

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	126
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	171
ATOS DE LICITAÇÃO	189
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	198
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	272
MUNICIPALIDADES	275
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	286

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 011/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 011/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS	E G	F O		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD	N	N			
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.122.0012.4096		F				
Manutenção e Operacionalização da UEMS						
	3	1	100		0,00	2.430.000,00
	3	3	100		2.430.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		2.430.000,00	2.430.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA						
PENITENCIÁRIO						
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA						
PENITENCIÁRIO						
31202.14.421.0013.4126		F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPEN						
	3	3	100		0,00	11.121,00
	3	4	100		11.121,00	0,00
SUBTOTAL			100		11.121,00	11.121,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.841.0907.9017		F				
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna						
	3	2	100		0,00	13.000.000,00
	3	6	100		0,00	25.000.000,00
35101.28.846.0905.9009		F				
Pagamento de Outros Serviços e Encargos.						
	3	4	100		38.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		38.000.000,00	38.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
57201.26.782.2061.4286		F				
Construção, pavimentação e implantação de rodovias						



	1	4	100	28.870.000,00	0,00
	4	4	113	100.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	28.870.000,00	0,00
SUBTOTAL			113	100.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL 57204.16.482.2062.4302 Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.		F			
	1	4	100	2.158.640,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.158.640,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR 71101.18.541.2078.3372 Execução do Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática Pantaneira - Aquário do Pantanal		F			
	1	4	100	18.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	18.000.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 75201.13.392.2079.4555 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.		F			
	2	4	281	1.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	1.500.000,00	0,00
TOTAL			100	89.469.761,00	40.441.121,00
TOTAL			113	100.000.000,00	0,00
TOTAL			281	1.500.000,00	0,00
TOTAL GERAL				190.969.761,00	40.441.121,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 60, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Regimento Interno e o Organograma da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016 e, considerando as alterações procedidas pela Lei Complementar n. 287, de 13 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Regimento Interno e o Organograma da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Revoga-se a Resolução CGE/MS/N. 017, de 27 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CGE/MS N. 60, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**CAPÍTULO I
CARACTERIZAÇÃO E COMPETÊNCIA**

Art. 1 A Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – CGE-MS é instituição permanente, essencial e órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, tendo como funções básicas as atividades de auditoria governamental, de correição e de ouvidoria, condução à transparência e ao controle social; com estrutura, organização e atribuições definidas pela Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016 e alterações da Lei Complementar Estadual n. 287, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2 Compete à Controladoria-Geral do Estado, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, da Ouvidoria-Geral do Estado e da Corregedoria-Geral do Estado, a supervisão técnica das Unidades Setoriais e Seccionais que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, prestando orientação normativa na condição de órgão central.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 3 A estrutura organizacional da CGE-MS compreende os seguintes órgãos:

I - ÓRGÃO DE DECISÃO COLEGIADA:

a) Conselho Superior do Controle Interno do Poder Executivo Estadual – CSCI-MS.

II - ÓRGÃO SUPERIOR:

a) Gabinete do Controlador-Geral do Estado;

b) Gabinete do Controlador-Geral Adjunto.

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

a) Assessoria do Gabinete - ASGAB;

- b) Assessoria em Tecnologia da Informação – ASTI;
- c) Centro de Estudos e Orientações Técnicas – CEOT;
- d) Centro de Informações Estratégicas – CIE.

IV - ÓRGÃO AUXILIAR:

- a) Superintendência Administrativa e Financeira – SUAF.

V - UNIDADES VINCULADAS:

- a) Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado – CJUR-CGE;
- b) Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno.

VI - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL:

- a) Corregedoria-Geral do Estado – CRG-MS;
- b) Ouvidoria-Geral do Estado – OGE-MS;
- c) Auditoria-Geral do Estado – AGE-MS.

§ 1 O órgão de assessoramento superior da Controladoria-Geral do Estado, Assessoria do Gabinete – ASGAB, será dividido, conforme discriminado a seguir, visando organizar e sistematizar o exercício das competências previstas no artigo 7º deste Regimento Interno:

I - Assessoria Técnico-Jurídica;

I - Assessoria de Governança e Comunicação:

- a) Unidade de Riscos – UR;
- d) Unidade de Programa de Integridade – UPI.

§ 2 Os órgãos de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, conforme §1º do art. 10 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 2016, serão subdivididos em Unidades, a seguir discriminadas, visando organizar e sistematizar o exercício das competências previstas nos artigos 14, 15 e 16 deste Regimento Interno:

I - Corregedoria-Geral do Estado:

- e) .Unidade de Procedimentos Correcionais – UPC;
- f) Unidade de Procedimentos Disciplinares – UPD;
- g) Unidade de Procedimentos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas – UPRPJ;
- h) Unidade de Procedimentos Preliminares – UPP.

VII - Ouvidoria-Geral do Estado:

- a) Unidade de Transparência e Acesso à Informação – UTAI;
- b) Unidade de Manifestações de Ouvidoria – UMO;
- c) Unidade de Controle Social – UCS;
- d) Unidade de Tratamento de Dados – UTD.

VIII - Auditoria-Geral do Estado:

- a) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 1;
- b) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 2;
- c) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 3;
- d) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 4;

e) Unidade de Auditoria Interna – UAI-AUD 5.

§ 3 Os chefes das Unidades Setoriais e Seccionais a que se refere a alínea “b” do inciso V deste artigo poderão ser escolhidos dentre os servidores da carreira Auditoria, a critério do Controlador-Geral do Estado, observado o disposto no art. 10, § 3º e art. 45, V, “d” e § 1º, ambos da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

§ 1 Os Chefes das Unidades da Controladoria-Geral do Estado a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo serão designados dentre os Auditores do Estado, observado o disposto no art. 45, V, “c” e § 1º da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Seção I Do Órgão de Decisão Colegiada

Subseção Única Do Conselho Superior do Controle Interno

Art. 4 O Conselho Superior do Controle Interno do Poder Executivo Estadual – CSCI-MS tem por finalidade a promoção de políticas e diretrizes que visem ao fortalecimento do Sistema de Controle Interno, competindo-lhe:

I - proceder aos estudos técnicos necessários à formatação dos instrumentos legais relativos às funções de auditoria governamental, de corregedoria, de ouvidoria e de transparência pública e controle social;

II - propor, analisar e deliberar acerca de matérias que visem à fixação de orientação técnica sobre o controle interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, sejam de natureza operacional ou relacionadas à atividade meio, para a Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

III - analisar e pronunciar-se, em última instância, sobre divergências de entendimentos técnicos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, ou sempre que houver divergência de posicionamentos, em matérias relacionadas às funções do Sistema de Controle Interno, entre membros da Controladoria-Geral do Estado e servidores ou dirigentes dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

IV - sugerir alterações na estrutura da Controladoria-Geral do Estado, visando ao seu aperfeiçoamento;

V - analisar e pronunciar-se sobre os planos de educação continuada e de qualificação profissional dos Auditores do Estado;

VI - participar da organização de concurso público para ingresso na carreira de Auditor do Estado;

VII - pronunciar-se em processo administrativo disciplinar contra integrante da carreira de Auditor do Estado;

VIII - pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja encaminhada pelo Controlador-Geral do Estado;

IX - julgar os recursos interpostos contra as decisões do Controlador-Geral do Estado; e

X - aprovar a política e as diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, incluindo-se as funções de auditoria governamental, de correição e de ouvidoria.

Parágrafo único. A decisão do Conselho Superior do Controle Interno, especialmente nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, tem caráter definitivo e vincula a todos os servidores das funções de auditoria governamental, de correição e de ouvidoria.

Seção II Dos Órgãos Superiores

Subseção I Do Gabinete do Controlador-Geral do Estado

Art. 5 O Gabinete do Controlador-Geral do Estado, representado pelo Controlador-Geral do Estado, tem a finalidade de dirigir a CGE-MS e o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016 e neste Regimento Interno.

Subseção II Do Gabinete do Controlador-Geral Adjunto

Art. 6 O Gabinete do Controlador-Geral do Estado Adjunto, representado pelo Controlador-Geral Adjunto, tem

como atribuição auxiliar o Gabinete do Controlador-Geral do Estado no cumprimento de suas funções.

Seção III
Dos Órgãos de Assessoramento Superior

Subseção I
Da Assessoria de Gabinete

Art. 7 A Assessoria de Gabinete – ASGAB tem a finalidade de auxiliar o Controlador-Geral do Estado e o Controlador-Geral Adjunto, por meio do atendimento ao público e do gerenciamento das informações entre as áreas da CGE-MS, competindo-lhe:

I - prestar assistência ao Controlador-Geral do Estado e ao Controlador-Geral Adjunto no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;

II - prestar atendimento e informações ao público interno e externo, orientando-os naquilo que for solicitado;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete

IV - coordenar, analisar e oficializar os atos administrativos e normativos;

V - consolidar, organizar e controlar leis, decretos e demais atos normativos de competência da Controladoria;

VI - arquivar, gerenciar e manter atualizado banco de dados e sistema de arquivo dos documentos da Controladoria-Geral do Estado, físico e digital;

VII - analisar e controlar as despesas do Gabinete;

VIII - organizar as reuniões do Controlador-Geral do Estado e do Controlador-Geral Adjunto;

IX - desenvolver e monitorar o Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado;

X - instaurar e administrar o Sistema de Gestão da Qualidade de todos os órgãos da estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Estado de acordo com a Política de Qualidade adotada;

XI - elaborar e divulgar os materiais informativos da Controladoria-Geral do Estado, bem como gerenciar os canais de comunicação disponíveis, atuando em consonância com as orientações da Subsecretaria de Comunicação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

XII - fomentar o desenvolvimento do Programa de Integridade e do gerenciamento de riscos nos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;

XIII - planejar, orientar e capacitar, em conjunto com o CEOT e os órgãos de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, os servidores designados como responsáveis pelas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno, bem como suas equipes dedicadas;

XIV - identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações de risco, de forma a subsidiar os processos decisórios dos órgãos superiores e de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado quanto ao exercício de suas atribuições legais e à realização de seus objetivos estratégicos;

XV - orientar e capacitar os servidores dedicados ao Programa de Integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, além de disseminar as boas práticas de gestão;

XVI - realizar outras atividades correlatas.

Subseção II
Da Assessoria em Tecnologia da Informação

Art. 8 A Assessoria em Tecnologia da Informação - ASTI tem por finalidade assessorar e dar suporte em Tecnologia da Informação ao Gabinete e às demais unidades administrativas da CGE-MS, competindo-lhe:

I - fomentar a Governança de TI baseada em padrões internacionais e nas melhores práticas aplicadas ao setor;

II - subsidiar os trabalhos de Auditoria Governamental, por meio da utilização de ferramentas de TAAC (Técnicas de Auditoria Auxiliadas por Computador) e BI (*Business Intelligence*);

III - promover a informatização das atividades da Controladoria-Geral do Estado;

IV - realizar Auditorias de Sistema em ações da Auditoria Governamental;

V - constituir, instruir e manter o Portal da Transparência do Estado, assim como o Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão, em articulação com as unidades técnicas da Controladoria;

VI - realizar outras atividades correlatas.

Subseção III
Do Centro de Estudos e Orientações Técnicas

Art. 9 O Centro de Estudos e Orientações Técnicas – CEOT tem a finalidade de prestar assessoria e consultoria às unidades da Controladoria-Geral do Estado, competindo-lhe:

I - planejar o apoio e a orientação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Estadual;

II - promover o desenvolvimento das atividades de capacitação do corpo técnico da CGE-MS;

III - sugerir a padronização e a atualização das atividades relacionadas ao controle interno;

IV - elaborar manuais de procedimentos e cartilhas de orientação sobre assuntos de competência da CGE-MS;

V - organizar e coordenar as atividades referentes a projetos de orientação sobre assuntos de competência da Controladoria-Geral do Estado.

VI - elaborar minutas de instruções que visem ao esclarecimento de questão jurídica no âmbito da Controladoria;

VII - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentares, relativas às matérias de sua área de atuação, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo, e encaminhá-las à autoridade competente para análise e providências;

VIII - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

IX - prestar suporte na realização de eventos promovidos pela CGE-MS;

X - fornecer, quando solicitado, informações técnicas sobre os documentos produzidos na CGE-MS;

XI - prestar suporte à Assessoria de Gabinete para atendimento às demandas encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Ministério Público Estadual, em conjunto com a Coordenadoria Jurídica da PGE – CJUR-CGE;

XII - realizar outras atividades correlatas.

Subseção IV
Do Centro de Informações Estratégicas

Art. 10. O Centro de Informações Estratégicas – CIE tem por finalidade dar suporte de dados e informações estratégicas para o planejamento e execução das atividades da Controladoria-Geral do Estado, competindo-lhe:

I - propor e supervisionar estudos e pesquisas sobre temas relacionados ao patrimônio público, qualidade do gasto público, mapeamento de riscos no governo e prevenção de fraude e corrupção;

II - organizar aglomerados de informações para que os gestores da Controladoria-Geral do Estado – CGE-MS tenham conhecimento útil e oportuno à disposição para tomada de decisões e adoção de providências;

III - gerir e produzir informações estratégicas para a identificação de focos pontuais para o processo de controle;

IV - conceber e implementar mecanismos de disseminação das informações estratégicas para os públicos interno e externo;

V - manter intercâmbio com outros órgãos de controle, que realizem atividades de investigação e inteligência, a fim de compartilhar técnicas e melhores práticas e de cruzamento de dados e informações;

VI - requisitar dados e informações a agentes, órgãos e entidades públicas e privadas que gerenciem recursos públicos estaduais para subsidiar a produção de informações estratégicas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Controladoria-Geral do Estado;

VII - realizar monitoramento contínuo dos gastos públicos por meio de técnicas e ferramentas de análise aplicadas às bases de dados governamentais;

VIII - realizar outras atividades correlatas.

Seção IV
Do Órgão Auxiliar

Subseção Única
Da Superintendência Administrativa e Financeira

Art. 11. A Superintendência Administrativa e Financeira – SUAF tem a finalidade de gerir os processos orçamentários, financeiros, administrativos, contábeis e patrimoniais da CGE-MS, competindo-lhe:

I - planejar, coordenar, supervisionar e controlar a gestão de recursos humanos, suprimento de bens e serviços e da execução orçamentária, financeira e contábil e administração patrimonial de serviços gerais, transporte e documentação;

II - controlar a atividade contábil e fiscal da Controladoria-Geral do Estado;

III - elaborar os balancetes mensais, semestrais e anuais, o relatório e a prestação de contas que serão encaminhados pelo Controlador-Geral ao Tribunal de Contas do Estado;

IV - apresentar ao Controlador-Geral, até sessenta dias seguintes ao encerramento do exercício financeiro, o relatório das atividades, o balanço geral e a demonstração de resultados do período, para exame e deliberação;

V - elaborar e submeter a proposta orçamentária anual e a programação financeira da Controladoria-Geral do Estado;

VI - zelar pela execução do orçamento anual;

VII - realizar outras atividades correlatas.

Seção V
Das Unidades Vinculadas

Subseção I
Da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado-CJUR-CGE

Art. 12. A Coordenadoria Jurídica da PGE tem a sua competência estabelecida no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

Subseção II
Das Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno

Art. 13. As Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno têm a sua competência estabelecida no Decreto Estadual n. 14.879, de 13 de novembro de 2017.

Seção VI
Dos Órgãos de Atuação Institucional

Subseção I
Da Corregedoria-Geral do Estado

Art. 14. A Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – CRG-MS, representada pelo Corregedor-Geral do Estado, tem a finalidade de promover a coordenação e a harmonização das atividades da função correição, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, atuando como órgão técnico, competindo-lhe:

I - propor, supervisionar e avaliar a aplicação de diretrizes e da política de Correição no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado;

II - planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III - fiscalizar a efetividade da aplicação das leis de responsabilização administrativa de servidores, empregados públicos e pessoas jurídicas;

IV - promover, coordenar e fomentar a realização de estudos e pesquisas, com vistas à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas disciplinares e de responsabilização;

V - apurar ou acompanhar a apuração de responsabilidade de agentes públicos, pelo descumprimento injustificado de recomendações da CGE-MS e das decisões do controle externo;

VI - definir e manter, em conjunto com a Assessoria em Tecnologia da Informação, os sistemas informatizados de Corregedoria a serem utilizados no âmbito do Poder Executivo Estadual, monitorando os dados neles inseridos pelos órgãos e pelas entidades;

VII - conduzir procedimentos correccionais, bem como procedimentos disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídicas, nas hipóteses de competência da Controladoria-Geral do Estado;

VIII - analisar as denúncias e as representações recebidas, solicitando informações e efetivando diligências, quando necessárias;

IX - recomendar, após exercer o juízo de admissibilidade, a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e de responsabilização de pessoa jurídica e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual, a partir de representações e de denúncias ou de ofício;

X - propor ao Controlador-Geral do Estado que represente ao Governador do Estado, as omissões de Secretário de Estado ou de autoridade subordinada diretamente ao chefe do Poder Executivo Estadual para apuração de responsabilidade;

XI - promover medidas de prevenção às possíveis irregularidades, passíveis de cometimento pelo servidor público;

XII - realizar correições e visitas técnicas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

XIII - prestar apoio técnico às autoridades instauradoras de procedimentos disciplinares e de responsabilização de pessoa jurídica, quando solicitado e justificada a sua necessidade;

XIV - analisar, por meio de procedimentos correccionais, os procedimentos disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídicas;

XV - propor a requisição de servidores estáveis de outras carreiras para composição de comissões de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoas jurídicas;

XVI - requisitar a órgãos e entidades documentos e informações necessários à instrução de procedimentos em curso na CGE-MS;

XVII - requisitar perícias a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

XVIII - avaliar, no âmbito do procedimento investigativo específico, a evolução patrimonial de servidores públicos do Poder Executivo Estadual, propondo à autoridade competente a instauração de outros procedimentos disciplinares cabíveis quando presentes indícios de autoria e materialidade de enriquecimento ilícito;

XIX - monitorar cadastros de empresas, entidades e pessoas naturais sancionadas e os demais relacionados à atividade correccional;

XX - consolidar e monitorar os resultados e demais dados referentes às atividades de correição do Poder Executivo Estadual;

XXI - participar de atividades, relacionadas à função correição, que exijam ações conjugadas com as Unidades Setoriais e Seccionais que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

XXII - orientar e avaliar a atuação das Unidades Setoriais e Seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, no que se refere à função correição, propondo melhorias, caso necessárias;

XXIII - realizar outras atividades correlatas.

§ 1 A Corregedoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Executivo Estadual, abrange todas as unidades de correição dos órgãos e das entidades da Administração Pública Direta e Indireta, ressalvados aquelas cujo processamento ocorra na forma de legislação disciplinar própria, sendo eles, Polícia Militar Estadual, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Judiciária Civil e a Procuradoria-Geral do Estado, bem como a Secretaria de Estado de Fazenda, no que se refere à Administração Tributária.

§ 2 As unidades ressalvadas no § 1º deste artigo devem informar anualmente à Corregedoria-Geral do Estado os dados estatísticos relativos aos procedimentos instaurados e as respectivas conclusões, remetendo cópia integral destes quando solicitados.

§ 3 Os procedimentos de supervisão da atividade de correição no Poder Executivo Estadual serão executados observando-se critérios de materialidade, relevância e criticidade.



§ 4 Os procedimentos de apuração de denúncias e irregularidades, na esfera correcional, serão prioritariamente acompanhados em razão da complexidade e da relevância da matéria, da autoridade envolvida e da participação de servidores de mais de um órgão ou entidade.

Subseção II
Da Ouvidoria-Geral do Estado

Art. 15. A Ouvidoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – OGE-MS, representada pelo Ouvidor-Geral do Estado, tem a finalidade de gerir o serviço de ouvidoria e de transparência pública e controle social, no âmbito do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - propor, supervisionar e avaliar a aplicação de diretrizes e da política de Ouvidoria no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado;

II - atuar na defesa dos direitos e dos interesses individuais e coletivos, em relação aos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo Estadual;

III - coordenar o tratamento de elogios, reclamações, denúncias, solicitações e sugestões, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

IV - propor e/ou monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços governamentais, visando a garantir que os problemas detectados não se tornem objetos de repetições contínuas;

V - propor medidas para a correção de atos contrários à lei ou às regras da boa administração;

VI - garantir o retorno das providências adotadas a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

VII - garantir a descrição, o sigilo e a fidelidade ao que lhe for transmitido;

VIII - divulgar, permanentemente, os serviços da Ouvidoria-Geral ao público em geral, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

IX - coordenar os serviços do Sistema de Ouvidoria;

X - promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública estadual;

XI - participar de fóruns e promover a cooperação com órgãos, entidades e organismos estaduais e nacionais que atuem na área de ouvidoria;

XII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, às reclamações e às sugestões recebidas;

XIII - manter, em conjunto com a Assessoria em Tecnologia da Informação - ASTI, o sistema informatizado de ouvidoria do Poder Executivo Estadual;

XIV - monitorar a aplicação da lei de acesso à informação, no âmbito da administração pública estadual, efetuando verificações temporárias e recomendações necessárias às autoridades superiores;

XV - orientar os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual a respeito da criação e do funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão;

XVI - elaborar os modelos de requerimento de informações e avaliar sua disponibilidade nos sítios dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual;

XVII - definir padrões para fixação da identidade da OGE-MS e das demais ferramentas definidas pela Lei de Acesso à Informação;

XVIII - orientar os servidores responsáveis pelo cadastramento de solicitações de informação;

XIX - receber e responder os pedidos de acesso à informação, apresentados na CGE- MS, e submetê-los, quando couber, à unidade responsável pelo fornecimento da informação;

XX - elaborar orientação para atendimento de requisições por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

XXI - orientar os órgãos, entidades e as respectivas setoriais ou seccionais sobre a divulgação de dados por

iniciativa do próprio setor público e a efetivação de respostas ao cidadão, nos casos de perguntas frequentemente feitas;

XXII - julgar todos os recursos interpostos contra decisão exarada por autoridade máxima de órgão ou de entidade, baseada na Lei de Acesso à Informação;

XXIII - orientar os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual sobre a implementação e o aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários à garantia do acesso à informação, ouvida a Procuradoria-Geral do Estado nos aspectos jurídicos;

XXIV - promover a integração das atividades de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XXV - promover a disseminação da cultura de acesso e de desenvolvimento do controle social perante o Poder Executivo Estadual e o cidadão;

XXVI - promover a qualificação das comissões responsáveis pelo gerenciamento das informações perante os órgãos e as entidades;

XXVII - elaborar recomendações aos órgãos do Poder Executivo Estadual que implementam as ações voltadas à gestão transparente da informação, ao amplo acesso e à sua divulgação;

XXVIII - orientar para que o layout dos sites institucionais dos órgãos do Poder Executivo Estadual contenha ferramentas de pesquisa de conteúdo que permitam fácil acesso à informação, de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

XXIX - realizar o gerenciamento central e a consolidação do site da Transparência do Poder Executivo Estadual, em conjunto com a Assessoria em Tecnologia da Informação – ASTI e a Superintendência de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda (SGI/SEFAZ);

XXX - orientar os gestores estaduais, a fim de que o tratamento das informações pessoais respeite a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, bem como as liberdades e as garantias individuais;

XXXI - coordenar campanhas de fomento à cultura da transparência na Administração Pública Estadual, bem como de conscientização do direito fundamental de acesso à informação, e orientar a comunidade e os usuários para o exercício da cidadania;

XXXII - promover capacitação de agentes públicos no desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência e ouvidoria na Administração Pública Estadual;

XXXIII - incentivar o diálogo com as entidades da sociedade civil atuantes no controle social;

XXXIV - recomendar e promover a realização de audiências ou de consultas públicas para incentivo à participação popular no controle social;

XXXV - elaborar relatório anual sobre a implementação das normas de transparência, no âmbito da Administração Pública Estadual;

XXXVI - produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo estadual;

XXXVII - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Estado;

XXXVIII - promover o incremento da transparência pública, tendo em vista o fomento à participação da sociedade civil e à prevenção da malversação dos recursos públicos;

XXXIX - estabelecer procedimentos, regras e padrões de divulgação para a implementação de ações de transparência ativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;

XL - avaliar a atuação das unidades setoriais e seccionais, no que se refere à função de ouvidoria, propondo melhorias, se for o caso;

XLI - assessorar, em conjunto com a Assessoria de Tecnologia da Informação – ASTI, as Unidades da Controladoria-Geral do Estado nos temas afetos à privacidade e proteção de dados pessoais, relacionados aos procedimentos sobre coleta, análise, retenção, sistematização, processamento, compartilhamento e eliminação de dados;

XLII - planejar e realizar, em conjunto com o CEOT, atividades visando à capacitação e orientação dos servidores da Controladoria-Geral do Estado, na difusão de conhecimento em matéria de tratamento de dados, colaborando, também, com outros órgãos e entidades neste sentido;

XLIII - elaborar e/ou divulgar materiais de conscientização relacionados às boas práticas de proteção de dados, visando à implementação da cultura de tratamento de dados pessoais e privacidade;

XLIV - participar de instâncias encarregadas dos procedimentos destinados à implantação e efetivação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo estadual;

XLV - propor, em conjunto com a Assessoria de Tecnologia da Informação – ASTI, a adoção de medidas corretivas, adequações normativas e procedimentais, necessárias para prevenção de ameaças e situações de vulnerabilidade à proteção e privacidade no tratamento dos dados pessoais sob responsabilidade da Controladoria-Geral do Estado;

XLVI - realizar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. O acesso à informação e o processamento das manifestações de ouvidoria observarão o disposto em normativo específico.

Subseção III Da Auditoria-Geral do Estado

Art. 16. A Auditoria-Geral do Estado de Mato Grosso Sul – AGE-MS, representada pelo Auditor-Geral do Estado, tem a finalidade de gerir as atividades de auditoria, fiscalização, orientação e acompanhamento das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e da economicidade, de modo a assegurar operações eficientes e eficazes, em conformidade com as leis e os regulamentos, competindo-lhe:

I - propor, supervisionar e avaliar a aplicação de diretrizes e da política de Auditoria no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado;

II - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual;

III - fiscalizar o atendimento à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, especialmente os comandos descritos nos incisos de I a V de seu art. 59;

IV - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de Governo, inclusive as ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos orçamentos do Estado ou da União, quanto ao nível de execução das metas e dos objetivos estabelecidos, e quanto à qualidade do gerenciamento;

V - avaliar a execução dos orçamentos do Estado;

VI - exercer o controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e dos haveres do Estado;

VII - fiscalizar a regularidade dos atos de que resultem a arrecadação e o recolhimento das receitas, a realização da despesa em todas as suas fases, bem como a criação, a modificação ou a extinção de direitos e obrigações do Estado, no que couber;

VIII - avaliar os controles de utilização e de segurança dos bens e dos direitos de propriedade do Estado, inclusive daqueles que estão sob a responsabilidade de terceiros, e de outros que estejam sob a responsabilidade de órgão e de entidade da Administração Pública Estadual;

IX - avaliar a atuação das Unidades Setoriais e Seccionais, no que se refere à função auditoria, propondo melhorias, se for o caso;

X - realizar tomada de contas na forma da lei;

XI - realizar auditorias:

a) em órgãos e entidades do Estado ou por ele controlados, para avaliar os controles contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência, aplicação de subvenções e de renúncia de receitas, registrando eventuais desvios no cumprimento da legislação e recomendando medidas necessárias à regularização das situações constatadas e à proteção ao Erário Estadual;

b) na aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, oriundos de quaisquer fontes, quanto à sua aplicação nos projetos e nas atividades a que se destinam;

c) na gestão dos recursos públicos estaduais repassados a órgãos e a entidades públicas ou privadas, por meio de convênios, acordos e ajustes;

d) nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais

do Poder Executivo Estadual;

e) na execução dos contratos, convênios, consórcios, acordos e ajustes de qualquer natureza; e

f) de caráter especial, a juízo do Chefe do Poder Executivo Estadual, do Controlador- Geral do Estado e, ainda, por solicitação de Secretários de Estado ou de autoridades de cargo equivalente.

XII - analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual de governo determinada por lei específica;

XIII - emitir relatório sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 4º do art. 160 da Constituição Estadual, tendo como função básica a atividade de auditoria governamental;

XIV - orientar os administradores de bens e de recursos públicos, nos assuntos pertinentes à área de competência do Sistema de Controle Interno, sobre a forma de prestar contas, assim como os dirigentes das entidades privadas que recebem recursos públicos;

XV - expedir recomendações aos órgãos auditados, visando:

a) à correção de irregularidades e de impropriedades;

b) à adoção de mecanismos que assegurem a probidade na guarda, conservação e na aplicação de valores, dinheiros e outros bens do Estado; e

c) ao aprimoramento de métodos para o cumprimento de normas.

XVI - determinar aos órgãos e às entidades auditadas prazo para cumprimento de recomendações decorrentes de auditorias realizadas, por meio do plano de providências;

XVII - participar e opinar nos processos de reforma e de reorganização administrativa, propostos pelo Poder Executivo Estadual, que afetem a função de auditoria;

XVIII - elaborar e baixar normas complementares e operacionais no âmbito de sua competência;

XIX - avaliar os processos de admissão e de desligamento de pessoal, de concessão de aposentadoria, de transferência para a reserva remunerada, reforma, pensão, de concessão de vantagens pecuniárias e os registros no sistema de folha de pagamento de pessoal;

XX - coordenar a implantação, monitorar e avaliar a execução do Plano de Providências;

XXI - proceder a análise dos processos de Tomada de Contas Especial, de que trata o Decreto Estadual n. 13.420/2012;

XXII - realizar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I Dos Órgãos Superiores

Subseção I Do Controlador-Geral do Estado

Art. 17. São atribuições do Controlador-Geral do Estado:

I - assessorar o Governador do Estado em assuntos de competência da Controladoria-Geral do Estado;

II - exercer a direção superior da Controladoria-Geral do Estado, dirigindo e coordenando suas atividades e orientando sua atuação;

III - exercer a liderança político-institucional do Sistema de Controle Interno, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais;

IV - submeter à aprovação dos órgãos competentes a proposta orçamentária anual e plurianual da Controladoria-Geral do Estado, bem como os pedidos de créditos adicionais;

V - requisitar, a qualquer autoridade da Administração Pública Estadual e de dirigentes de instituições que recebam auxílios ou subvenções do Estado, documentos, exames, diligências e esclarecimentos necessários ao exercício das atividades da Controladoria-Geral do Estado;

- VI - representar ao Governador do Estado a ausência de cumprimento de recomendação da Controladoria-Geral do Estado por Secretário de Estado, pelo Procurador-Geral do Estado ou pelo dirigente máximo de entidade da Administração Indireta Estadual;
- VII - representar ao Governador e ao Tribunal de Contas do Estado, bem como comunicar aos órgãos competentes, as irregularidades e as ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízo ao erário, não reparados integralmente por meio das medidas adotadas pela Administração Pública Estadual;
- VIII - estabelecer a política e as diretrizes do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual;
- IX - expedir resoluções e quaisquer atos que disponham sobre a organização das funções de auditoria, de correição e de ouvidoria, que não contrariem atos normativos superiores, e sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Controladoria-Geral do Estado;
- X - assinar em conjunto com o Governador do Estado atos referentes ao Sistema de Controle Interno, relativos à auditoria, à correição, e à ouvidoria;
- XI - designar ou dispensar servidor público titular de cargo efetivo, do quadro técnico da Controladoria-Geral do Estado, para exercício de função gratificada;
- XII - aprovar o Plano de Trabalho a ser executado pela CGE-MS, promovendo o controle dos resultados das ações respectivas, em confronto com a programação, a expectativa inicial de desempenho e o volume de recursos utilizados;
- XIII - dar ciência à autoridade competente dos resultados de trabalhos realizados pela Controladoria-Geral do Estado, objetivando a adoção de medidas de aprimoramento da gestão e o cumprimento das recomendações exaradas;
- XIV - proferir decisão nos procedimentos disciplinares e de responsabilização de pessoas jurídicas de sua competência, aplicando a penalidade cabível e determinando as providências necessárias para sua efetivação;
- XV - delegar atribuições por ato expreso aos seus subordinados, dentro das limitações constitucionais e legais;
- XVI - cientificar aos gestores sobre documentos conclusivos relativos aos serviços de auditoria, ao controle e à avaliação de gestão;
- XVII - determinar a realização de tomada de contas especial;
- XVIII - autorizar, no âmbito da CGE-MS, a instalação de processos de licitação ou sua dispensa, homologando-os, nos termos da legislação aplicável à matéria;
- XIX - autorizar despesas, assinar empenhos e autorizar pagamentos e atos correlatos;
- XX - designar comissões para condução de processos administrativos disciplinares, sindicâncias e responsabilização de pessoas jurídicas, as quais deverão ser presididas por servidores integrantes da carreira Auditoria e poderão, em caráter excepcional devidamente justificado, ser integradas por servidores estáveis de outras carreiras do Poder Executivo Estadual;
- XXI - decidir sobre a confirmação ou a exoneração de Auditor do Estado em estágio probatório;
- XXII - instaurar procedimentos disciplinares em relação a fatos envolvendo servidores em exercício na CGE-MS;
- XXIII - apreciar, em grau de recurso, quaisquer decisões no âmbito da CGE-MS, ouvida a autoridade cuja decisão esteja em curso;
- XXIV - instaurar sindicâncias, procedimentos e processos administrativos disciplinares e de responsabilização de pessoa jurídica exercendo as competências em caráter concorrente com dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, mediante manifestação fundamentada, em razão:
- a) da inexistência de condições objetivas para sua realização no órgão ou entidade de origem;
 - b) da complexidade, relevância pecuniária ou da matéria e sua repercussão social;
 - c) do envolvimento de servidores de mais de um órgão ou entidade;
 - d) da autoridade envolvida;
 - e) da inércia da autoridade responsável;

f) do descumprimento injustificado de recomendações da Controladoria-Geral do Estado ou determinações dos órgãos de Controle Externo.

XXV - avocar, nas hipóteses relacionadas no inciso anterior e mediante manifestação fundamentada, sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoa jurídica em curso, de qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, inclusive promover a aplicação da pena cabível;

XXVI - realizar outras atividades correlatas.

Subseção II
Do Controlador Geral Adjunto do Estado

Art. 18. São atribuições do Controlador-Geral Adjunto:

I - substituir o Controlador-Geral do Estado em seus impedimentos e ausências temporárias;

II - assessorar e dar assistência direta ao Controlador-Geral do Estado; e

III - desempenhar outras tarefas compatíveis com a função.

Seção II
Dos Órgãos de Assessoramento Superior

Subseção I
Dos Assessores de Gabinete

Art. 19. São atribuições do Assessor de Gabinete Técnico-Jurídico:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar as atividades técnico-jurídicas da ASGAB;

II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Controlador-Geral do Estado e Controlador-Geral Adjunto;

III - despachar com o Controlador-Geral do Estado e Controlador-Geral Adjunto em assuntos que dependam de decisão superior;

IV - realizar atendimento ao público interno e externo na ASGAB;

V - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da ASGAB;

VI - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício na Assessoria Técnico-Jurídica;

VII - realizar outras atividades correlatas.

Art. 20. São atribuições do Assessor de Gabinete de Governança e Comunicação:

I - planejar, dirigir e coordenar as atividades da Unidade de Riscos e da Unidade de Programa de Integridade;

II - planejar, desenvolver e coordenar as atividades relacionadas ao planejamento estratégico, ao programa de qualidade, à comunicação e à orientação das Unidades Setoriais e Seccionais do Sistema de Controle Interno;

III - despachar com o Controlador-Geral do Estado e Controlador-Geral Adjunto em assuntos que dependam de decisão superior;

IV - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos das Unidades da ASGAB;

V - controlar a frequência e autorizar férias dos chefes das Unidades e servidores em exercício na Assessoria de Governança e Comunicação;

VI - realizar outras atividades correlatas.

Art. 21. São atribuições dos Chefes das Unidades da ASGAB:

I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua respectiva Unidade;

- II - revisar os relatórios, manifestações, orientações, manuais e outros documentos relativos às atividades produzidas nas respectivas unidades, submetendo-os à apreciação do Assessor de Gabinete de Governança e Comunicação;
- III - assinar os documentos que devam ser expedidos e/ou divulgados pela sua respectiva Unidade, em conjunto com a equipe, quando for o caso;
- IV - decidir sobre os assuntos de sua competência e opinar sobre os que dependam de decisões superiores;
- V - submeter à consideração dos seus superiores os assuntos que excedam a sua competência;
- VI - preparar expedientes, relatórios e outros documentos de interesse da respectiva Unidade;
- VII - zelar pelo cumprimento do planejamento e das atividades de sua área de atuação;
- VIII - aprovar os resultados das ações a cargo da respectiva chefia;
- IX - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores de sua unidade e propor programa de treinamento em assuntos específicos nas suas áreas de atuação;
- X - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores da respectiva unidade;
- XI - realizar outras atividades correlatas.

Subseção II
Do Assessor em Tecnologia da Informação

Art. 22. São atribuições do Assessor em Tecnologia da Informação:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades da ASTI;
- II - disseminar políticas, diretrizes e normas na área de TI;
- III - gerenciar os serviços de atendimento e suporte de TI no âmbito da Controladoria-Geral do Estado;
- IV - preparar e/ou revisar expedientes, relatórios e outros documentos de interesse da ASTI;
- V - zelar pelo cumprimento dos planos e programas de sua área de atuação;
- VI - prospectar, conjuntamente com o Centro de Informações Estratégicas, soluções de tecnologia para as atividades de pesquisa e investigação na área de produção de informações estratégicas;
- VII - assessorar o Centro de Informações Estratégicas na extração e análise de dados a fim de assegurar a melhor prática para a produção de informações estratégicas;
- VIII - subsidiar o Centro de Informações Estratégicas em soluções de tecnologia e mecanismos para divulgação das informações estratégicas;
- IX - promover, em conjunto com o CEOT, atividades de capacitação do corpo técnico da CGE-MS na área de TI;
- X - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da área de TI;
- XI - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício na ASTI;
- XII - realizar outras atividades correlatas.

Subseção III
Do Chefe do Centro de Estudos e Orientações Técnicas

Art. 23. São atribuições do Chefe do Centro de Estudos e Orientações Técnicas:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades do CEOT;
- II - produzir e/ou orientar a produção de estudos e manifestações técnicas, submetendo-as, conforme a matéria, aos órgãos de atuação institucional da CGE-MS, para análise e pronunciamento, quando necessário;
- III - redigir e/ou revisar a redação de atos normativos de interesse da CGE-MS;

IV - organizar e coordenar as atividades referentes a projetos de orientação por meio da realização das reuniões técnicas;

V - elaborar relatórios técnicos e informativos de interesse da CGE-MS;

VI - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da área de atuação do CEOT;

VII - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício no CEOT;

VIII - realizar outras atividades correlatas.

Subseção IV
Do Chefe do Centro de Informações Estratégicas

Art. 24. São atribuições do Chefe do Centro de Informações Estratégicas:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades desenvolvidas pelo CIE;

II - elaborar e/ou revisar os relatórios relativos às informações estratégicas produzidas, submetendo-os aos gestores da CGE-MS para conhecimento e providências cabíveis;

III - conduzir o desenvolvimento de trilhas e informações para dar suporte ao planejamento de auditorias e outras ações relativas às funções da CGE-MS;

IV - apresentar ao Controlador-Geral o Plano de Atividades do CIE, zelando por seu cumprimento;

V - prospectar, conjuntamente com a Assessoria em Tecnologia da Informação-ASTI, soluções de tecnologia para as atividades de pesquisa e investigação na área de produção de informações estratégicas;

VI - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da área de atuação do CIE;

VII - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício no CIE;

VIII - realizar outras atividades correlatas.

Seção III
Órgãos Auxiliares

Subseção Única
Do Superintendente Administrativo e Financeiro

Art. 25. São atribuições do Superintendente Administrativo e Financeiro:

I - supervisionar, orientar, controlar e gerenciar as atividades relativas à execução orçamentária, financeira e contábil necessárias ao funcionamento da CGE-MS;

II - coordenar e executar a avaliação das despesas da CGE-MS, bem como propor a implementação de medidas, visando a redução dos gastos e a economicidade na utilização dos recursos;

III - assegurar a regularidade na realização das receitas e despesas e o exame dos atos que resultem em criação e extinção de direitos e obrigações de ordem orçamentária e patrimonial, bem como a observância das normas legais na guarda e aplicação dos recursos financeiros da CGE-MS;

IV - manter um sistema adequado de controle, apto a fornecer aos órgãos de controle interno e externo informações sobre as execuções orçamentária, financeira e patrimonial da CGE-MS;

V - encaminhar balancetes e relatórios de gestão orçamentária, financeira e contábil e encaminhá-los à Superintendência de Contabilidade Geral do Estado-SCGE e ao Tribunal de Contas do Estado-TCE-MS, quando solicitado;

VI - coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades contábeis da CGE-MS;

VII - acompanhar o fechamento do Demonstrativo Mensal de Operações -DMO, referentes a material de consumo, de expediente e permanente e efetuar as baixas do almoxarifado;

VIII - efetuar as conciliações bancárias;

IX - analisar e organizar nos padrões e prazos determinados pela legislação pertinente, os balanços, balancetes, demonstração da movimentação dos bens patrimoniais e outras demonstrações contábeis, mantendo arquivo da documentação dos atos contabilizados, de forma a permitir o fornecimento de qualquer informação;

X - efetuar incorporações e desincorporações;

XI - efetuar registros contábeis dos processos de execução fiscal;

XII - acompanhar e transferir bens para leilão;

XIII - cumprir normas e procedimentos operacionais estabelecidos pela Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado;

XIV - coordenar e orientar a execução orçamentária da CGE-MS de acordo com o orçamento aprovado, propondo abertura de créditos adicionais e de alteração do detalhamento da despesa, sempre que for necessário;

XV - emitir Notas de Empenho e de Anulação de Empenho, devidamente ordenadas no âmbito da CGE-MS;

XVI - controlar as Notas de Crédito feitas à CGE-MS, bem como suas anulações;

XVII - impugnar, mediante representação à autoridade competente, quaisquer atos referentes à despesa sem a existência de dotação orçamentária, de empenho ou quando imputada em dotação imprópria;

XVIII - efetuar as solicitações de Pré-Empenho para atender as despesas a serem realizadas pela CGE-MS;

XIX - proceder à liquidação de despesa nos processos de pagamentos, depois de verificar o atestado de que o material foi entregue ou o serviço prestado e também o direito do credor, mediante autorização do Ordenador de Despesas;

XX - providenciar a emissão da Programação de Desembolso - PD dos processos de despesa devidamente liquidados;

XXI - verificar, diariamente, as despesas pagas;

XXII - receber as devoluções de recursos e outros, através da conta "C" ou por qualquer outro método de controle e proceder a apropriação dos mesmos;

XXIII - receber e examinar os processos de solicitação de despesas, conferindo a codificação e a dotação orçamentária;

XXIV - examinar a aplicação dos suprimentos de fundos, emitindo parecer conclusivo, quando impugnada a comprovação, ou instruindo o processo em diligência, quando não atender as formalidades legais;

XXV - controlar a inscrição de Restos a Pagar;

XXVI - controlar as atividades de administração de pessoal, de pagamento, de concessões de direitos e benefícios dos servidores da CGE-MS;

XXVII - gerenciar a organização, controle e atualização das pastas de assentamentos funcionais dos servidores da CGE-MS;

XXVIII - manter atualizado o registro das informações, atos e eventos dos servidores da CGE-MS, necessários à análise e avaliação da concessão de direitos e vantagens vinculados ao tempo de serviço, enquadramento, desintegração, promoção e outros atos relativos às anotações funcionais;

XXIX - controlar o processo de elaboração da folha de pagamento dos servidores da CGE-MS, bem como a sua conferência e correção quando necessário;

XXX - controlar, instruir os processos de compras de material de consumo, bens permanentes e serviços;

XXXI - inventariar e controlar os materiais de consumo e permanentes em estoques e registrar sua movimentação;

XXXII - organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado dos materiais;

XXXIII - propor a incorporação, distribuição, alienação, cessão, baixa, transferência e remanejamento de bens patrimoniais;

XXXIV - proceder os lançamentos do Ativo Fixo, bem como efetuar a baixa dos bens patrimoniais e sua depreciação;

- XXXV - manter organizado o registro de controle do patrimônio, possibilitando a sua identificação;
- XXXVI - emitir termo de responsabilidade, de transferência e cessão de uso dos bens patrimoniais;
- XXXVII - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da área de atuação da SUAF;
- XXXVIII - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício na SUAF;
- XXXIX - realizar outras atividades correlatas.

Seção IV
Dos Órgãos de Atuação Institucional

Subseção I
Do Corregedor-Geral do Estado

Art. 26. São atribuições do Corregedor-Geral do Estado:

- I - coordenar, orientar, controlar e avaliar as atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- II - planejar, dirigir e coordenar a execução das atividades da CRG-MS;
- III - propor ao Controlador-Geral normas e procedimentos de execução operacional das atividades relativas à função de Correição no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul;
- IV - apresentar ao Controlador-Geral o Relatório de Atividades da CRG-MS;
- V - acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão;
- VI - apreciar as demandas externas provenientes de outros órgãos ou entidades relativas à matéria de correição;
- VII - recomendar, após exercer o juízo de admissibilidade, a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoa jurídica para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual, a partir de representações e de denúncias ou de ofício;
- VIII - propor ao Controlador-Geral do Estado, por meio de manifestação fundamentada, a instauração ou avocação de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoa jurídica, nas hipóteses previstas no inciso XXIV e §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 230, de 09 de dezembro de 2016;
- IX - decidir acerca das propostas de arquivamento de processos e documentos no âmbito da sua esfera de competência, permitida a delegação;
- X - na hipótese de omissão de Secretário de Estado ou de autoridade subordinada diretamente ao chefe do Poder Executivo Estadual, propor ao Controlador-Geral do Estado que represente ao Governador do Estado para apurar a responsabilidade;
- XI - propor à autoridade competente, conforme o caso, a nulidade total ou parcial de procedimentos disciplinares e de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas instaurados no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- XII - disciplinar os critérios e metodologia de acompanhamento da matéria correccional;
- XIII - propor a requisição de servidores estáveis de outras carreiras para composição de comissões de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoas jurídicas;
- XIV - aprovar a realização de ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;
- XV - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da CRG-MS;
- XVI - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício na CRG-MS;
- XVII - realizar outras atividades correlatas.

Art. 27. São atribuições dos Chefes de Unidade de Procedimentos da CRG-MS:

- I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de corregedoria da respectiva Unidade de Procedimentos;
- II - revisar os relatórios, manifestações, orientações, manuais e outros documentos relativos as atividades de corregedoria produzidos nas respectivas unidades, submetendo-os à apreciação do Corregedor-Geral do Estado;
- III - assinar os documentos que devam ser expedidos e/ou divulgados pela respectiva Unidade de Procedimentos, em conjunto com a equipe, quando for o caso;
- IV - decidir sobre os assuntos de sua competência e opinar sobre os que dependam de decisões superiores;
- V - submeter à consideração dos seus superiores os assuntos que excedam a sua competência;
- VI - preparar expedientes, relatórios e outros documentos de interesse da respectiva Unidade de Procedimentos;
- VII - zelar pelo cumprimento do planejamento, das ordens de serviços dos trabalhos de sua área de atuação;
- VIII - aprovar os resultados das ações de corregedoria a cargo da respectiva chefia;
- IX - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores de suas unidades e propor programa de treinamento em assuntos específicos nas suas áreas de atuação;
- X - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores da respectiva unidade;
- XI - realizar outras atividades correlatas.

Subseção II
Do Ouvidor-Geral do Estado

Art. 28. São atribuições do Ouvidor-Geral do Estado:

- I - coordenar as ações e os serviços de Ouvidoria, referentes às transparências ativa e passiva, ao controle social e às manifestações de ouvidoria, no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- II - representar a Ouvidoria em eventos e atos administrativos, sociais e jurídicos;
- III - conduzir a elaboração dos relatórios de desempenho da Ouvidoria e encaminhar ao nível hierárquico superior para conhecimento e aprovação;
- IV - conduzir o processo de discussão e formulação da política, dos programas, dos projetos e das atividades de Ouvidoria, formalizando e apresentando plano de ação;
- V - criar instrumentos e formas de comunicação e informação junto ao cidadão/usuário;
- VI - realizar reuniões periódicas com a equipe da Ouvidoria para avaliação e encaminhamentos técnicos, administrativos e comportamentais;
- VII - julgar todos os recursos interpostos contra decisão exarada pela autoridade máxima de órgão ou entidade, baseada na Lei de Acesso a Informação;
- VIII - promover a organização das atividades desempenhadas pela Ouvidoria-Geral do Estado, concernentes às transparências públicas ativa e passiva, ao controle social e às manifestações de ouvidoria;
- IX - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da OGE-MS;
- X - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício na OGE-MS;
- XI - realizar outras atividades correlatas.

Art. 29. São atribuições dos Chefes de Unidade da OGE-MS:

- I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de ouvidoria, transparência ou controle social da respectiva Unidade;
- II - revisar os relatórios, manifestações, orientações, manuais e outros documentos relativos as atividades de ouvidoria, transparência ou controle social produzidos nas respectivas unidades, submetendo-os à apreciação do

Ouvidor-Geral do Estado;

III - assinar os documentos que devam ser expedidos e/ou divulgados pela respectiva Unidade, em conjunto com a equipe, quando for o caso;

IV - decidir sobre os assuntos de sua competência e opinar sobre os que dependam de decisões superiores;

V - submeter à consideração dos seus superiores os assuntos que excedam a sua competência;

VI - preparar expedientes, relatórios e outros documentos de interesse da respectiva Unidade;

VII - zelar pelo cumprimento do planejamento, das ordens de serviços dos trabalhos de sua área de atuação;

VIII - aprovar os resultados das ações de ouvidoria, transparência ou controle social a cargo da respectiva chefia;

IX - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores de suas unidades e propor programa de treinamento em assuntos específicos nas suas áreas de atuação;

X - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores da respectiva unidade;

XI - realizar outras atividades correlatas.

Subseção III Do Auditor-Geral do Estado

Art. 30. São atribuições do Auditor-Geral do Estado:

I - planejar, dirigir e coordenar a execução das atividades da AGE-MS;

II - estabelecer, em conjunto com as Unidades de Auditoria, o Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, submetendo-o à apreciação e aprovação do Controlador-Geral do Estado;

III - determinar prazos e prorrogações, quando justificadas, para a realização dos serviços de auditoria e a emissão do respectivo relatório;

IV - determinar, mediante Ordem de Serviço de Auditoria, as atividades de auditoria e fiscalização;

V - aprovar, em conjunto com o Chefe das Unidades de Auditoria, os seus respectivos relatórios;

VI - propor ao Controlador-Geral do Estado a edição de normas correlatas às atividades de auditoria governamental;

VII - submeter à aprovação do Controlador-Geral do Estado o Relatório Anual das Atividades de Auditoria;

VIII - apreciar, por solicitação do Controlador-Geral do Estado, as demandas provenientes de outros entes relativas à matéria de sua competência;

IX - submeter à avaliação e aprovação do Controlador-Geral do Estado os documentos conclusivos relativos aos trabalhos de auditoria, controle e avaliação, para posterior ciência aos gestores;

X - emitir o Relatório Conclusivo das Contas Anuais de Governo, submetendo-o a apreciação do Controlador-Geral do Estado como chefe do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual;

XI - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores e propor programa de treinamento em assuntos específicos da AGE-MS;

XII - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores em exercício na AGE-MS;

XIII - realizar outras atividades correlatas.

Art. 31. São atribuições dos Chefes de Unidade de Auditoria:

I - planejar, coordenar e supervisionar as atividades da respectiva Unidade de Auditoria;

II - revisar os relatórios das auditorias realizadas nas suas respectivas unidades, submetendo-os à apreciação do Auditor-Geral do Estado;

III - assinar os documentos que devam ser expedidos e/ou divulgados pela Unidade de Auditoria, em conjunto com a equipe, quando for o caso;

- IV - decidir sobre os assuntos de sua competência e opinar sobre os que dependam de decisões superiores;
- V - submeter à consideração dos seus superiores os assuntos que excedam a sua competência;
- VI - preparar expedientes, relatórios e outros documentos de interesse da respectiva Unidade de Auditoria;
- VII - zelar pelo cumprimento dos planos e programas de sua área de atuação;
- VIII - estabelecer, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, a programação de trabalho da respectiva Unidade de Auditoria, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas;
- IX - aprovar os resultados das ações de controle a cargo da respectiva chefia;
- X - identificar as necessidades de treinamentos e capacitação dos servidores de suas unidades e propor programa de treinamento em assuntos específicos nas suas áreas de atuação;
- XI - controlar a frequência e autorizar férias dos servidores da respectiva unidade;
- XII - realizar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO V DO CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO

Seção I Da definição e finalidade

Art. 32. O Conselho Superior do Controle Interno do Poder Executivo – CSCI-MS é órgão de decisão colegiada, vinculado à Controladoria-Geral do Estado, tendo por finalidade a promoção de políticas e diretrizes que visem ao fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual mediante o cumprimento das competências descritas na Seção I do Capítulo III deste Regimento Interno.

Seção II Da composição

Art. 33. O CSCI-MS é constituído por 07 (sete) Conselheiros, sendo:

I - Membros natos: o Controlador-Geral do Estado, que o preside, o Auditor-Geral do Estado, o Corregedor-Geral do Estado e o Ouvidor-Geral do Estado; e

II - Membros titulares: três Auditores do Estado em efetivo exercício e lotados na Controladoria-Geral do Estado.

§ 1 Para cada membro titular será nomeado, também, dentre os Auditores do Estado, um suplente que assumirá nos casos de ausência ou impedimento temporário e o sucederá, completando o mandato, no caso de vacância.

§ 2 Nas hipóteses de afastamento do parágrafo anterior, tratando-se de membro nato, assumirá o substituto legal em exercício na respectiva função.

§ 3 A escolha e nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes será feita pelo Governador do Estado, mediante seleção em lista encaminhada pelo Controlador-Geral do Estado, que garanta a participação de qualquer dos Auditores do Estado, observados os seguintes requisitos:

I - estar em efetivo exercício na Controladoria-Geral do Estado;

III - não possuir processo administrativo disciplinar instaurado em seu desfavor e;

IV - não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos dois anos.

§ 4 A Presidência do Conselho dará posse aos Conselheiros no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato que os designou.

§ 5 O mandato dos membros titulares terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 34. O Presidente do Conselho terá o prazo de até 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos membros titulares para iniciar os procedimentos para a indicação/escolha dos novos representantes.

Parágrafo único. Sempre que se fizer necessária a renovação do Conselho por término de mandato de Conselheiros, serão designados também os respectivos suplentes.

Art. 35. Caso aconteça, antes do término do mandato, o impedimento definitivo do membro titular e do seu respectivo suplente, o Presidente do CSCI-MS adotará, no prazo de trinta dias contados do conhecimento do fato, as providências necessárias para o provimento dos cargos.

Art. 36. Perderá o mandato o Conselheiro que:

I - deixar de comparecer, injustificadamente, a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas no período de um ano;

II - independentemente dos motivos apresentados, deixar de comparecer às reuniões por período que exceda a um ano.

Parágrafo único. A perda do mandato se efetivará a partir da data da decisão do Conselho Superior.

Seção III
Da estrutura e atribuições

Art. 37. Para o exercício de suas funções, o CSCI-MS contará com os seguintes órgãos internos:

I - Presidência;

II - Conselheiros;

III - Secretaria Executiva.

Subseção I
Da Presidência

Art. 38. O CSCI-MS será presidido pelo Controlador-Geral do Estado, competindo-lhe:

I - representar o Conselho em suas relações internas e externas;

II - presidir os trabalhos do Conselho e aprovar a pauta das reuniões;

III - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - dirigir as discussões, concedendo a palavra aos Conselheiros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimento;

V - zelar para que não haja debate durante o período de votação;

VI - colher os votos, proferindo voto de qualidade nos casos de empate na votação, e proclamar o resultado das deliberações;

VII - expedir os atos do Conselho Superior;

VIII - designar os integrantes de Comissões ou Grupos de Trabalho;

IX - designar Secretário-Executivo do CSCI-MS dentre os servidores da CGE-MS e, no casos de impedimento ou ausência deste, designar Secretário *ad hoc* para as reuniões;

X - decidir *ad referendum* do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião;

XI - resolver questões de ordem;

XII - convidar pessoas, servidores ou representantes de órgãos federais, estaduais ou municipais, de empresas privadas, de sindicatos ou de entidades da sociedade civil, para comparecerem às reuniões e prestarem esclarecimentos, desde que estes possuam pertinência com a matéria em pauta;

XIII - dar posse aos membros do Conselho Superior e a seus respectivos suplentes;

XIV - declarar a perda do mandato de Conselheiro prevista no art. 36 deste Regimento;

XV - responsabilizar-se por outras atribuições inerentes à Presidência do Conselho Superior.

Subseção II
Dos Conselheiros

Art. 39. Os Conselheiros têm por atribuições:

I - participar das reuniões do CSCI-MS, contribuindo no estudo, nas discussões e na busca de soluções e consenso do Colegiado;

II - exercer o direito de voto nas tomadas de decisão;

III - requerer votação de matéria em regime de urgência;

IV - proceder à indicação dos membros e coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho;

V - integrar grupos de trabalho e comissões destinados ao cumprimento da competência do CSCI-MS;

VI - deliberar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidos pelas Comissões ou Grupos de Trabalho;

VII - apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse da CGE-MS, por escrito ao Presidente e durante as reuniões, as quais terão sua relevância apreciada pelo Conselho e, caso aceitas pela maioria simples dos votos, serão inseridas na pauta da reunião subsequente;

VIII - justificar a ausência à reunião do CSCI-MS com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

IX - manter o endereço profissional e de correio eletrônico atualizados junto à Secretaria Executiva;

X - examinar a ata de reunião da qual tenha participado, requerendo à Presidência as retificações, supressões ou aditamentos no seu texto quando entender necessários;

XI - atuar como Relator do expediente que lhe tenha sido distribuído, apresentando voto fundamentado por escrito;

XII - pedir vista de processos em discussão;

XIII - propor, para apreciação do CSCI-MS, o convite de pessoas, servidores ou representantes de órgãos federais, estaduais ou municipais, de empresas privadas, de sindicatos ou de entidades da sociedade civil, para comparecerem às reuniões e prestarem esclarecimentos, desde que estes possuam pertinência com a matéria em pauta;

XIV - representar o CSCI-MS em solenidade ou evento específico, mediante designação prévia do Presidente;

XV - desempenhar outras incumbências que lhes forem atribuídas pelo Presidente.

Parágrafo único. A CGE-MS disponibilizará aos membros do CSCI-MS os recursos necessários à realização das atividades inerentes ao Conselho.

Art. 40. A participação no Conselho constitui relevante serviço público, não será remunerada e poderá ser considerada para fins de promoção por merecimento.

Subseção III Da Secretaria Executiva

Art. 41. O Secretário-Executivo do CSCI-MS tem por atribuições:

I - organizar, para aprovação do Presidente, a pauta das reuniões do CSCI-MS;

II - lavrar e dar publicidade às atas das reuniões do Conselho;

III - editar e dar publicidade aos atos do CSCI-MS;

IV - receber, protocolar e encaminhar à Presidência a correspondência endereçada ao CSCI-MS;

V - preparar o expediente para os despachos da Presidência;

VI - transmitir aos Conselheiros os avisos de convocações, quando autorizados pelo Presidente, e responsabilizar-se pela convocação do Conselheiro Suplente quando da justificativa de ausência previamente encaminhada pelo respectivo Titular;

VII - ter a seu cargo toda a correspondência e demais arquivos do Conselho;

VIII - encaminhar pedidos de informações ou efetuar diligências quando requeridas nos processos;

IX - registrar os pedidos de vista formulados pelos Conselheiros, acolhidos ou não pelo Presidente, redistribuindo o processo na hipótese de deferimento do pedido;

X - executar as tarefas administrativas que lhe forem determinadas pelo Presidente, propiciando o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CSCI-MS.

Seção IV Da organização

Art. 42. O Plenário do CSCI-MS, instância de deliberação configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros, tem por competência examinar e propor soluções às matérias submetidas ao Conselho.

Parágrafo único. O Plenário será presidido pelo Presidente do CSCI-MS e, na ausência deste, por seu substituto legal.

Art. 43. O CSCI-MS poderá instituir Comissões ou Grupos de Trabalho para análise ou elaboração de propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões do Plenário.

§ 1 As Comissões ou Grupos de Trabalho serão constituídas por membros indicados pelo Plenário do CSCI-MS e designados pelo Presidente, devendo contar com, no mínimo, 01 (um) membro do Conselho pertencente ao segmento de que as mesmas tratarem, quando for o caso.

§ 2 As Comissões ou Grupos de Trabalho serão dirigidos por um Coordenador, escolhido pelo Plenário do Conselho, dentre os membros indicados na forma do parágrafo anterior.

§ 3 As Comissões ou Grupos de Trabalho poderão solicitar ao Plenário a autorização para convidar especialistas ou técnicos, não pertencentes ao Conselho, para prestarem esclarecimentos ou emitirem parecer, auxiliando na instrução do processo sob sua análise.

Seção V Do funcionamento

Subseção I Das Reuniões

Art. 44. O CSCI-MS reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por maioria absoluta dos membros titulares.

§ 1 O calendário dos dias e horários das Reuniões Ordinárias será antecipadamente e anualmente fixado pelo Presidente e aprovado pelo CSCI-MS.

§ 2 O calendário de reuniões poderá ser alterado pelo Conselho ou por deliberação do Presidente do CSCI-MS que, neste caso, deverá justificar tal medida na reunião subsequente.

§ 3 A Presidência e a Secretaria do CSCI-MS funcionarão regularmente, no horário de expediente administrativo da CGE-MS.

Art. 45. O quórum mínimo para a instalação da reunião é de maioria absoluta dos Conselheiros, contabilizado, inclusive, o Presidente.

§ 1 A reunião estará automaticamente cancelada se, decorridos 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, inexistir quórum para sua abertura, lavrando-se termo de ocorrência.

§ 2 No caso do parágrafo anterior, será encaminhada uma nova convocação dentro do intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3 O quórum para deliberações nas reuniões é de maioria simples, exceto nas hipóteses expressamente previstas neste Regimento.

§ 4 Em caso de empate na votação de qualquer matéria, o Presidente do Conselho proferirá o voto de qualidade para o desempate.

Art. 46. As reuniões ordinárias ou extraordinárias terão caráter reservado, mas poderão ser abertas ao público, por decisão do Colegiado, podendo ser realizadas na forma presencial e/ou por videoconferência, quando houver disponibilidade deste recurso.

Parágrafo único. As reuniões de caráter solene poderão ser públicas e realizadas independentemente de quórum.

Art. 47. A convocação para as reuniões ordinárias deverá ser feita por aviso individual, por escrito ou por meio eletrônico, acompanhada da pauta, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e, a convocação para as reuniões extraordinárias deverá ser feita por aviso individual, por escrito ou por meio eletrônico, acompanhada da pauta, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1 Em caso de urgência ou de relevância, o Plenário do CSCI-MS, por voto da maioria, poderá alterar a pauta.

§ 2 Além da pauta, o Secretário Executivo deverá enviar os documentos pertinentes para auxiliar os Conselheiros, antes da deliberação e da aprovação das matérias pelo Conselho.

Art. 48. Todo expediente, correspondência, documento, requerimento, processo, representação ou procedimento de qualquer natureza, submetido à análise do Conselho Superior de Controle Interno, deve ser apresentado por escrito, com a justificativa da proposição da matéria a ser decidida, em consonância com a competência estabelecida no art. 12 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016 c/c art. 4º deste Regimento Interno.

§ 1 As demandas apresentadas ao CSCI, devem ser instruídas com informações, certidões, pareceres, documentos ou outros elementos necessários ou úteis à sua manifestação

§ 2 Na hipótese do inciso III do art. 12 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, c/c art. 4º, inciso III deste Regimento Interno, as demandas deverão estar acompanhadas dos posicionamentos divergentes, exarados no âmbito dos órgãos internos da CGE/MS e/ou pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, quando for o caso, devendo restar demonstradas as iniciativas prévias adotadas no sentido de sanar a questão nestas instâncias

§ 3 A distribuição das matérias aos Conselheiros do CSCI, será feita mediante sistema rotativo.

Art. 49. A pauta de cada reunião constará de 02 (duas) partes, na seguinte ordem:

I - Ordem do Dia; e

II - Comunicações dos Conselheiros.

Art. 50. A sequência dos trabalhos do Plenário será a seguinte:

I - Verificação da existência de quórum para instalação do Plenário e tomada de assinaturas;

II - Informes da Presidência do Conselho;

III - Ordem do Dia;

IV - Comunicações breves dos Conselheiros.

§ 1 A Ordem do Dia será constituída pela apresentação, leitura, discussão e votação das matérias colocadas em pauta e dos processos que tenham sido distribuídos para serem relatados na reunião.

§ 2 Por decisão do Presidente, desde que aprovado por maioria simples do Plenário, poderá ocorrer mudança na Ordem do Dia e inclusão ou exclusão de algum item de pauta.

§ 3 As comunicações dos membros constituir-se-ão de informações, pedidos de esclarecimentos e quaisquer outros assuntos de interesse do CSCI-MS ou da CGE-MS.

§ 4 A reunião, havendo motivo justificado, poderá ser suspensa por decisão do Presidente ou do Colegiado, devendo ser retomada em data a ser determinada.

Art. 51. A cada reunião, será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual deverá ser assinada pelo Secretário Executivo e pelos membros presentes, em até 48 (quarenta e oito) horas após o término.

Subseção II Das Propostas

Art. 52. O Presidente do Conselho, bem como qualquer Conselheiro presente à reunião, é competente para apresentar propostas ao Conselho, devendo sempre que possível formulá-las com antecedência por meio eletrônico e uma via impressa à Secretaria.

§ 1 As propostas devem ser pertinentes com as matérias colocadas em pauta na Ordem do Dia, admitindo-se a inclusão de assuntos ou temas sugeridos pelos Conselheiros no início da reunião e aprovados pelo Plenário.

§ 2 As propostas apresentadas ao Conselho na forma prevista neste Regimento serão acolhidas pelo Presidente que, determinará sua leitura, discussão e votação, se for necessária.

Art. 53. As propostas serão discutidas oralmente pelos Conselheiros presentes que expressamente se manifestarem, seguindo a ordem de inscrição junto à Presidência e no tempo máximo de 05 (cinco) minutos por intervenção.

§ 1 Em qualquer momento da discussão poderão ser retiradas matérias da pauta para reexame, para instrução complementar ou em virtude de fato superveniente.

§ 2 As matérias retiradas da pauta terão andamento urgente, devendo ser, preferencialmente, incluídas entre as que constarem da Ordem do Dia da sessão subsequente.

Subseção III Das Decisões

Art. 54. As decisões do CSCI-MS serão tomadas mediante votação e aprovadas por maioria simples dos Conselheiros presentes, excetuadas as seguintes matérias que dependerão da aprovação pela maioria absoluta dos seus membros:

I - análise e pronunciamento, em última instância, sobre divergências e entendimentos técnicos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, ou sempre que houver divergência de posicionamentos, em matérias relacionadas às funções do Sistema de Controle Interno, entre membros da Controladoria-Geral do Estado e Servidores ou Dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo;

II - pronunciamento em processo administrativo disciplinar contra integrante da carreira de Auditor do Estado.

Art. 55. O direito de voto será exercido pelo membro titular ou, em sua ausência, pelo respectivo suplente.

§ 1 Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do membro que o proferiu.

§ 2 A presença dos Conselheiros que se absterem de votar será computada para efeito de quórum.

§ 3 As atas deverão registrar o número de votos favoráveis, contrários e as abstenções referentes às votações.

Art. 56. A votação, a critério do Presidente ou por decisão do Conselho, poderá ser simbólica, nominal ou por escrutínio secreto.

§ 1 Na votação simbólica, o Presidente considerará aprovada a matéria que obtiver maioria simples dos votos.

§ 2 Na votação nominal, o Presidente solicitará que cada Conselheiro pronuncie seu voto e serão registrados em ata o número de votos favoráveis, contrários e abstenções à matéria, podendo qualquer Conselheiro fazer declaração de voto, que será registrada na ata da reunião na forma em que for entregue por escrito ao Secretário.

§ 3 A votação por escrutínio secreto será por decisão de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, por meio da qual cada um deles receberá cédula para votação, que será recolhida à urna própria, sendo os votos apurados pelo Secretário, à vista do Colegiado.

Art. 57. Em situações de urgência e no interesse da CGE-MS, o Presidente poderá tomar decisões *ad referendum* do CSCI-MS, devendo justificar ao Conselho na primeira reunião subsequente para homologação ou rejeição do ato.

Subseção IV Dos Atos dos Conselheiros

Art. 58. As decisões do CSCI-MS serão formalizadas mediante atos datados e numerados de acordo com a ordem cronológica de produção e que, conforme sua natureza, serão denominados:

I - Deliberação: ato pelo qual o Conselho fixa normas ou emite aprovação sobre assuntos de sua competência;

II - Parecer: ato pelo qual o Conselho se pronuncia sobre qualquer matéria que lhe seja submetida, sem ter caráter normativo;

III - Indicação: ato resultante de uma proposição feita por um ou mais Conselheiros, aprovada pelo Colegiado, que fixa uma linha filosófica ou doutrinária para as atividades ou trabalhos desenvolvidos na CGE-MS, a qual será submetida a estudos técnicos, podendo gerar uma Deliberação;

IV - Recomendação: ato pelo qual o Colegiado apresenta sugestão a outros órgãos, internos ou externos;

V - Moção: ato pelo qual um ou mais Conselheiros firmam posição sobre assunto de natureza moral, ética ou técnica;

VI - Emenda: ato acessório de outro ato, podendo ser supressiva, substitutiva, aditiva ou modificativa.

Subseção V Da Organização dos Trabalhos

Art. 59. Todos os assuntos submetidos à apreciação do CSCI-MS serão apresentados por escrito e formarão processos numerados em ordem cronológica, que poderão ser arquivados na Secretaria do Conselho ou devolvidos ao setor de origem para guarda, conforme o caso.

Art. 60. O Presidente designará, dentre os Conselheiros, um relator para matéria que será submetida à apreciação do CSCI-MS, determinando prazo para que seja relatada.

§ 1 O Conselheiro-Relator de um assunto apresentará seu parecer por escrito, na reunião em que a matéria tenha sido incluída em pauta pelo Presidente, podendo solicitar dilação do prazo caso não haja concluído os estudos até a reunião seguinte.

§ 2 Em caso de eventual impedimento do Relator para apresentar seu relato, o mesmo poderá transferir o

encargo ao seu Suplente, ou solicitar ao Presidente, em tempo hábil, a designação de outro Relator.

§ 3 Ressalvados os casos em que o Conselho tiver deliberado em contrário, cada Conselheiro Relator disporá de até 15 (quinze) minutos para relatar seu assunto ou processo.

§ 4 O relato do Conselheiro, após discussão, será colocado em votação pelo Presidente do Conselho e aprovado ou rejeitado por maioria simples.

§ 5 Caso aprovado com alterações, o próprio Conselheiro relator fará as adequações no relato antes de entregá-lo, juntamente com o processo, à Secretaria do Conselho.

§ 6 O prazo para devolução do Processo pelo Conselheiro-Relator à Secretaria do Conselho é de 05 (cinco) dias após a realização da sessão.

Art. 61. Qualquer Conselheiro poderá pedir vista de processo durante a sessão em que for posto pela primeira vez para votação, obedecida à ordem de solicitações feitas ao Presidente e desde que o processo não esteja em caráter de urgência de votação, passando o Conselheiro a ser o novo Relator da matéria e tendo prazo de até 10 (dez) dias, ou a critério do Conselho, para a entrega do relato à Secretaria para inclusão em pauta da próxima reunião.

Parágrafo único. Os comentários sobre os processos em pauta não poderão exceder 03 (três) minutos cada.

Art. 62. Serão aplicadas aos membros do CSCI as normas estabelecidas nas leis do processo administrativo, civil e penal, no que se refere às hipóteses de impedimento e suspeição.

§ 1 O impedimento e a suspeição deverão ser arguidos pelo Conselheiro interessado ou por qualquer integrante do CSCI até o início do julgamento, devendo ser justificados, comprovados e registrados em ata.

§ 2 Quando arguidos externamente à sessão do CSCI, o impedimento e a suspeição devem ser apresentados, justificados e comprovados mediante petição escrita ao Presidente do Conselho Superior que, motivadamente, decidirá ad referendum.

§ 3 A avaliação do caso concreto quanto à ocorrência de impedimento ou suspeição, levará em consideração, especialmente, a necessidade de preservação dos princípios da imparcialidade, impessoalidade e do contraditório e ampla defesa.

§ 4 Quando o acolhimento da arguição de impedimento ou suspeição implicar em falta de quórum, a matéria será votada na próxima sessão, com convocação do suplente do Conselheiro impedido ou suspeito, restrita à matéria em relação à qual houver impedimento/suspeição.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63. Os titulares de órgãos e unidades previstos no Capítulo II deste Regimento Interno serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos legais, por servidores indicados ou designados, conforme o caso, pelo Controlador-Geral.

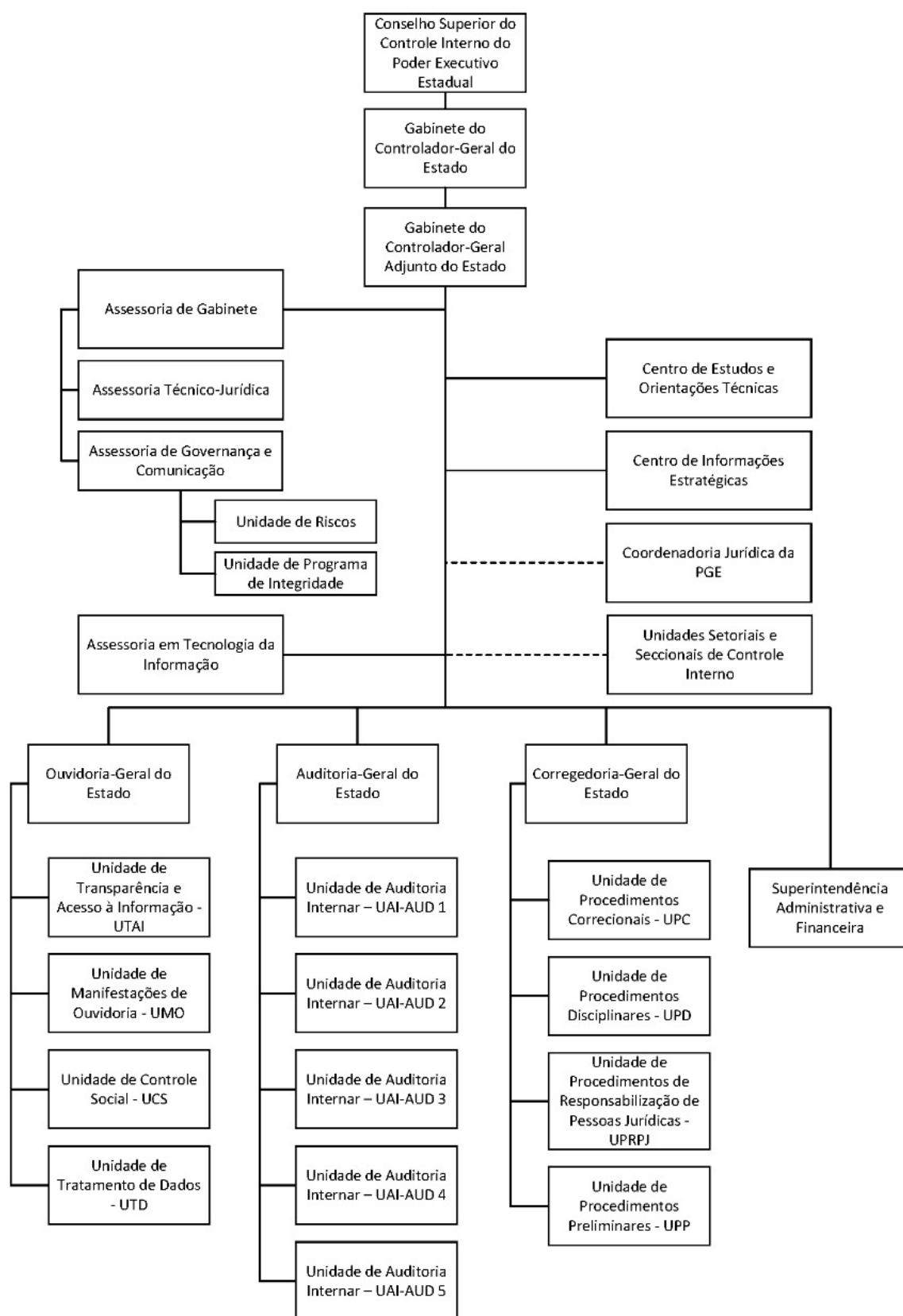
Parágrafo único. Não se aplica a regra do caput aos dirigentes cujos casos de substituição já foram tratados neste Regimento Interno.

Art. 64. A AGE-MS, a CRG-MS e a OGE-MS realizarão, permanentemente, o registro e o monitoramento das diversas ações finalísticas desenvolvidas no seu âmbito de atuação, de forma a fornecer subsídios para o acompanhamento gerencial dos resultados da CGE-MS.

Art. 65. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Controlador-Geral do Estado.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CGE/MS N. 60, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CGE/MS



Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2953, 03 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: soja, milho, sorgo, farelo de soja e feijão cariquinho, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2953, de 03 de fevereiro de 2022

CEREAIS

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,30	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	78,00	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,62	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	97,20	A

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,18	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,04	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	70,80	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	62,40	A

SOJA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	2,58	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	154,80	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
--------	-----------	------------	-------------	-------



17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	3,10	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	186,00	A
FEIJAO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 1SC	2	273,60	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	310,80	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 1FD	2	136,80	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD	3	155,40	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG	2	4,56	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	5,18	A
DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA				
SUBPRODUTOS DE CEREAIS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	2,72	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON	3	2.720,00	A
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	2,40	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON	2	2.400,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

RETIFICAÇÃO

No corpo da PORTARIA/SAT nº 2951, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.748, de 03 de fevereiro de 2022,

a) onde se lê:

ROSINEI ALVES DE BARROS

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/Sefaz "p" n. 012 de 07/01/2022.

b) leia-se:

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Segunda Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art.

8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2022.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Primeira Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2022.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Categoria Especial e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Primeira Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2022.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestoras e fiscais do contrato corporativo celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda e S.H. Informática Ltda.

GESTORAS DO CONTRATO: Jaci Faustino da Fonseca, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula nº 67799021- GECON/COPGE;

Tendo como **SUPLENTE** a servidora Maryte Rios Fernandes, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo DCA-8, matrícula 489242022 - ASTEC/COPGE.

FISCAIS DO CONTRATO: Amarildo Barbosa de Souza, ocupante do cargo em comissão em Gestão e Assistência

símbolo DCA 11, matrícula n. 485848021, lotada na UPALM/COPGE - Roger Amaro, ocupante do cargo em comissão Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula nº 434355023 – UPLAM/COPGE.

Tendo como SUPLENTE a servidora Maria Estela Eugênio Pereira, Assistente de Ações Sociais, matrícula 106362022 - UPLAM/COPGE.

PROCESSO Nº 15/002.127/2016 - PGE

OBJETO: Adesão da Contratante-Aderente 020/2017 ao Contrato Corporativo n. 001/2017 para contratação serviços de gerenciamento, através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como, serviços de lavagem e borracharia.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Rafael Koehler Sanson
Procurador do Estado
Ordenador de Despesas –PGE
Chefe da COPGE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestoras e fiscais do contrato corporativo celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PGE) com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli.

GESTORAS DO CONTRATO: Jaci Faustino da Fonseca, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula nº 67799021- GECON/COPGE;

Tendo como SUPLENTE a servidora Maryte Rios Fernandes, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo DCA-8, matrícula 489242022 - ASTEC/COPGE.

FISCAIS DO CONTRATO: Roger Amaro, ocupante do cargo em comissão Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula nº 434355023 – UPLAM/COPGE - Maria Estela Eugênio Pereira, Assistente de Ações Sociais, matrícula 106362022 - UPLAM/COPGE.

Tendo como SUPLENTE a Jane Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula n. 128509030, lotada na SUPRI/COPGE.

PROCESSO Nº 15/000.265/2020 - PGE

OBJETO: Contrato de Adesão n. 023/2020 ao Contrato Corporativo n. 002/2020 objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção com fornecimento de materiais

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Rafael Koehler Sanson
Procurador do Estado
Ordenador de Despesas –PGE
Chefe da COPGE

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.997, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Credencia as escolas estaduais para ofertar a Educação Profissional e autoriza o funcionamento do Projeto Pedagógico do Itinerário Formativo Profissional na complementação da organização curricular da etapa do Ensino Médio das escolas e centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CP n. 1, de 5 de janeiro de 2021, na Resolução CNE/CEB n. 3, de 21 de novembro de 2018, na Resolução CNE/CP n. 4, de 17 de dezembro de 2018, na Portaria do Ministério da Educação n. 1.432, de 28 de dezembro de 2018, e a Resolução/SED n. 3.961, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a escolas estaduais para ofertar a Educação Profissional identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Projeto Pedagógico do Itinerário Formativo Profissional na complementação da organização curricular da etapa do Ensino Médio das escolas e centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.997, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

MUNICÍPIO	ESCOLAS/CENTROS	CREDENCIAMENTO PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ITINERÁRIO FORMATIVO PROFISSIONAL	N. PROCESSO
ÁGUA CLARA	Escola Estadual Marechal Castelo Branco	X	X	29/001199/2022
AMAMBAI	Escola Estadual Coronel Felipe de Brum		X	29/001702/2022
AMAMBAI	Escola Estadual Vespasiano Martins		X	29/001393/2022
ANASTÁCIO	Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade		X	29/001775/2022
ANAUROLÂNDIA	Escola Estadual Maria José	X	X	29/001483/2022
ANAUROLÂNDIA	Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino	X	X	29/001167/2022
AQUIDAUANA	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA)		X	29/001111/2022
AQUIDAUANA	Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro		X	29/001907/2022
AQUIDAUANA	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – Hoyenó'o	X	X	29/001097/2022
AQUIDAUANA	Escola Estadual Prof. ^a Dóris Mendes Trindade		X	29/001803/2022
BELA VISTA	Escola Estadual Castelo Branco		X	29/001276/2022
BONITO	Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes		X	29/001405/2022
BONITO	Escola Estadual Luiz da Costa Falcão		X	29/001127/2022

CAARAPÓ	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty"	X	X	29/001300/2022
CAARAPÓ	Escola Estadual Arcênio Rojas	X	X	29/001304/2022
CAARAPÓ	Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	X	X	29/001375/2022
CAMAPUÃ	Centro Estadual de Educação Profissional Marcio Elias Nery		X	29/001384/2022
CAMAPUÃ	Escola Estadual Camilo Bonfim		X	29/001170/2022
CAMPO GRANDE	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima		X	29/001294/2022
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone		X	29/001067/2022
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Educação Profissional Prof. ^a Maria de Lourdes Widal Roma		X	29/001139/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Aracy Eudociak	X	X	29/001839/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes		X	29/001343/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito)	X	X	29/001859/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual João Carlos Flores		X	29/001332/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual José Antônio Pereira	X	X	29/001652/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Lino Villacha		X	29/001494/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha		X	29/001258/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa		X	29/001087/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Padre Franco Delpiano	X	X	29/001852/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Pe. João Greiner		X	29/001089/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. ^a Alice Nunes Zampiere		X	29/001188/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. ^a Clarinda Mendes de Aquino		X	29/001377/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. ^a Izaura Higa	X	X	29/001270/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. ^a Thereza Noronha de Carvalho	X	X	29/001088/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos		X	29/001589/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Teotônio Vilela		X	29/001284/2022
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Waldemir Barros da Silva		X	29/001146/2022
CHAPADÃO DO SUL	Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel		X	29/001140/2022
CORUMBÁ	Escola Estadual Carlos de Castro Brasil		X	29/001209/2022
CORUMBÁ	Escola Estadual Dom Bosco		X	29/001168/2022

CORUMBÁ	Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros		X	29/001185/2022
CORUMBÁ	Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho		X	29/001191/2022
CORUMBÁ	Escola Estadual Maria Helena Albaneze		X	29/001150/2022
CORUMBÁ	Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva	X	X	29/001131/2022
COSTA RICA	Escola Estadual Santos Dumont		X	29/001246/2022
COXIM	Escola Estadual Padre Nunes	X	X	29/001274/2022
COXIM	Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura		X	29/001740/2022
DEODÁPOLIS	Escola Estadual 13 de Maio		X	29/001265/2022
DEODÁPOLIS	Escola Estadual Scila Médici		X	29/001296/2022
DOIS IRMÃOS DO BUTITI	Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques	X	X	29/001812/2022
DOURADOS	Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"		X	29/001413/2022
DOURADOS	Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja		X	29/001424/2022
DOURADOS	Escola Estadual Presidente Tancredo Neves		X	29/001572/2022
DOURADOS	Escola Estadual Presidente Vargas		X	29/001551/2022
DOURADOS	Escola Estadual Prof. Alício Araújo		X	29/001165/2022
DOURADOS	Escola Estadual Professor José Pereira Lins		X	29/001136/2022
FÁTIMA DO SUL	Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva		X	29/001467/2022
FÁTIMA DO SUL	Escola Estadual Senador Filinto Müller		X	29/001465/2022
GUIA LOPES DA LAGUNA	Escola Estadual Salomé de Melo Rocha		X	29/001291/2022
IGUATEMI	Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto		X	29/001175/2022
INOCÊNCIA	Escola Estadual Prof. João Pereira Valim	X	X	29/001830/2022
IVINHEMA	Escola Estadual Reynaldo Massi		X	29/001144/2022
JARDIM	Escola Estadual Antônio Pinto Pereira		X	29/001451/2022
LADÁRIO	Escola Estadual 2 de Setembro		X	29/001205/2022
MARACAJU	Escola Estadual Padre Constantino de Monte		X	29/001703/2022
MIRANDA	Escola Estadual Caetano Pinto	X	X	29/001798/2022
MIRANDA	Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian		X	29/001874/2022
MIRANDA	Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves	X	X	29/001725/2022
NAVIRAÍ	Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet		X	29/001090/2022
NAVIRAÍ	Escola Estadual Antônio Fernandes	X	X	29/001138/2022
NAVIRAÍ	Escola Estadual Presidente Médici		X	29/001186/2022

NIOAQUE	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	X	X	29/001275/2022
NIOAQUE	Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	X	X	29/001106/2022
NIOAQUE	Escola Estadual Uirapuru	X	X	29/001268/2022
NOVA ALVORADA DO SUL	Escola Estadual Antônio Coelho		X	29/001283/2022
NOVA ALVORADA DO SUL	Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza	X	X	29/001436/2022
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Austrílio Capilé Castro	X	X	29/001278/2022
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Marechal Rondon	X	X	29/001124/2022
NOVO HORIZONTE DO SUL	Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador	X	X	29/001125/2022
PARANAÍBA	Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa		X	29/001853/2022
PARANAÍBA	Escola Estadual José Garcia Leal	X	X	29/001945/2022
PONTA PORÃ	Escola Estadual Prof. ^a Geni Marques Magalhães	X	X	29/001388/2022
PORTO MURTINHO	Escola Estadual José Bonifácio	X	X	29/001135/2022
RIBAS DO RIO PARDO	Escola Estadual Eduardo Batista Amorim	X	X	29/001596/2022
RIO BRILHANTE	Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa		X	29/001560/2022
RIO VERDE DE MATO GROSSO	Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel		X	29/001722/2022
SANTA RITA DO PARDO	Escola Estadual José Ferreira Lima	X	X	29/001143/2022
SÃO GABRIEL DO OESTE	Escola Estadual São Gabriel		X	29/001181/2022
SELVÍRIA	Escola Estadual Ana Maria de Souza	X	X	29/001609/2022
SIDROLÂNDIA	Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo	X	X	29/001778/2022
SIDROLÂNDIA	Escola Estadual Prof. ^a Catarina de Abreu	X	X	29/001978/2022
SIDROLÂNDIA	Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade		X	29/001821/2022
TACURU	Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa	X	X	29/001137/2022
TAQUARUSSU	Escola Estadual Dr. Martinho Marques	X	X	29/001368/2022
TERENOS	Escola Estadual Antônio Valadares		X	29/001810/2022
TERENOS	Escola Estadual Eduardo Perez	X	X	29/001805/2022
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Bom Jesus		X	29/001252/2022
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa		X	29/001162/2022
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto		X	29/001074/2022

Extrato do Termo Aditivo N.1 ao Termo de Convênio sob. N. Cadastral 29606.**Processo: 29/016.421/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22- CONCEDENTE, e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS. CNPJ/MF. n. 15.906.050/0001-00, CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n.9.394/1996, Lei Federal n.14.113/2020, Decreto Federal n. 10656/2021, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ n.2.093/2007.**Objeto:** ficará prorrogada a vigência dando continuidade ao Convênio original até 30/10/2022.**Assinatura: 03/12/2021**

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de MS. – CONCEDENTE.

PAULO XAVIER DOS SANTOS – CPF/MF N. 421.106.451-72

Presidente da Associação Pestalozzi de Bonito – Bonito/MS – CONVENIENTE.

Extrato do Contrato N° 0008/2022/SED

N° Cadastral 17055

Processo: 29/002.369/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C.E. SANCHES & CIA LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em capacitação, para atender as equipes gestores da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890001 - Ensino Médio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903948 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura

Data da Assinatura: 21/01/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Carlos Eduardo Sanches

Extrato do I Termo Aditivo a OES 0111/2021-GL/SED/SED

N° Cadastral 16382

Processo: 29/057.028/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CONSTRUTORA HIGA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 111/2021.

Do Valor: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 21.063,37 (vinte e um mil, sessenta e três reais e trinta e sete centavos), correspondente ao percentual de 6,93%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 303.914,55 (trezentos e três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 324.977,92 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/01/2022

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Demecio Takeshi Higa

Extrato do Convênio SED MS N. 003/2021.

Processo n: 29/061073/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de Nova Andradina, CNPJ – 03.173.317/0001-18;

Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura: 31/01/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- SED/MS.

JOSÉ GILBERTO GARCIA - CPF/MF N. 174.824.299-72

Prefeito do Município de NOVA ANDRADINA.

Extrato do Convênio SED MS N. 005/2021.

Processo n: 29/061077/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de RIO NEGRO, CNPJ – 03.501.558/0001-49;

Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.



Assinatura: 31/01/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- SED/MS.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - CPF/MF N. 825.450.811-91

Prefeito do Município de RIO NEGRO.

Extrato do Convênio SED MS N. 010/2021.

Processo n: 29/061.780/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de PARANHOS, CNPJ – 01.988.335/0001-03;

Amparo Legal: PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, regido pela Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Decreto Estadual N. 11.261/2003.

Objeto: implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental

Vigência: 2 (dois) anos, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

Assinatura:31/01/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- SED/MS.

DONIZETE APARECIDO VIARO - CPF/MF N. 465.735.341-15

Prefeita do Município de PARANHOS.

EDITAL N. 4/2022

CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, OPERACIONALIZADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e no Edital n. 1/2022, de 12 de janeiro de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos profissionais cadastrados para atuarem, em caráter temporário, nos cursos de Educação Profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, para o ano letivo 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

MUNICÍPIO	CPF	NOME	FUNÇÃO
Água Clara	098*****74	ADRIANE CAMARGO DE CAMPOS	Docente
Água Clara	012*****12	ANE CAROLINE MACIEL NEVES	Docente
Água Clara	024*****40	AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO	Docente
Água Clara	563*****68	ELIANA DA SILVA	Docente
Água Clara	927*****59	ELISANGELA MAÍRA DE SOUZA	Coordenação Técnica de Curso
Água Clara	927*****59	ELISANGELA MAÍRA DE SOUZA	Docente
Água Clara	037*****17	FRANCIELI OLIVEIRA MAGALHÃES	Docente
Água Clara	007*****67	IVANILSON SILVÉRIO BORGES	Docente
Água Clara	025*****32	JENIFER ELIANA DA FONSECA	Docente
Água Clara	018*****40	LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO	Docente
Água Clara	067*****18	LUANA ALMEIDA DA SILVA	Docente
Água Clara	713*****68	LUCIENE ANTONIO FERREIRA	Docente
Água Clara	298*****49	MARI MERCEDES DE ALENCAR	Docente
Água Clara	031*****94	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA	Docente
Água Clara	595*****68	PATRICIA BUENO DE MORAES	Docente
Água Clara	004*****62	Rebeca Emanuele Ribeiro Medina	Coordenação Técnica de Curso
Água Clara	004*****62	Rebeca Emanuele Ribeiro Medina	Docente
Água Clara	004*****62	Rebeca Emanuele Ribeiro Medina	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Água Clara	987*****87	REGINA PEREIRA DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Água Clara	286*****84	SEGINANDO TEIXEIRA	Docente



Água Clara	721*****00	TÁBATA CENDY RAUSCHKOLB BRÁS	Docente
Alcinópolis	012*****06	DAYANE AZEVEDO BARTHIMANN	Docente
Alcinópolis	784*****91	PAULO DE CARVALHO NETO	Coordenação Técnica de Curso
Alcinópolis	004*****62	Rebeca Emanuele Ribeiro Medina	Docente
Amambai	034*****84	ADRIANA DA CRUZ FRANCISCO	Docente
Amambai	019*****50	ADRIANA ESPINDOLA PINZAN KOLLE	Docente
Amambai	010*****58	ALDA DA CUNHA SANCHES	Docente
Amambai	034*****36	BEATRIZ FABIANO LISBOA	Docente
Amambai	048*****40	CLEITON AGUIAR DOS SANTOS RODRIGUES	Docente
Amambai	334*****38	CRISTIANE JUSTA MORILHA	Docente
Amambai	994*****91	CRISTIANE WALTHER	Docente
Amambai	028*****89	DAIANE CRISTINA MARIANO ALEGRE	Docente
Amambai	427*****80	DOUGLAS RODRIGUES SOLEY	Docente
Amambai	015*****32	EDER BERZUINI	Docente
Amambai	039*****54	ELIANE RAMOA CABALLERO	Docente
Amambai	979*****04	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	Docente
Amambai	816*****34	EUGÊNIO BRITES RODRIGUES	Docente
Amambai	074*****63	FERNANDO DE MELO	Docente
Amambai	047*****56	FLAVIANI CHIOSINI	Docente
Amambai	034*****76	FRANCIELE DENCK MONTESSO	Docente
Amambai	028*****16	GEOVANI HOFFMANN DE OLIVEIRA	Docente
Amambai	001*****45	GISELLI FIORELLI MENEZES	Docente
Amambai	894*****91	HELENA ELISAETH NOGUEIRA	Docente
Amambai	060*****99	HORIANA LIMA DE SOUZA	Docente
Amambai	888*****06	IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES	Docente
Amambai	018*****05	JENIFFER DE OLIVEIRA RODRIGUES	Docente
Amambai	734*****04	JOHANA ALENCAR DE CARVALHO	Docente
Amambai	026*****73	JOSELETE NASCIMENTO DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Amambai	026*****73	JOSELETE NASCIMENTO DOS SANTOS	Docente
Amambai	026*****73	JOSELETE NASCIMENTO DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Amambai	952*****00	JOSYMARE DOS SANTOS DUARTE PAVÃO	Docente
Amambai	466*****15	JULIO CEZAR MIRANDA	Docente
Amambai	020*****94	KARINE NAYARA FALAVIGNA	Coordenação Técnica de Curso
Amambai	014*****60	KARLA ADRIANA GONÇALVES	Docente
Amambai	010*****48	KATIA HUMBERTO	Docente
Amambai	012*****01	LUAN DA LUZ RAMOS	Docente
Amambai	999*****78	LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	Docente
Amambai	036*****62	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	Docente
Amambai	012*****97	MÁRCIA DE ALMEIDA VIANA NEGRÃO	Coordenação Técnica de Curso
Amambai	030*****84	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	Docente
Amambai	000*****99	MARIA LUIZA CORREA DIAS	Docente
Amambai	824*****00	MARIA NILDA MANCOELHO DOS SANTOS	Docente
Amambai	017*****63	MARIELY ROQUE DA SILVA	Docente
Amambai	041*****93	MARILEI MENDONÇA SEGURA	Docente
Amambai	546*****04	MARINÊS BALESTRIN ARTUZI	Docente
Amambai	019*****07	MARISTELA KERKHOFF	Docente
Amambai	881*****68	NILSON ROMERO VIEIRA SOARES	Docente
Amambai	044*****50	PATRICIA FRANCO LUCIANO	Docente
Amambai	056*****17	PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	Docente
Amambai	618*****00	PERILA MACIEL REBOUÇAS	Docente
Amambai	703*****02	RAFAELA GONÇALVES BANDEIRA	Docente
Amambai	056*****05	RAINARA RIBEIRO RODRIGUES	Docente
Amambai	890*****53	REGINA MARIA FERREIRA	Docente
Amambai	528*****04	RUTH NUNES CABRAL	Docente

Amambai	003*****12	TATIELY SILVA DA ROSA RODRIGUES	Docente
Amambai	448*****34	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	Docente
Amambai	021*****16	THAYS CONRADO CERUTTI	Docente
Amambai	036*****02	VANESSA APARECIDA TORRES CABANAS	Docente
Amambai	009*****70	VANESSA BORGES ESCOBAR	Docente
Amambai	506*****06	VANIA FARIAS GIARDULO	Docente
Amambai	465*****53	WANDERLEA PEREIRA LOPES CATTO	Coordenação Técnica de Curso
Amambai	920*****72	WEID MARA MACHADO DE LIMA	Docente
Amambai	015*****16	WILSON DA SILVA SEREJO	Docente
Anastacio	042*****32	ADELSON FLORINDO DOS SANTOS	Docente
Anastacio	003*****43	ADRIANA PIO BATISTA	Docente
Anastacio	045*****42	ALCINDO GONÇALVES MARQUES DE SOUZA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Anastacio	057*****00	ÁLISSON OLIVEIRA NANTES DA SILVA	Docente
Anastacio	693*****72	ALLANNEA CARLA DAVILA DE CARVALHO GARCIA	Docente
Anastacio	761*****91	ANDRE ELIAS DE OLIVEIRA	Docente
Anastacio	017*****73	DAIANA RODRIGUES ALVES	Docente
Anastacio	033*****94	EDSON SEBASTIÃO BANDEIRA BASTOS	Docente
Anastacio	695*****53	ELIANE CATHCART FERREIRA	Docente
Anastacio	835*****68	FABIANA ELÓI GAZOTE	Docente
Anastacio	991*****15	GAUDIO TRINDADE COSTA	Coordenação Técnica de Curso
Anastacio	044*****58	GILCELEM RIBEIRO SOARES	Coordenação Técnica de Curso
Anastacio	044*****58	GILCELEM RIBEIRO SOARES	Docente
Anastacio	466*****04	ILSON RONALDO ALFONSO VIÉDES	Docente
Anastacio	528*****49	JUAREZ DE SOUZA MARTINS	Docente
Anastacio	016*****81	JUCILENE DE ARRUDA AMORIM DOS SANTOS	Docente
Anastacio	046*****51	JULIANA RECALDE GIMENEZ	Coordenação Técnica de Curso
Anastacio	146*****30	KATIA REGINA DE OLIVEIRA	Docente
Anastacio	045*****14	KELLY CAROLINE MARQUES MEIRELES	Docente
Anastacio	011*****23	LOUISE MARIANA ARGUELHO RUSSO	Docente
Anastacio	996*****87	MAIKON BARBOSA ESTADULHO	Docente
Anastacio	881*****34	MARCILENE NOEMIA DE ARRUDA FREITAS	Docente
Anastacio	073*****89	MARIA EDUARDA PERES MELO	Docente
Anastacio	964*****30	NICOLI DA SILVA SAUCHUK	Docente
Anastacio	022*****06	PETRONIO FRANCISCO DE BARROS	Docente
Anastacio	004*****62	Rebeca Emanuele Ribeiro Medina	Docente
Anastacio	004*****62	Rebeca Emanuele Ribeiro Medina	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Anastacio	832*****15	RODRIGO CARDOSO DE ARAUJO	Docente
Anastacio	307*****64	RODRIGO DA SILVA RUIZ DE LIMA	Docente
Anastacio	022*****09	ROGÉRIO REZENDE MEDEIROS	Docente
Anastacio	006*****21	SILVIA KELLY VELASQUES	Coordenação Técnica de Curso
Anastacio	012*****90	UIVERSON AYALA PEREIRA	Docente
Anastacio	044*****95	ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	Docente
Anastacio	034*****32	URIELTON MARTINS MONTEIRO	Docente
Anastacio	020*****43	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	Docente
Anaurilandia	978*****20	ADRIANA ZANDONADI	Docente
Anaurilandia	045*****03	ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA	Docente
Anaurilandia	861*****91	ANGELITA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	Docente
Anaurilandia	068*****82	BEATRIZ FERREIRA ZANDONADE NASCIMENTO	Docente
Anaurilandia	031*****65	BRUNO RENATO DO COUTO HONORATO	Coordenação Técnica de Curso
Anaurilandia	031*****65	BRUNO RENATO DO COUTO HONORATO	Docente
Anaurilandia	031*****65	BRUNO RENATO DO COUTO HONORATO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Anaurilandia	014*****05	CAMILA MASCENA DA CUNHA	Docente
Anaurilandia	036*****63	CELIANE MONTEIRO DOS SANTOS	Docente
Anaurilandia	009*****17	CÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Docente

Anaurilândia	044*****75	DANIELLE BASTOS BALBINO	Docente
Anaurilândia	033*****02	DIÓGENES EVARISTO SILVA	Docente
Anaurilândia	069*****24	EDNA CARDOSO DA SILVA	Docente
Anaurilândia	023*****95	ELVIO BATISTA CAMARGO	Docente
Anaurilândia	926*****20	EMIDIO APARECIDO RIBEIRO	Docente
Anaurilândia	824*****53	EVERTON RENATO VIEIRA DE ARAUJO	Docente
Anaurilândia	040*****11	FABIANA CRISTINA FERREIRA	Docente
Anaurilândia	064*****29	FERNANDA KAROLINE PARDINI	Docente
Anaurilândia	286*****12	FERNANDO PROTTI BUENO	Docente
Anaurilândia	878*****04	JÓSIE PAULA ALMEIDA BAGI GRISÓLIA	Docente
Anaurilândia	223*****08	KARINA SHIZUE KAWAKAMI	Docente
Anaurilândia	780*****53	KELY CRISTINA DUARTE FERNANDES	Coordenação Técnica de Curso
Anaurilândia	780*****53	KELY CRISTINA DUARTE FERNANDES	Docente
Anaurilândia	780*****53	KELY CRISTINA DUARTE FERNANDES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Anaurilândia	037*****84	LARISSA RIBEIRO REGHIN	Docente
Anaurilândia	031*****83	LILIAN JOSÉLI EZEQUIEL DO COUTO	Coordenação Técnica de Curso
Anaurilândia	031*****83	LILIAN JOSÉLI EZEQUIEL DO COUTO	Docente
Anaurilândia	031*****83	LILIAN JOSÉLI EZEQUIEL DO COUTO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Anaurilândia	028*****26	LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	Docente
Anaurilândia	038*****90	LUCAS DA SILVA LEÃO	Docente
Anaurilândia	070*****32	LUCIVALDO RODRIGUES MACÁRIO	Docente
Anaurilândia	996*****15	MARIA EUNICE BRITO MOREIRA	Docente
Anaurilândia	959*****91	RENATO RIBEIRO	Docente
Anaurilândia	040*****03	ROBERTA TAILINE ABREU DOS SANTOS	Docente
Anaurilândia	917*****87	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	Docente
Anaurilândia	416*****53	SIMAR APARECIDA DOS SANTOS	Docente
Anaurilândia	030*****64	SIRLENE APARECIDA NOVAES BENTO	Docente
Anaurilândia	554*****34	SUELI TANIA LIMA DUARTE	Coordenação Técnica de Curso
Anaurilândia	554*****34	SUELI TANIA LIMA DUARTE	Docente
Anaurilândia	554*****34	SUELI TANIA LIMA DUARTE	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Angelica	919*****91	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	Docente
Angelica	964*****15	DIEGO TAMANINI RODRIGUES	Docente
Angelica	032*****00	HELITON TOLEDO QUINTINO	Docente
Angelica	608*****20	JOAO ANTONIO PEREIRA MAGALHAES	Docente
Angelica	017*****44	JUSSARA CRISTINA DE OLIVEIRA	Docente
Angelica	385*****15	MILTON BRUMATTI	Coordenação Técnica de Curso
Angelica	030*****98	RODRIGO DOS SANTOS DAMACENA	Docente
Angelica	608*****82	SILVIO DE OLIVEIRA MENDES	Docente
Angelica	019*****13	TAISA WOLFF MONTEIRO DE SOUZA	Docente
Antonio Joao	045*****98	ANGÉLICA DE ALMEIDA	Coordenação Técnica de Curso
Antonio Joao	045*****98	ANGÉLICA DE ALMEIDA	Docente
Antonio Joao	901*****00	CLEONICE IAHN RIBEIRO	Docente
Antonio Joao	035*****18	DANILO BENTO FERNANDES	Coordenação Técnica de Curso
Antonio Joao	015*****81	EDER MAIDANA NUNES	Docente
Antonio Joao	005*****74	ELAINE LOZANO GONCHOROSKI	Docente
Antonio Joao	022*****90	GABRIEL RIBAS DE ARAÚJO	Coordenação Técnica de Curso
Antonio Joao	040*****65	GEOVANA DE OLIVEIRA AGUERO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Antonio Joao	653*****10	IZANIR APARECIDA BATISTA BARCELOS	Docente
Antonio Joao	005*****01	JOÃO JOSUÉ FELISBERTO DA SILVA	Docente
Antonio Joao	038*****84	JUCIELY BOEIRA SOARES	Docente
Antonio Joao	046*****11	LINCOLN PEGORARI NUNES	Docente
Antonio Joao	407*****87	SUELI DA SILVA VIANA	Docente
Antonio Joao	054*****33	TAMARA COIMBRA DE LIMA	Coordenação Técnica de Curso
Antonio Joao	046*****40	THAYNARA ANTONIA PEDROSO ZANCHET	Docente

Aparecida do Taboado	634*****00	ANA CLEIDE LIMA BARROS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aparecida do Taboado	041*****09	BRUNA LUIZA SOUZA	Docente
Aparecida do Taboado	042*****56	CRISTIEN PAULA DE SOUZA RODRIGUES	Docente
Aparecida do Taboado	006*****84	DAIANE FREITAS SILVA	Docente
Aparecida do Taboado	392*****72	EDNA PEREIRA DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Aparecida do Taboado	036*****79	ELISÂNGELA MARIA PEREIRA SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aparecida do Taboado	426*****27	EMILIANY COUTINHO BRUMATTI VILERA	Docente
Aparecida do Taboado	271*****98	FABIANE CRISTINA VITORINO	Docente
Aparecida do Taboado	891*****68	FERNANDA MARTINS RODRIGUES	Docente
Aparecida do Taboado	614*****08	GIZELIA MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Aparecida do Taboado	614*****08	GIZELIA MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	Docente
Aparecida do Taboado	031*****30	GRACY KELLY LOPES DA SILVA	Docente
Aparecida do Taboado	347*****01	HELENA APARECIDA GUIMARÃES BRITO DE ARAUJO	Docente
Aparecida do Taboado	049*****93	HENRIQUE NERI	Docente
Aparecida do Taboado	123*****00	HOZAIR SILVA RIBEIRO	Docente
Aparecida do Taboado	004*****30	JOÃO OCTÁVIO SOUZA PAULA	Docente
Aparecida do Taboado	004*****30	JOÃO OCTÁVIO SOUZA PAULA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aparecida do Taboado	013*****12	JULIANA JANUÁRIO ALVES	Coordenação Técnica de Curso
Aparecida do Taboado	013*****12	JULIANA JANUÁRIO ALVES	Docente
Aparecida do Taboado	013*****12	JULIANA JANUÁRIO ALVES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aparecida do Taboado	047*****77	KÁLITA GOMES DE OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aparecida do Taboado	027*****60	LAISSA FURQUIM DE ALMEIDA QUEIROZ	Docente
Aparecida do Taboado	019*****06	LARA MARIA SILVA QUEIROZ	Coordenação Técnica de Curso
Aparecida do Taboado	019*****06	LARA MARIA SILVA QUEIROZ	Docente
Aparecida do Taboado	019*****06	LARA MARIA SILVA QUEIROZ	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aparecida do Taboado	029*****50	LUIZ ANTÔNIO DE QUEIROZ	Docente
Aparecida do Taboado	047*****39	MARIA CRISTINA DE PAULA SOUSA	Docente
Aparecida do Taboado	017*****22	MERIELLI CRISTHY RODRIGUES	Docente
Aparecida do Taboado	880*****68	PAULIANE FERNANDES ROSSI	Docente
Aparecida do Taboado	181*****58	ROSANGELA SOARES DE OLIVA	Docente
Aparecida do Taboado	091*****09	SHAYSA DA COSTA BEZERRA	Docente
Aparecida do Taboado	445*****91	SIRLEY APARECIDA SILVERIO DE SOUZA	Docente
Aparecida do Taboado	012*****09	SUZIMAR BEZERRA LEITE	Docente
Aparecida do Taboado	028*****48	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO	Coordenação Técnica de Curso
Aquidauana	025*****99	ADRIANA SOARES LUZARDO COUTO	Docente
Aquidauana	045*****42	ALCINDO GONÇALVES MARQUES DE SOUZA	Docente
Aquidauana	959*****68	ALDO AGUSTIN DE OLIVEIRA VIGUE	Docente
Aquidauana	965*****68	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS GATTO	Docente
Aquidauana	010*****06	ALEX SANDRO BAMBIL DE LIMA	Docente
Aquidauana	822*****06	ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET	Docente
Aquidauana	060*****80	ANA PAULA VIEIRA LOPES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aquidauana	466*****00	ANDRÉA CRISTIANI VICENTINI ANDERSON	Docente
Aquidauana	051*****88	ANDRESSA MAYARA VIDAL COSSARI	Docente
Aquidauana	037*****41	ANDRIW GONÇALVES QUADRA	Coordenação Técnica de Curso
Aquidauana	037*****41	ANDRIW GONÇALVES QUADRA	Docente
Aquidauana	052*****00	ANNA CAROLINE ARRUDA SILVEIRA	Docente
Aquidauana	065*****80	ANNA CLÁUDIA SANTOS NANTES	Docente
Aquidauana	038*****33	ANNY CAROLINE VIEIRA ECHEVERRIA	Docente
Aquidauana	705*****53	APARECIDO ALVES MONTEIRO	Docente
Aquidauana	004*****00	ARIANE QUINTANA CRIVELLI	Docente
Aquidauana	156*****10	ARIEL DINIZ CRIVELARE	Docente
Aquidauana	459*****71	ASAPH ORTOLANI BEDOIA	Docente
Aquidauana	459*****71	ASAPH ORTOLANI BEDOIA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aquidauana	042*****55	BRUNO ARGUELHO ARRUA	Docente

Aquidauana	054*****37	CARLA CHIMENES TINGO TAQUES	Docente
Aquidauana	064*****59	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ	Docente
Aquidauana	069*****07	CHRISTOFER ROSSANI QUEIROZ	Docente
Aquidauana	607*****68	CICERO RAMÃO VELASQUEZ	Docente
Aquidauana	705*****72	CLAUDIA ERANI PEDROSO	Coordenação Técnica de Curso
Aquidauana	705*****72	CLAUDIA ERANI PEDROSO	Docente
Aquidauana	006*****84	CLERITON ALVARENGA FERREIRA	Docente
Aquidauana	013*****75	CRISTIANO MOREIRA	Docente
Aquidauana	059*****10	DARA JAQUELINE ROCHA ROSA	Docente
Aquidauana	015*****76	DONIZETI RIBEIRO	Coordenação Técnica de Curso
Aquidauana	002*****29	EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aquidauana	562*****04	ELCIA CARPINEDO	Docente
Aquidauana	445*****15	ELIDA ROJAS FRANCO	Docente
Aquidauana	032*****32	ELIEZER LUIZ PAES	Docente
Aquidauana	000*****92	ELINEIA LUIZ PAES JORDÃO	Docente
Aquidauana	003*****10	ELISON FLORIANO TIAGO	Docente
Aquidauana	018*****41	EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA	Docente
Aquidauana	038*****89	ÉRICA DE OLIVEIRA PACHECO	Docente
Aquidauana	036*****58	ERICK FRANCK CAINELLI	Docente
Aquidauana	857*****68	ERIVELTON BEZERRA DA COSTA	Docente
Aquidauana	543*****68	EVANDO NANTES CAMARGO	Docente
Aquidauana	014*****48	FELIPE SILGUEIROS SANCHES NAVARRO	Docente
Aquidauana	006*****25	FERNANDA DA ROSA BORGES	Docente
Aquidauana	938*****68	FLAVIANE WEISS GONÇALVES	Docente
Aquidauana	861*****97	FLÁVIO RODRIGUES CABRERA	Docente
Aquidauana	035*****70	GABRIELE GONÇALVES DE MENDONÇA	Docente
Aquidauana	833*****87	GILSON TIAGO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aquidauana	028*****17	HOSANA FRANCO SIMÃO BORGES	Docente
Aquidauana	021*****04	IARA FERREIRA DA SILVA AGUILAR TERENA	Docente
Aquidauana	038*****80	INGRYD KHRISTINA DE BRITO	Docente
Aquidauana	853*****68	IVONE VALÉRIO LIMA	Docente
Aquidauana	037*****84	JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS	Docente
Aquidauana	034*****40	JENIFER APARECIDA ALMEIDA AZAMBUJA DE BRITTO	Docente
Aquidauana	021*****86	JESSICA DOS SANTOS ZANESCO	Docente
Aquidauana	466*****87	JOANA DA SILVA COLMAN RODRIGUES	Docente
Aquidauana	790*****87	JOSÉ ELIAS FRANCO SIMÃO	Docente
Aquidauana	600*****98	JOSÉ PAULO DOS SANTOS ROSAS DE CASTRO	Docente
Aquidauana	019*****12	JOSELAINE PAIVA PEREIRA	Docente
Aquidauana	046*****22	JULIANA NUNES QUEVEDO ROBERTO	Docente
Aquidauana	029*****88	JULIANE DE ARRUDA DORNELES PEREIRA VALENTE	Docente
Aquidauana	009*****70	JULIARA FERREIRA MIGUEL	Docente
Aquidauana	051*****02	KEILA CARDOSO BITENCUR	Docente
Aquidauana	893*****04	KEILA DA SILVA GONÇALVES	Docente
Aquidauana	040*****51	KELLY DELLALIBERA	Docente
Aquidauana	073*****66	LAIS LARA BOTELHO	Docente
Aquidauana	011*****20	LAIS THOMAZ LARANJEIRA	Docente
Aquidauana	066*****30	LARISSA MELCHER	Docente
Aquidauana	035*****79	LARISSA PINHEIRO BASTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aquidauana	016*****98	LEANDRO DOS SANTOS SILVEIRA	Docente
Aquidauana	085*****24	LEANDRO MARCOLINO VIEIRA	Docente
Aquidauana	025*****82	LÍVIA APARECIDA PINHEIRO BASTOS	Docente
Aquidauana	025*****82	LÍVIA APARECIDA PINHEIRO BASTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aquidauana	048*****57	LUCAS HAUBERT SANTIAGO	Docente
Aquidauana	971*****00	LUCÉLIA SOUZA SANTIAGO	Docente

Aquidauana	998*****34	LUIZ ALBERTO LEITE	Docente
Aquidauana	039*****93	LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS	Docente
Aquidauana	016*****09	LUIZA SPOSITO COUTINHO	Docente
Aquidauana	057*****84	MAGNO SÁ DE SOUZA	Docente
Aquidauana	046*****02	MARCO AURELIO DE LARA	Docente
Aquidauana	701*****04	MARIA JOSÉ DELLALIBERA	Coordenação Técnica de Curso
Aquidauana	033*****73	MARINA FERREIRA SOARES PINHEIRO	Docente
Aquidauana	004*****21	MAURÍLIO MASSAHARU OSHIRO	Docente
Aquidauana	044*****77	NAISSA ELVIS MARTINEZ BENITES	Docente
Aquidauana	996*****25	NEUSELY FERREIRA DA SILVA	Docente
Aquidauana	050*****22	NOÊMILY CRISTI ALVES WEIS	Docente
Aquidauana	608*****68	PATRICIA PEREIRA NEVES	Docente
Aquidauana	038*****88	RAFAEL MIRANDA DE MORAES	Docente
Aquidauana	035*****63	RAFAEL SILVA FERREIRA	Docente
Aquidauana	063*****21	RAFAELA CRISTÓVÃO DE ANDRÉA	Docente
Aquidauana	413*****54	RAFAELA MATHIAS GONZAGA DOS ANJOS	Docente
Aquidauana	048*****23	RENAN FERRARI PEREIRA	Docente
Aquidauana	018*****61	RIELY ANDREZA NUNES PEREIRA	Docente
Aquidauana	214*****83	ROBSON ROGÉRIO GONÇALVES	Docente
Aquidauana	001*****41	RODOLFO CONTAR VENDIMIATI	Docente
Aquidauana	191*****21	ROGÉRIO LUIZ INSABRALDE SIENA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aquidauana	707*****72	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	Docente
Aquidauana	053*****09	ROSELINE DA SILVA COELHO	Docente
Aquidauana	028*****54	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA	Coordenação Técnica de Curso
Aquidauana	028*****54	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA	Docente
Aquidauana	028*****54	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Aquidauana	562*****34	SHEILA CRISTINA FERNANDES CERSOSIMO MORAES	Coordenação Técnica de Curso
Aquidauana	812*****20	SILMARA VILLASBOA SILVA SIENA	Coordenação Técnica de Curso
Aquidauana	812*****20	SILMARA VILLASBOA SILVA SIENA	Docente
Aquidauana	544*****91	SILVIA CRISTIANE ALFONSO VIEDES	Docente
Aquidauana	049*****80	STEPHANY DOS SANTOS	Docente
Aquidauana	031*****40	SUELEN TAIRINE DE MELO ALVES	Docente
Aquidauana	024*****67	THIAGO BARBOSA DE BRITO	Coordenação Técnica de Curso
Aquidauana	016*****31	THIAGO DOS SANTOS SILVEIRA	Docente
Aquidauana	077*****77	THIARA DE AZEVEDO TEZOLIN	Docente
Aquidauana	067*****80	THIEGO MATHEUS DIONISIO DE ANDRADE	Docente
Aquidauana	024*****60	TIAGO VEDOVATO DE CARVALHO	Docente
Aquidauana	001*****86	VIVIANE STEPHANIE ALVES DA SILVA	Docente
Aquidauana	175*****91	WAGNES NANTES VELASQUES	Docente
Aquidauana	010*****95	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Aquidauana	069*****04	WELLINGTON MIARRO FERREIRA	Docente
Aquidauana	806*****34	WILLIAN ROBERTO DIAS	Docente
Aquidauana	194*****60	WILSON MARQUES DIAS	Docente
Aral Moreira	051*****22	DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	Docente
Aral Moreira	994*****00	GETRUDE CAROLINA DE BARROS VAREIRO	Docente
Aral Moreira	927*****53	JESUELMA AFONSO VENIALGO	Docente
Aral Moreira	454*****72	JOSE ADROALDO FARIAS BAMBIL	Coordenação Técnica de Curso
Aral Moreira	008*****96	KLEBER ANTONIO BELLONI	Docente
Aral Moreira	407*****04	SEBASTIÃO PEREIRA FREIRE	Docente
Aral Moreira	028*****80	SUELY DA SILVA CRISTALDO	Docente
Bandeirantes	911*****82	ALEXANDRE JÚNIOR SIMÕES DE SOUZA	Docente
Bandeirantes	018*****06	EDER TORRES DA SILVA	Docente
Bandeirantes	034*****40	ERIKA AYUMI SATAKE	Docente
Bandeirantes	706*****02	LUCAS ESPINDOLA BATALHA	Docente

Bandeirantes	120*****20	MÁRCIA CRISTINA MACHADO	Docente
Bandeirantes	874*****87	VANESSA BATISTA MACHADO	Docente
Bataguassu	720*****20	ADJANY ARAUJO NUNES	Docente
Bataguassu	246*****48	ADRIANA FURTADO DA SILVA	Docente
Bataguassu	795*****68	ALCEJANE DE SOUZA CARNEIRO	Docente
Bataguassu	777*****15	ALEXANDRA ROCHA OKIDOI FELIPE	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Bataguassu	367*****20	ALZIRA MIGUEL DIAS RUFATO	Docente
Bataguassu	938*****53	ANDRÉIA CLEMENTINO DE SOUZA FARIAS	Docente
Bataguassu	371*****81	CHARLESTON AUGUSTO LUCENA	Docente
Bataguassu	290*****70	CRISTIANE RAMOS DE ARAÚJO	Docente
Bataguassu	990*****53	CRISTIANE SOARES DA SILVA	Docente
Bataguassu	142*****03	DARLENE LARA DE SOUZA	Docente
Bataguassu	309*****83	EDERSON JARA DA SILVA	Docente
Bataguassu	002*****19	EDILENE CORREIA ELIAS	Docente
Bataguassu	703*****71	EDUARDO SILVA SOUZA	Docente
Bataguassu	118*****71	GUTENBERG FEITOSA DA SILVA	Docente
Bataguassu	312*****93	HEIKE BEHLAU	Docente
Bataguassu	312*****93	HEIKE BEHLAU	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Bataguassu	326*****03	JOANA VANESSA ALVES DONATO	Docente
Bataguassu	004*****70	JOSÉ MARTINS TRIGUEIRO NETO	Docente
Bataguassu	389*****00	KELVIN RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Bataguassu	389*****00	KELVIN RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Bataguassu	258*****36	LADYANE REGINA ZACARIAS	Docente
Bataguassu	204*****06	LINDALVA PEREIRA DO AMARAL	Docente
Bataguassu	321*****50	LUCIANO DE SOUZA MIRANDA	Docente
Bataguassu	013*****40	MARCIO DA SILVA	Docente
Bataguassu	046*****80	MARCOS ARAUJO LIMA DA SILVA	Docente
Bataguassu	874*****49	MARIA APARECIDA BARBOSA MAIA	Docente
Bataguassu	008*****32	MARISTELA DO NASCIMENTO ATALAIA	Docente
Bataguassu	046*****54	PAULO RICARDO MENEZES GONÇALVES	Docente
Bataguassu	026*****81	RAFAEL FREIRE TORRES	Docente
Bataguassu	032*****95	RAFAELA CARNEIRO DE FARIAS	Docente
Bataguassu	046*****89	RENAN FELIPE DE PAULA FERREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Bataguassu	035*****98	TALITA MENDES DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Bataguassu	035*****98	TALITA MENDES DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Batayporã	036*****96	FERNANDA CASTRO GODOY GARCIA	Docente
Batayporã	070*****05	JULIANE DA SILVA GONÇALVES SANTANA LIMA	Docente
Batayporã	953*****53	VALMIR DE OLIVEIRA DE LUCENA	Coordenação Técnica de Curso
Bela Vista	040*****47	AFONSO GOMES JUNIOR	Docente
Bela Vista	047*****60	ALESSANDRA FARAH ANUNCIAÇÃO	Docente
Bela Vista	038*****89	ARIELY DE SOUZA DUTRA	Docente
Bela Vista	023*****47	ARNALDO BRITES FILHO NUNES	Docente
Bela Vista	042*****90	BRUNO DE OLIVEIRA BATISTA	Docente
Bela Vista	040*****60	CAMILA BENITES TAVARES	Docente
Bela Vista	927*****91	CARLOS RONEY DA SILVA TOMASSINI	Docente
Bela Vista	065*****64	CLEITOM ORTEGA FRANCO	Docente
Bela Vista	024*****90	CLEONICE AJALA RODRIGUES	Docente
Bela Vista	023*****63	CRISTHIN ALINE ANDINO NEVES NAGEL	Docente
Bela Vista	017*****61	CRISTIANE BENITES VILALBA	Docente
Bela Vista	058*****90	DANIEL MELCHIADES FERREIRA LOBO	Docente
Bela Vista	055*****10	DANIEL PEIXOTO NUNES	Docente
Bela Vista	023*****60	DEBORA VANESKA GIMENES ROJAS	Docente
Bela Vista	023*****86	DIOGO WILLIAN GODOY DOS SANTOS	Docente
Bela Vista	049*****38	EDUARDA DA SILVA LEITE ESCOBAR	Docente

Bela Vista	016*****98	ELEIDINEIA CENTURIÃO FLEITAS	Docente
Bela Vista	030*****11	EWERLEN FABIOLA BRITO AFONSO GOMES	Docente
Bela Vista	937*****20	FABIULA TALINI DIORIO	Docente
Bela Vista	021*****09	FELICIA RAMONA VALDES DA CUNHA	Docente
Bela Vista	810*****87	FERNANDO LOPES DE ARAUJO	Docente
Bela Vista	927*****04	GABRIELA VELASWUEZ PEREIRA	Docente
Bela Vista	019*****07	GREGORIO LOUVEIRA	Docente
Bela Vista	061*****30	GUSTAVO RAMÃO NÚÑEZ COENE	Docente
Bela Vista	004*****97	HELENE PRISCILA BARBOSA PERERA	Docente
Bela Vista	055*****83	INÁCIA IOLANDA ARCE NUNES	Docente
Bela Vista	000*****10	ISMAEL NUNES	Docente
Bela Vista	016*****40	JANAÍNA CRISTIANE SANTOS	Docente
Bela Vista	200*****87	JOÃO CARLOS VELASQUEZ	Docente
Bela Vista	832*****25	MAIKELLI BARRETO LINO	Coordenação Técnica de Curso
Bela Vista	006*****05	MARIA APARECIDA SALINA NOGUEIRA	Docente
Bela Vista	022*****40	MARIA FRANCISCA VALIENTE	Docente
Bela Vista	985*****04	MARIA VANDERCI DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Bela Vista	001*****48	MARILIA GABRIELA LINO RODRIGUES	Docente
Bela Vista	049*****50	MATHAUS LINO DUARTE	Docente
Bela Vista	049*****50	MATHAUS LINO DUARTE	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Bela Vista	029*****80	MONIQUE MORGADO DE MORAES	Docente
Bela Vista	029*****80	MONIQUE MORGADO DE MORAES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Bela Vista	436*****20	NELY LOUREIRO ALMEIDA	Docente
Bela Vista	972*****34	PATRÍCIA LIMA FIGUEIREDO ORTELHADO	Docente
Bela Vista	972*****34	PATRÍCIA LIMA FIGUEIREDO ORTELHADO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Bela Vista	033*****70	RAFAEL HOLOSBAACH FERNANDES SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Bela Vista	033*****70	RAFAEL HOLOSBAACH FERNANDES SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Bela Vista	932*****15	RENATO ALMANSA DA SILVA	Docente
Bela Vista	024*****37	ROBERTO EDVALDO DAVALOS	Docente
Bela Vista	511*****04	ROSIMAR CRISTINA TEIXEIRA MARTINS	Docente
Bela Vista	894*****87	ROSIMAR FERREIRA BRANDÃO	Coordenação Técnica de Curso
Bela Vista	894*****87	ROSIMAR FERREIRA BRANDÃO	Docente
Bela Vista	894*****87	ROSIMAR FERREIRA BRANDÃO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Bela Vista	003*****63	SANDRA CAROLINA LOPES DELAZARI	Coordenação Técnica de Curso
Bela Vista	003*****63	SANDRA CAROLINA LOPES DELAZARI	Docente
Bela Vista	003*****63	SANDRA CAROLINA LOPES DELAZARI	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Bela Vista	021*****44	STER ORTIZ OLIVEIRA TOMASSINI	Docente
Bela Vista	705*****38	TAMIRES ARGUELHO DUARTE	Coordenação Técnica de Curso
Bela Vista	705*****38	TAMIRES ARGUELHO DUARTE	Docente
Bela Vista	705*****38	TAMIRES ARGUELHO DUARTE	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Bodoquena	046*****14	DENIZE SILVA AVELAR	Docente
Bodoquena	501*****53	EDIMÉIA SANTOS GOMES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Bodoquena	046*****56	FRANCIELLE APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Bodoquena	087*****70	IRANY TEIXEIRA DE LIMA	Docente
Bonito	003*****40	ADRIANA DE SOUZA ADLER RALHO	Coordenação Técnica de Curso
Bonito	700*****10	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	Docente
Bonito	029*****92	ANATACHA TEIXEIRA DOS SANTOS	Docente
Bonito	019*****01	ANDREY SALINET DA SILVA	Docente
Bonito	997*****20	CLAUDIO MASAAQUI IZEKI	Docente
Bonito	029*****56	CLOTILDE DUARTE RUIZ	Docente
Bonito	029*****48	DAIANE YASMIM CHAPARRO GOMES MARQUES	Docente
Bonito	046*****10	DIONATÃ BERNAL DO PRADO	Docente
Bonito	027*****74	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA	Docente
Bonito	008*****06	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	Docente

Bonito	296*****98	EMANUELI GONÇALVES RIBEIRO	Coordenação Técnica de Curso
Bonito	039*****69	EVAIR ANTONIO DE OLIVEIRA BARRETO	Coordenação Técnica de Curso
Bonito	780*****68	ISABEL BATISTA DE OLIVEIRA	Docente
Bonito	034*****58	JOSUELENE DE BESSA FRANCO	Docente
Bonito	987*****68	KAYRA DE OLIVEIRA STACHESKI	Docente
Bonito	017*****94	LANIE CAROLINE FERREIRA SOUZA	Docente
Bonito	032*****66	LARISSA MANCUELHO MARTINS	Docente
Bonito	026*****03	MARCO ANTONIO DE SOUZA CRUZ	Coordenação Técnica de Curso
Bonito	519*****68	MARCOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Docente
Bonito	983*****68	MARINEIZE NETO PLEUTIM AQUINO	Docente
Bonito	385*****49	MARLI DA SILVA GARCIA	Docente
Bonito	002*****88	ODINEI BARBIERI WEIS	Docente
Bonito	010*****32	ROSE DOS REIS ARAUJO	Docente
Bonito	011*****24	SIMONE BATISTA DO NASCIMENTO	Docente
Bonito	020*****26	SUZI DA ROSA VARGAS	Docente
Brasília	396*****63	ALINE DE CARVALHO SILVA	Docente
Brasília	062*****81	GABRIELY DA SILVA COSTA	Docente
Brasília	415*****56	NATALY CAVALCANTE ALMEIDA	Docente
Caarapo	500*****34	ADEMIR CASIMIRO	Docente
Caarapo	922*****04	ALESSANDRA RIBEIRO LIMA FURTADO	Docente
Caarapo	979*****68	ANDREIA CAVANHA DAI	Docente
Caarapo	733*****15	ANELIZE LANGE PADILHA	Docente
Caarapo	920*****53	ARLEI GONÇALVES	Docente
Caarapo	046*****17	BRUNA APARECIDA AZEVEDO GAYOZO	Coordenação Técnica de Curso
Caarapo	024*****76	BRUNO DO AMARAL CRISPIM	Docente
Caarapo	001*****14	CLÁUDIA DE SOUZA SANTOS	Docente
Caarapo	028*****45	CLAUDIA MICHELLE GAZOLA CASEMIRO DA SILVA	Docente
Caarapo	054*****00	EDMAR MANOEL	Docente
Caarapo	047*****48	ELENIA GONÇALVES	Docente
Caarapo	022*****54	ELENIR SANTOS MACHADO	Docente
Caarapo	015*****16	ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	Docente
Caarapo	033*****14	ELISAMA DUARTE FERREIRA	Docente
Caarapo	855*****72	ÉRICA CRISTINA PEREIRA CAMPOPIANO FRANCISCO	Docente
Caarapo	050*****90	ÉRICA JERONIMO GOUVEIA	Docente
Caarapo	519*****20	EUCINEIA ARTHEMAN DE MELO MENEGATTI	Docente
Caarapo	421*****76	FELIPE RUAN MARINHEIRO SILVA	Docente
Caarapo	018*****18	FERNANDO GOMES FORTES	Docente
Caarapo	049*****01	GREYCIÉLLI OLIVEIRA MARINHO	Docente
Caarapo	050*****90	HÉLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	Docente
Caarapo	044*****17	IVAN FERNANDO CABRAL DA SILVA	Docente
Caarapo	034*****52	IVANIA MARIA FRARON GOMES	Docente
Caarapo	952*****91	JACQUECÉLIA DE SOUZA	Docente
Caarapo	078*****59	JAKELINE HONÓRIO DE OLIVEIRA	Docente
Caarapo	043*****92	JÉSSICA BORGES FORTUNATO	Docente
Caarapo	036*****00	JÉSSICA ROJAS DE LIMA	Docente
Caarapo	023*****66	JUCILENE DUARTE SEGÓVIA	Docente
Caarapo	905*****72	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Caarapo	000*****10	JULIANA STOBBE	Coordenação Técnica de Curso
Caarapo	021*****79	KAMILA MADUREIRA DA SILVA	Docente
Caarapo	088*****81	LARINA ALBUQUERQUE GONÇALVES GALDINO	Docente
Caarapo	989*****00	LUCIANA LEMES	Docente
Caarapo	572*****04	LUCIENE ROSA GUIMARAES	Docente
Caarapo	044*****57	LUCIENE SILVA PRIMO DE OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Caarapo	938*****53	LUCIMEIRE GOMES CUNHA	Docente

Caarapo	652*****49	MARCOS AURELIO GOTARDI	Docente
Caarapo	562*****53	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Docente
Caarapo	985*****10	MARICLER JUSTA MORILHA	Docente
Caarapo	007*****80	MARILDES DOS SANTOS OLIVEIRA	Docente
Caarapo	703*****34	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	Docente
Caarapo	002*****50	MIRIÁ DE LIMA GAUDIOSO	Docente
Caarapo	845*****68	MIRMA AGUIAR COSTA PIRES	Docente
Caarapo	053*****07	NADIKELY APARECIDA MATOZO DOS SANTOS	Docente
Caarapo	053*****07	NADIKELY APARECIDA MATOZO DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Caarapo	834*****04	NAÍLA DE SOUZA PENZE	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Caarapo	053*****05	POLLYANNA MEIRELES CORDEIRO	Coordenação Técnica de Curso
Caarapo	053*****05	POLLYANNA MEIRELES CORDEIRO	Docente
Caarapo	024*****61	PRISCILA PAULA OLIVEIRA SOUZA	Docente
Caarapo	015*****27	RAYSSA LUDMILA MENEGATTI	Docente
Caarapo	027*****12	RENATA DOS SANTOS CASSACHIA MATTOS	Docente
Caarapo	021*****21	ROSIMEIRE GOMES DA	Docente
Caarapo	021*****21	ROSIMEIRE GOMES DA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Caarapo	571*****53	SANDRA ÁVILA RAMOS DA SILVA	Docente
Caarapo	026*****26	SINDI KAESSE SOUZA DA SILVA	Docente
Caarapo	049*****10	TAMIRES MACEDO ROSA	Coordenação Técnica de Curso
Caarapo	973*****00	VANESSA MARIA LANZIANI	Docente
Caarapo	614*****72	VANILDA AUGUSTO	Docente
Caarapo	054*****70	WANER DA COSTA XAVIER	Docente
Camapua	788*****00	ALEXANDRE FERREIRA BORGES	Docente
Camapua	016*****95	CARINA PEREIRA DA SILVA COSMA	Docente
Camapua	810*****68	DESIRÉE DE PODESTÁ ETGES RODRIGUES	Docente
Camapua	056*****38	EDSON GAMA DA SILVA	Docente
Camapua	489*****15	ELIZARDO MOREIRA CONEGUNDES	Docente
Camapua	022*****01	FABRICIA DA SILVA SOUZA MAGALHAES	Docente
Camapua	107*****00	FRANCISCO SEBASTIÃO RAMOS	Docente
Camapua	042*****00	FRANCO CESAR BELCHIOR DA SILVA	Docente
Camapua	991*****91	JANISLEI PEREIRA DA SILVA	Docente
Camapua	024*****62	JULIANE DE CARVALHO COSTA	Docente
Camapua	992*****68	MÁRCIA VILELA LEMOS DE CAMPOS	Docente
Camapua	012*****08	PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA	Coordenação Técnica de Curso
Camapua	105*****83	PEDRO LUAN FERREIRA DA SILVA	Docente
Camapua	926*****15	RAFAELA DAIANE BIAZZOTTI	Docente
Camapua	969*****49	REGINY RODRIGUES RAMIRES CAPITANIO	Docente
Camapua	312*****90	SILVIA LETÍCIA GONÇALVES PRADO	Docente
Camapua	049*****95	WELINGTON AMORIM RODRIGUES	Docente
Campo Grande	562*****49	ADALBERTO DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	020*****95	ADEMAR C FREITAS	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	020*****95	ADEMAR C FREITAS	Docente
Campo Grande	441*****36	ADLER SANTOS GARCIA COSTA	Docente
Campo Grande	022*****48	ADRIAN RAMIRES CARVALHO	Docente
Campo Grande	529*****78	ADRIANA ALUCHNA MELGAREJO DE ANDRADE	Docente
Campo Grande	554*****34	ADRIANA BENITES	Docente
Campo Grande	019*****56	ADRIANA CARVALHO CARDOSO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	812*****68	ADRIANA CRISTIANE LOPES LINO	Docente
Campo Grande	368*****34	ADRIANA CRISTINA LOPES MARTINS	Docente
Campo Grande	662*****87	ADRIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	506*****04	ADRIANA LAUXEN	Docente
Campo Grande	837*****49	ADRIANA MIRANDA LIMA	Docente
Campo Grande	015*****86	ADRIANA PEREIRA CLAUDIO	Docente

Campo Grande	203*****24	ADRIANA SPADARO SHINOHARA DUARTE	Docente
Campo Grande	007*****98	ADRIANO CESAR AUGUSTO RAMIRES DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	336*****60	ADRIANO DA SILVA CARLOS	Docente
Campo Grande	974*****68	ADRIANO LORENZO ANJOS DE SOUZA	Docente
Campo Grande	050*****25	AGNE DE CAMPOS LEGUIZAMÓN	Docente
Campo Grande	049*****41	AÍLA CHRISTY MATIAS FRANÇA	Docente
Campo Grande	788*****00	AIRTON SOUZA DIAS	Docente
Campo Grande	927*****04	ALAN DE LIMA OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	042*****80	ALAN PEREIRA RIBEIRO	Docente
Campo Grande	608*****20	ALCIRA ESQUIVEL PAES	Docente
Campo Grande	890*****15	ALEANDRO RODRIGUES DA ROCHA	Docente
Campo Grande	219*****07	ALESSANDRA DE SOUZA MARCHESI SENA	Docente
Campo Grande	768*****72	ALESSANDRA FILGUEIRAS GUIMARÃES	Docente
Campo Grande	953*****49	ALESSANDRA PEREIRA PINTO	Docente
Campo Grande	022*****10	ALEX DE OLIVEIRA CAMARGO	Docente
Campo Grande	041*****30	ALEX MACIEL DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	014*****16	ALEX SANDRO RIBAS	Docente
Campo Grande	008*****17	ALEXANDER GREIK BARRETO SALES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	057*****23	ALEXANDRE NEVES SAMPATTI	Docente
Campo Grande	877*****68	ALEXSANDRA VINCLER GOMES	Docente
Campo Grande	519*****91	ALFREDO DOS SANTOS CEZAR	Docente
Campo Grande	001*****33	ALFREDO ROBERTO BEZERRA BENITEZ	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	888*****91	ALICE DE OLIVEIRA SILVA	Docente
Campo Grande	019*****07	ALINE CALIXTO DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	289*****80	ALINE CORREIA ANTONINI	Docente
Campo Grande	950*****34	ALINE RAMOS ALVES	Docente
Campo Grande	059*****02	ALINE RIBEIRO SILVA	Docente
Campo Grande	016*****60	ALLAN AMBROSIO DA SILVA	Docente
Campo Grande	038*****41	ALOIZO RODRIGUES DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	054*****42	AMANDA BARBARA PEREIRA DE MATOS	Docente
Campo Grande	003*****57	AMANDA CAROLINA BORGES DA SILVA	Docente
Campo Grande	054*****09	AMANDA CECÍLIA DA SILVA ALMEIDA	Docente
Campo Grande	046*****04	AMANDA CHRISANTO DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	829*****49	AMANDA DE ARAUJO ESCOBAR	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	043*****02	AMANDA LETICIA VIANA	Docente
Campo Grande	059*****27	AMANDA UCHOA FLORÊNCIO	Docente
Campo Grande	506*****04	ANA ANDREA COSTA DE SOUZA DALLOUL	Docente
Campo Grande	076*****05	ANA CARLA PINHEIRO LIMA	Docente
Campo Grande	831*****53	ANA CAROLINA DOMINGUES EURICO	Docente
Campo Grande	034*****27	ANA CAROLINA ROSA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	034*****27	ANA CAROLINA ROSA	Docente
Campo Grande	034*****27	ANA CAROLINA ROSA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	959*****49	ANA CAROLINA TOLEDO DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	042*****22	ANA CAROLINE GABRIEL DE ARAÚJO	Docente
Campo Grande	119*****73	ANA CLAUDIA HERRERO BARROSO DE CASTRO	Docente
Campo Grande	939*****68	ANA CLAUDIA LEDESMA	Docente
Campo Grande	077*****62	ANA CLAUDIA WENDLING	Docente
Campo Grande	064*****00	ANA ELLEN DO CARMO RAMIRES	Docente
Campo Grande	543*****04	ANA JESUS DE SOUZA	Docente
Campo Grande	047*****70	ANA KARINE PAES DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	045*****70	ANA KARLA BRUNO RYDLEWSKI MOLLANO DA SILVA	Docente
Campo Grande	057*****56	ANA KAROLINY RODRIGUES ISAC ADANIA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	046*****30	ANA LUCIA DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	075*****08	ANA MARIA DUARTE	Coordenação Técnica de Curso

Campo Grande	016*****52	ANA MARIA MEDINA AYALA	Docente
Campo Grande	738*****53	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	933*****91	ANA MÍRIAN SOARES VASCONCELOS	Docente
Campo Grande	862*****53	ANA PAULA ARAÚJO BOLETI	Docente
Campo Grande	037*****26	ANA PAULA ÁVILA DE SOUZA DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	037*****26	ANA PAULA ÁVILA DE SOUZA DA SILVA	Docente
Campo Grande	032*****45	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	Docente
Campo Grande	727*****91	ANA RÚBIA DELFIN ÁVILA	Docente
Campo Grande	004*****56	ANA VITÓRIA VIÇOSO DE ARAUJO	Docente
Campo Grande	929*****15	ANALINE OLIVEIRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	024*****69	ANDERSON FERNANDES DA SILVA	Docente
Campo Grande	024*****66	ANDERSON JUSTINIANO DE SALES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	938*****72	ANDERSON PERALTA VILASANTE PARDINHO	Docente
Campo Grande	997*****00	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	000*****52	ANDERSON TEODORO	Docente
Campo Grande	046*****71	ANDRE APARECIDO ARAUJO CAMPOS	Docente
Campo Grande	966*****87	ANDRE DA SILVA DE SOUZA	Docente
Campo Grande	740*****15	ANDRÉ D'ESTEFANI MÜLLER RIBEIRO	Docente
Campo Grande	005*****03	ANDRE JULIO DE SOUZA	Docente
Campo Grande	041*****81	ANDRÉ LUIS SOUZA STELLA	Docente
Campo Grande	906*****87	ANDRÉ LUIZ DINIS BORDIM	Docente
Campo Grande	076*****27	ANDRÉ LUIZ MOURA E SANTOS	Docente
Campo Grande	011*****37	ANDRÉ THEODORO QUEIROZ SOUZA	Docente
Campo Grande	778*****15	ANDREA CRISTINA WERNECK	Docente
Campo Grande	281*****24	ANDRÉA DO ESPÍRITO SANTO DINIZ	Docente
Campo Grande	909*****15	ANDREA WALDER ZANATTI	Docente
Campo Grande	009*****06	ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS	Docente
Campo Grande	885*****34	ANDRÉIA CRISTINA MONTEIRO DA ROCHA SANTOS	Docente
Campo Grande	782*****10	ANDREIA DE LEON ABREU BENITES	Docente
Campo Grande	023*****60	ANDREIA DE PAULY SILVA ESCOBAL	Docente
Campo Grande	028*****24	ANDRÉIA GOMES DE MELO	Docente
Campo Grande	995*****00	ANDREIA LOPES CAJAÍBA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	776*****87	ANDREIA RENATA RODRIGUES LIMA	Docente
Campo Grande	528*****87	ANDRÉIA SANTOS HUMSI RAYES	Docente
Campo Grande	276*****05	ANDRESSA GOMES DE ALMEIDA	Docente
Campo Grande	049*****21	ANDRIELE DIAS VIGOLO	Docente
Campo Grande	951*****72	ANGELA MARIA SANTOS FREITAS	Docente
Campo Grande	018*****07	ANGÉLICA NAUJORKS GUERREIRO	Docente
Campo Grande	059*****00	ANGELINA GUIDINI GOMES PEZZI GOUVEA	Docente
Campo Grande	501*****91	ANGELITA DE SOUZA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	270*****97	ANNA PAULA FERREIRA DE CARVALHO PEDROZO DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	003*****01	ANNA PAULA VIANA MAGALHAES	Docente
Campo Grande	018*****76	ANNE RODRIGUES DA FONSECA	Docente
Campo Grande	071*****06	ANNY PRISCILLA QUINTANA GOMES MARQUES	Docente
Campo Grande	600*****53	ANTONIA EUGENIA VIEIRA AMORIM COSTA	Docente
Campo Grande	728*****00	ANTONIO CASTOR RODRIGUES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	445*****04	ANTONIO MARCOS DA SILVA PEREIRA	Docente
Campo Grande	955*****49	ANTONIO VICTOR ALVES DE FREITAS	Docente
Campo Grande	800*****20	APARECIDA DOS SANTOS DIAS	Docente
Campo Grande	017*****63	AREOVALDO RODRIGUES BARRETO JUNIOR	Docente
Campo Grande	377*****50	ARIADNE CELINNE DE SOUZA E SILVA	Docente
Campo Grande	377*****50	ARIADNE CELINNE DE SOUZA E SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	026*****22	ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	901*****91	ARIANE CRISTINA PEREIRA TAVARES DA SILVA	Docente

Campo Grande	419*****63	ARIANE DARUICHI COELHO DE SOUZA	Docente
Campo Grande	078*****33	ARIANE MARIA BLUM	Docente
Campo Grande	007*****76	ARIANE MENEGHETTI DE FREITAS	Docente
Campo Grande	689*****91	ARISVALDO DIAS RODRIGUES	Docente
Campo Grande	933*****04	ARLEY PEREIRA SALLES	Docente
Campo Grande	896*****72	ARLI NORBERTO CARDOSO RIBEIRO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	014*****55	ATOS PEREIRA DE PAULA	Docente
Campo Grande	031*****80	AUGUSTO CÉSAR DIAS DOS REIS	Docente
Campo Grande	031*****55	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES	Docente
Campo Grande	035*****67	AUIGNER RUIS DIAS DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	290*****87	AURELIANO MOREL DE VASCONCELLOS JUNIOR	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	542*****00	AURICÉLIA SOUZA DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	019*****08	AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO	Docente
Campo Grande	036*****06	AYRON DOUEIDAR SANDIM	Docente
Campo Grande	031*****31	AYRON VINICIUS PINHEIRO DE ASSUNCAO	Docente
Campo Grande	054*****00	BEATRIZ CARMONA DA SILVA	Docente
Campo Grande	039*****01	BENJAMIM ALBUQUERQUE	Docente
Campo Grande	045*****81	BENJAMIN CUNHA DO AMARAL	Docente
Campo Grande	384*****73	BIANCA BISETO	Docente
Campo Grande	894*****72	BILLI JEAN LEITE SILVEIRA	Docente
Campo Grande	168*****41	BRENO ANDRADE	Docente
Campo Grande	028*****54	BRUNA CAROLINA LAURINDO DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	048*****20	BRUNA CASTRO DE BARROS	Docente
Campo Grande	062*****59	BRUNA DA SILVA	Docente
Campo Grande	022*****57	BRUNA FARIAS VARELA MARQUES	Docente
Campo Grande	043*****24	BRUNA FERREIRA DE JESUS BRANDÃO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	043*****24	BRUNA FERREIRA DE JESUS BRANDÃO	Docente
Campo Grande	041*****85	BRUNA FUZINATO VICENTE	Docente
Campo Grande	041*****85	BRUNA FUZINATO VICENTE	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	437*****56	BRUNA LISA DA SILVA CENCI ALGARTE	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	437*****56	BRUNA LISA DA SILVA CENCI ALGARTE	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	029*****63	BRUNA MIGLIORINI MELO SILVA	Docente
Campo Grande	028*****00	BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	Docente
Campo Grande	046*****76	BRUNO CARLOS FELICIANO DE LIMA SILVA	Docente
Campo Grande	015*****54	BRUNO DELMONDES XAVIER	Docente
Campo Grande	049*****11	BRUNO HENRIQUE ARISTIMUNHO LIMA	Docente
Campo Grande	035*****31	BRUNO RIBEIRO DA CRUZ	Docente
Campo Grande	024*****92	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Docente
Campo Grande	031*****66	CAIO CEZAR PEDROLLO MACHADO	Docente
Campo Grande	927*****87	CAMILA ALVES PIRES JOAQUIM	Docente
Campo Grande	062*****65	CAMILA DE SOUZA SANTOS	Docente
Campo Grande	044*****79	CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA	Docente
Campo Grande	034*****57	CAMILA SARAIVA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	016*****80	CAMILA VANDES DA SILVA MACIEL	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	016*****80	CAMILA VANDES DA SILVA MACIEL	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	881*****72	CAMILLI MEIRA	Docente
Campo Grande	975*****49	CARLA ANGELICA AZEVEDO MACHADO	Docente
Campo Grande	014*****05	CARLA CRISTINA CEREZOLI DE JESUS	Docente
Campo Grande	389*****04	CARLA REGINA CAMPOS SEBA RAHE	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	017*****40	CARLOS ALBERTO OTTASSU DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	024*****05	CARLOS ALBERTO RODRIGUES LOPES GONÇALVES	Docente
Campo Grande	229*****90	CARLOS LUÍS SOARES DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	609*****49	CARLOS ROBERTO DELMONDES DA SILVA	Docente
Campo Grande	040*****90	CARMEM DOS SANTOS DIAS	Docente

Campo Grande	013*****25	CARMEN LUCIA DE ANDRADE	Docente
Campo Grande	662*****15	CARMEN LUCIA MIRANDA BARBOSA	Docente
Campo Grande	721*****53	CAROLINA ALVES RIBEIRO	Docente
Campo Grande	099*****92	CAROLINA AMARAL BALSAN	Docente
Campo Grande	954*****15	CAROLINA TEIXEIRA LARANJO BREDI	Docente
Campo Grande	049*****81	CAROLINE CORREIA DA COSTA	Docente
Campo Grande	033*****05	CAROLINE MONTE VERDE BERNARDES	Docente
Campo Grande	639*****91	CÁSSIA MARIA DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	101*****30	CÉLIA CRISTINA VALERO	Docente
Campo Grande	256*****91	CELMA BALBINA DA SILVA	Docente
Campo Grande	937*****72	CESAR ADILON CANHETE QUISNAU	Docente
Campo Grande	888*****72	CESAR ALVES DI MARTINI	Docente
Campo Grande	038*****06	CÉSAR DE SIQUEIRA LEIRIÃO JÚNIOR	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	922*****15	CHARLENE DE SANT ANA CARVALHO	Docente
Campo Grande	935*****72	CHARLENE MARCONDES AVELAR	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	037*****86	CHARLIE RAMÃO VERA RODRIGUES	Docente
Campo Grande	835*****91	CHRISTIAN GIOVANNY BARRIOS AMARILHA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	595*****68	CHRISTIANE OLAZAR NANTES	Docente
Campo Grande	888*****87	CIBELLI AMARAL DA ROSA	Docente
Campo Grande	865*****04	CICERA DONIZETH MARTINS PEREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	004*****08	CIRLEIDE MATOS JUCA OJEDA	Docente
Campo Grande	256*****20	CLARA DURAN LEITE	Docente
Campo Grande	058*****37	CLARA RIBEIRO AGUIAR FIGUEIREDO DE ARRUDA	Docente
Campo Grande	000*****01	CLARI BEATRIZ FELDMANN RZEZNIK	Docente
Campo Grande	916*****20	CLAUDEMIR DURÃES NASCIMENTO	Docente
Campo Grande	583*****34	CLAUDIA ALMEIDA ANTUNES	Docente
Campo Grande	005*****44	CLAUDIA DA SILVA VIEGAS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	519*****20	CLAUDIA DOS SANTOS CESARINO	Docente
Campo Grande	898*****00	CLAUDIA NOVAES LORENTZ FURTADO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	046*****90	CLAUDIANE SANTOS MARIM	Docente
Campo Grande	045*****07	CLAUDIANE SIMILLI DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	562*****15	CLAUDIO CESAR AMADO	Docente
Campo Grande	822*****04	CLAUDIO DOS SANTOS MARTINS	Docente
Campo Grande	662*****04	CLAUDIO SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	662*****04	CLAUDIO SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO	Docente
Campo Grande	698*****00	CLEIA DA SILVA SIMOES FERREIRA	Docente
Campo Grande	820*****00	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	954*****68	CLEITON COSTA DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	699*****10	CLEOMARA CAMPOS DE CARVALHO	Docente
Campo Grande	881*****44	CLEONICE MACENA GOMES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	205*****92	CLEONICE SILVA FERREIRA DA CUNHA	Docente
Campo Grande	071*****06	CLEVERTON MIGUEL MULLER	Docente
Campo Grande	049*****75	CLEYTON DA SILVA GOULART	Docente
Campo Grande	001*****80	CLEYTON MOURA DO AMRAL	Docente
Campo Grande	572*****78	CLODOALDO BEZERRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	030*****82	CRISLAINE MAYARA BANDEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	025*****90	CRISLAINE ROMERO E SILVA	Docente
Campo Grande	020*****65	CRISLEY XAVIER BOTELHO	Docente
Campo Grande	615*****68	CRISTHIANE FERNANDES ZAFFANELLI	Docente
Campo Grande	939*****91	CRISTIAN LACERDA CABRAL	Docente
Campo Grande	976*****91	CRISTIANE DA SILVA XAVIER	Docente
Campo Grande	857*****68	CRISTIANE LUIZA RIBEIRO	Docente
Campo Grande	265*****05	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	896*****91	CRISTINA CORNEJO	Docente

Campo Grande	031*****63	CYNTHIA CARVALHO RODRIGUES	Docente
Campo Grande	023*****61	DAIANA ROSA MACHADO CORREIA	Docente
Campo Grande	057*****70	DAIANE DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	Docente
Campo Grande	042*****90	DAIANE STEFANE LIMA ANTUNES	Docente
Campo Grande	051*****28	DAÍSE DE JESUS FERREIRA MARQUES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	027*****47	DAISY AMANDA DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	884*****91	DALVIRENA FERREIRA DA LUZ	Docente
Campo Grande	046*****02	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	Docente
Campo Grande	021*****19	DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	260*****05	DANIEL GALVÃO ROSA DELMANTO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	275*****85	DANIEL LUIZ DA SILVA PEREIRA	Docente
Campo Grande	810*****00	DANIELA ALVES DE MIRANDA	Docente
Campo Grande	035*****31	DANIELA DOS SANTOS ARAUJO RODRIGUES	Docente
Campo Grande	023*****27	DANIELA FELISBERTO DA SILVA DE FREITAS	Docente
Campo Grande	072*****75	DANIELA SILVA DA COSTA	Docente
Campo Grande	001*****71	DANIELA SOUZA BRITO	Docente
Campo Grande	038*****00	DANIELE DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO	Docente
Campo Grande	059*****39	DANIELLY BORGES ROSA VIEIRA	Docente
Campo Grande	014*****42	DANIELLY PEREIRA GOMES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	032*****01	DANILO ARAÚJO CORONEL	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	943*****15	DANON NUNES LEITE	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	009*****20	DARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	407*****00	DARGUIM JULIÃO VILHALVA	Docente
Campo Grande	662*****63	DARILZA CARLA MATEUS DE SOUZA BORGES	Docente
Campo Grande	042*****59	DAVID CORDEIRO JUNIOR	Docente
Campo Grande	041*****05	DAVID RODRIGUES SANTANA	Docente
Campo Grande	025*****89	DAYANE DA SILVA GAVILAN	Docente
Campo Grande	010*****05	DAYANE LAITART	Docente
Campo Grande	529*****68	DAYSE CENTURION DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	025*****05	DAYSE DOS SANTOS ROCHA	Docente
Campo Grande	050*****12	DEBORA CAROLINE ORUE DE OLIVEIRA LOPES	Docente
Campo Grande	048*****33	DÉBORA DA SILVA PITALUGA	Docente
Campo Grande	027*****36	DÉBORA DUARTE DUTRA	Docente
Campo Grande	010*****12	DÉBORA ETIENE MARQUES SILVEIRA BENITEZ	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	600*****04	DÉBORA YOUNG DE AGUIAR CARNEIRO	Docente
Campo Grande	830*****34	DEISY APARECIDA SANTEJO PEREIRA	Docente
Campo Grande	200*****87	DELMARIO GUIMARÃES DE ARAÚJO	Docente
Campo Grande	325*****45	DEMERVAL ALVES DE SOUZA JUNIOR	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	042*****05	DÊNIS RODRIGUES DA SILVA	Docente
Campo Grande	719*****68	DENNYS RODRIGUES RIOS	Docente
Campo Grande	035*****46	DEVAIR DOS SANTOS FREITAS	Docente
Campo Grande	908*****34	DEVANICE DJANIRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	029*****10	DEYSE DA SILVA CUSTÓDIO	Docente
Campo Grande	029*****54	DIEGO FRANCO VENTURA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	029*****54	DIEGO FRANCO VENTURA	Docente
Campo Grande	015*****71	DIEGO LEITE DA SILVA	Docente
Campo Grande	034*****32	DIEGO RENAN CELESTINO DA SILVA	Docente
Campo Grande	023*****78	DIEGO SANCHES SILVA	Docente
Campo Grande	020*****33	DIEGO TELES CADETTE	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	030*****08	DIEGO VIANNA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	986*****20	DIONE BERNADETE COSMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	031*****47	DONAVAN SOUZA MAIA	Docente
Campo Grande	256*****53	DORENI RICARTES GUIMARÃES	Docente
Campo Grande	286*****73	DORINEU MARTINS AFONSO	Docente

Campo Grande	018*****65	DOUGLAS KLOPPPEL DA SILVA	Docente
Campo Grande	018*****12	DOUGLAS LIMA RAMIRO	Docente
Campo Grande	945*****00	DOUGLAS SERPA DE LIMA	Docente
Campo Grande	015*****64	DOUGLAS TAFFAREL CALEGARI	Docente
Campo Grande	729*****72	DOUGLAS WELKER DUARTE DE SOUZA	Docente
Campo Grande	489*****87	DULCINEIA CARDOZO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	404*****63	DURVAL RABELO GUIMARÃES FILHO	Docente
Campo Grande	058*****27	DYOGENES HENRYQUE SILVA COTIM	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	058*****27	DYOGENES HENRYQUE SILVA COTIM	Docente
Campo Grande	810*****68	EBONI PEGOLO NISHIDA	Docente
Campo Grande	044*****75	EDELVAN HELLMANN ZANELLA	Docente
Campo Grande	389*****34	EDENICE DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	736*****34	EDER CARDOSO DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	946*****91	EDER CASTILHO DE SOUZA	Docente
Campo Grande	016*****90	EDER GARCEIS	Docente
Campo Grande	012*****65	EDER RAMÃO SOSA RAMIRES	Docente
Campo Grande	004*****39	EDERSON LOPES PEREIRA	Docente
Campo Grande	010*****65	EDGAR ALEX IBRAHIM	Docente
Campo Grande	047*****60	EDGAR DA SILVA QUEIROS	Docente
Campo Grande	028*****54	EDGAR VIEGA DE MENEZES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	558*****49	EDINEY DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	025*****81	ÉDIPO FELIX PEREIRA	Docente
Campo Grande	214*****51	EDIVALDO STAFUSA SANTANA	Docente
Campo Grande	730*****87	EDÍZIO FERREIRA DE SOUZA	Docente
Campo Grande	501*****00	EDMILSON VICENTE PEREIRA	Docente
Campo Grande	465*****20	EDMIR ALEXANDRE DA SILVA FILHO	Docente
Campo Grande	010*****56	EDNEIDE SOUZA CARDOSO	Docente
Campo Grande	268*****90	EDNEUSA JULIANA BORGES BONINI	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	011*****77	EDUARDO AUGUSTO CAVALHEIRO BODSTEIN LIMA	Docente
Campo Grande	026*****82	EDUARDO CLEBER SANTANA DE ALMEIDA	Docente
Campo Grande	158*****03	EDUARDO DA COSTA MANENTE	Docente
Campo Grande	609*****91	ELAINE CARDENA MARTINS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	615*****25	ELENIR OLIVEIRA CRUZ CARNEIRO	Docente
Campo Grande	213*****02	ELIANA ANTONIA NUNES MELLO	Docente
Campo Grande	403*****15	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	955*****91	ELIANE BARBOSA DA COSTA	Docente
Campo Grande	855*****68	ELIANE BIGNARDI BIZERRA	Docente
Campo Grande	904*****68	ELIANE FREITAS LIMA	Docente
Campo Grande	505*****49	ELIANE SEMIDEI DE SOUZA LIMA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	621*****53	ELIENE DA SILVA GARCETE PEREIRA DE ABREU	Docente
Campo Grande	977*****87	ELIEZER GRILLO BARBOSA	Docente
Campo Grande	834*****72	ELINEI DE SOYZA MORAIS	Docente
Campo Grande	338*****49	ELINÉIA CARDOSO DE ANDRADE	Docente
Campo Grande	647*****87	ELISABETE RODRIGUES DE LIMA	Docente
Campo Grande	824*****87	ELISANGELA DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	728*****34	ELISETTE SOLANGE RIEBE PEREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	728*****34	ELISETTE SOLANGE RIEBE PEREIRA	Docente
Campo Grande	444*****42	ELIVELTON ALMEIDA PARDINI	Docente
Campo Grande	006*****50	ELIZA AVILLA VIGIATO	Docente
Campo Grande	005*****05	ELIZABETH DA SILVA BRITO LOPES	Docente
Campo Grande	015*****44	ELLEN BRAGA DA COSTA	Docente
Campo Grande	607*****34	ELMA FELICIO TAVARES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	674*****49	ELTON LUIS RODRIGUES DE SOUZA	Docente
Campo Grande	543*****72	ELZA COSTA DE ALENCAR OLIVEIRA	Docente

Campo Grande	016*****81	EMERSON JARCEM MACEDO	Docente
Campo Grande	002*****11	EMERSON TORRES DA SILVA	Docente
Campo Grande	006*****80	EMILIA ZARZENON	Docente
Campo Grande	005*****71	EMILLEN FERNANDES	Docente
Campo Grande	995*****15	EMILSON MAMEDIO	Docente
Campo Grande	462*****87	ENEAS ANDRADE DE CASTRO	Docente
Campo Grande	026*****84	ERICA ABADIA MOREIRA CASEMIRO	Docente
Campo Grande	689*****34	ERICA JESUÍNA DA SILVA	Docente
Campo Grande	035*****83	ÉRICO VINÍCIUS ROCHA SANCHES	Docente
Campo Grande	010*****21	ERIKA NOGUEIRA VIANA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	010*****21	ERIKA NOGUEIRA VIANA	Docente
Campo Grande	010*****21	ERIKA NOGUEIRA VIANA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	529*****72	ERSO DA SILVA PEREIRA	Docente
Campo Grande	017*****20	ESTEFAMY SATSUKI MIYAKE	Docente
Campo Grande	835*****53	ESTÉFANO ROGÉRIO SANTANA OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	368*****27	ESTER DOS SANTOS SCHIAVI	Docente
Campo Grande	059*****69	ESTHER DOS SANTOS ARAUJO	Docente
Campo Grande	279*****05	EUCLEIA DE SOUZA GARCETT	Docente
Campo Grande	040*****98	EVANDRO CORREIA DE OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	034*****16	EVELYN ANNE MARTINS GONÇALVES	Docente
Campo Grande	034*****16	EVELYN ANNE MARTINS GONÇALVES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	381*****29	EVELYN VALENTE SILVA	Docente
Campo Grande	953*****20	EVERTON GUILHERME DE SOUZA	Docente
Campo Grande	018*****80	EVERTON LAURIANO DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	020*****27	EWERTON DA SILVA MARQUES	Docente
Campo Grande	014*****96	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	061*****60	FABIANA FREITAS FREZE	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	804*****20	FABIANA VERA DE ARAUJO LEITE	Docente
Campo Grande	621*****15	FÁBIO ARAÚJO HURTADO	Docente
Campo Grande	851*****20	FABIO BORGES RICCI DE CAMARGO	Docente
Campo Grande	847*****44	FÁBIO DA SILVA PEREIRA	Docente
Campo Grande	965*****91	FABIO DAMIÃO BANDEIRA GOMES	Docente
Campo Grande	009*****09	FABIO DE LIMA	Docente
Campo Grande	001*****80	FÁBIO DE SOUZA PAES	Docente
Campo Grande	025*****35	FÁBIO MOREIRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	038*****13	FÁBIO OLIVEIRA RODRIGUES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	882*****68	FABIO ROBERTO ALVES DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	902*****00	FÁBIO SOBRAL NOGUEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	890*****25	FABIO VALDECIR DE SOUZA	Docente
Campo Grande	918*****68	FABRICIA PANIAGO AJALA NERY PEREIRA	Docente
Campo Grande	010*****36	FABRICIANE	Docente
Campo Grande	935*****04	FABRICIO ORLANDO DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	000*****60	FATIMA TEREZA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	064*****69	FELIPE AUGUSTO SOUZA	Docente
Campo Grande	639*****72	FELIPINA FELIPE CURI ALCÂNTARA	Docente
Campo Grande	430*****44	FERNANDA CRISTINA FIRME	Docente
Campo Grande	026*****40	FERNANDA FRANCIELI FERREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	039*****60	FERNANDA PERES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	061*****12	FERNANDA PINHEIRO DA LUZ	Docente
Campo Grande	036*****08	FERNANDA REZENDE PACHE DE SOUZA	Docente
Campo Grande	015*****56	FERNANDA RUBIA FRANÇA DE ALMEIDA PAPA	Docente
Campo Grande	471*****87	FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	740*****49	FERNANDO DA SILVA	Docente
Campo Grande	002*****08	FERNANDO HIDEKI SATO	Coordenação Técnica de Curso

Campo Grande	002*****08	FERNANDO HIDEKI SATO	Docente
Campo Grande	638*****72	FLÁVIA CAVALHEIRO CAMARGO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	425*****34	FLÁVIA FILHA DE ANHAIA CAMARGO	Docente
Campo Grande	703*****87	FLAVIA VANDERLEI DE SOUZA	Docente
Campo Grande	044*****07	FLAVIANA MORAES DE BARROS	Docente
Campo Grande	121*****05	FLAVIO ANTONIO DA SILVA CRUZ	Docente
Campo Grande	703*****97	FLÁVIO DE LIMA SOUZA	Docente
Campo Grande	017*****08	FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	Docente
Campo Grande	032*****03	FLÁVIO HERCULANO MONTEIRO DA SILVA	Docente
Campo Grande	907*****20	FLAVIO MARCOS MACHADO DE SOUZA	Docente
Campo Grande	077*****73	FLÁVIO RODRIGUES ELIOTÉRIO DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	080*****95	FLAVIO VIEIRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	028*****08	FRANCIELLY GONÇALVES DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	032*****89	FRANCIELY GARCIA RIBOLIS	Docente
Campo Grande	879*****82	FRANCISCA DAS CHAGAS FIGUEREDO	Docente
Campo Grande	164*****24	FRANCISCA KACILENE NUNES RAMOS	Docente
Campo Grande	008*****74	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	Docente
Campo Grande	868*****78	FRANCISCO GUILHERME SALES TEIXEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	868*****78	FRANCISCO GUILHERME SALES TEIXEIRA	Docente
Campo Grande	086*****11	FRANCYELLY FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA	Docente
Campo Grande	404*****50	GABRIEL CAMPOS RODRIGUES	Docente
Campo Grande	016*****19	GABRIEL DE OLIVEIRA BELLO	Docente
Campo Grande	059*****41	GABRIELA OSHIRO REYNALDO	Docente
Campo Grande	056*****10	GABRIELLE FERNANDES ALMOAS	Docente
Campo Grande	059*****04	GABRIELLY ROCHA GOMES	Docente
Campo Grande	890*****91	GECIMAR PEREIRA	Docente
Campo Grande	015*****08	GEICIENY CRISTINA DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	836*****15	GEMIMA DOS SANTOS NUNES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	609*****20	GEOVÁ FERREIRA QUEIROZ	Docente
Campo Grande	208*****20	GERSON LUIZ DE SOUZA ALMEIDA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	019*****02	GILMAR RODRIGUES ABREU	Docente
Campo Grande	022*****20	GILMAR SOUZA DA CUNHA FILHO	Docente
Campo Grande	562*****53	GILSON COSTA FERREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	562*****53	GILSON COSTA FERREIRA	Docente
Campo Grande	020*****06	GILYANE DA CRUZ GONÇALVES	Docente
Campo Grande	875*****20	GIOVANI FERREIRA DE ALMEIDA	Docente
Campo Grande	004*****13	GIOVANNI TRUCOLO	Docente
Campo Grande	973*****15	GISELE MOURA CASTRO	Docente
Campo Grande	899*****15	GISELE TUNECA ARGUELHO DA SILVA	Docente
Campo Grande	217*****33	GISLAINE CRISTINA RODRIGUES AMORIM	Docente
Campo Grande	003*****07	GISLAINE DE ARAUJO PALACIO	Docente
Campo Grande	050*****93	GISLAINE PEREIRA ALVES	Docente
Campo Grande	005*****40	GISLAYNE DE ARAUJO BITENCOURT	Docente
Campo Grande	006*****58	GISLEY BARRETO BRAZ GUEDES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	029*****56	GIULIANO LENNON BORGES	Docente
Campo Grande	031*****09	GIZÉLIA TALITA PIOVESANA SILVA D'ÁVILA	Docente
Campo Grande	367*****84	GLAUCIA FERREIRA NASCIMENTO	Docente
Campo Grande	952*****04	GLAUCIA REGINA SANTOS DOMINGOS	Docente
Campo Grande	042*****01	GLAUCIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	Docente
Campo Grande	036*****82	GLEICE SILVA DA CRUZ MENDES	Docente
Campo Grande	003*****01	GLEICI PEREIRA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	033*****31	GLECYMARA HENRIQUE COLFERAI	Docente
Campo Grande	996*****87	GRACIELLE LUSTOSA RODRIGUES MENDONÇA	Docente
Campo Grande	006*****60	GRACIELLI BRITES DE SOUZA	Docente

Campo Grande	734*****82	GRAYCE MOREIRA MARQUES	Docente
Campo Grande	793*****25	GRAZIELA CRISTINA JARA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	639*****00	GRAZIELA DE BRITO NAPI	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	040*****84	GREYCE CHARONN DE SOUZA CUNHA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	237*****53	GUARACI MESQUITA DE ALMEIDA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	020*****14	GUILHERME AFONSO BENTO MELLO	Docente
Campo Grande	040*****92	GUILHERME ARAGÃO MIRANDA	Docente
Campo Grande	052*****94	GUILHERME HENRIQUE DA LUZ OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	022*****45	GUILHERMEMARTINS SALOMÃO	Docente
Campo Grande	039*****22	GUSTAVO FERREIRA BOGADO VILLARINHO	Docente
Campo Grande	897*****72	GUSTAVO MARQUES E AMORIM	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	897*****72	GUSTAVO MARQUES E AMORIM	Docente
Campo Grande	043*****70	HADYLSE MARIA LOURDES PALHANO	Docente
Campo Grande	722*****20	HANDERSON RENATO DEDUCH	Docente
Campo Grande	874*****87	HARIEL GOMES PEREIRA	Docente
Campo Grande	062*****45	HARISTOM WILLY FERREIRA MONÇÃO	Docente
Campo Grande	056*****47	HAYANA VIANA	Docente
Campo Grande	039*****50	HEIDÍNE JUSSAÍNE SIMÕES MALAQUIAS	Docente
Campo Grande	529*****68	HEITOR XAVIER TEIXEIRA	Docente
Campo Grande	607*****53	HELENA CRISTINA BATISTA	Docente
Campo Grande	422*****20	HELIO ALVES DA SILVA	Docente
Campo Grande	006*****55	HÉLIO RODRIGUES JÚNIOR	Docente
Campo Grande	906*****20	HELISON SALLES SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	033*****50	HELLEN THAIS DE FRANÇA	Docente
Campo Grande	494*****34	HELMUT MARTINES DA SILVA	Docente
Campo Grande	501*****00	HELOISA FITZ CABRAL	Docente
Campo Grande	690*****04	HELOIZA RODRIGUES DIAS	Docente
Campo Grande	013*****09	HEMERSON ORTIZ DA MOTA	Docente
Campo Grande	080*****05	HENRIQUE RANIERI COVALI PONTES	Docente
Campo Grande	024*****18	HENRIQUE ROSSI OTTO	Docente
Campo Grande	053*****20	HEVANDDER OLMO DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	054*****64	HEVELYN BUSINARO DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	896*****91	HIRAN COSTA BUSTAMANTE MENDES	Docente
Campo Grande	001*****46	HOSDREYZ DE BRITO DE SOUZA	Docente
Campo Grande	456*****72	IEDA LARA GARCIA CÉSAR	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	054*****06	IGOR BARROS DE BRITO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	861*****04	IGOR GOMES LIMA	Docente
Campo Grande	041*****22	INGRID BERNARDO LIMA	Docente
Campo Grande	723*****00	IOLANDA DO NASCIMENTO CAMPOS	Docente
Campo Grande	975*****72	IRACEMA APARECIDA TEIXEIRA NOBRE	Docente
Campo Grande	083*****14	IRANILDA FERREIRA DE ASSUNÇÃO	Docente
Campo Grande	904*****87	IRINEU RICARDO FILHO	Docente
Campo Grande	006*****13	ISA MARIA FORMAGGIO MARQUES GUERINI	Docente
Campo Grande	967*****15	ISABEL CRISTINA MENEZES MAGALHAES	Docente
Campo Grande	064*****26	ISABELA RIBEIRO DE CAMPOS	Docente
Campo Grande	371*****05	ISABELLA BARONI STOCCO	Docente
Campo Grande	038*****21	ISABELLA SOARES CIQUEIRA	Docente
Campo Grande	881*****15	IUSLANE FORTINI DE FUGUEIREDO MOTA	Docente
Campo Grande	035*****77	IVAN CLAUDINO FARIAS DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	574*****87	IVANILDE CARETA	Docente
Campo Grande	988*****06	IVANIR ROCHA DOS SANTOS SANTANA	Docente
Campo Grande	693*****68	IVONE GOMES DA SILVA	Docente
Campo Grande	501*****00	IVONE LIRIO RIBAS	Docente
Campo Grande	908*****68	IVONICE DOS SANTOS SILVA	Docente

Campo Grande	998*****53	IZABEL ROCHA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	034*****66	JACKELINE FRANCO RODRIGUES	Docente
Campo Grande	018*****09	JACOB MALKO RAPHI DOLABANI DE CASTRO	Docente
Campo Grande	595*****87	JADILSON JOSE DE ANDRADE ARAUJO	Docente
Campo Grande	832*****53	JAIR DE SOUZA SALVADOR	Docente
Campo Grande	907*****34	JANAÍNA BANTOVANI RAMOS DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	032*****31	JANAÍNA DA SILVA MENEZES	Docente
Campo Grande	711*****04	JANAÍNA FÉLIX DA SILVA	Docente
Campo Grande	804*****15	JANAÍNA MACHADO DE ALMEIDA	Docente
Campo Grande	013*****64	JANAÍNA RIBAS DINIZ KANEZAKI	Docente
Campo Grande	004*****20	JANAYNE PEREIRA DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	601*****87	JANDIRA FETREIRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	072*****55	JANE DA SILVA	Docente
Campo Grande	664*****68	JANE DOS SANTOS FLORES PADILHA	Docente
Campo Grande	982*****68	JANSEN SOUZA GOUDINHO CAVALCANTE MOREIRA	Docente
Campo Grande	943*****72	JANYANE PARRELLA DA SILVA BALBINO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	005*****45	JAQUELYNE PEREIRA DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	025*****83	JAYCK ALINE COSTA LUIZ FRANÇA	Docente
Campo Grande	018*****08	JEAN CARLOS DO AMARAL DA SILVA	Docente
Campo Grande	043*****92	JEAN EDER BITES JUNIOR	Docente
Campo Grande	043*****59	JEAN KLEBER DA SILVA LEITE	Docente
Campo Grande	021*****60	JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	519*****49	JEFFERSON MONTEIRO MORINIGO	Docente
Campo Grande	008*****80	JENIFFER APARECIDA BATISTA CABRAL	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	032*****78	JENIFFER CAROLINE PINHEIRO ALMEIDA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	116*****21	JENIFFER DOS SANTOS ARAUJO MONTEIRO	Docente
Campo Grande	063*****28	JESSICA ALINE FERNANDES DA SILVA	Docente
Campo Grande	385*****10	JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	049*****78	JÉSSICA ELIAS MENDES	Docente
Campo Grande	605*****32	JÉSSICA EMANUELE RODRIGUES LUIZ	Docente
Campo Grande	023*****31	JÉSSICA LUCIANO DIAS	Docente
Campo Grande	031*****08	JHONATTAN GONÇALVES DE ARAÚJO	Docente
Campo Grande	808*****34	JOÃO BEZERRA SANTANA	Docente
Campo Grande	037*****90	JOÃO GABRIEL MELCHIOR MORELLO	Docente
Campo Grande	828*****87	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BARROS	Docente
Campo Grande	052*****66	JOÃO MARCOS CASTRO DO NASCIMENTO	Docente
Campo Grande	037*****02	JOAO PEDRO RIBEIRO PEREIRA	Docente
Campo Grande	067*****26	JOÃO VICTOR MORAIS GURGEL	Docente
Campo Grande	046*****20	JOÃO VITOR FUJI SONCHINI	Docente
Campo Grande	058*****81	JOEL PEREIRA CIRQUEIRA	Docente
Campo Grande	012*****23	JOELMA AUXILIADORA RUY	Docente
Campo Grande	076*****75	JOELMIR SILVA FEITOZA	Docente
Campo Grande	043*****71	JOELSON DE SOUSA SILVA	Docente
Campo Grande	037*****50	JOHNNY SILVA RAMOS	Docente
Campo Grande	050*****35	JONAFER RIVAS LEITE	Docente
Campo Grande	256*****63	JONAS DE SOUSA CORREA	Docente
Campo Grande	028*****50	JORGE AUGUSTO DE CASTRO TEIXEIRA JÚNIOR	Docente
Campo Grande	877*****00	JORGE RODRIGUES DE LIMA	Docente
Campo Grande	052*****38	JOSÉ IVAN VIEIRA DE MELLO JÚNIOR	Docente
Campo Grande	489*****34	JOSE JORGE DA SILVA	Docente
Campo Grande	639*****15	JOSE LEOPOLDO FILHO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	418*****87	JOSÉ MARIA DA SILVA AMORIM	Docente
Campo Grande	701*****17	JOSÉ MARIA FLORES GALVIS	Docente
Campo Grande	790*****72	JOSÉ RICARDO CAMILO FERREIRA	Docente

Campo Grande	466*****91	JOSÉ SAAB CABRAL	Docente
Campo Grande	840*****04	JOSÉ SÉRGIO MOREIRA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	050*****92	JOSIANE FERNANDES CRUZ	Docente
Campo Grande	977*****87	JOYCE APARECIDA LEITE FERNANDES SILVA	Docente
Campo Grande	039*****27	JOYCE OLIVEIRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	059*****46	JOYCY ECHEVERRIA ORTELHADO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	093*****90	JUELSON OLIVEIRA GONÇALVES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	093*****90	JUELSON OLIVEIRA GONÇALVES	Docente
Campo Grande	093*****90	JUELSON OLIVEIRA GONÇALVES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	007*****83	JULIAN ESTEVAN SEDANO CABRERA	Docente
Campo Grande	052*****26	JULIANA ALVES PEIXOTO	Docente
Campo Grande	055*****60	JULIANA CARVALHO ROCHA	Docente
Campo Grande	025*****88	JULIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	050*****48	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	006*****32	JULIANA GRACIELA MONTEIRO URBIETA DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	006*****32	JULIANA GRACIELA MONTEIRO URBIETA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	006*****32	JULIANA GRACIELA MONTEIRO URBIETA DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	037*****55	JULIANA POMPEU ZANLORENZI TOLFO	Docente
Campo Grande	018*****19	JULIANA ROMERO DE BRITTO	Docente
Campo Grande	444*****57	JULIANO RIBEIRO DE FARIA	Docente
Campo Grande	012*****81	JULIANO VILELA CASTILHO	Docente
Campo Grande	043*****78	JULIANO WELDER DA SILVA FERREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	045*****03	JULIETE BISPO DOS SANTOS MANDU	Docente
Campo Grande	639*****49	JULIO CESAR DA SILVA	Docente
Campo Grande	562*****04	JÚLIO CÉSAR SCAVASSA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	562*****04	JÚLIO CÉSAR SCAVASSA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	883*****53	JULIO DOS SANTOS TEIXEIRA	Docente
Campo Grande	776*****04	JULIO LEOPOLDO DA SILVA	Docente
Campo Grande	010*****79	JUSCIANE RODRIGUES DA SILVA	Docente
Campo Grande	016*****07	KAHENA LOUREIRO GRANJA	Docente
Campo Grande	011*****29	KAMILA BAEZ BENITES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	060*****12	KAMILA ESTEFÂNIA NOGUEIRA	Docente
Campo Grande	038*****94	KAMILA SILVESTRE	Docente
Campo Grande	067*****51	KAREN LARISSA MARTINS DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	053*****38	KARINE CALVES TESTA	Docente
Campo Grande	689*****34	KARINE NANTES DA SILVA VERONEZ	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	049*****66	KARINY ORLOVSKI DAS NEVES	Docente
Campo Grande	005*****60	KAROLINNE APARECIDA SILVA OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	061*****24	KATIUCA ROMERO FERREIRA	Docente
Campo Grande	012*****24	KATIUCE DA COSTA SALES	Docente
Campo Grande	729*****72	KATIUSCI FERREIRA DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	808*****72	KATIUSCIA DURÃES PEREIRA	Docente
Campo Grande	946*****53	KATIUSSY GASTARDELO DE MELLO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	048*****35	KATYUSCIA DOS SANTOS SIQUEIRA	Docente
Campo Grande	878*****20	KEILA DE ARRUDA BARBOSA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	639*****15	KEILA REGINA CAMARGO	Docente
Campo Grande	953*****97	KEIS GRACIELA PAIXÃO PEREIRA	Docente
Campo Grande	932*****68	KELI GODOY CAMPELLO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	225*****81	KELLE CAROLINE DIAS	Docente
Campo Grande	907*****20	KELLY CRISTINY BORGES LARSEN	Docente
Campo Grande	034*****96	KELLY LUIZ	Docente
Campo Grande	845*****68	KELLY REJANE DE ARAUJO MENDES	Docente
Campo Grande	017*****00	KELLY SANTINA DA PAZ LIMA	Docente

Campo Grande	024*****08	KELVIN CORREA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	056*****83	KEMER VINÍCIUS LIMA DE ALMEIDA	Docente
Campo Grande	064*****01	KÊMILLY DIAS	Docente
Campo Grande	006*****36	KETH MEURY SOUZA GARCIA	Docente
Campo Grande	024*****97	KETHELIN DA ROSA DA SILVA	Docente
Campo Grande	014*****23	KETILLA VIANA DA SILVA CARDOSO	Docente
Campo Grande	023*****28	KETYLEN KARYNE SANTOS CRUZ	Docente
Campo Grande	022*****60	KEZIA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	554*****49	LAENE GUIMARÃES DAMAS	Docente
Campo Grande	057*****10	LAIS CASSIA DE SOUZA NEVES	Docente
Campo Grande	047*****64	LAÍS FERNANDES ALMEIDA	Docente
Campo Grande	046*****57	LAÍS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	054*****07	LAISA FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA	Docente
Campo Grande	046*****46	LAÍSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	045*****25	LARA AZEVEDO PATINHO	Docente
Campo Grande	048*****67	LARISSA CAMPOS DE LIMA JARCEM	Docente
Campo Grande	058*****52	LARISSA DA SILVA SANTOS	Docente
Campo Grande	043*****07	LARISSA MOREIRA DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	017*****05	LARYSSA SOPHIE CÂMARA MARTINS MORENTE	Docente
Campo Grande	039*****32	LAUANE CONCEIÇÃO FERRAZ	Docente
Campo Grande	023*****77	LAUANY CRISTINA OLAZAR PELLISSARI	Docente
Campo Grande	773*****72	LAURA CRISTINA VALADARES DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	021*****40	LAUREANE PEREIRA SALLES DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	675*****04	LAURINEI DA SILVA MORAES	Docente
Campo Grande	062*****58	LAYANE MARIA VERNOCI RODRIGUES	Docente
Campo Grande	407*****26	LEANDRO CENCI DE ALENCAR ALGARTE	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	407*****26	LEANDRO CENCI DE ALENCAR ALGARTE	Docente
Campo Grande	407*****26	LEANDRO CENCI DE ALENCAR ALGARTE	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	932*****68	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	206*****95	LEANDRO GUSTAVO ALBERTÃO DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	813*****68	LEANDRO HONORIO	Docente
Campo Grande	041*****48	LEANDRO JOSÉ TORRES SOARES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	041*****48	LEANDRO JOSÉ TORRES SOARES	Docente
Campo Grande	041*****48	LEANDRO JOSÉ TORRES SOARES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	959*****68	LEANDRO LUCIANO DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	959*****68	LEANDRO LUCIANO DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	959*****68	LEANDRO LUCIANO DE OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	000*****23	LEANDRO MENDONÇA BARBOSA	Docente
Campo Grande	003*****80	LEANDRO RODRIGUES ECHEVERRIA	Docente
Campo Grande	030*****00	LEANDRO SCHUELTER BARBOSA	Docente
Campo Grande	844*****20	LEANDRO ZAGO	Docente
Campo Grande	032*****50	LEIDE BARBOSA ROCHA SCHUELTER	Docente
Campo Grande	028*****27	LEIDIJANE ARAUJO DA SILVA	Docente
Campo Grande	014*****35	LEILA DA ROCHA SILVA	Docente
Campo Grande	385*****15	LENIZE FARIAS MAIA LIMA	Docente
Campo Grande	028*****67	LENNON DE SOUZA MALTA	Docente
Campo Grande	489*****68	LEOMAR MIAZATO	Docente
Campo Grande	029*****41	LEONARA FLORES MERGARENO	Docente
Campo Grande	068*****44	LEONARDO ALVES MARINHO	Docente
Campo Grande	029*****88	LEONARDO VICENTE PEREIRA	Docente
Campo Grande	713*****91	LEONICE SILVA FEITOSA	Docente
Campo Grande	027*****00	LETÍCIA DA ROCHA DE ARAÚJO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	033*****42	LETÍCIA MACIEL DE MORAES	Docente
Campo Grande	048*****09	LETÍCIA MARCONDES	Docente

Campo Grande	026*****93	LETÍCIA MONTEIRO ROCHA	Docente
Campo Grande	041*****35	LETICIA NATALIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	041*****35	LETICIA NATALIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Docente
Campo Grande	038*****38	LETICIA ROJAS SILVA	Docente
Campo Grande	452*****22	LIARA VICTÓRIA GATTOLINI BILUCA	Docente
Campo Grande	071*****45	LIDIANA ALVES DA ANUNCIAÇÃO	Docente
Campo Grande	927*****72	LIDIANE DE BRITO CURTO	Docente
Campo Grande	978*****49	LIDIANE MARQUES DA SILVA	Docente
Campo Grande	989*****04	LIDIANI QUELI LUBAS XIMENES	Docente
Campo Grande	958*****04	LIDIANY OLIVEIRA FERNANDES	Docente
Campo Grande	004*****99	LILIAN ANDRESSA OLIVEIRA OLEGARIO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	028*****94	LILIANE PRADO DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	966*****00	LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA	Docente
Campo Grande	030*****51	LINDA NAYARA DAMASCENO	Docente
Campo Grande	054*****28	LINDOMAR FERREIRA LIMA JÚNIOR	Docente
Campo Grande	027*****59	LIONE BALTA MARTINS CARDOZO	Docente
Campo Grande	992*****87	LIV VANESSA BISSOLI BENITES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	024*****07	LIVIA NATALINA OLIVEIRA FIRMO	Docente
Campo Grande	052*****99	LIZ PAULA MORAES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	506*****72	LIZANDRA SCHUAIGA ESPRICIDO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	022*****36	LOESTER KIYOSHI TERUYA	Docente
Campo Grande	064*****26	LOREN ATHENAS VILALVA DURAN	Docente
Campo Grande	050*****59	LORRAINE MARTINS GEROTTO	Docente
Campo Grande	044*****24	LOURIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Docente
Campo Grande	036*****71	LUAN FLÁVIO DE LARA	Docente
Campo Grande	068*****45	LUANA BEATRIZ PEDROSO VERA	Docente
Campo Grande	044*****73	LUANA LALINE RODRIGUES DELFINO	Docente
Campo Grande	003*****36	LUANA NABHAN BENETTI	Docente
Campo Grande	703*****14	LUANY CHRISTINA DE LIMA DA SILVA	Docente
Campo Grande	029*****10	LUCAS AGUILAR MONTEIRO PROENÇA	Docente
Campo Grande	028*****37	LUCAS DA SILVA UMBERTO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	048*****39	LUCAS E SILVA PEREIRA	Docente
Campo Grande	045*****98	LUCAS HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	Docente
Campo Grande	804*****20	LUCELIA ALEIXO CASTRO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	052*****06	LUCIANA DENIS	Docente
Campo Grande	031*****11	LUCIANA PIRES LOPES	Docente
Campo Grande	638*****00	LUCIANE GONCALVES MANTERO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	966*****87	LUCIANO DA COSTA MALDONADO	Docente
Campo Grande	921*****53	LUCIEL FURTADO DE AMORIM	Docente
Campo Grande	528*****15	LUCIENE BORGES ORTEGA	Docente
Campo Grande	857*****15	LUCILEIDE AZEVEDO MARTINS	Docente
Campo Grande	003*****73	LUCINÉIA HELENO DE ALMEIDA	Docente
Campo Grande	897*****68	LUCINÉIA SANTOS SAMPAIO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	217*****13	LUDIMILA FABIANA DA SILVA FERREIRA	Docente
Campo Grande	042*****52	LUDMILA BEATRIZ GÔNGORA DARZI	Docente
Campo Grande	528*****68	LUIS ALBERTO BORBA PEREIRA	Docente
Campo Grande	050*****08	LUIS EDUARDO CELAIA DE MATOS	Docente
Campo Grande	886*****78	LUIS EDUARDO QUINTANA	Docente
Campo Grande	013*****62	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Docente
Campo Grande	998*****15	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS BEGA	Docente
Campo Grande	041*****95	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Docente
Campo Grande	542*****34	LUIZ ALBERTO ROMUALDO	Docente
Campo Grande	495*****87	LUIZ CARLOS AMARAL	Docente
Campo Grande	813*****34	LUIZ COSME REIS DA SILVA	Docente

Campo Grande	009*****80	LUIZ FERNANDO ZEFERINO RAMIRO	Docente
Campo Grande	044*****76	LUIZ GUSTAVO CORRÊA SOARES	Docente
Campo Grande	021*****66	LUIZ HENRIQUE ORTELHADO VALVERDE	Docente
Campo Grande	407*****53	LUIZ PAULO INSAURRALDE	Docente
Campo Grande	608*****87	LUIZA REGINA PEREIRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	030*****31	LUYSE VILAVERDE ABASCAL MUNHÓS	Docente
Campo Grande	001*****83	LUZIMARE DE SOUZA PINHO CABRAL	Docente
Campo Grande	506*****49	LUZINEI COELHO	Docente
Campo Grande	293*****87	LUZINETE SOUZA VILASBOAS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	911*****15	MAGALI DE PAULA FRANCA VARELA	Docente
Campo Grande	011*****93	MAGNO BENEDITO ALMEIDA DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	011*****93	MAGNO BENEDITO ALMEIDA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	011*****93	MAGNO BENEDITO ALMEIDA DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	721*****53	MAIKOL BELLO	Docente
Campo Grande	010*****20	MAIKON BRIAN GOMES	Docente
Campo Grande	020*****65	MAILA BOGUE E MARCATO	Docente
Campo Grande	844*****25	MAIRA FERNANDES DA SILVA LOPES	Docente
Campo Grande	025*****73	MARCELA REGIANE DA SILVA MESSA	Docente
Campo Grande	067*****78	MARCELO APARECIDO GONZALES	Docente
Campo Grande	729*****49	MARCELO GOMES DE SOUZA	Docente
Campo Grande	948*****04	MÁRCIA ANDRÉA DE JESUS PEREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	653*****20	MARCIA CRISTINA LAZARO RIGONATO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	791*****04	MARCIA CRISTINA ZIMERMANN	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	554*****49	MARCIA DULCINEIA PEDROSO	Docente
Campo Grande	562*****82	MÁRCIA ROBERTA MARQUES	Docente
Campo Grande	704*****68	MARCIA SIQUEIRA DA SILVA VALHEJO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	290*****05	MÁRCIO GUIDORIZI	Docente
Campo Grande	006*****22	MÁRCIO JÚNIO DA SILVA SANABRIA	Docente
Campo Grande	043*****05	MARCIO PONCIANO DA CUNHA JUNIOR	Docente
Campo Grande	609*****72	MARCIO TOLENTINO DE BARROS	Docente
Campo Grande	937*****34	MÁRCIO URBANEK	Docente
Campo Grande	688*****34	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	688*****34	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	Docente
Campo Grande	253*****51	MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA SOARES	Docente
Campo Grande	554*****20	MARCO AURELIO VICENTE	Docente
Campo Grande	078*****75	MARCOS ADRIANO LUCAS BATISTA	Docente
Campo Grande	321*****15	MARCOS ALDERICO RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	529*****87	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Docente
Campo Grande	023*****62	MARCOS PAULO PINTO DE ARRUDA SODRE	Docente
Campo Grande	280*****10	MARCOS ROGERIO BERTOLAZO	Docente
Campo Grande	008*****30	MARCOS VINÍCIUS DO CARMO MOTA	Docente
Campo Grande	561*****49	MARIA ABADIA TORRES TINOCO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	255*****09	MARIA AMÉLIA SILVÉRIO MARQUES	Docente
Campo Grande	001*****80	MARIA APARECIDA DE LIMA	Docente
Campo Grande	046*****32	MARIA CAROLINA GIMENEZ GALVAO	Docente
Campo Grande	057*****00	MARIA CAROLINE DE MOURA CAVALHEIRO	Docente
Campo Grande	021*****66	MARIA CLÁUDIA BRITO PINHEIRO	Docente
Campo Grande	789*****49	MARIA CRISTINA ALVES DOS ANJOS	Docente
Campo Grande	876*****20	MARIA CRISTINA DA SILVA PRUDENCIO	Docente
Campo Grande	773*****68	MARIA DA GLÓRIA PRIETO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	727*****53	MARIA DE AMORIM FERREIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	004*****06	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Docente
Campo Grande	031*****57	MARIA DE FATIMA FREIRE	Docente
Campo Grande	039*****16	MARIA DE LOURDES CARVALHO	Docente

Campo Grande	272*****20	MARIA DO CARMO DA ANUNCIAÇÃO	Docente
Campo Grande	404*****72	MARIA DO CARMO SOUZA ALVES DE MELLO	Docente
Campo Grande	688*****34	MARIA ELIETE VESPERO	Docente
Campo Grande	795*****68	MARIA HELENA ANGELOZI	Docente
Campo Grande	878*****87	MARIA LUCIA MENDONÇA	Docente
Campo Grande	013*****62	MARIANA CORRÊA DA COSTA BARROS	Docente
Campo Grande	052*****60	MARIANE RIBEIRO DE SOUZA	Docente
Campo Grande	029*****03	MARIANE RODRIGUES AMARAL	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	029*****38	MARIANNE CARVALHO GARCIA	Docente
Campo Grande	033*****45	MARIBEL MENDONÇA VASCONCELOS	Docente
Campo Grande	058*****45	MARIELLA MILAGROS GARCIA XAVIER	Docente
Campo Grande	608*****06	MARILAINÉ MACIEL PRACZ	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	842*****34	MARILDA ALEIXO DA SILVA MIATELLO	Docente
Campo Grande	631*****25	MARILDA MARIA DUARTE DA SILVA	Docente
Campo Grande	249*****68	MARILDA SANTOS DE REZENDE	Docente
Campo Grande	025*****54	MARILENE DE ALENCAR	Docente
Campo Grande	932*****34	MARIO AUGUSTO MENDONÇA	Docente
Campo Grande	119*****41	MARISA BARROS DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	495*****91	MARLENE DE SOUZA VILAS-BOAS BAENA CASTILLO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	929*****34	MARLENE ELIANE DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	106*****00	MARLENE FERREIRA DE LIMA	Docente
Campo Grande	338*****04	MARLENE RODRIGUES DA SILVA VILHALBA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	000*****70	MARLI RODRIGUES FARIA DE OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	031*****70	MARLON RAFAEL KREIN SILVA	Docente
Campo Grande	640*****34	MARTA GABILAN QUINTANA	Docente
Campo Grande	040*****52	MARTA PEREIRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	064*****64	MARYANA SIQUEIRA MARIN	Docente
Campo Grande	361*****20	MARYELISA CARNEIRO LIMA CUNHA	Docente
Campo Grande	043*****65	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	Docente
Campo Grande	033*****32	MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA	Docente
Campo Grande	022*****13	MATHEUS MARTINS DE ARAUJO IRABI	Docente
Campo Grande	049*****00	MATHEUS NOBRIGA OJEDA	Docente
Campo Grande	441*****10	MATHEUS SILVA QUIRINO	Docente
Campo Grande	054*****43	MATHEUS XAVIER TIMOTEU DIAS	Docente
Campo Grande	133*****00	MAURICIO COSTA MARROCHI	Docente
Campo Grande	501*****44	MAURICIO ESCOBAR GLEIZER	Docente
Campo Grande	821*****04	MAURICIO ROSENIL ALVES DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	032*****29	MAYARA ALMEIDA ANTONIO	Docente
Campo Grande	388*****38	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	Docente
Campo Grande	373*****24	MAYARA MOMESSO BENCI	Docente
Campo Grande	352*****40	MAYARA SALGADO PIVA VASCONCELOS	Docente
Campo Grande	006*****82	MAYCON BISPO CARDOSO	Docente
Campo Grande	069*****20	MAYCON VINÍCIUS VIEIRA PADILHA	Docente
Campo Grande	021*****00	MAYKON COSTA DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	054*****40	MAYLA ALEXIA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	043*****12	MAYLON MAYKE MARTINS CAETANO	Docente
Campo Grande	040*****79	MAYRA MAYQUELLE AQUINO SUZANO	Docente
Campo Grande	049*****05	MERCEDEZ FRANCO REIS GIORDANO	Docente
Campo Grande	040*****70	MICHAEL GOIS RODRIGUES DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	018*****08	MICHELA GRACITE DE MELO	Docente
Campo Grande	049*****43	MICHELLE DA SILVA VILHALBA	Docente
Campo Grande	020*****09	MICHELLI CRISTINA MESSA DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	025*****71	MICHELY CASTRO AZEVEDO DIAS	Docente
Campo Grande	049*****94	MILENA NASCIMENTO LOPES MARQUES	Docente

Campo Grande	038*****96	MILENI SILVA RODRIGUES	Docente
Campo Grande	047*****18	MILLENA NASCIMENTO RAMOS	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	016*****43	MIRIAN SILVÉRIA DE SOUZA	Docente
Campo Grande	572*****53	MOACIR COLMAN MARTINS FLORES	Docente
Campo Grande	554*****00	MODESTA LUCILA CABRERA	Docente
Campo Grande	528*****34	MOISEIS DE SOUZA SONCHINI	Docente
Campo Grande	527*****20	MÔNICA VOLLKOPF DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	001*****06	MURILO GARCIA BERTOLACCI	Docente
Campo Grande	406*****46	MURILO HENRIQUE DESTEFANI	Docente
Campo Grande	050*****54	MURILO MACANE ARIMA	Docente
Campo Grande	735*****04	NÁBILLA FRANCINE COSME DOS SANTOS ASSIS	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	294*****34	NADIA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	257*****53	NANCY LOPES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	012*****69	NARA ELEN DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	019*****75	NATACHA BUENO MEDEIROS	Docente
Campo Grande	052*****05	NATALI LIMA FAGANELLO	Docente
Campo Grande	443*****88	NATALIA CRISTINA TORRES GASSNER	Docente
Campo Grande	051*****31	NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA	Docente
Campo Grande	542*****87	NATALÍCIO ROCHA DE SOUZA FILHO	Docente
Campo Grande	013*****89	NATALLYA PORTILHO SALOMAO RODRIGUES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	002*****01	NELMA LIUNA DE ALMEIDA CASTRO	Docente
Campo Grande	494*****72	NELSON ALVES RIBEIRO	Docente
Campo Grande	817*****34	NEURACI SOUSA DE QUEIROZ BATISTA	Docente
Campo Grande	026*****43	NIDIAN SOUZA RIBEIRO CORREA	Docente
Campo Grande	689*****53	NILCEIA APARECIDA DE PAULA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	096*****63	NOELZA ANTONELA NASCIMENTO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	930*****44	NOEMIA FRANCO AJALA ALVES	Docente
Campo Grande	045*****97	NÚBIA ARCE VEIGA	Docente
Campo Grande	367*****87	OBIANOR MULLER	Docente
Campo Grande	519*****20	ONISIA DA PENHA LOUBET BELMONTE COSTA	Docente
Campo Grande	044*****99	ORLANDO DIAS TAVEIRA	Docente
Campo Grande	929*****68	OTONIEL LUIZ ALEM BLANCO	Docente
Campo Grande	786*****15	OVÍDIO DA CONCEIÇÃO BATISTA JÚNIOR	Docente
Campo Grande	026*****01	PABLO AUGUSTO DE MELO MORAL	Docente
Campo Grande	045*****97	PALOMA TEIXEIRA BORGES	Docente
Campo Grande	048*****42	PÂMELA RAFAELA DO PRADO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	004*****42	PAMELA ROBERTA FERREIRA	Docente
Campo Grande	021*****70	PAMELLA YULE	Docente
Campo Grande	016*****80	PAMYLLA MAYARA PEREIRA DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	043*****81	PAOLA DIAS DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	770*****20	PATRÍCIA DE SOUZA MIRANDA	Docente
Campo Grande	693*****04	PATRÍCIA FÁVERO DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	006*****66	PATRÍCIA MATOS DA SILVA	Docente
Campo Grande	007*****06	PATRICIA MONTENEGRO BRUM DE CASTRO	Docente
Campo Grande	258*****29	PATRÍCIA OLIVEIRA BATISTA	Docente
Campo Grande	252*****61	PATRÍCIA RAMOS FRANCISCO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	639*****68	PATRICIA REGINA LORENTZ DA COSTA	Docente
Campo Grande	015*****58	PATRICIA STERFANNY DE SOUZA FERREIRA BACELAR	Docente
Campo Grande	021*****03	PATRICK SOUZA SOARES	Docente
Campo Grande	822*****53	PAULA ANDRÉIA DE MOURA	Docente
Campo Grande	041*****73	PAULA BRUM FERREIRA	Docente
Campo Grande	525*****49	PAULA LOURDES DA SILVA	Docente
Campo Grande	046*****57	PAULA MERILIN LOPES DE SOUZA BRAGA	Docente
Campo Grande	952*****78	PAULO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA	Docente

Campo Grande	527*****15	PAULO DINIZ VERONEZ	Docente
Campo Grande	886*****04	PAULO EVERTON PORFIRIO	Docente
Campo Grande	013*****04	PAULO HENRIQUE CEBALHO SOBRINHO	Docente
Campo Grande	020*****47	PAULO HENRIQUE PEREIRA BEGA	Docente
Campo Grande	077*****56	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	Docente
Campo Grande	794*****53	PAULO SÉRGIO CORNÉLIO ROSA	Docente
Campo Grande	044*****90	PEDRO AUGUSTO PACHECO DE MIRANDA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	125*****75	PEDRO AUGUSTO SOUSA SILVA NEVES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	125*****75	PEDRO AUGUSTO SOUSA SILVA NEVES	Docente
Campo Grande	024*****80	PEDRO HENRIQUE SIMAS	Docente
Campo Grande	018*****67	PLINIO RODRIGO SILVA PAZ	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	037*****09	PRISCILA DE OLIVEIRA SANTOS	Docente
Campo Grande	040*****18	PRISCILA SCHOEMBERNER DE CARVALHO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	023*****79	PRISCILA VELOSO SILVA	Docente
Campo Grande	801*****00	PRISCILLA KODJAOGLANIAN CARDOSO DURÃES	Docente
Campo Grande	026*****47	RAFAEL ANDRADE GUSMÃO	Docente
Campo Grande	031*****74	RAFAEL DUARTE SABALA	Docente
Campo Grande	015*****16	RAFAEL LIMA PONTES	Docente
Campo Grande	011*****60	RAFAEL MACIEL ACOSTA	Docente
Campo Grande	416*****21	RAFAEL MONTEIRO NOGUEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	036*****80	RAFAEL SIMÕES GALVÃO	Docente
Campo Grande	044*****65	RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA	Docente
Campo Grande	064*****42	RAIANE SILVA DA PAZ	Docente
Campo Grande	000*****31	RAPHAEL AMADO DE MARÃES	Docente
Campo Grande	957*****34	RAPHAEL SILVA CACHO	Docente
Campo Grande	005*****73	RAUL ALFFONSO RODRIGUES ROA	Docente
Campo Grande	058*****80	RAYANE BARTOLINI MACEDO	Docente
Campo Grande	004*****62	Rebeca Emanuele Ribeiro Medina	Docente
Campo Grande	004*****62	Rebeca Emanuele Ribeiro Medina	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	297*****41	REBECA FABBRO CUNHA	Docente
Campo Grande	014*****19	REGIANE ALVES DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	448*****91	REGINA APARECIDA SANCHES DE SOUZA PEREIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	259*****95	REGINALDO CESAR MARIN DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	559*****00	REGINALDO GONÇALVES	Docente
Campo Grande	481*****15	REGINALDO RODRIGUES DIAS	Docente
Campo Grande	282*****04	REGINALDO VRECH VANTINI	Docente
Campo Grande	037*****09	REINALDO DE BRITO JUNIOR	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	805*****91	REINALDO PEREIRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	033*****79	RENAN FLORES ESPINDOLA	Docente
Campo Grande	029*****18	RENAN GOMES LARA	Docente
Campo Grande	392*****02	RENAN HENRIQUE DA SILVA DALPOZO	Docente
Campo Grande	015*****70	RENATA APARECIDA ZANDOMENIGHI	Docente
Campo Grande	192*****19	RENATA BARROCAS	Docente
Campo Grande	608*****20	RENATA DA SILVA	Docente
Campo Grande	779*****53	RENATA DE FARIA PEREIRA	Docente
Campo Grande	029*****95	RENATA GARCIA LOPES	Docente
Campo Grande	019*****67	RENATA MALUF BORGES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	962*****53	RENATA PINHEIRO LINO	Docente
Campo Grande	003*****38	RENATA SAYURI HIRAKAWA RIGONI	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	559*****87	RENATO MARQUES PARAHYBA	Docente
Campo Grande	976*****53	RENATO VITURINO LOPES	Docente
Campo Grande	972*****91	RHIANE LIMA BURIGATO	Docente
Campo Grande	848*****72	RICARDO FERNANDES SILVA	Docente
Campo Grande	023*****58	RICARDO SOUZA VITORIANO	Docente

Campo Grande	408*****49	RITA DE CÁSSIA RUY DIAS ANTONIO	Docente
Campo Grande	031*****64	RITHIELLE CHAVES LEDESMA	Docente
Campo Grande	901*****53	ROBERTA MOTA DE SOUZA	Docente
Campo Grande	926*****04	ROBERTA NANTES FERREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	627*****91	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	506*****20	ROBERTO DA ANUNCIAÇÃO	Docente
Campo Grande	035*****08	ROBERTO OLIVEIRA ROCHA	Docente
Campo Grande	728*****53	ROBERTO ORNELLAS ASSIS FERREIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	807*****68	ROBERTO PEREIRA TEODOSIO	Docente
Campo Grande	701*****15	ROBERTO SILVA PEREIRA	Docente
Campo Grande	049*****08	ROBIN BRYAN LOPES DE SOUZA	Docente
Campo Grande	046*****08	ROBSON PEREIRA MEDRADO ROSA	Docente
Campo Grande	046*****08	ROBSON PEREIRA MEDRADO ROSA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	014*****97	RODRIGO APARECIDO DIAS	Docente
Campo Grande	693*****00	RODRIGO BARROS DA SILVA OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	024*****26	RODRIGO M ALMEIDA	Docente
Campo Grande	938*****53	RODRIGO MATIAZZI RISSO	Docente
Campo Grande	014*****57	RONALDO MAJA JUNIOR	Docente
Campo Grande	554*****04	RONALDO PEREIRA DE SOUZA	Docente
Campo Grande	800*****91	ROSA MARIA DA SILVA	Docente
Campo Grande	867*****49	ROSA MARIA MACEDO DE SOUSA LEMES	Docente
Campo Grande	475*****10	ROSA MARIA SILVEIRA VENTURA DUTRA	Docente
Campo Grande	404*****04	ROSANY MENDES	Docente
Campo Grande	051*****78	ROSE PAULA KORLIKOSKI	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	344*****35	ROSELAINE HONÓRIO MOREIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	818*****91	ROSELI DE FATIMAALVES DA ANUNCIAÇÃO	Docente
Campo Grande	543*****00	ROSELI SIMÕES LEAL GONZALEZ	Docente
Campo Grande	609*****91	ROSILEI APARECIDA DA SILVA MANOEL	Docente
Campo Grande	800*****20	ROSILENE JOSÉ DE LIMA	Docente
Campo Grande	283*****80	ROSIMAR RODRIGUES SOLABARRIETA	Docente
Campo Grande	528*****53	ROSIMARY BARRETO FERNANDES	Docente
Campo Grande	019*****09	ROSIVANIA SANTANA DA CONCEICAO	Docente
Campo Grande	558*****15	ROZANA DEVINA MORAES VERNOCI	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	840*****72	ROZANGELA SOARES GRANGEIRO BORGES	Docente
Campo Grande	003*****88	ROZEANE APARECIDA DA SILVA BORGES	Docente
Campo Grande	250*****20	RUSVÂNIA CRISTALDO DUARTE	Docente
Campo Grande	994*****87	RYELLEM CÁSSIA MOURA DOS SANTOS BORGES	Docente
Campo Grande	063*****82	SAMARA AURORA TOLA	Docente
Campo Grande	030*****27	SAMARA MEDINA MANDU BARBOSA LIMA	Docente
Campo Grande	609*****34	SAMUEL FERREIRA DE SOUZA	Docente
Campo Grande	283*****02	SANDERSON PEREIRA LEAL	Docente
Campo Grande	882*****49	SANDRA ARGUELHO BEZERRA	Docente
Campo Grande	842*****87	SANDRA EDILAINE DO NASCIMENTO	Docente
Campo Grande	637*****49	SANDRA GONÇALVES DE SOUZA ARTE COSTA	Docente
Campo Grande	162*****68	SANDRA MARIA MONTEIRO DE ARRUDA	Docente
Campo Grande	466*****00	SANDRA MARTINS PEREIRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	300*****32	SANDRA PAULA BERTOLASSI JIMENEZ	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	774*****87	SANDRA REGINA PIANTA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	809*****20	SANDRA REGINAGOMES	Docente
Campo Grande	541*****00	SANDRA RIBEIRO GONÇALVES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	005*****93	SANIMEM NOGUEIRA DUARTE	Docente
Campo Grande	060*****13	SARA DA SILVA ABES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	029*****99	SARA DA SILVA DE SOUZA	Docente
Campo Grande	013*****86	SARAH LACERDA FARIAS	Docente

Campo Grande	306*****67	SAULO PEREIRA DA SILVA	Docente
Campo Grande	068*****00	SÉFORA FRANCINY GARRIDO PINTO	Docente
Campo Grande	005*****76	SHEILA CORTES MUNIZ DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	542*****00	SILENE SANTANA CRUZ CARVALHO	Docente
Campo Grande	809*****34	SILVANA BARBOSA DO AMARAL	Docente
Campo Grande	543*****34	SILVANA DE OLIVEIRA BLANCO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	554*****04	SILVIO CESAR GOMES DAVALO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	915*****00	SILVIO SARRO ALVES	Docente
Campo Grande	017*****83	SIMONE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	938*****53	SIMONE DA SILVA	Docente
Campo Grande	700*****32	SIMONE VAZ TELES	Docente
Campo Grande	003*****41	SINARA FERREIRA CARVALHO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	582*****00	SINGREDE SABRINA BERNARDO DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	059*****11	SIRLENON DE ARAUJO MACEDO	Docente
Campo Grande	754*****53	SOFIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	312*****72	SOLANGE CRISTINA MARINHO	Docente
Campo Grande	812*****00	SORAYA CRISTINA BARBOSA HOLOSBACK	Docente
Campo Grande	047*****95	STEPHANY DA SILVA BRITO VARGAS	Docente
Campo Grande	020*****63	STHEFANY CAROLINE BEZERRA DA CRUZ SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	020*****63	STHEFANY CAROLINE BEZERRA DA CRUZ SILVA	Docente
Campo Grande	018*****13	SUEIDY MARQUES ALVES ROAS	Docente
Campo Grande	023*****57	SUEILA NORBERTO DE PAULA PEREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	023*****57	SUEILA NORBERTO DE PAULA PEREIRA	Docente
Campo Grande	023*****57	SUEILA NORBERTO DE PAULA PEREIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	973*****04	SUELI DA ROSA VARGAS	Docente
Campo Grande	856*****91	SUELI DA SILVA	Docente
Campo Grande	356*****87	SUELI DA SILVA ALVES	Docente
Campo Grande	853*****53	SUELI NUNES DE ANICESIO IRLANDES	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	799*****10	SUELI NUNES FERREIRA	Docente
Campo Grande	017*****31	SUELLEN ALVES GOMES	Docente
Campo Grande	051*****23	SUELLEN RIBEIRO PINHEIRO	Docente
Campo Grande	858*****78	SUELY FAGUNDES FERNANDES	Docente
Campo Grande	013*****48	SULMA VANESSA SOUZA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	013*****48	SULMA VANESSA SOUZA	Docente
Campo Grande	609*****53	SUZANA ROLDÃO DE SOUZA	Docente
Campo Grande	029*****28	SUZANE DA SILVA FALCONIERI	Docente
Campo Grande	921*****15	SUZELI ALVES LIMA MATTIAZZI	Docente
Campo Grande	001*****80	SYMONE SANTOS VALERIO	Docente
Campo Grande	006*****43	TABITHA MOLINA MONTEIRO	Docente
Campo Grande	002*****00	TAHENEE NASCIMENTO BOGADO DE JESUS	Docente
Campo Grande	059*****90	TAIANE CROTTI	Docente
Campo Grande	033*****73	TAINAH SANTOS DE ANDRADE	Docente
Campo Grande	029*****10	TALITA PEREIRA PINTO	Docente
Campo Grande	042*****22	TALITA SOBRINHO DA SILVA	Docente
Campo Grande	057*****26	TALITA SOUZA DA SILVA	Docente
Campo Grande	051*****45	TALLES EDMUNDO DE ASSIS	Docente
Campo Grande	018*****07	TAMY CARDOSO ARAUJO QUADROS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	011*****22	TANIA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	894*****10	TÂNIA FERREIRA DE ALMEIDA HOLUB	Docente
Campo Grande	001*****55	TARCIO EDUARDO VELLOSO LESCANO	Docente
Campo Grande	030*****76	TASSIA CRICIANE BATISTA CORRÊA	Docente
Campo Grande	033*****20	TATHIANE MARIA DE SOUZA BATISTA	Docente
Campo Grande	013*****32	TATIANA GONCALVES DE LIMA	Docente
Campo Grande	020*****40	TATIANE ANDINO MATAS	Coordenação Técnica de Curso

Campo Grande	020*****40	TATIANE ANDINO MATAS	Docente
Campo Grande	020*****40	TATIANE ANDINO MATAS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	004*****85	TATYANE DO SOCORRO SOARES BRASIL	Docente
Campo Grande	037*****35	TELVIS ALBERTO GONÇALVES	Docente
Campo Grande	931*****04	TEYLOR FUCHS CARDOSO DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	052*****66	THAINARA LUIZ DA SILVA	Docente
Campo Grande	049*****03	THAIS ACOSTA DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	041*****12	THAIS GUIMARÃES BARBOSA	Docente
Campo Grande	968*****20	THAÍS MODESTO DA SILVA	Docente
Campo Grande	701*****53	THALES SOUZA DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	064*****50	THALITA RODRIGUES MIRANDA	Docente
Campo Grande	019*****62	THAMIREZ ARRUDA FONTOLAN	Docente
Campo Grande	027*****41	THAMMYRES DE ARAUJO TEIXEIRA	Docente
Campo Grande	024*****08	THATIANE WANESSA FIGUEIREDO RODRIGUES	Docente
Campo Grande	037*****27	THAYLOR TEIXEIRA CONRADO	Docente
Campo Grande	025*****95	THAYNARA LARA COSTA	Docente
Campo Grande	064*****64	THIAGO ALEXSANDER ACHAR NEVES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	017*****11	THIAGO ALVES LOBO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	019*****03	THIAGO APARECIDO RODRIGUES CARVALHO	Docente
Campo Grande	006*****57	THIAGO BRAZ PEREIRA	Docente
Campo Grande	913*****49	THIAGO CASSIANO DA SILVA LOPES	Docente
Campo Grande	007*****59	THIAGO COELHOAPTISTOTTE MACHADO	Docente
Campo Grande	047*****11	THIAGO DA SILVA SOUZA SOUZA	Docente
Campo Grande	007*****06	THIAGO DE BRITO RIBEIRO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	010*****74	THIAGO DE SOUZA MACIEL OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	053*****13	THIAGO DE SOUZA SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	017*****28	THIAGO DHARLAN COELHO	Docente
Campo Grande	007*****58	THIAGO MARTINS ROAS	Docente
Campo Grande	029*****86	THIAGO MULLER DA SILVA	Docente
Campo Grande	006*****86	THIAGO SANTOS ORTIZ	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	059*****06	THIAGO VINICIUS FONSECA DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	024*****38	THIAGO WILLIAM VIEIRA BARBOSA	Docente
Campo Grande	013*****32	THUANY REZENDE VALADARES	Docente
Campo Grande	009*****45	TIAGO DA MAIA PAVANI MOTTA	Docente
Campo Grande	058*****32	TIAGO SANTANA BEZERRA	Docente
Campo Grande	401*****31	TIAGO SANTOS ARRUDA	Docente
Campo Grande	001*****88	TIELI COELHO EVALD	Docente
Campo Grande	965*****20	ULI GABRIELI PEREIRA SOARES SOUZA	Docente
Campo Grande	164*****72	URAMAR PEREIRA KOSLOSKI	Docente
Campo Grande	854*****00	VALMIR APOLINARIO DA SILVA	Docente
Campo Grande	000*****76	VANDERLEÉIA SOARES DE SOUZA	Docente
Campo Grande	868*****04	VANDERLEI DA SILVA BORGES	Docente
Campo Grande	000*****50	VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	856*****87	VANDIR MENDES MARQUES JUNIOR	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	901*****53	VANELI GARCIA CESAR	Docente
Campo Grande	057*****05	VANESSA ANDREZA LIMA DE SOUZA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	010*****50	VANESSA ARAÚJO DA SILVA	Docente
Campo Grande	992*****72	VANESSA MAIA FEITOSA	Docente
Campo Grande	019*****14	VANESSA RODRIGUES FERREIRA CALADO	Docente
Campo Grande	058*****26	VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	925*****72	VÂNIA DOS SANTOS LIMA	Docente
Campo Grande	991*****53	VANIA GONDIM DE SOUSA DA CRUZ	Docente
Campo Grande	957*****15	VANIA RODRIGUES DE SOUZA	Docente
Campo Grande	957*****15	VANIA RODRIGUES DE SOUZA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório

Campo Grande	639*****00	VANILCE APARECIDA LEITE DE BARBA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	365*****68	VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND	Docente
Campo Grande	480*****49	VERA LUCIA PEGORARI	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	034*****01	VICTOR HUGO DA SILVA GOMES MARIUSSO	Docente
Campo Grande	018*****90	VICTORIA DE SOUZA SATO	Docente
Campo Grande	059*****44	VICTORIA PEREIRA DE LEMOS	Docente
Campo Grande	663*****00	VILMA DE LIMA SILVA.	Docente
Campo Grande	028*****09	VITOR ABRAHÃO CABRAL BEXIGA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	060*****75	VITOR SENA BARRETO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	054*****83	VITÓRIA PARDO BORGES FREITAS	Docente
Campo Grande	018*****82	VIVIAN ALMEIDA ASSUNÇÃO	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	018*****82	VIVIAN ALMEIDA ASSUNÇÃO	Docente
Campo Grande	018*****82	VIVIAN ALMEIDA ASSUNÇÃO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	662*****68	VIVIAN CRISTINA DE ALMEIDA LOPES	Docente
Campo Grande	012*****60	VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOURENCO	Docente
Campo Grande	001*****38	VIVIANE VIDAL DA SILVA	Docente
Campo Grande	614*****04	VLADIMIR GOMES DE PAULA GABRIEL	Docente
Campo Grande	707*****72	WAGNER BARROS DE OLIVEIRA	Docente
Campo Grande	405*****15	WAGNER GALVÃO RIBEIRO	Docente
Campo Grande	480*****07	WAGNER GALVÃO RIBEIRO FILHO	Docente
Campo Grande	808*****91	WALDEMIR RIBEIRO ACOSTA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	053*****41	WALLACE MATHEUS DE PAIVA AQUINO	Docente
Campo Grande	027*****88	WALLENA LÚCIA FERRA SANTIAGO	Docente
Campo Grande	465*****87	WALTER PAEL BARBOSA FILHO	Docente
Campo Grande	009*****08	WANESSA ALVES MACEDO	Docente
Campo Grande	064*****37	WANIKEYS DE DEUS CAETANO	Docente
Campo Grande	916*****68	WASHINGTON RAMOS DA SIVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	962*****91	WAUBER DOUGLAS ODORICO ONORIO	Docente
Campo Grande	031*****09	WEILLER TOLDATO DOS SANTOS	Docente
Campo Grande	058*****40	WELIDA SABRINA SILVA MADEIRA	Docente
Campo Grande	950*****72	WELLINGTON AGUIAR MONTEIRO PROENÇA	Docente
Campo Grande	007*****64	WELLINGTON CASTRO SOUZA	Docente
Campo Grande	064*****51	WELLINGTON FELIPE DA SILVA LIMA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	057*****44	WENDEL VIEIRA CARNEIRO	Docente
Campo Grande	883*****34	WENDERSON SILVA DE MORAIS	Docente
Campo Grande	034*****98	WEVERTON DA SILVA DE JESUS	Docente
Campo Grande	006*****10	WILBRAN SCHNEIDER BORGES JUNIOR	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	006*****10	WILBRAN SCHNEIDER BORGES JUNIOR	Docente
Campo Grande	006*****10	WILBRAN SCHNEIDER BORGES JUNIOR	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Campo Grande	055*****52	WILLIAN MARTINS AGUERO	Docente
Campo Grande	003*****13	WILLIAN NOGUEIRA COSTA	Docente
Campo Grande	017*****05	WILLIAN PINTO MANVAILER	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	016*****00	WILLIAN ROLAO BORGES DA SILVA	Docente
Campo Grande	010*****02	WILLIAN VALDEMIR DA SILVA	Docente
Campo Grande	039*****80	WILMINGTON RONEY DOS SANTOS MELLO BUCHARA	Docente
Campo Grande	811*****15	WILSON MORINIGO	Docente
Campo Grande	007*****89	WOLNEY CLAUDINO MOURA	Docente
Campo Grande	023*****20	WRIELLE DE AZEVEDO E SILVA	Docente
Campo Grande	005*****84	WRSLEY GOMES GONZAGA	Docente
Campo Grande	033*****03	YASMINE BRAGA THEODORO	Docente
Campo Grande	014*****51	YOUNG JIN GUSTAVO DE ALMEIDA	Coordenação Técnica de Curso
Campo Grande	036*****19	YOUNG SAM OTÁVIO ALMEIDA	Docente
Campo Grande	845*****00	ZIEI FERREIRA DA COSTA SEJAS	Docente
Cassilandia	562*****49	ANGELA MARIA DA ROCHA ALONSO	Coordenação Técnica de Curso

Cassilândia	562*****49	ANGELA MARIA DA ROCHA ALONSO	Docente
Cassilândia	001*****58	GLEYSY ANDRADE THEODORO	Docente
Cassilândia	923*****87	JULIANA REGIANI QUEIROZ CHAVES	Docente
Cassilândia	798*****34	OSANIA APARECIDA SOUZA E SILVA AMARAL	Docente
Chapadao do Sul	841*****87	ALBERTINA DOURADO DA SILVA	Docente
Chapadao do Sul	998*****20	ALEILTON APARECIDO MENEZES DE OLIVEIRA	Docente
Chapadao do Sul	181*****09	ALESSANDRA CRISTINA CONFORTE SILVA	Docente
Chapadao do Sul	983*****04	ANA PAULA DE JESUS CRUVIEL DO PRADO	Docente
Chapadao do Sul	411*****45	ANDERSON JUNIOR DE SOUZA COSTA	Docente
Chapadao do Sul	980*****49	ANDRESSA PRADO DE SOUZA	Docente
Chapadao do Sul	023*****67	BRUNA LEANDRO DE OLIVEIRA	Docente
Chapadao do Sul	944*****72	BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE	Docente
Chapadao do Sul	944*****72	BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Chapadao do Sul	083*****31	BRUNA SAVEGNAGO ZANELLA	Docente
Chapadao do Sul	286*****95	CASSIO FERNANDO SANCHES	Docente
Chapadao do Sul	009*****86	CÍNTIA PAULA DA SILVA	Docente
Chapadao do Sul	027*****03	CLAUDINA HENRIQUE SILVA	Docente
Chapadao do Sul	452*****63	CLENIR RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA	Docente
Chapadao do Sul	775*****49	ELTON LUÍS GOMES	Coordenação Técnica de Curso
Chapadao do Sul	001*****23	ESTEFANI MARAN DALPONTE	Docente
Chapadao do Sul	012*****82	FABRICIA CRISTINA FERNANDES	Coordenação Técnica de Curso
Chapadao do Sul	012*****82	FABRICIA CRISTINA FERNANDES	Docente
Chapadao do Sul	125*****25	FRANCISCO AILTON RODRIGUES FERREIRA	Docente
Chapadao do Sul	453*****62	GABRIEL TOGNETE RIBEIRO	Docente
Chapadao do Sul	829*****20	GISLAINE DA SILVA DANTAS	Docente
Chapadao do Sul	898*****91	GUSTAVO MALUF BATISTA	Docente
Chapadao do Sul	066*****31	IVANILDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	Docente
Chapadao do Sul	066*****31	IVANILDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Chapadao do Sul	054*****10	JOÃO PEDRO GONÇALVES BISPO	Docente
Chapadao do Sul	011*****95	JOÉLITA RODRIGUES MARTINS	Docente
Chapadao do Sul	028*****86	JONATHAN SOARES SILVA	Docente
Chapadao do Sul	004*****57	JOSAINÉ DANTAS FERREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Chapadao do Sul	004*****57	JOSAINÉ DANTAS FERREIRA	Docente
Chapadao do Sul	026*****07	JOSIMAR ALVES DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Chapadao do Sul	942*****20	LIDIANE APARECIDA GRACIANO ALVES	Coordenação Técnica de Curso
Chapadao do Sul	025*****60	LUCAS WILCKSON REIS MACEDO	Docente
Chapadao do Sul	597*****68	LUCILENE TRINDADE PEREIRA MILBRATZ	Docente
Chapadao do Sul	233*****00	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA GRACIANO	Docente
Chapadao do Sul	979*****72	MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Chapadao do Sul	719*****53	MAYARA LUTZ DE MATOS	Docente
Chapadao do Sul	040*****55	RAYANE APARECIDA DA SILVA	Docente
Chapadao do Sul	006*****76	SIMONE LIMA CADETE	Docente
Chapadao do Sul	218*****92	SIRLENE MENINO	Docente
Chapadao do Sul	038*****24	STELA SILVA OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Chapadao do Sul	067*****83	TANIA FRANCINI STEINLE MELO	Docente
Chapadao do Sul	006*****58	VANESSA BARBOSA ALTIZANI ARECO	Docente
Chapadao do Sul	842*****34	VLADIMIR FONSECA DE ALMEIDA	Docente
Corumbá	928*****30	ADNILCE GONZAGA ORTIZ	Docente
Corumbá	666*****00	ADRIANA VERA SILVA DA COSTA	Docente
Corumbá	054*****41	ADRIANE DE GODOY GOMES MACHADO	Coordenação Técnica de Curso
Corumbá	688*****04	ADRIANI MAGALHAES DE ARRUDA	Docente
Corumbá	064*****30	ADRIELLY LOPES DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumbá	506*****10	ALECSANDRA IBARRA	Docente
Corumbá	019*****65	ALESANDRA PIRES DA SILVA OJEDA	Docente

Corumba	096*****50	ALEX SAMARY NOGUEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	021*****21	ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE	Docente
Corumba	018*****02	ALYKA DE JESUS BARBOSA	Docente
Corumba	059*****08	AMANDA KAREN CASTRO SOARES VARGAS	Docente
Corumba	408*****87	AMILTON DE CAMPOS	Docente
Corumba	709*****97	ANA KELLY MORAES DA SILVA	Docente
Corumba	013*****55	ANA LUIZA DOS SANTOS LEGUIZAMON DA SILVA	Docente
Corumba	018*****56	ANA PAULA DA SILVA CARVALHI	Docente
Corumba	059*****09	ANA PAULA DO CARMO RIBEIRO	Docente
Corumba	016*****47	ANDRESSA SARA NEVES CORREIA LIMA	Docente
Corumba	017*****30	ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA LIMA	Docente
Corumba	015*****80	ANGÉLICA LEAL DE ARRUDA	Docente
Corumba	042*****83	ANGÉLICA LEON DA SILVA	Docente
Corumba	031*****94	ANNY LISE ROA	Docente
Corumba	506*****91	ANTONIA FRANCISCA BARROS ORTIGOSA	Docente
Corumba	044*****29	ANTONIO VICTOR DE SOUZA NETO	Docente
Corumba	057*****62	ARIEL DA SILVA COSTA	Docente
Corumba	011*****39	ARIELA MONTEIRO DE SOUZA	Docente
Corumba	293*****49	ARISTIDES NUNES DA SILVA FILHO	Docente
Corumba	070*****99	AYESKA DA SILVA RONDON PINTO	Docente
Corumba	047*****63	BEATRIZ DE OLIVEIRA FARIAS	Docente
Corumba	021*****14	BIANCA BEZERRA DE JESUS	Docente
Corumba	057*****04	BIANCA VERGILIA RAMALHO CAVALCANTE	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	035*****58	BRUNA GONÇALVES DE MENDONÇA	Docente
Corumba	054*****61	CAMILLA KARINE DOS SANTOS GONÇALVES	Docente
Corumba	938*****34	CANDELÁRIA JOYCE DA MOTA SILVA	Docente
Corumba	933*****49	CARMEM LUCIA GONÇALVES DE ALMEIDA SILVA	Docente
Corumba	134*****52	CAROLINE FERREIRA BRIZON BEZERRA	Docente
Corumba	778*****00	CELIO ALVES DOS SANTOS	Docente
Corumba	019*****06	CINTHYA KELLY DA ROSA SANTOS	Docente
Corumba	068*****32	CINTIA ROBERTA LARA DE ANDRADE	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	068*****32	CINTIA ROBERTA LARA DE ANDRADE	Docente
Corumba	068*****32	CINTIA ROBERTA LARA DE ANDRADE	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	026*****17	CLAUDINE ZAIRA BILHERBECK POIQUI	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	001*****80	CLEISANA SOUZA DA SILVA CENTENARO	Docente
Corumba	007*****17	CLEVES SENA PENHA	Docente
Corumba	689*****49	CLEYTON PICOLOMINI METRAN	Docente
Corumba	689*****49	CLEYTON PICOLOMINI METRAN	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	039*****00	CRECILANE PINTO DE ARRUDA	Docente
Corumba	017*****02	DAIANE ARAÚJO LEMOS DE ALMEIDA	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	017*****02	DAIANE ARAÚJO LEMOS DE ALMEIDA	Docente
Corumba	034*****64	DÁLETH FERNANDA DA SILVA SANTOS	Docente
Corumba	293*****68	DALVA LÍCIA ARAMAYO	Docente
Corumba	002*****85	DANIELLE BASTOS MARQUES LONTRA	Docente
Corumba	052*****84	DANIELLE RENATA ORTIZ DOS SANTOS	Docente
Corumba	031*****13	DANIELLE SALES DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	059*****75	DANIELLY FERNANDEZ DA SILVA	Docente
Corumba	046*****89	DAVI AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA	Docente
Corumba	882*****87	DEBORA REGINA MAROCHI DE OLIVEIRA	Docente
Corumba	378*****49	DELAIR DO CARMO NUNES SIQUEIRA	Docente
Corumba	879*****15	DENIZ ALVES TIBURCIO	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	823*****44	DERICA LAURA GASPAS DE CARVALHO	Docente
Corumba	746*****15	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	Docente
Corumba	028*****98	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	Docente

Corumba	033*****56	DIONÍZIO JÚNIOR MIRANDA DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	046*****83	DOUGLAS CORTEZ ALVES	Docente
Corumba	729*****49	EDELAINE SANTOS DE AMORIM	Docente
Corumba	059*****00	EDILAINE SILVA DA LUZ	Docente
Corumba	729*****34	EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	Docente
Corumba	558*****15	EDINEIA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Docente
Corumba	996*****72	EDJAIL FERRA CORREIA	Docente
Corumba	973*****91	EDMARES SANTANA MARTINEZ	Docente
Corumba	506*****68	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Docente
Corumba	690*****87	ELAINE FRANÇA VIANNA	Docente
Corumba	693*****53	ELAINE MARQUES DA SILVA	Docente
Corumba	817*****91	ELAINE SILVA COSTA	Docente
Corumba	052*****58	ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	Docente
Corumba	497*****53	ELIZANGELA PEREIRA	Docente
Corumba	497*****53	ELIZANGELA PEREIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	035*****64	ELLEN ROSA RAMALHO GUEDES	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	760*****82	ELOINA DE BARROS VILALVA	Docente
Corumba	015*****01	ELTON BRUNO GIORDANO	Docente
Corumba	032*****00	ERIKA LUCIANA RODRIGUES BRITES	Docente
Corumba	506*****00	ERWIN ROMMEL RODRIGUES BRASIL	Docente
Corumba	789*****00	EUDES SANDRO GOES KUKIEL	Docente
Corumba	033*****64	EVANDRO JARDE FIGUEIREDO BASUALDO	Docente
Corumba	558*****04	EVERALDO BARBA CASTEDO	Docente
Corumba	022*****27	FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA	Docente
Corumba	922*****15	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	Docente
Corumba	019*****23	FÁDUA DE MOURA COSTA	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	002*****79	FANNY KELLI BASTOS DOS SANTOS	Docente
Corumba	408*****15	FÁTIMA ROSA DA COSTA	Docente
Corumba	921*****49	FERNANDA AUXILIADORA VICTÓRIO DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	014*****56	FERNANDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	Docente
Corumba	931*****15	FERNANDA MARQUES FERREIRA	Docente
Corumba	029*****03	FERNANDO HENRIQUE MELGAR	Docente
Corumba	829*****34	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	703*****00	FLÁVIA LUCIANA MENDES DA SILVA	Docente
Corumba	019*****19	FRANCIELEN MODESTO DELFINO BARBOZA	Docente
Corumba	528*****20	FRANCISCO RICARDO GONÇALVES GÓES	Docente
Corumba	044*****30	FRANCISNEY RODRIGUES DUARTE	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	044*****30	FRANCISNEY RODRIGUES DUARTE	Docente
Corumba	053*****30	GABRIELA LUIZA DA COSTA NEVES	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	053*****30	GABRIELA LUIZA DA COSTA NEVES	Docente
Corumba	041*****00	GEICYANNE SURUBI NUNES	Docente
Corumba	037*****30	GEOVANNI ELIAS EVANGELISTA DE ARRUDA ORTIZ	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	408*****59	GISELE CORREA DUARTE	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	408*****59	GISELE CORREA DUARTE	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	973*****68	GISELI GONÇAVES DOS SANTOS	Docente
Corumba	122*****41	GLAUCIANE KELLY DA SILVA VICTÓRIO	Docente
Corumba	024*****26	GLEICE KELLY RODRIGUES DE FREITAS	Docente
Corumba	379*****34	GLÓRIA MARIA GUTIERREZ VARGAS FREITAS	Docente
Corumba	003*****80	GRACIENNE DE BARROS	Docente
Corumba	073*****77	GRAZIELLY MONTIEL DE ALENCAR	Docente
Corumba	029*****82	GREYCE KELLY MONTANO DOS SANTOS	Docente
Corumba	722*****68	HARRIM JESUS MENDEZ ALVAREZ	Docente
Corumba	052*****83	HARRISON MITCHELL BARBOSA FLORES	Docente
Corumba	004*****75	HECTOR DA SILVA ALTIERI	Docente

Corumba	049*****57	HELOISE SILVA DE ARAÚJO	Docente
Corumba	009*****42	ISADORA RODRIGUEZ SAMBRANA	Docente
Corumba	012*****63	ISRAEL DOUGLAS ALVES	Docente
Corumba	017*****79	ISRAEL LEITE BOGARIM JÚNIOR	Docente
Corumba	569*****72	IVANICE SEVERINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Docente
Corumba	038*****07	IZABELA ORTEGA DE SIQUEIRA	Docente
Corumba	038*****64	JAMIL EL SALLA HOLLANDA	Docente
Corumba	063*****97	JÉSSICA CECÍLIA DA SILVA RODRIGUES	Docente
Corumba	050*****08	JÉSSICA DELILO DUARTE	Docente
Corumba	033*****00	JOÃO FELIPE MOREIRA DE SOUZA	Docente
Corumba	828*****87	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BARROS	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	609*****34	JOÃO MARCELO GARCÍA DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	029*****11	JOÃO PAULO DA SILVA RODRIGUES	Docente
Corumba	008*****04	JOCILENE MARIA CALDAS BARBOSA	Docente
Corumba	495*****06	JOEL MARQUES GALVÃO	Docente
Corumba	822*****68	JOMAR SOARES DO NASCIMENTO	Docente
Corumba	293*****49	JÔNESE INACIO CAVASSA	Docente
Corumba	053*****03	JOSÉ LUIS BARBOZA GUTIERREZ JUNIOR	Docente
Corumba	701*****79	JOSÉ LUIS FLORES GALVIS	Docente
Corumba	722*****34	JOSEVANIA APARECIDA FERNANDES DIAS DA SILVA	Docente
Corumba	988*****97	JOSIANE AFONSO FERREIRA	Docente
Corumba	019*****62	JOSIELLE ARRUDA CASTELLO	Docente
Corumba	907*****34	JOSMAIRES DE VASCONCELLOS PEREIRA	Docente
Corumba	043*****39	JOYCEANE DA SILVA VIEIRA SAMARY	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	003*****06	JULIA MARIANA NERY CAMARA	Docente
Corumba	121*****41	JULIANA ALMEIDA DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	005*****65	JULIANA GOUVEIA GONZALEZ	Docente
Corumba	016*****25	JULIANE APARECIDA DA CONCEICAO SANCHES	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	053*****78	KARINA JOZELINA OLIVEIRA RONDON	Docente
Corumba	025*****80	KARINA VELASQUES CASTRO	Docente
Corumba	926*****20	KAROLINA PEREIRA LOPES	Docente
Corumba	698*****04	KATIA ADORNO MONTEIRO	Docente
Corumba	408*****91	KATIA JOSIANE DE QUEIRÓZ	Docente
Corumba	044*****01	KETHELEN VILALVA DE SOUZA	Docente
Corumba	063*****79	KEVIN CLEYTON RUIZ DE SOUZA	Docente
Corumba	838*****49	KLAUTER DE PAULA	Docente
Corumba	046*****18	KRISLEINE SILVA SIMÕES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	054*****42	LAÍS BEZERRA CUELLAR	Docente
Corumba	059*****22	LARISSA MARIA ARRUA LEITE	Docente
Corumba	723*****91	LAURA APARECIDA CANAVARROS DE ABREU	Docente
Corumba	052*****92	LAURA DO C.R.D E MELLO	Docente
Corumba	943*****04	LAURA DO NASCIMENTO LOPES	Docente
Corumba	898*****68	LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	006*****69	LAURA ISIS DOS SANTOS TADEU PROENÇA	Docente
Corumba	016*****00	LAURA LISA DE ALMEIDA MALDONADO	Docente
Corumba	046*****76	LAWRENCE MATHEUS DE SOUZA LEITE	Docente
Corumba	038*****07	LAYS CARRERA GONCALVES	Docente
Corumba	056*****76	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	Docente
Corumba	024*****60	LEDILENE SAUCEDO ALVES	Docente
Corumba	015*****58	LEE TENER DE PAULA MONTEIRO	Docente
Corumba	168*****55	LEICE ANNE OLIVEIRA CARVALHO	Docente
Corumba	063*****33	LEIDIANY SAUCEDO BATISTA	Docente
Corumba	497*****25	LENISE CLARO DE LARA	Docente
Corumba	497*****25	LENISE CLARO DE LARA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório

Corumba	052*****85	LEZA DE LIMA SOARES	Docente
Corumba	804*****25	LILIA GIOVANA DA SILVA CABRERA	Docente
Corumba	834*****30	LIVIA FERNANDES PEREIRA DE MATOS	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	037*****44	LUAN CLEITON FERREIRA DA SILVA CUNHA	Docente
Corumba	046*****00	LUANA HAYARA MASSABI	Docente
Corumba	005*****21	LUANA SOUZA DA SILVA	Docente
Corumba	071*****39	LUANARA DA SILVA ARANDA	Docente
Corumba	011*****31	LUCCAS THIAGGO SERRA DA CRUZ	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	856*****04	LUCELIA ARRUDA CASTELLO	Docente
Corumba	343*****15	LUCIA MARIA DA COSTA	Docente
Corumba	408*****53	LUCIANA NERY CÂNDIA	Docente
Corumba	497*****72	LUCIANA PAULA LOBO	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	799*****68	LUCIANA SILVA UCHOA BARROSO	Docente
Corumba	776*****49	LUCRECIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	Docente
Corumba	889*****91	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	Docente
Corumba	807*****04	LUIZ FABRICIO SILVA DE ARRUDA	Docente
Corumba	039*****02	LUIZA HORTÊNCIA MAGALHÃES	Docente
Corumba	025*****20	MAGDA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA	Docente
Corumba	030*****63	MAIARA DANIELLE DA SILVA ARAÚJO	Docente
Corumba	055*****40	MAIKON DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	Docente
Corumba	030*****42	MARCELI FERNANDES PEREIRA	Docente
Corumba	099*****00	MARCELINO DA SILVA FILHO	Docente
Corumba	023*****28	MARCELO ALVES CARDOSO	Docente
Corumba	878*****68	MARCIA CRISTINA NASCIMENTO GARCIA	Docente
Corumba	506*****91	MARCO ANTONIO ROJAS ALVES	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	506*****91	MARCO ANTONIO ROJAS ALVES	Docente
Corumba	689*****15	MARGARETH MOREIRA MÁRMORA	Docente
Corumba	068*****60	MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	062*****90	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO SOARES	Docente
Corumba	693*****87	MARIA DO CARMO FERREIRA AMBRÓSIO	Docente
Corumba	073*****09	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREZ	Docente
Corumba	525*****72	MARIALVA DOS SANTOS SALES	Docente
Corumba	007*****74	MARIANGELA DE ALMEIDA ASSIS	Docente
Corumba	699*****63	MARILÉA DE ANDRADE GARCIA	Docente
Corumba	829*****20	MARILÉIA DUARTE	Docente
Corumba	020*****56	MARILUCE FLORENTINO	Docente
Corumba	009*****85	MARILY NASCIMENTO PRADO	Docente
Corumba	000*****66	MARISMAR ANUNCIAÇÃO SANTANA	Docente
Corumba	506*****04	MARKUSS ALEXANDRE DE BRITTO ZARATE	Docente
Corumba	040*****82	MAURÍCIO E SILVA MENACHO	Docente
Corumba	054*****60	MAYARA SARA DAS NEVES AZEVEDO	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	054*****60	MAYARA SARA DAS NEVES AZEVEDO	Docente
Corumba	062*****25	MAYRA DA PAZ WEGRZYN	Docente
Corumba	409*****72	MERCEDES ISABEL CORNEJO CABRERA FERNANDEZ	Docente
Corumba	690*****34	MILENA MATHILDE MONACO MOREIRA	Docente
Corumba	031*****62	MIRON DANIEL LÁZARO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	Docente
Corumba	059*****89	MISHELLY OCUDA HENRIQUE DE LIMA TINOCO	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	030*****09	NÁDYA SOUZA NOVAES	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	026*****51	NATANIELE DE MORAIS MIRANDA	Docente
Corumba	018*****98	NÁTHALY TAMIRES PEDRAÇA FERREIRA	Docente
Corumba	024*****22	NEILSON DE OLIVEIRA CABRAL	Docente
Corumba	801*****20	NILDA DOS SANTOS CINTRA	Docente
Corumba	496*****34	ODILAINE DE OLIVEIRA ARRUDA PEREIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	497*****59	ODINEIA LIMA PINTO	Docente

Corumba	379*****87	ORLETA GUEDES DE SOUZA DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	048*****11	PAMELLA KATIELE SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS	Docente
Corumba	017*****17	PAULO LUIZ NERY DA COSTA	Docente
Corumba	047*****36	PRISCILA SOUZA BARBOSA	Docente
Corumba	043*****79	PRISCILA VICENTE DE MORAES	Docente
Corumba	293*****87	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	Docente
Corumba	023*****10	RENATA FRANCO VILASBOAS SANTANA	Docente
Corumba	026*****69	RENATO BALTAZAR DOS SANTOS	Docente
Corumba	024*****29	RICELLY ALINE CAMARGO DE SOUSA	Docente
Corumba	993*****68	ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	Docente
Corumba	020*****66	ROMÁRIO KLISMAN ARRUDA DE SOUZA	Docente
Corumba	009*****82	ROSAINA CUIABANO REIS	Docente
Corumba	906*****87	ROSALINA CUIABANO REIS	Docente
Corumba	408*****59	ROSÂNGELA DE SOUZA MIRANDA	Docente
Corumba	343*****49	ROSANGELA DUARTE DE ANDRADE PERES	Docente
Corumba	580*****49	ROSEMEIRE SOARES DO CARMO	Docente
Corumba	495*****53	ROSY LENE MACENA DE BRITTO	Docente
Corumba	009*****10	ROZANI COLIN BISPO DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	053*****41	SAMARA PASSARIN DA SILVA	Docente
Corumba	580*****49	SAMUEL MOLINA DE SOUZA	Docente
Corumba	048*****08	SARAH DYANNE DE SOUZA ANCINA	Docente
Corumba	378*****49	SIBELE BEZERRA	Docente
Corumba	978*****91	SILVANA PONTES PEREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	978*****91	SILVANA PONTES PEREIRA	Docente
Corumba	922*****34	SILVIA HELENA FREITAS DE ALMEIDA	Docente
Corumba	497*****00	SILVIA IZABEL MARQUES DA SILVA	Docente
Corumba	167*****32	SILVIA MARIA SORRILHA	Docente
Corumba	703*****00	SINARA DE OLIVEIRA DE ARRUDA	Docente
Corumba	016*****75	SOYLA SILVEIRA DO NASCIMENTO	Docente
Corumba	032*****16	STELLA GONÇALVES DE SOUZA	Docente
Corumba	713*****04	STEPHERSON JOSE LICETTI FONTOURA	Docente
Corumba	055*****02	STHEFANYE KELLY HELLENBERGER MEDEIROS	Docente
Corumba	408*****00	SUELENY REGINA DA SILVA XIMENES	Docente
Corumba	031*****51	SUELY ROSA DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	017*****01	SUZANE APARECIDA DE FIGUEIREDO	Docente
Corumba	014*****71	SUZILENE ARANDA SANTOS	Docente
Corumba	050*****52	TALITA DO NASCIMENTO PINTO BARROS	Docente
Corumba	030*****42	TAYNARA TRIELY RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	028*****43	THAIS JANINE BRUNO	Docente
Corumba	045*****13	THAYANE DALILA RAMOS DE CARVALHO	Docente
Corumba	882*****49	THIAGO DA SILVA GODOY	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	029*****17	THIAGO LIMA DUARTE	Docente
Corumba	918*****20	THIAGO LUCAS MACIEL	Docente
Corumba	918*****20	THIAGO LUCAS MACIEL	Docente
Corumba	001*****70	TIRSILENE DIAS LEMOS	Docente
Corumba	491*****49	UDSON PRIMITIVA ROJAS NABOR	Docente
Corumba	046*****64	ULLYANY DE CAMPOS SOARES	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	847*****49	VANESSA BALEJO CORTEZ	Docente
Corumba	907*****87	VANESSA CRISTINA CRUZ PADILHA	Docente
Corumba	056*****80	VANESSA QUEIROZ ROJAS	Docente
Corumba	128*****04	VANESSA VALADAO GOUVEA GOMES DA SILVA	Docente
Corumba	882*****06	VANIA DA SILVA CHALEGA	Docente
Corumba	293*****04	VANNA GIANE DINIZ	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	015*****41	VERÔNICA MOREIRA DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso

Corumba	894*****53	VERÔNICA MURILO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Corumba	065*****39	VICTÓRIA GUANES GAMARRA DA SILVA	Docente
Corumba	713*****72	VIVIANE CRISTINA RIBEIRO FARDIM	Docente
Corumba	026*****57	WANDER LUIZ DA SILVA FLORES	Docente
Corumba	038*****93	WANDERLEY RENAN CARMO DOS SANTOS	Docente
Corumba	491*****53	WANIA REGINA ARANDA DA SILVA	Docente
Corumba	015*****07	WELLINGTON CESAR DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	015*****07	WELLINGTON CESAR DE OLIVEIRA	Docente
Corumba	052*****07	WESLEY LEITE VIEIRA	Docente
Corumba	007*****33	WILSANE DE OLIVEIRA CELESQUE GUIMARÃES	Docente
Corumba	201*****87	WILSON OLARTE BULHÕES	Docente
Corumba	256*****20	YARA DIVINA GONÇALVES QUADRA	Coordenação Técnica de Curso
Corumba	256*****20	YARA DIVINA GONÇALVES QUADRA	Docente
Corumba	052*****92	YGOR MARCELO CHALEGA DO PRADO	Docente
Corumba	914*****53	YULA BARUKI E MELO URT	Docente
Corumba	914*****53	YULA BARUKI E MELO URT	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Costa Rica	698*****34	ALEXANDRE SURDINE NETO	Docente
Costa Rica	000*****70	AMELINA ALVES DE SOUZA	Docente
Costa Rica	011*****29	ANA PAULA PORATO DE SOUZA	Docente
Costa Rica	038*****92	DIVANIA FERREIRA DE ALMEIDA	Coordenação Técnica de Curso
Costa Rica	004*****14	FABIANA DE LIMA SILVA	Docente
Costa Rica	854*****34	FAUSTO BATISTA CESÁRIO	Coordenação Técnica de Curso
Costa Rica	037*****28	GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES	Docente
Costa Rica	046*****51	HISMAYLLA FERNANDA	Docente
Costa Rica	969*****04	JACKSON ROGERIO HAYAMASHIDA	Docente
Costa Rica	018*****42	JAQUELINE BATISTA GARCIA CORREA	Coordenação Técnica de Curso
Costa Rica	018*****42	JAQUELINE BATISTA GARCIA CORREA	Docente
Costa Rica	018*****42	JAQUELINE BATISTA GARCIA CORREA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Costa Rica	026*****97	JAQUELINE FERNANDA DE CAMPOS MATOS	Docente
Costa Rica	011*****95	JOÉLITA RODRIGUES MARTINS	Coordenação Técnica de Curso
Costa Rica	435*****91	JURACI LUIZ STRIEDER	Docente
Costa Rica	086*****46	KATIANE LINS DE OLIVEIRA	Docente
Costa Rica	042*****61	KLENILSON CAMPOS DE OLIVEIRA	Docente
Costa Rica	035*****46	MÁRCIA DOS SANTOS DA ROSA	Docente
Costa Rica	006*****76	MARCOS GEANDRO SILVA RIBEIRO	Docente
Costa Rica	025*****98	MYLENA STRIEDER OLIVEIRO	Docente
Costa Rica	027*****40	NATHANY MENEZES DE LIMA FERREIRA	Docente
Costa Rica	719*****72	NEREIDE SOARES SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Costa Rica	835*****63	RUGGLES FERREIRA DE FREITAS	Coordenação Técnica de Curso
Costa Rica	764*****04	SIMONE FERREIRA GONÇALVES DA COSTA	Docente
Costa Rica	274*****65	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO	Docente
Costa Rica	002*****38	VALQUIRIA MARCIANO REVO	Docente
Costa Rica	394*****25	VINICIUS DIAS PINA	Docente
Costa Rica	846*****15	WESLY CUSTÓDIO FERREIRA	Docente
Costa Rica	046*****92	WINNIE REILLER DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Coxim	390*****34	AGRIPINA MARIA DE SOUZA	Docente
Coxim	037*****47	AMANDA V GUIMARÃES	Docente
Coxim	021*****75	ANA CLAUDIA CARVALHO DE LIMA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Coxim	005*****65	ANA PAULA LEONES GONZAGA	Docente
Coxim	035*****39	ANTONIO DE SOUZA BARRETO NETO	Docente
Coxim	050*****63	CESAR AUGUSTO DE SOUZA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Coxim	031*****24	DENISE BUKOVSKI PELICIONI VEDOJA	Docente
Coxim	032*****05	ELIANE DE SOUZA CABOCLO	Docente
Coxim	037*****03	EVELYN CAMPOS CABRERA	Docente

Coxim	781*****15	FABIA MIQUELE LUIZE CHAUTZ	Docente
Coxim	781*****15	FABIA MIQUELE LUIZE CHAUTZ	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Coxim	834*****34	FABIANO AMARANTE DOS SANTOS	Docente
Coxim	867*****49	JAIRO BATISTA RODRIGUES	Docente
Coxim	040*****13	JESSICA SOUZA MONTEIRO	Docente
Coxim	063*****11	JOILSON ALEXANDRE FELICIDADE VILALVA	Docente
Coxim	018*****64	JULIANA ALVES DA SILVA ARAJJO	Docente
Coxim	464*****52	JULIANE VIDA LEMOS DE OLIVEIRA	Docente
Coxim	040*****03	KERLLEM ANDRADE SOUZA	Docente
Coxim	816*****72	LAURA CRISTIANA LEONES LELIS	Coordenação Técnica de Curso
Coxim	816*****72	LAURA CRISTIANA LEONES LELIS	Docente
Coxim	816*****72	LAURA CRISTIANA LEONES LELIS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Coxim	040*****85	LENY PEREIRA PARDIM	Docente
Coxim	803*****72	LEONICE BATISTA RODRIGUES	Coordenação Técnica de Curso
Coxim	803*****72	LEONICE BATISTA RODRIGUES	Docente
Coxim	803*****72	LEONICE BATISTA RODRIGUES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Coxim	009*****21	LILIAM FERNANDES DA SILVA	Docente
Coxim	053*****28	LUCIANA MARTINS OLIVEIRA CRUZ	Docente
Coxim	053*****28	LUCIANA MARTINS OLIVEIRA CRUZ	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Coxim	022*****60	MARCOS VINICIUS LEITE	Docente
Coxim	853*****49	MARIA JERONIMO DA SILVA	Docente
Coxim	069*****30	MATHEUS SOUSA FERNANDES	Docente
Coxim	048*****30	MICHAEL SCOTT DE SOUZA STANKO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Coxim	050*****00	MILENA MORAIS DA CRUZ	Docente
Coxim	041*****30	PATRICIA DE SOUZA CABOCLO	Docente
Coxim	922*****20	ROBSON PEREIRA DE PAULA	Docente
Coxim	880*****20	ROSANA CLAUDIA TEODORO DE CARVALHO	Coordenação Técnica de Curso
Coxim	024*****36	STEFFIHAASFRETES	Coordenação Técnica de Curso
Deodapolis	191*****90	ADRIANO ARAUJO PIMENTEL	Docente
Deodapolis	829*****82	ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA	Docente
Deodapolis	064*****02	ALINE DOCKHORN DE LIMA	Docente
Deodapolis	898*****00	ANDREIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	Docente
Deodapolis	037*****36	CAMILA DA CUNHA	Docente
Deodapolis	037*****36	CAMILA DA CUNHA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Deodapolis	043*****50	CARLA ROBERTA FERREIRA VOLOBUFF DE ANDRADE	Coordenação Técnica de Curso
Deodapolis	043*****50	CARLA ROBERTA FERREIRA VOLOBUFF DE ANDRADE	Docente
Deodapolis	801*****97	CLAUDEMIR DA SILVA DE MATOS	Docente
Deodapolis	013*****00	CRISTIANE CARLA DE BACCO	Coordenação Técnica de Curso
Deodapolis	011*****96	CRISTIANE FERRARI BEZERRA SANTOS	Docente
Deodapolis	954*****00	DYEGO SOARES SILVA	Docente
Deodapolis	054*****80	ELAINE DOS SANTOS SOUZA	Docente
Deodapolis	338*****87	ELIETE APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA	Docente
Deodapolis	046*****06	ELVIS CAVALCANTE DA COSTA	Docente
Deodapolis	930*****72	EVANIR LIMA DE SOUZA	Docente
Deodapolis	010*****85	FERNANDA ALVES SANTOS DOS SANTOS	Docente
Deodapolis	414*****97	GEISA MACHADO MARCELINO XAVIER DE CASTRO	Docente
Deodapolis	032*****45	GISLANIA NOBRES DA SILVA	Docente
Deodapolis	947*****20	GLAUCIA ANCILADEY FABRO DINIZ	Docente
Deodapolis	091*****25	IRACI FLORENCIO DA SILVA CALADO	Coordenação Técnica de Curso
Deodapolis	091*****25	IRACI FLORENCIO DA SILVA CALADO	Docente
Deodapolis	091*****25	IRACI FLORENCIO DA SILVA CALADO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Deodapolis	582*****72	IVANILDE FALCETTI RORIGUES CAMPOS	Docente
Deodapolis	845*****87	JULIANA ALVES	Docente
Deodapolis	037*****98	JULIANA DOS SANTOS MENEZES	Coordenação Técnica de Curso

Deodapolis	037*****98	JULIANA DOS SANTOS MENEZES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Deodapolis	029*****03	LORENA BRAZ DO AMARAL CALADO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Deodapolis	958*****20	LUCIANA BONFIM OLIVEIRA	Docente
Deodapolis	797*****34	LUCIANA CRISTINA PELEGRINI	Docente
Deodapolis	871*****63	MIRIAM FRANCISCA ALVES DE LIMA VIRISSIMO	Docente
Deodapolis	011*****19	NÁIRA CRISTINA RODRIGUES SANTANA	Docente
Deodapolis	059*****39	NATIELLY SOUZA MACHADO	Docente
Deodapolis	031*****09	NEDSON MARCH NUNES DA SILVA	Docente
Deodapolis	039*****22	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	Docente
Deodapolis	031*****40	PATRICIA NANTES FERREIRA	Docente
Deodapolis	041*****30	PATRICIA VIEIRA BATISTA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Deodapolis	006*****54	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CRUZ	Coordenação Técnica de Curso
Deodapolis	029*****80	ROSANGELLY CAMPOS DE MORAIS	Docente
Deodapolis	800*****72	ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Deodapolis	903*****87	SANDRA APARECIDA PIRES	Docente
Deodapolis	957*****49	SILVANA MARIA DE GÓIS	Docente
Deodapolis	017*****23	SIMONE LOPES DA SILVA	Docente
Deodapolis	027*****80	SUSIANE LOPES REGINATO SIQUEIRA	Docente
Deodapolis	054*****95	TATIELE PEREIRA DA SILVA	Docente
Deodapolis	046*****69	THAYNARA DE MELO FREITAS	Docente
Deodapolis	542*****68	VALDIR DE ALMEIDA MOREIRA	Docente
Deodapolis	046*****30	VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Deodapolis	046*****30	VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA	Docente
Deodapolis	046*****30	VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Deodapolis	600*****78	VÂNIA APARECIDA DA SILVA OBA	Docente
Deodapolis	041*****04	YASMIM FABRO MACENA	Docente
Dois Irmaos do Buriti	059*****11	EVELLIN RENATA MARQUES DE SOUZA	Docente
Dois Irmaos do Buriti	000*****45	LUCI FERNANDES SOUZA	Docente
Dois Irmaos do Buriti	322*****49	VALDECIR DONXEVA DE SOUZA	Docente
Douradina	047*****77	CRISTINA VIEIRA SCHNEDER	Docente
Douradina	653*****34	NEIVA SINFRONE RIBEIRO	Docente
Dourados	436*****68	ADEMIR DE AZEVEDO CARDOSO	Docente
Dourados	562*****91	ADRIANA DA SILVA COSTA CAMPOS	Docente
Dourados	793*****34	ADRIANE DA SILVA MORAES HALL	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	793*****34	ADRIANE DA SILVA MORAES HALL	Docente
Dourados	793*****34	ADRIANE DA SILVA MORAES HALL	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	019*****58	ADRIANO RODRIGUES	Docente
Dourados	047*****06	ADRIELI APARECIDA SVINAR OLIVEIRA	Docente
Dourados	636*****72	ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDO	Docente
Dourados	011*****82	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	Docente
Dourados	870*****72	ALESSANDRO JOSÉ DE LIMA	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	050*****38	ALEX SANDRO GIRALDELO DOS SANTOS	Docente
Dourados	932*****15	ALEX TORRES DOMINGUES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	055*****60	ALEXANDRE DIAS GOMES	Docente
Dourados	037*****71	ALFRED FÖRSTER JUNIOR	Docente
Dourados	020*****10	ALINE PEREIRA DA SILVA	Docente
Dourados	035*****67	ALINY COELHO DA SILVA DUARTE	Docente
Dourados	042*****75	ALMIR GONÇALVES LEITE	Docente
Dourados	915*****87	ALMIR PEREIRA SILVEIRA	Docente
Dourados	047*****70	ALTAIR FERREIRA DE SOUZA	Docente
Dourados	040*****58	AMANDA MARTINS AZAMBUJA	Docente
Dourados	918*****34	ANA LUCIA BERNARDES	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	000*****04	ANA MARIA BLANCO	Docente
Dourados	046*****51	ANA PAULA BATISTA DA SILVA HATO	Docente

Dourados	026*****90	ANA PAULA SACCO	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	026*****90	ANA PAULA SACCO	Docente
Dourados	026*****90	ANA PAULA SACCO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	163*****12	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	Docente
Dourados	506*****59	ANDREIA APARECIDA ALVES PERALTA	Docente
Dourados	001*****11	ANGELA LEITE FRANCO	Docente
Dourados	890*****49	ANGELA MARIA NEVES PORTELLA DE SOUZA	Docente
Dourados	022*****50	ANIDENA CARLA SOUTO SALLES	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	028*****50	ANTONIO FERNANDO TELES RODRIGUES	Docente
Dourados	052*****01	ANTONIO IDÉRLIAN PEREIRA DE SOUSA	Docente
Dourados	052*****01	ANTONIO IDÉRLIAN PEREIRA DE SOUSA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	936*****68	APARECIDA JEANNE PAZ DE MATTOS	Docente
Dourados	717*****72	ARIADNE PATRICIA LEONARDO	Docente
Dourados	022*****65	ARIANE DE AQUINO MAFRA	Docente
Dourados	057*****36	ARTUR SERGIO SANTANA GARCIA	Docente
Dourados	448*****20	ASSUERO MAIA DO NASCIMENTO	Docente
Dourados	051*****89	ÁTILA MARIA DO NASCIMENTO CORRÊA	Docente
Dourados	607*****49	BERENICE CABREIRA PEIXOTO	Docente
Dourados	053*****64	BRUNA BEATRIZ GONÇALVES BRUNO	Docente
Dourados	064*****65	BRUNA DOS REIS MARTINS	Docente
Dourados	036*****60	BRUNA FERNANDA RODRIGUES MARTINS	Docente
Dourados	029*****07	BRUNA MARIA SOUZA	Docente
Dourados	056*****39	CARLA DANIELA ALVES DOS SANTOS	Docente
Dourados	070*****24	CAROLINA CRISTINA BICALHO MEDEIROS	Docente
Dourados	019*****16	CAROLINE LIBONATO GORDIN	Docente
Dourados	039*****78	CASSIA DAIANE MENCHIK BENITES	Docente
Dourados	046*****62	CASSIA FOLLMANN DE OLIVEIRA SILVA	Docente
Dourados	000*****19	CASSIANE PONSE AGUIAR	Docente
Dourados	042*****09	CATIRENE FERNANDES SILVA	Docente
Dourados	436*****20	CICERA DOS SANTOS MARCONDES	Docente
Dourados	559*****00	CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	015*****56	CLAUDIANA DA SILVA BLANS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	845*****34	CLAUDINEI CAETANO DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	034*****37	CLAUDINEI DOS SANTOS MOREIRA	Docente
Dourados	953*****87	CLEONICE MANDACARI	Docente
Dourados	030*****80	CRISLAINE MANDACARI	Docente
Dourados	996*****34	CRISTIANA DA SILVA LIMA	Docente
Dourados	807*****49	CRISTIANE TROMBINI BISPO	Docente
Dourados	807*****49	CRISTIANE TROMBINI BISPO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	971*****87	DAVI DE JESUS BORGES DIAS	Docente
Dourados	021*****65	DÉBORA VANESSA PINHO LOPES	Docente
Dourados	731*****49	DENISE SGUARIZI ANTONIO	Docente
Dourados	039*****40	DENIZE LEISE ASSUNÇÃO DE LÁZARI CAMPINAS	Docente
Dourados	883*****87	DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA	Docente
Dourados	017*****16	DIEGO APARECIDO DE PAULA FARIAS	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	017*****16	DIEGO APARECIDO DE PAULA FARIAS	Docente
Dourados	017*****16	DIEGO APARECIDO DE PAULA FARIAS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	006*****02	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	049*****10	DOUGLAS GABRIEL ANSCHAU	Docente
Dourados	027*****24	DOUGLAS MAGALHÃES DO NASCIMENTO	Docente
Dourados	019*****84	EDSON FERREIRA DE MATOS	Docente
Dourados	034*****51	EDUARDA MARIA COLTRO	Docente
Dourados	980*****68	EDUARDO CARVALHO FACA	Docente
Dourados	012*****29	EDUARDO TOSHIZAKO HONDA	Docente

Dourados	796*****87	EDVAN MARCELO MORAIS MARQUES	Docente
Dourados	006*****56	ELAINE CRISTINA DA SILVA	Docente
Dourados	157*****91	ELAINE EVA DE OLIVEIRA MUNARIN	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	888*****87	ELAINE MARIA DE MELLO	Docente
Dourados	652*****04	ELEIDA PEREIRA ARTEMAN MENDES	Docente
Dourados	922*****49	ELIANA ALVES PEREIRA	Docente
Dourados	607*****15	ELIANE FERREIRA DE SOUZA	Docente
Dourados	048*****67	ELIAS BASTOS DE OLIVEIRA FILHO	Docente
Dourados	013*****40	ÉLIDA DANIELLE DA SILVA	Docente
Dourados	480*****49	ELISA MARIA FINK DE SALES	Docente
Dourados	595*****15	ELSIANE FERREIRA DE ASSIS POSTAUE	Docente
Dourados	024*****07	ERICA CRISTINA DA SILVA	Docente
Dourados	030*****40	ERIKA SANTOS SILVA	Docente
Dourados	879*****91	ETIENE SANTOS SILVA AZEVEDO	Docente
Dourados	057*****06	EVELYN ALVES PIVETA	Docente
Dourados	511*****53	FABIANA ALBERTINA KARLING BARICHELO	Docente
Dourados	018*****05	FABIANA ALVES DE LIMA	Docente
Dourados	839*****49	FABIANA IWAMIZU TADA	Docente
Dourados	012*****55	FABIANO FRISKE TEIXEIRA	Docente
Dourados	015*****56	FABIO GOULART DE MATOS	Docente
Dourados	038*****90	FERNANDA PINTO	Docente
Dourados	022*****69	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	022*****69	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	Docente
Dourados	022*****69	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	047*****80	FLAVIANE FELIPE GUEVARA	Docente
Dourados	789*****91	FLAVIO LIMA TERTULINO	Docente
Dourados	325*****91	FRAMINIO RUIZ DIAS	Docente
Dourados	561*****15	FRANCE RICARDO MARQUES GONZAGA	Docente
Dourados	066*****58	FRANCIELE RODRIGUES LIMA	Docente
Dourados	013*****05	FRANSÉRGIO MATOS	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	013*****05	FRANSÉRGIO MATOS	Docente
Dourados	013*****05	FRANSÉRGIO MATOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	015*****58	GABRYELL XAVIER	Docente
Dourados	922*****00	GILMAR SANTOS DA CUNHA	Docente
Dourados	799*****91	GISLAINE ÁVALOS GOMES	Docente
Dourados	045*****06	GIVÃ MOREL SENA	Docente
Dourados	005*****29	GIZELLI CALDEIRA NANTES PALACIO	Docente
Dourados	041*****43	GRÉGORI FINK DE SALES	Docente
Dourados	043*****10	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE MESQUITA	Docente
Dourados	480*****87	GUTEMBERG UDSON FERREIRA VASCONCELOS	Docente
Dourados	011*****94	HAROLDO MARQUES GONÇALVES	Docente
Dourados	994*****06	HELIO BANDEIRA MIRANDA JUNIOR	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	041*****56	IANARA VALESCA DE SOUZA	Docente
Dourados	044*****57	IANE DE SOUZA	Docente
Dourados	492*****10	IARA MARIA SCHUSSLER NICOLAU	Docente
Dourados	724*****87	IGOR DANIEL DE QUEIROZ ALVES FERREIRA	Docente
Dourados	033*****45	ISTELA ALVES DE ALMEIDA	Docente
Dourados	014*****09	IVAN RAMÃO MIRANDA FREITAS	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	383*****68	JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	383*****68	JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS	Docente
Dourados	383*****68	JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	537*****87	JAILMA BARBOZA DE MELO	Docente
Dourados	924*****00	JAIR SAMPATTI RIBEIRO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	000*****84	JANAINA SACHS MILAN ALVES	Docente

Dourados	920*****04	JANETE GUARISSO DE SOUZA	Docente
Dourados	372*****70	JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	Docente
Dourados	050*****16	JAQUELINE MURBACK BRAZ	Docente
Dourados	003*****86	JAQUERSON CAVANHA ROSA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	053*****09	JEAN CARLOS DE SOUZA MELO	Docente
Dourados	072*****01	JHONATA HUDSON SILVA SOBRAL	Docente
Dourados	763*****10	JOÃO RICARDO CHIODI	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	014*****51	JOÃO VICTOR DE TARELHO PITTARELLO	Docente
Dourados	978*****04	JONATAS RODRIGUES DOS SANTOS	Docente
Dourados	378*****96	JONATHAN KENJI HISATSUGU	Docente
Dourados	731*****15	JORGE DELMAR DA ROSA DA SILVA JUNIOR	Docente
Dourados	592*****00	JOSE CARLOS PEREIRA MASCARENHAS	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	176*****53	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA	Docente
Dourados	814*****04	JUDITE MARIA KOCH SCHAEGLER SCHAEGLER	Docente
Dourados	032*****50	JULIANA DA CRUZ FERREIRA	Docente
Dourados	006*****95	JULIANA PEREIRA SANTOS	Docente
Dourados	027*****36	JULIANA VIEIRA LEITE DA SILVA	Docente
Dourados	020*****51	JULIANE COELHO HERNANDES	Docente
Dourados	026*****89	JÚNIOR DE SOUSA LIMA	Docente
Dourados	013*****86	JUSSARA GONCALVES FONSECA	Docente
Dourados	024*****02	KAILA RENATA ANHAIA DA SILVA	Docente
Dourados	031*****26	KAMYLIA CHAVES CORDEIRO	Docente
Dourados	008*****02	KARLA DE OLIVEIRA MUNARIN	Docente
Dourados	033*****60	KASSILA BIANCA LIMA MEDEIROS	Docente
Dourados	006*****80	KÁTIA DE FÁTIMA MESQUINI	Docente
Dourados	037*****75	KELLY TELIS PEREIRA BARBOSA BACK	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	056*****35	KENNEDY DOS SANTOS SILVA	Docente
Dourados	047*****69	KEZIA SAYOKO MATSUI PEREIRA	Docente
Dourados	842*****04	KLEBERSON SALINA DE SOUZA	Docente
Dourados	045*****00	LAÍS CARDOZO CALHEIROS	Docente
Dourados	049*****59	LARISSA DA SILVA LARISSA SARATE	Docente
Dourados	918*****68	LEIDE CARLA MARTINS AYALA CABREIRA	Docente
Dourados	049*****70	LEONARDO DA ROSA WALZ	Docente
Dourados	403*****89	LEONARDO PESCHINELLI MARTINS	Docente
Dourados	021*****80	LETICIA MACHADO ALENCAR	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	051*****69	LIDIANE CRISTINA LOPES GARCIA DE SOUZA	Docente
Dourados	025*****31	LILIANE DO NASCIMENTO PEREIRA DE FARIAS	Docente
Dourados	003*****08	LISIANE BORGES DE MELO BASSO	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	003*****08	LISIANE BORGES DE MELO BASSO	Docente
Dourados	954*****04	LORENA PASTORINI DONINI	Docente
Dourados	043*****59	LOSIRAM DE MELO PACHECO	Docente
Dourados	057*****77	LUAN JUSTINO GONÇALVES	Docente
Dourados	050*****41	LUCAS COUTINHO REIS	Docente
Dourados	043*****47	LUCAS LOPES DA SILVEIRA PERES	Docente
Dourados	044*****01	LUCIANO PRIMO DA SILVA	Docente
Dourados	019*****19	LUCILENE DOS SANTOS ROSA	Docente
Dourados	969*****10	LUCILENE FINOTO VIANA	Docente
Dourados	006*****41	LUIS EDUARDO PIT	Docente
Dourados	000*****21	LUIZ ALBERTO LIMA DE FRANÇA	Docente
Dourados	337*****20	LUIZ FELIPE LOPES ORTIZ	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	028*****51	LUIZ HENRIQUE XAVIER DA SILVA	Docente
Dourados	019*****28	LYLIAN TAFNES DOS SANTOS BERNARDO	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	054*****07	MAIARA LAÍS PINTO	Docente
Dourados	001*****70	MAICON VIOLA VIERO	Docente

Dourados	041*****85	MAITÉ FABRO MACENA	Docente
Dourados	873*****68	MARCELA RIBIERO CABRAL	Docente
Dourados	002*****60	MARCIA APARECIDA DE BRITO	Docente
Dourados	481*****15	MARCOS ANTONIO FILIPUS	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	906*****68	MARCOS ANTONIO FREIRE SOBRINHO	Docente
Dourados	201*****35	MARCOS ROBERTO MORALI MARIN	Docente
Dourados	661*****00	MARCOS SOUZA DE ALMEIDA	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	474*****34	MARIA AUGUSTA DA SILVA FILIPUS	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	474*****34	MARIA AUGUSTA DA SILVA FILIPUS	Docente
Dourados	852*****72	MARIA CRISTINA AMORIM MUSSURY ARAÚJO	Docente
Dourados	939*****15	MARIA ROSILDA DA SILVA	Docente
Dourados	542*****91	MARILENE CARDOSO DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	856*****59	MARILU SZYMCAK	Docente
Dourados	101*****66	MARISA OTTONI BRAGA CINTRA PENTEADO	Docente
Dourados	017*****62	MARLI AVELINO DOS SANTOS	Docente
Dourados	049*****40	MATHEUS SOUZA SILVA AQUINO	Docente
Dourados	067*****71	MAYARA MAYRE SILVA DOS SANTOS	Docente
Dourados	021*****30	MAYCON JORGE ULISSES SARAIVA	Docente
Dourados	990*****68	MICHAEL CONCEIÇÃO SOUZA	Docente
Dourados	859*****72	MICHELE LILIANE PEREIRA	Docente
Dourados	045*****80	MILEICKSON APARECIDO DE ASSIS PIRES	Docente
Dourados	886*****87	MILENA DOS SANTOS PEIXOTO	Docente
Dourados	069*****24	MILENA EFIGENIO CABREIRA	Docente
Dourados	064*****14	MILENA MAMEDIO SOARES DE CASTRO	Docente
Dourados	063*****55	MIRELLY DE SOUZA CARVALHO	Docente
Dourados	060*****12	NELCIMARA MARTA DOS SANTOS	Docente
Dourados	034*****51	NIVADO DE OLIVEIRA SOBRINHO ALMEIDA	Docente
Dourados	518*****68	OCIMAR LUIZ DE AQUINO ARAUJO	Docente
Dourados	029*****94	ORDILÉIA APARECIDA MOREIRA NUNES	Docente
Dourados	008*****08	POLIANA DOS SANTOS GUEVARA	Docente
Dourados	024*****39	PRISCILA RESENDE VIEIRA PONTES	Docente
Dourados	037*****05	RAFAEL ROCHA SOARES	Docente
Dourados	058*****02	RAFAELA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	Docente
Dourados	051*****26	RAFAELA ROCHA SOARES	Docente
Dourados	015*****30	REINILDA MARIA ESTEVAM THOMAZINI	Docente
Dourados	417*****01	RENATA FIGUEIREDO SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	022*****29	RICARDO ALEXSSANDER SOARES DE SOUZA	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	022*****29	RICARDO ALEXSSANDER SOARES DE SOUZA	Docente
Dourados	041*****02	RICARDO DE MATTOS SACCO	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	041*****02	RICARDO DE MATTOS SACCO	Docente
Dourados	041*****02	RICARDO DE MATTOS SACCO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	022*****46	ROBERTA APARECIDA CORREIA ALVES	Docente
Dourados	825*****20	RONDINEI ALCANTARA RAMOS DE OLIVEIRA	Docente
Dourados	069*****52	RONISE NUNES DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	004*****08	RONIVON ALVES MOREIRA	Docente
Dourados	661*****49	ROSA SANTOS DE LIMA	Docente
Dourados	020*****06	ROSÂNGELA FARIAS DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	653*****49	ROSÂNGELA REGINA FINK GARCIA	Docente
Dourados	892*****72	ROSELI CARVALHO DE LIMA	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	793*****78	ROSELI FERREIRA LUNA MIRANDA	Docente
Dourados	012*****40	ROSICLEIA LIMA DA SILVA	Docente
Dourados	035*****12	ROSIMEIRE ARGUELHO DIAS	Docente
Dourados	970*****68	ROSIMEIRE LIMA DA SILVA PEREIRA	Docente
Dourados	940*****53	ROZANGELA VIEIRA SCHNEIDER	Docente

Dourados	794*****68	SANDRO RICARDO PINHEIRO	Docente
Dourados	385*****49	SANTA CARIAGA PORTOLAN	Docente
Dourados	035*****83	SARA DA SILVA BASTOS	Docente
Dourados	018*****64	SARA PIRES OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	044*****50	SHANTTELY TAUANE DE LIMA VASCONCELOS	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	378*****91	SHIRLEY DA SILVA MATIAS	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	378*****91	SHIRLEY DA SILVA MATIAS	Docente
Dourados	378*****91	SHIRLEY DA SILVA MATIAS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	164*****87	SHIRLEY FLORES ZARPELON	Docente
Dourados	002*****30	SÍLVIA ANANIAS ONÓRIO RIBEIRO	Docente
Dourados	386*****61	SÍLVIA LETICIA OUEMA ALBINO	Docente
Dourados	933*****72	SIMONE APARECIDA ROSA PONSE	Docente
Dourados	024*****59	SIMONE DOS SANTOS BITTENCOURT	Docente
Dourados	022*****11	SIMONE FINOTO	Docente
Dourados	014*****50	SIMONE MARQUES BENEDITO TEIXEIRA	Docente
Dourados	024*****28	SIMONI SANTOS SIQUEIRA	Docente
Dourados	018*****09	SIRLEIA VIEIRA PORTILHO	Docente
Dourados	456*****49	SIRLEY DOS SANTOS GUEIROS BERNARDO	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	918*****68	SÔNIA MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	554*****15	SÔNIA SANTIAGO DAS CHAGAS.	Docente
Dourados	053*****63	STELA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	Docente
Dourados	000*****38	SUELI MOREIRA SILVEIRA	Docente
Dourados	832*****20	SUELI NATO DA SILVA JUSTINO CHIODI	Docente
Dourados	825*****30	SUZANA PIERRE	Docente
Dourados	042*****01	TAIANE GONÇALVES LEITE	Docente
Dourados	993*****20	TATIANY FERNANDES BARBOSA	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	993*****20	TATIANY FERNANDES BARBOSA	Docente
Dourados	993*****20	TATIANY FERNANDES BARBOSA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	391*****19	TAYNA SILVA BERNARDINO	Docente
Dourados	001*****07	THAIS DA SILVA DUTRA	Docente
Dourados	700*****06	THAYNÁ CARDOSO VIDEIRA	Docente
Dourados	216*****42	VAGNER VINCIGUERA	Docente
Dourados	825*****20	VALDINEI DA MOTA ALVES	Docente
Dourados	889*****78	VANDO NUNES DE OLIVEIRA	Docente
Dourados	042*****74	VANESA RODELINE RIBEIRO COQUETTI	Docente
Dourados	015*****75	VANONY DAHIR CAMARGO FERREIRA	Docente
Dourados	032*****39	VICTOR EDUARDO MARIO BERNARDO	Docente
Dourados	696*****04	VILMA DE FÁTIMA AGUIAR CARONARO	Docente
Dourados	051*****59	VIRGINIA JACINTO LIMA	Docente
Dourados	873*****20	VIVIANE SALDÍVAR DUARTE	Docente
Dourados	045*****25	WAGNER BATISTA PINHEIRO	Docente
Dourados	027*****36	WELLEN AVILA DA CRUZ ALENCAR NASCIMENTO	Docente
Dourados	878*****91	WESLEY EDUARDO FERREIRA	Docente
Dourados	025*****56	WESLEY LUAN MARIANO RODRIGUES	Docente
Dourados	009*****95	WESLEY RICARDO MARTINS	Coordenação Técnica de Curso
Dourados	009*****95	WESLEY RICARDO MARTINS	Docente
Dourados	009*****95	WESLEY RICARDO MARTINS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Dourados	046*****10	WILLIAN MILHORANÇA PERÍCOLO	Docente
Dourados	025*****74	WILLIAN VIEIRA GONÇALVES	Docente
Dourados	542*****20	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	Docente
Dourados	025*****21	LAÍS VALENZUELA MOURA	Docente
Fatima do Sul	475*****15	AMILTON FREITAS GARCIA	Docente
Fatima do Sul	018*****60	ANA BEATRIZ SOUZA WANDERLEY	Docente
Fatima do Sul	037*****69	ANA GLÁUCIA SECCATTO	Docente

Fatima do Sul	002*****17	ANDREIA PORTO DA SILVA	Docente
Fatima do Sul	008*****73	BÁRBARA HELEN RODRIGUES RAMIRES SERIBELI	Docente
Fatima do Sul	029*****07	BRUNA MARIA SOUZA	Coordenação Técnica de Curso
Fatima do Sul	019*****40	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	Docente
Fatima do Sul	029*****55	BRUNO FIORINDO DA SILVA	Docente
Fatima do Sul	036*****82	CAIO DAL SOTO SANTOS	Docente
Fatima do Sul	732*****87	CAMILA DE CARVALHO CAMPOS	Coordenação Técnica de Curso
Fatima do Sul	070*****16	CAMILA DE SOUZA LIMA	Docente
Fatima do Sul	710*****53	CARLOS DA ROCHA	Docente
Fatima do Sul	033*****16	CÁSSIA PATRICIA SECCATTO	Docente
Fatima do Sul	030*****30	CLEITON RODRIGUES DE ARAÚJO	Coordenação Técnica de Curso
Fatima do Sul	023*****07	DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA	Docente
Fatima do Sul	051*****17	DIEGO CARVALHO DANTAS	Docente
Fatima do Sul	025*****67	DIRCEMAR GABRIEL	Docente
Fatima do Sul	380*****30	EDINA SCHUINDT DA SILVA	Docente
Fatima do Sul	830*****20	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO.	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Fatima do Sul	030*****80	EMELINE CRISTINA DA SILVA LEME	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Fatima do Sul	022*****01	EULER FÉLIX ALBINO	Docente
Fatima do Sul	937*****53	FABIANA APARECIDA CIRINO DOS SANTOS ARAUJO	Docente
Fatima do Sul	979*****00	FABRICIO MENDONÇA DE SENA	Docente
Fatima do Sul	044*****28	GABRIELA LIMA DE DAVID	Docente
Fatima do Sul	007*****39	GEONE DOS SANTOS BERNARDO	Docente
Fatima do Sul	021*****07	GRAZIELY DE SOUZA REIS	Docente
Fatima do Sul	010*****60	IARA DAIANA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	Docente
Fatima do Sul	010*****12	JACKELINE MARCUCI LIMA	Docente
Fatima do Sul	054*****37	JOÃO LEONEL MEDINA RAMOS	Docente
Fatima do Sul	763*****00	JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA	Docente
Fatima do Sul	002*****52	JOSIMAR FAGUNDES DA SILVA	Docente
Fatima do Sul	554*****15	JUSSARA MURAOKA DA SILVA	Docente
Fatima do Sul	029*****56	LAÍSE CRISTINA GUIMARÃES ROSSATO KERMAUNAR	Docente
Fatima do Sul	465*****04	LEA REGINA NOGUEIRA	Docente
Fatima do Sul	054*****03	LUANA TAINAH ALEXANDRE BRAZ	Coordenação Técnica de Curso
Fatima do Sul	049*****89	LUCAS DE OLIVEIRA CAETANO	Docente
Fatima do Sul	945*****68	LUCIANO DANIEL KUNZEL GAZOLA	Docente
Fatima do Sul	955*****53	MARCELO ALVES DO NASCIMENTO	Docente
Fatima do Sul	828*****15	MARIA JANE DA SILVA BORGES	Coordenação Técnica de Curso
Fatima do Sul	828*****15	MARIA JANE DA SILVA BORGES	Docente
Fatima do Sul	365*****15	MARIA NILZA DA SILVA	Docente
Fatima do Sul	030*****44	MARIANA FRANCISCO PEREIRA	Docente
Fatima do Sul	024*****03	MARIELI NUNES DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Fatima do Sul	421*****87	MARILENE MARIA DA SILVA	Docente
Fatima do Sul	789*****15	NÁDIA FIGUEREDO ARAÚJO	Coordenação Técnica de Curso
Fatima do Sul	789*****15	NÁDIA FIGUEREDO ARAÚJO	Docente
Fatima do Sul	032*****81	PAULO HENRIQUE PORTO	Docente
Fatima do Sul	040*****32	RANIELI DA SILVA MATOS	Docente
Fatima do Sul	025*****94	ROGERIO HIDALGO BARBOSA	Docente
Fatima do Sul	613*****15	ROSÂNGELA SABINO FIGUEIREDO	Docente
Fatima do Sul	714*****15	ROSANGELA VOLOBUEFF DO NASCIMENTO DUARTE	Docente
Fatima do Sul	405*****91	ROSEMARY DE FÁTIMA GOMES MATOZO GONÇALVES	Coordenação Técnica de Curso
Fatima do Sul	996*****87	ROSICLEIA MARIA DA SILVA	Docente
Fatima do Sul	613*****49	SARA ARAUJO DOS SANTOS	Docente
Fatima do Sul	081*****02	SELMA BRAGA DOS SANTOS ROCHA	Docente
Fatima do Sul	995*****87	SILVIA LETICIA PEREIRA PORTO	Docente
Fatima do Sul	011*****76	SIMONE MARIA MARQUES ALVES	Docente

Fatima do Sul	480*****72	SIRLEI PEREIRA DOS REIS	Docente
Fatima do Sul	059*****74	SUELLEN RODRIGUES MARTINS	Docente
Fatima do Sul	010*****82	TALITA BRASIL TEIXEIRA LOUZANO	Docente
Fatima do Sul	046*****01	THAINARA MIGUEL DE LIMA	Docente
Fatima do Sul	543*****00	VALDIRENE TENÓRIO DANTAS	Docente
Fatima do Sul	035*****04	VANESSA DE MAURO BARBOSA FREITAS	Docente
Fatima do Sul	543*****53	WILMA CARVALHO DE OLIVEIRA DANTAS	Docente
Gloria de Dourados	024*****48	ANA KARLA SILVA DOS SANTOS	Docente
Gloria de Dourados	776*****53	DAMARES DE SANTANA SANTOS	Docente
Gloria de Dourados	582*****72	DIANA IWAZAKI DE LIMA FREIRES	Docente
Gloria de Dourados	059*****88	EDIVAN ALVES DA SILVA	Docente
Gloria de Dourados	006*****56	ELAINE CRISTINA DA SILVA	Docente
Gloria de Dourados	879*****91	ETIENE SANTOS SILVA AZEVEDO	Docente
Gloria de Dourados	021*****50	GLÁUCIA RODRIGUES VIEIRA	Docente
Gloria de Dourados	031*****41	LESLIE RODRIGUES DE ALMEIDA	Docente
Gloria de Dourados	007*****17	MAGALI CAMPOS SOARES	Coordenação Técnica de Curso
Gloria de Dourados	043*****89	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	Docente
Guia Lopes da Laguna	769*****34	ADRIANA DE QUEIROZ FERREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Guia Lopes da Laguna	025*****07	ALESSANDRO DE FIGUEIREDO VIERMA	Docente
Guia Lopes da Laguna	701*****34	DEBORAH PENHA EVANGELISTA DELAI	Docente
Guia Lopes da Laguna	021*****56	DEIVEDIS DE ARRUDA PINTO	Docente
Guia Lopes da Laguna	529*****72	EDYMAR ROCHA VIEDES	Docente
Guia Lopes da Laguna	900*****53	GEORGE LUIS DOS SANTOS PEIXOTO	Coordenação Técnica de Curso
Guia Lopes da Laguna	004*****63	GUSTAVO LUÍS MAMORÉ MARTINS	Coordenação Técnica de Curso
Guia Lopes da Laguna	528*****68	JURACI DA SILVA BRUNET	Docente
Guia Lopes da Laguna	013*****50	KELLY MENDOZA TOBIAS ZAMBONI	Docente
Guia Lopes da Laguna	923*****00	LUCILENE CANDIDO DA COSTA NOVICKI	Docente
Guia Lopes da Laguna	016*****10	MARIA RITA FERNANDES DE MOURA	Docente
Guia Lopes da Laguna	051*****32	MARYSTELA BALDONADO MAIDANA	Docente
Guia Lopes da Laguna	056*****14	MAYARA PENHA BARBOSA RODRIGUES	Docente
Guia Lopes da Laguna	916*****49	SILVIA CRISTINA MAGALHÃES NOVICKI	Docente
Iguatemi	040*****50	ALEXANDRO FONSECA	Docente
Iguatemi	760*****20	ANA MARCIA ALONSO GONÇALVES	Docente
Iguatemi	071*****67	ANDRE SZEMANSKI	Docente
Iguatemi	039*****76	ANDRESSA SILVA CAVALCANTE	Docente
Iguatemi	050*****35	BRUNO WILLIAM DOS SANTOS	Docente
Iguatemi	032*****77	DIEGO JOSE GOMES JULIÃO	Docente
Iguatemi	044*****07	FLAVIANO DA SILVA	Docente
Iguatemi	701*****93	GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA SOUSA	Docente
Iguatemi	489*****87	INÊZ GARCIA MENDES	Docente
Iguatemi	621*****34	JANETE GNOATTO DE SOUZA	Docente
Iguatemi	808*****53	JOICENIR SOVERNIGO LOPES	Coordenação Técnica de Curso
Iguatemi	560*****00	LÉA DE CASTRO BAPTISTA	Docente
Iguatemi	930*****04	LECY ALVES VELOZO NOGUEIRA	Docente
Iguatemi	911*****91	MARIA IZABEL PONTES LAGHI	Coordenação Técnica de Curso
Iguatemi	021*****56	RENAN ACOSTA ARCI	Docente
Iguatemi	889*****87	ROSANGELA DE JESUS PEREIRA	Docente
Iguatemi	494*****91	ROSEMARA GATTI PALLA	Docente
Iguatemi	931*****20	SIMONE VIEIRA	Docente
Iguatemi	006*****21	THAIS EDITH MULLER BRUM	Docente
Iguatemi	040*****80	WELBER ARAÚJO GARCIA	Docente
Inocencia	761*****68	NILZA JESUS DE PAULA	Docente
Inocencia	338*****82	THIAGO MARIANO VIANA	Docente
Itapora	006*****06	ALAIDE DE OLIVEIRA CABANHA	Docente

Itapora	059*****58	BEATRIZ CARVALHO SOTTOLANO	Docente
Itapora	966*****63	BEATRIZ GARCIA SPESSOTO MEDEIROS	Coordenação Técnica de Curso
Itapora	966*****63	BEATRIZ GARCIA SPESSOTO MEDEIROS	Docente
Itapora	966*****63	BEATRIZ GARCIA SPESSOTO MEDEIROS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Itapora	050*****07	BRUNA GARCIA DE CAMPOS	Docente
Itapora	029*****07	BRUNA MARIA SOUZA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Itapora	024*****19	DILENE APARECIDA BRASIL ARAGONI	Docente
Itapora	869*****91	ELBIA AREVALOS DE SOUZA	Docente
Itapora	886*****15	ELEANDRO CARVALHO	Docente
Itapora	312*****20	ELI BRUM DE MATTOS CARBONARO	Docente
Itapora	015*****21	FABIANE THAYS MAHL	Docente
Itapora	304*****73	JOICE MARIA TONANI TRENTIN	Coordenação Técnica de Curso
Itapora	888*****87	JOSIANY ARAUJO DE MORAIS	Docente
Itapora	734*****72	KATHRYN NOGUEIRA DIAS	Docente
Itapora	849*****00	MERCY CHRISTINA DA CUNHA CRUZ	Docente
Itapora	014*****05	MOACIR LENZ	Docente
Itapora	046*****03	MURILO MAXIMO DA SILVA	Docente
Itapora	040*****37	PAULO HENRIQUE FARIAS ALVES	Docente
Itapora	049*****69	RENATA RODRIGUES SOUZA	Docente
Itapora	050*****70	THAYNARA PEREIRA DA SILVA ISIDORO	Docente
Itapora	031*****76	VANESSA BRASIL CERVANTES	Coordenação Técnica de Curso
Itapora	031*****76	VANESSA BRASIL CERVANTES	Docente
Itapora	859*****53	VÂNIA DE SOUZA BARROS MENDES	Docente
Itapora	982*****00	ZULMÁRIA IZABEL DE MELO SOUZA TARGAS	Docente
Ivinhema	831*****00	ALESSANDRA ELISA CACCIA DE SOUZA	Docente
Ivinhema	037*****46	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ivinhema	858*****04	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GIROTO	Coordenação Técnica de Curso
Ivinhema	858*****04	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GIROTO	Docente
Ivinhema	858*****04	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA GIROTO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ivinhema	714*****44	ANGELA PEREIRA DE NOVAIS RODRIGUES	Docente
Ivinhema	048*****76	CAMILA FIALHO CORREIA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ivinhema	901*****87	CARINA OLIVEIRA DA SILVA.	Docente
Ivinhema	707*****00	CLAUDIONOR RODRIGUES VARGAS	Docente
Ivinhema	951*****91	EDMARA PELAQUIM	Docente
Ivinhema	834*****49	ELUZIA MARIA STAUT	Docente
Ivinhema	047*****85	JUSSARA MARIA DE CARVALHO	Docente
Ivinhema	012*****00	KEILA CRISTINA CAVALCANTE TOLEDO	Docente
Ivinhema	042*****08	KELY CRISTINA HOEPERS	Docente
Ivinhema	061*****23	LEONARDO SIELVIS DOMINGOS PIGOSSO	Docente
Ivinhema	062*****20	LETICIA GONÇALVES ZANCANARO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ivinhema	011*****51	LIANI DA SILVA MILITAO	Docente
Ivinhema	043*****05	LUCAS DE LIMA SANTOS	Docente
Ivinhema	043*****05	LUCAS DE LIMA SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ivinhema	024*****16	MAYSA HENRIQUE BRAGUINI	Docente
Ivinhema	002*****00	PAOLA CAMILA DOS SANTOS ESQUÍVEL	Docente
Ivinhema	011*****98	SIMONY HOEPERS	Docente
Ivinhema	011*****98	SIMONY HOEPERS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ivinhema	040*****50	VADISLAU CHATOSKI NETO	Docente
Japora	015*****76	SILVANA DOMINGOS ROCHA	Docente
Jardim	046*****06	ÁLEX JUNIOR AMARILHA VALÉRIO	Docente
Jardim	911*****49	ALEXINA MEDEIROS ARANTES	Docente
Jardim	886*****00	ALEXSSANDER DOS SANTOS TRINDADE	Docente
Jardim	019*****12	ANA APARECIDA QUEIROZ DE SOUZA	Docente
Jardim	032*****30	ANA PAULA CORADELLI	Docente

Jardim	814*****91	ANA ROSA PAIVA	Docente	
Jardim	071*****96	ANA RUTH ROA GOMES	Docente	
Jardim	056*****01	ANGÉLICA PRISCILA BATISTA DA CUNHA BARBOSA BRANDÃO	Docente	
Jardim	030*****71	BRUNO ROBERTO LUCENA	Docente	
Jardim	044*****33	CLEITON MESSIAS RODRIGUES ABRÃO	Docente	
Jardim	875*****04	DÉBORAH MENDES MALAQUIAS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório	
Jardim	971*****15	EDINA GOMES GIL	Docente	
Jardim	020*****70	EDMARA VIEIRA GOMES	Docente	
Jardim	911*****00	FABIANE DOS SANTOS SANTANA	Docente	
Jardim	033*****84	FERNANDA CACHO	Docente	
Jardim	592*****91	GECIENY FERRAZ GRAF	Docente	
Jardim	039*****90	GIULIANA GIMENES RIBAS	Docente	
Jardim	367*****87	HELENA FRANCISCA CACHO	Coordenação Técnica de Curso	
Jardim	014*****65	HELIO LIMA DOS SANTOS	Docente	
Jardim	894*****00	ILZA KELLY RAGALCE TRINDADE	Docente	
Jardim	001*****65	JACIRA SANTOS DE ARAUJO	Docente	
Jardim	255*****17	JADER QUEIROZ PIGARI	Docente	
Jardim	050*****86	JAQUELINE DA CRUZ SILVA	Docente	
Jardim	456*****68	JISALDA SILVA PLEUTIM	Docente	
Jardim	046*****23	JOÃO VICTOR PETRY FERRA	Docente	
Jardim	915*****87	KARILA ESCUDERO ARTIGAS LOPES	Docente	
Jardim	029*****14	KÉLVIS APARECIDO DIAS PORTILHO	Docente	
Jardim	797*****00	KLEUBER COELHO DA COSTA	Docente	
Jardim	033*****79	LILYANNE GRACYELLA BAZZANO	Docente	
Jardim	059*****56	LUANA PAIVA CHECHI	Docente	
Jardim	027*****50	MIRELI DOS SANTOS MAIDANA ARGUELHO	Docente	
Jardim	773*****00	NIRLENE AGUILERA TEHFI	Docente	
Jardim	012*****41	NYELE ARCE SERPA	Coordenação Técnica de Curso	
Jardim	931*****00	PAULA MARCELA NUNES XAVIER	Docente	
Jardim	054*****65	PEDRO JUNIOR RIBEIRO MACHADO	Docente	
Jardim	029*****92	RAFAEL GONÇALVES MORENO	Docente	
Jardim	734*****15	REGIANE BALBINO DOS SANTOS PRIMO MORENO	Docente	
Jardim	018*****45	RITALICE DO PRADO	Docente	
Jardim	320*****92	ROBSON RODRIGO DE TOLEDO	Docente	
Jardim	653*****34	ROSENILSON GARCIA LEDESMA	Docente	
Jardim	609*****20	SANDRA ESPÍNDOLA PLEUTIM	Docente	
Jardim	019*****96	SANDRO DE SOUZA SILVA	Coordenação Técnica de Curso	
Jardim	067*****05	SIDNEIA RODRIGUES PEREIRA	Docente	
Jardim	727*****04	SILVANA ANDRÉIA DE OLIVEIRA SANTOS	Docente	
Jardim	727*****04	SILVANA ANDRÉIA DE OLIVEIRA SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório	
Jardim	918*****68	SÔNIA MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	Docente	
Jardim	033*****43	VANTERSON DE MORAIS	Docente	
Jardim	045*****90	VINÍCIUS BAHIA ECHEVERRIA	Docente	
Jardim	032*****05	WANDA KELY SOARES IAHN	Docente	
Juti	943*****53	CRISTIANE MARIA DE JESUS GARCIA	Coordenação Técnica de Curso	
Ladario	016*****01	AGLAISSE RAMONA ORICHUELA	Docente	
Ladario	964*****15	ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA	Docente	
Ladario	171*****00	BRUNA SOARES DE LACERDA	Docente	
Ladario	495*****04	CLARICE ALINE MENDES DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso	
Ladario	495*****04	CLARICE ALINE MENDES DOS SANTOS	Docente	
Ladario	729*****68	CRISTIANE RAMOS DA SILVA	Docente	
Ladario	055*****44	DANIELE DA SILVA ALVES DE SOUZA	Docente	
Ladario	811*****34	EVELYN NAZARÉ MOREIRA VIEIRA NAVARRO	Coordenação Técnica de Curso	
Ladario	921*****49	FERNANDA AUXILIADORA VICTÓRIO DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso	

Ladario	046*****76	GABRIELA MACHADO SILVA	Docente
Ladario	708*****00	JOSEANE GARCIA DE SOUZA BOABAI	Docente
Ladario	036*****30	JOSIANE DOS SANTOS ARRUDA	Docente
Ladario	812*****15	LOURIVAL MENDES DOS SANTOS	Docente
Ladario	950*****91	LUCILENE DE FARIAS	Docente
Ladario	016*****18	NATALINA XAVIER CHALEGA	Docente
Ladario	014*****00	SANDRA REGINA SOBRINHO NUNEZ	Docente
Ladario	034*****66	THOMÁZ DA SILVA GUERREIRO BOTELHO	Docente
Ladario	914*****53	YULA BARUKI E MELO URT	Coordenação Técnica de Curso
Maracaju	042*****40	ALECSSANDRO DA COSTA BRANCO	Docente
Maracaju	010*****70	ALINE MAYRA DA SILVA OLIVEIRA ZARDIN	Docente
Maracaju	879*****20	ANA FLÁVIA PEREIRA SARAVI	Docente
Maracaju	019*****73	ANDREI RODRIGUEZ ZARDIN	Docente
Maracaju	855*****91	CRISTIANE CARLA MULLER	Docente
Maracaju	861*****00	DANUZA GALLI INACIO	Docente
Maracaju	053*****08	DAVYD GUSTAVO MOCHI DIAS	Docente
Maracaju	034*****25	EDNELSON NUNES FERREIRA	Docente
Maracaju	007*****30	ELAINE PERES MULLER	Docente
Maracaju	614*****04	ELESANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Docente
Maracaju	029*****40	EMERSON PRADO COLMAN	Docente
Maracaju	042*****09	JAINE BEATRIZ DA SILVA	Docente
Maracaju	042*****70	JULIANA DE MATOS JUSTORRIZ	Docente
Maracaju	019*****86	KEVILEEN CAROLINA DE OLIVEIRA	Docente
Maracaju	595*****20	LUCIMAR RODRIGUES MELO COLPO	Docente
Maracaju	019*****90	LUZIA ALCANTARA LEIGISAMON	Docente
Maracaju	032*****50	MICAELA LOPES DA SILVA FERREIRA	Docente
Maracaju	036*****24	MICHELE DOS SANTOS OLIVEIRA PERDOMO	Docente
Maracaju	489*****87	NAIR FERREIRA RATIER	Docente
Maracaju	839*****87	NILCE PORTES DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Maracaju	909*****00	RAILDA DE FATIMA DA SILVA	Docente
Maracaju	121*****05	RONILSON DE OLIVEIRA FERNANDES	Docente
Maracaju	025*****08	ROSILENE BORGES MUNHOES	Docente
Maracaju	689*****30	RUTILEA VIEIRA DE SOUZA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Maracaju	071*****11	RYAN MESSA CARNEIRO	Docente
Maracaju	050*****02	SIMONE GLORIA DE SENA	Docente
Maracaju	827*****04	TATIANA RIBEIRO DAGNONI	Docente
Maracaju	779*****68	VIVIAN AMARILI PINTO ANDRADE	Docente
Maracaju	013*****24	WILLIAN JUNIOR BELO LEMES	Docente
Miranda	005*****09	ADRIELE BRUNA ACUNHA DE CASTRO RODRIGUES	Docente
Miranda	020*****71	ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA	Coordenação Técnica de Curso
Miranda	020*****71	ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA	Docente
Miranda	034*****21	ANDERSON DE MOURA DOS SANTOS	Docente
Miranda	562*****87	ANILDO FRANCISCO BALBUENA	Docente
Miranda	799*****91	CATARINO GABRIEL MARTINS JUNIOR	Docente
Miranda	913*****20	CATIMAR DA SILVA	Docente
Miranda	583*****72	CLAUDENICE ALBUQUERQUE GONÇALVES	Docente
Miranda	833*****04	CLAUDETE ALBUQUERQUE GONÇALVES	Docente
Miranda	609*****72	CREUZA DIAS HOLANDA	Coordenação Técnica de Curso
Miranda	888*****87	EDE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	Docente
Miranda	583*****53	ELIZABETE JOANA TEODORO	Coordenação Técnica de Curso
Miranda	047*****14	FERNANDA DUARTE MEDEIROS	Docente
Miranda	544*****34	GILCA ROSILENE CANDIA MACIEL	Docente
Miranda	046*****47	GILSON LUCAS XAVIER DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Miranda	260*****60	ITALIVIO CAMPOS LEITE	Docente

Miranda	028*****70	JACQUELAINE DUTRA RODRIGUES	Docente
Miranda	110*****02	JEFFERSON DE OLIVEIRA	Docente
Miranda	000*****17	JOÃO PAULO FERREIRA NETO	Docente
Miranda	040*****03	KAMILA DOS SANTOS BENTO	Docente
Miranda	308*****09	KELLY MARA TORTOZA GONÇALVES	Docente
Miranda	982*****00	KENIO CAPRINI DE SOUZA	Docente
Miranda	059*****70	LUARA DUARTE RODRIGUES	Docente
Miranda	052*****64	LUCAS BARRETO GUIMARÃES	Docente
Miranda	063*****00	LUISA HELENA SILVA ZAGO	Docente
Miranda	528*****49	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA	Docente
Miranda	758*****20	MARCIA REGINA LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	Docente
Miranda	926*****20	MARCOS PAULO MARIANI ARLINDO	Docente
Miranda	891*****53	MARIA AUXILIADORA MARTINS DE SOUZA	Docente
Miranda	024*****01	MARIA DO SOCORRO AMANCIO DA SILVA	Docente
Miranda	005*****31	ODAIR GABILON XAVIER	Docente
Miranda	020*****50	REGIANE DA SILVA RODRIGUES	Docente
Miranda	481*****68	SHERRY NOGUEIRA MAIA	Docente
Miranda	020*****83	SIDEMAR DE MOURA SANTOS	Docente
Miranda	063*****20	SUELEN BERNARDES CAETANO	Docente
Miranda	011*****86	SUZANE CABRERA ALVES DA ROCHA	Docente
Miranda	019*****33	TAYNÁ DUARTE OLIVEIRA GLODER	Docente
Miranda	004*****58	WASHINGTON ALVES DA ROCHA	Docente
Mundo Novo	474*****15	DILMÉIA DOS SANTOS ANDRADE	Docente
Mundo Novo	020*****89	ELIZABERTE DE ALMEIDA SOUZA	Docente
Mundo Novo	501*****20	MARIA APARECIDA BORGES	Docente
Mundo Novo	036*****70	VANUSA PONTARA	Docente
Navirai	366*****00	ADELZIO DA SILVA	Docente
Navirai	795*****87	ADRIANA BRONZATTE TEIXEIRA	Docente
Navirai	884*****00	ALESSANDRA REGINA LONGHI	Coordenação Técnica de Curso
Navirai	008*****54	ALEXANDRO AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	Docente
Navirai	960*****87	ANDREIA FERNANDA FERREIRA BARBOSA	Docente
Navirai	907*****00	ANGELA MARIA DA SILVA	Docente
Navirai	022*****74	ANTHONY FELIPE BUCCIOTTI ANTONIASSI	Docente
Navirai	994*****00	BELIANNE BRITO DE SOUZA	Docente
Navirai	010*****02	CAIO FELIPE BELUQUE	Coordenação Técnica de Curso
Navirai	084*****00	CAROLINE LOPES BARBOSA	Docente
Navirai	897*****53	CLAUDIO ROBERTO BORTOLANZA	Docente
Navirai	042*****04	CLEIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN	Docente
Navirai	897*****49	CRISTIANE DE FÁTIMA GRANJA	Coordenação Técnica de Curso
Navirai	035*****70	DANIEL FERNANDO BASTOS	Docente
Navirai	714*****15	DANIELE ANDRESSA BASSANESI	Docente
Navirai	994*****72	DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS	Docente
Navirai	022*****98	DÉBORA WEBER	Docente
Navirai	054*****25	EDICLEIA LIMA DE OLIVEIRA	Docente
Navirai	655*****68	EDSON JOSE BARBOSA	Docente
Navirai	932*****49	ELIANE GONÇALE DA SILVA	Docente
Navirai	548*****91	ELIANE REGINA ARENAS	Docente
Navirai	958*****00	ELIANE RIBEIRO BOGARIM	Coordenação Técnica de Curso
Navirai	958*****00	ELIANE RIBEIRO BOGARIM	Docente
Navirai	002*****40	ELISÂNGELA VICENTE PEREIRA	Docente
Navirai	011*****67	ERICA RODRIGUES COSTA	Docente
Navirai	049*****31	ERICKS PIMENTEL DE OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Navirai	044*****54	EVERTON ANTUNES BEZERRA	Docente
Navirai	020*****30	FABIANE DE OLIVEIRA SANCHEZ	Docente

Navirai	046*****74	FABRÍCIA EMANUELI MOREIRA DIAS	Docente
Navirai	016*****61	GÉSSICA COSTA MUNIZ	Docente
Navirai	011*****93	GLAUCIA DE SOUZA ANTUNES DE ANDRADE	Docente
Navirai	002*****64	GRACIELA ALVES CARMINATTI	Docente
Navirai	039*****27	GUSTAVO HENRIQUE LEITE MOTA PIESANTI	Docente
Navirai	065*****70	JAIR HERMENEGILDO DE CARVALHO JUNIOR	Coordenação Técnica de Curso
Navirai	065*****70	JAIR HERMENEGILDO DE CARVALHO JUNIOR	Docente
Navirai	051*****70	JAQUELINE CANDIDO MACHADO DA SILVA	Docente
Navirai	008*****08	JERONIMO TEIXEIRA DA LUZ OLLÉ	Docente
Navirai	032*****02	JÉSSICA ENEQUIO DOS SANTOS TUCCI	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Navirai	702*****42	JESSICA JARA DOS SANTOS	Docente
Navirai	776*****87	JINEI WAGNEG RODRIGUES	Docente
Navirai	002*****08	JOICE MENDES	Docente
Navirai	051*****06	JOSIANE WEBER SEHNEM FERREIRA	Docente
Navirai	034*****18	KAÍQUE GOMES MACHADO	Docente
Navirai	028*****44	LEANDRO LOPES CORREA	Docente
Navirai	020*****77	LEIDIANY BARBOSA LOPES MOREIRA	Docente
Navirai	054*****39	LUCAS FERNANDO PREVEDEL	Docente
Navirai	106*****26	LUCIANA DE ASSIZ GARCIA	Docente
Navirai	850*****04	LUCIMEIRE ANTONIETA CORREIA	Docente
Navirai	023*****57	LUIZ PAULO GUAREZ	Docente
Navirai	053*****29	MARCELLO HENRIQUE DE ALMEIDA	Docente
Navirai	039*****08	MAYCON DOS SANTOS	Docente
Navirai	015*****89	MILENA CRISTINA FEUSER	Docente
Navirai	559*****49	MILKA DEBORA DIAS DA SILVA	Docente
Navirai	036*****50	NAYARA BACH FRANCO DE AQUINO	Docente
Navirai	839*****91	OZEAS TAVARES DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Navirai	277*****66	PAULA CELESTINO	Docente
Navirai	740*****04	PRISCILA CORRÊA DANTAS	Docente
Navirai	022*****38	RAE FOREST	Docente
Navirai	020*****99	ROBERT RODRIGUES DA SILVA	Docente
Navirai	942*****91	ROGÉRIO PEIXOTO DE AZEVEDO	Docente
Navirai	039*****58	SARA CRISTIANE MACHADO VAZ	Docente
Navirai	005*****30	SIMONE DA SILVA PEREIRA	Docente
Navirai	019*****09	TATIANE PEREIRA DE SOUZA	Docente
Navirai	020*****39	THAÍS DALLA CORTE	Docente
Navirai	055*****41	VALDINEI RODRIGUES PEGO JUNIOR	Docente
Navirai	639*****20	WAGNER ANTONIO FARIAS DONCEV	Docente
Navirai	021*****06	WAGNER DOS SANTOS RIBEIRO DE ABREU	Coordenação Técnica de Curso
Navirai	021*****06	WAGNER DOS SANTOS RIBEIRO DE ABREU	Docente
Navirai	030*****88	ZITAMARA BILK DOS SANTOS SILVA	Docente
Nioaque	041*****74	ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS	Docente
Nioaque	050*****01	ALESSANDRA MACIEL DE ARAUJO	Docente
Nioaque	385*****34	CLARICE CANDIDO DA SILVA VISCARDI	Docente
Nioaque	543*****72	DULCEMEIRE VIEIRA NOGUEIRA LIMA	Docente
Nioaque	862*****49	ERMELINDA ESCOBAR RAMIRES DE SOUZA	Docente
Nioaque	953*****49	FABIO PEREIRA NUNES	Docente
Nioaque	015*****28	FLAVIANO CRISTALDO SANTANA	Docente
Nioaque	978*****53	GILDINEI COSTA COUTO DE SOUZA	Docente
Nioaque	005*****01	IRENE DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nioaque	044*****17	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	Docente
Nioaque	489*****72	JOICEANY FERREIRA BICA	Coordenação Técnica de Curso
Nioaque	489*****72	JOICEANY FERREIRA BICA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nioaque	873*****87	LEVI AMEIDA TORRES	Docente

Nioaque	071*****96	LUCIELE MENDONÇA DA CONCEIÇÃO LIMA	Docente
Nioaque	031*****90	LUCIELLE MACHADO FOGAÇA	Docente
Nioaque	010*****83	MARA DE ALMEIDA	Docente
Nioaque	010*****83	MARA DE ALMEIDA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nioaque	001*****61	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	Docente
Nioaque	781*****00	MARIA APARECIDA DOS REIS CARDOSO	Coordenação Técnica de Curso
Nioaque	925*****59	MARIA CLINTIA OCAMPOS RODRIGUES DO COUTO	Docente
Nioaque	799*****34	MARIA ELIANE BRITO	Docente
Nioaque	016*****00	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Nioaque	063*****32	MARIELLY SILVA DOS SANTOS	Docente
Nioaque	859*****91	MIRIAM MARIA DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Nioaque	330*****30	MIZAEEL MARTINS DE SOUZA NETO	Docente
Nioaque	667*****34	ROSELI DO CARMO VEISS	Docente
Nioaque	012*****06	SIMONE DA SILVA MELO TORRES	Docente
Nioaque	338*****34	VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS	Docente
Nioaque	775*****49	VERA MARIA PEREIRA MENDES	Coordenação Técnica de Curso
Nioaque	136*****90	VILMA CARLA DEHN DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nioaque	044*****70	WENDER DA SILVA ARRUDA	Docente
Nioaque	305*****00	ZENEIDE DOS SANTOS	Docente
Nova Alvorada do Sul	049*****45	ADRIANE LEAO RIBEIRO	Docente
Nova Alvorada do Sul	031*****25	AROLD DE ARAÚJO RODRIGUES	Docente
Nova Alvorada do Sul	035*****22	BRUNO PEGORARI	Docente
Nova Alvorada do Sul	037*****74	CARLOS ALLAN OLIVEIRA DOS SANTOS	Docente
Nova Alvorada do Sul	024*****05	EDER DO NASCIMENTO SANTOS	Docente
Nova Alvorada do Sul	028*****11	EMERSON CAVALCANTE DA COSTA	Coordenação Técnica de Curso
Nova Alvorada do Sul	028*****11	EMERSON CAVALCANTE DA COSTA	Docente
Nova Alvorada do Sul	028*****11	EMERSON CAVALCANTE DA COSTA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nova Alvorada do Sul	050*****08	ESTER GRISANT DA SILVA	Docente
Nova Alvorada do Sul	045*****77	GABRIELA PETERSON VARGAS	Docente
Nova Alvorada do Sul	913*****53	LILIAN APARECIDA BUENO MORINIGO	Docente
Nova Alvorada do Sul	961*****04	MICHELI PATRICIA LOBATO DA COSTA	Docente
Nova Alvorada do Sul	015*****30	NAYARA MENDES DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Nova Alvorada do Sul	015*****30	NAYARA MENDES DOS SANTOS	Docente
Nova Alvorada do Sul	698*****53	ONOFRA MARIA BREGUEDO	Docente
Nova Alvorada do Sul	011*****06	RAFAELA VEVIANE ALMEIDA DA SILVA	Docente
Nova Alvorada do Sul	820*****72	SALVINA APARECIDA CESTARE	Coordenação Técnica de Curso
Nova Alvorada do Sul	820*****72	SALVINA APARECIDA CESTARE	Docente
Nova Alvorada do Sul	104*****43	TAIS LAINE DO NASCIMENTO ALGOZO	Coordenação Técnica de Curso
Nova Alvorada do Sul	974*****20	WANDERSON JUNIOR DA SILVA MARQUES	Docente
Nova Alvorada do Sul	835*****10	WELLINGTON PIMENTEL DAS NEVES	Docente
Nova Alvorada do Sul	052*****09	KAIQUE SOARES REIS	Docente
Nova Andradina	030*****83	ADRIANA FERNANDES FORTUNATO	Docente
Nova Andradina	065*****54	ANA LUCIA DA SILVA COSTA	Docente
Nova Andradina	927*****72	ANDREIA DE CASSIA TAVARES ARAUJO	Docente
Nova Andradina	108*****58	BEATRIZ SILVA WEBERLING	Docente
Nova Andradina	065*****42	BRUNA RAQUEL NUNES DE MORAIS	Docente
Nova Andradina	057*****40	CAMILA LIMA GUIZONE	Docente
Nova Andradina	041*****13	CARLOS TAKASHI IWATA	Docente
Nova Andradina	929*****04	CELIA REGINA DE OLIVEIRA SMANIOTTO	Docente
Nova Andradina	583*****15	CILENE APARECIDA JUBERTONI LIMA GUIZONE	Docente
Nova Andradina	983*****15	CLAUDIA GARCIA LOPES	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	983*****15	CLAUDIA GARCIA LOPES	Docente
Nova Andradina	983*****15	CLAUDIA GARCIA LOPES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nova Andradina	095*****50	CLOTILDE DE OLIVEIRA	Docente

Nova Andradina	963*****25	CRISTIANE BERETTA COSSATO	Docente
Nova Andradina	903*****34	CRISTIANE DA SILVA RAMOS GOMES	Docente
Nova Andradina	981*****34	DANIELE FABIANA GLAESER	Docente
Nova Andradina	018*****08	DAYANE CACERES DA SILVA	Docente
Nova Andradina	008*****02	DÉBORA APARECIDA DE SOUZA	Docente
Nova Andradina	934*****00	EBERSON APARECIDO DA SILVA	Docente
Nova Andradina	922*****53	EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO	Docente
Nova Andradina	024*****47	ÉDIPO DA CRUZ PEREIRA	Docente
Nova Andradina	023*****03	EDIVANIA SILVA OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	782*****53	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	Docente
Nova Andradina	595*****87	ELIS REGINA PEREIRA DIAS	Docente
Nova Andradina	066*****45	ELIZETE CRISTINA PEDRO	Docente
Nova Andradina	280*****08	EMERSON CARLOS FERREIRA	Docente
Nova Andradina	008*****45	ERICA MARIA BRUSAROSCO	Docente
Nova Andradina	031*****01	ERICA RAMOS DA SILVA	Docente
Nova Andradina	012*****36	FERNANDA NUNES DE ARAÚJO PEREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	012*****36	FERNANDA NUNES DE ARAÚJO PEREIRA	Docente
Nova Andradina	018*****30	FERNANDA SCHADECK MORAES	Docente
Nova Andradina	692*****20	FERNANDO ANTONIO VELASCO	Docente
Nova Andradina	064*****22	GEOVANA NOGUEIRA BARBOSA	Docente
Nova Andradina	047*****90	GESSYCA CORREIA DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nova Andradina	027*****56	GILMARA APARECIDA DE ALMEIDA	Docente
Nova Andradina	226*****08	GISELE DA SILVA AKUTSU	Docente
Nova Andradina	853*****91	GISELE MARIA GOMES	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	853*****91	GISELE MARIA GOMES	Docente
Nova Andradina	019*****18	GISLAINE DO NASCIMENTO	Docente
Nova Andradina	021*****54	GLEICIELA DE AZEVEDO SANTOS	Docente
Nova Andradina	098*****39	GUILHERME DE MOURA FADEL	Docente
Nova Andradina	029*****86	HELLEN CRISTINA DA SILVA ZOCANTE	Docente
Nova Andradina	805*****49	HERMES JOSÉ DOS SANTOS	Docente
Nova Andradina	064*****27	INGRIDY BITENCOURT DOS SANTOS	Docente
Nova Andradina	031*****16	JAQUELINE RESENDE LIRA	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	031*****16	JAQUELINE RESENDE LIRA	Docente
Nova Andradina	031*****16	JAQUELINE RESENDE LIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nova Andradina	044*****00	JOÃO CARLOS ZOTI	Docente
Nova Andradina	055*****25	JOSÉ LUIZ LIMA DOS SANTOS JUNIOR	Docente
Nova Andradina	070*****05	JULIANE DA SILVA GONÇALVES SANTANA LIMA	Docente
Nova Andradina	062*****58	JUNIOR APARECIDO ALMEIDA DE SOUZA	Docente
Nova Andradina	009*****90	KARLA ANDRESSA NUNES	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	009*****90	KARLA ANDRESSA NUNES	Docente
Nova Andradina	056*****73	KARLA NARIANE OLIVEIRA DINIZ	Docente
Nova Andradina	023*****42	KATIA DE MATOS INACIO	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	710*****72	LARISSA ALMEIDA MILAN CARBONARI	Docente
Nova Andradina	500*****10	LEIDE CHAVES DE MATOS TROVATO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nova Andradina	007*****85	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA CRIVELLI	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	030*****48	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MAZZINI	Docente
Nova Andradina	038*****06	MARA DOS SANTOS MARQUES	Docente
Nova Andradina	608*****15	MARA REGINA PACHECO	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	481*****20	MARIA DE LOURDES PEREIRA AZUMA	Docente
Nova Andradina	018*****00	MARIA JOSÉ CANDIDO DE SÁ OLIVEIRA	Docente
Nova Andradina	043*****46	MARIANA BEATRIZ SILVA OTHECHAR	Docente
Nova Andradina	077*****81	MARIANI XISTO DE SOUZA	Docente
Nova Andradina	417*****00	MATHEUS GUIMARÃES LIMA	Docente
Nova Andradina	065*****47	MATHEUS SOUZA SANTOS	Docente

Nova Andradina	024*****30	MAURO EDUARDO DE SOUZA	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	024*****30	MAURO EDUARDO DE SOUZA	Docente
Nova Andradina	024*****30	MAURO EDUARDO DE SOUZA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nova Andradina	037*****69	MIRIAM DA SILVA MORAES	Docente
Nova Andradina	056*****02	NATÁLIA MARIA AGUIAR MELO	Docente
Nova Andradina	036*****60	NATÁLIA MARTINS BREGUEDO DE SOUZA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nova Andradina	449*****73	NATHALIA ARAÚJO ANDRADE	Docente
Nova Andradina	067*****37	NATHALYE VARGAS PEREIRA	Docente
Nova Andradina	838*****34	NEIDE DUTRA DA CRUZ	Docente
Nova Andradina	788*****87	NILDA CARDOSO SANCHES ESTEVES	Docente
Nova Andradina	798*****91	NILDA FARIAS DE SOUZA	Docente
Nova Andradina	043*****08	PATRICIA DO CANTO DUARTE	Docente
Nova Andradina	039*****62	RAFAEL SAMPAIO DE QUEIRÓZ	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	402*****68	RANIÉRI ALVES DA SILVA	Docente
Nova Andradina	005*****83	ROBERTA APARECIDA SOUZA DA SILVA CARVALHO	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	005*****83	ROBERTA APARECIDA SOUZA DA SILVA CARVALHO	Docente
Nova Andradina	028*****08	RODRIGO SANTOLINI SOARES	Docente
Nova Andradina	049*****13	ROSANGELA CARVALHO DE ARAUJO	Docente
Nova Andradina	935*****15	ROVIANE DE ARAÚJO PEREIRA SANT`ANNA	Docente
Nova Andradina	928*****87	SAMUEL DA SILVA MACEDO	Docente
Nova Andradina	246*****57	SIDNEY ANTÔNIO AKUTSU	Docente
Nova Andradina	543*****49	SILVANA DOS SANTOS ORTEGA	Docente
Nova Andradina	977*****15	SILVANIA APARECIDA GOMES	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	977*****15	SILVANIA APARECIDA GOMES	Docente
Nova Andradina	977*****15	SILVANIA APARECIDA GOMES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nova Andradina	272*****60	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA PRATES	Docente
Nova Andradina	015*****21	TAMIRES SANTI SOARES	Docente
Nova Andradina	040*****22	TASSIANA BILK BARRETO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nova Andradina	056*****05	THAINARA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	Docente
Nova Andradina	964*****53	THESSIO RODRIGO JORDAO	Docente
Nova Andradina	992*****04	VANIA CÁCERES MENEZES	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	992*****04	VANIA CÁCERES MENEZES	Docente
Nova Andradina	992*****04	VANIA CÁCERES MENEZES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Nova Andradina	876*****49	VILSON MILIATO	Coordenação Técnica de Curso
Nova Andradina	016*****96	VIVIAN DE OLIVEIRA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Novo Horizonte do Sul	036*****75	BARBARA RUIZ DE ANDRADE	Docente
Novo Horizonte do Sul	040*****44	CLAUDIA FRANCIELE FELTRIN	Docente
Novo Horizonte do Sul	038*****06	DAYENE FRANCIELLI KEHL	Docente
Novo Horizonte do Sul	636*****82	EDILENE GARCIA COELHO DE OLIVEIRA	Docente
Novo Horizonte do Sul	989*****49	ELIANE MORAIS DE SANTANA RIOS VILAR	Docente
Novo Horizonte do Sul	785*****10	ELIZANGELA MORAIS DE LIMA GARCIA	Docente
Novo Horizonte do Sul	033*****80	ÉVERSON PAULO CORDEIRO	Docente
Novo Horizonte do Sul	058*****54	FRANCIELLE RODRIGUES BELIDO	Docente
Novo Horizonte do Sul	067*****58	GEOVANA FRANCISCA DE JESUS RIBEIRO	Docente
Novo Horizonte do Sul	087*****48	LAISE CARDOSO DOS SANTOS	Docente
Novo Horizonte do Sul	024*****74	RAQUEL PAULINO	Docente
Novo Horizonte do Sul	608*****30	ROSÂNGELA ALVES DA SILVA	Docente
Novo Horizonte do Sul	608*****34	ROSANGELA ROSA	Coordenação Técnica de Curso
Novo Horizonte do Sul	608*****34	ROSANGELA ROSA	Docente
Novo Horizonte do Sul	969*****34	ROSELI ALVES DA SILVA KEHL	Docente
Novo Horizonte do Sul	783*****72	SILVANA DE SOUZA FERNANDES DA SILVA	Docente
Novo Horizonte do Sul	054*****79	TAYNÁ MÁDIA MELLO SANTOS	Docente
Novo Horizonte do Sul	036*****10	VALÉRIA DE JESUS FRAGOSO DE MELO	Docente
Novo Horizonte do Sul	034*****54	WELITON DA SILVA FERRO	Docente

Novo Horizonte do Sul	608*****10	ZILDA TAVARES DE LIMA	Docente
Paranaíba	049*****69	ALEX DA SILVA DAMACENO	Docente
Paranaíba	021*****94	ALINE LUZIA DE MELLO	Docente
Paranaíba	050*****77	AMANDA MATIAS MIRANDA	Docente
Paranaíba	983*****20	ANDERSON PEDROSO DE PAULA	Docente
Paranaíba	001*****77	ANTONIEL DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Paranaíba	042*****35	ANTONIO CÁSSIO NUNES DOS SANTOS	Docente
Paranaíba	715*****91	ANTONIO LEONARDO DE PAULA LEÃO	Docente
Paranaíba	957*****53	BETHÂNIA ALVES DE MEDEIROS SOUZA	Docente
Paranaíba	445*****20	CLEIRE AZAMBUJA FERREIRA	Docente
Paranaíba	029*****36	DENISE LOPES SANABRIA NUNES	Docente
Paranaíba	439*****15	ELIAMAR ALVES NETO CARDOSO	Docente
Paranaíba	729*****91	ELIAS ESTEVÃO MOMM	Coordenação Técnica de Curso
Paranaíba	030*****65	FRANCIENE APARECIDA CAIRES DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Paranaíba	064*****70	GABRIELA NATANI SIQUEIRA DE SOUZA	Docente
Paranaíba	360*****00	GABRIELLA FERREIRA DE OLIVEIRA	Docente
Paranaíba	007*****93	HENRIQUE BELCHIOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	Docente
Paranaíba	331*****47	JULIANA DA CONCEICAO FARIAS MOTTA	Coordenação Técnica de Curso
Paranaíba	603*****29	KARINA ARAGÃO DA SILVA	Docente
Paranaíba	119*****70	KARINA FEITOSA DA SILVA	Docente
Paranaíba	873*****15	KELLY APARECIDA AZAMBUJA FERREIRA DE FREITAS	Docente
Paranaíba	041*****35	LUANA DE CAMPOS DIAS	Docente
Paranaíba	068*****40	LUCAS BORGES DE JESUS	Docente
Paranaíba	418*****71	LUCAS DE CARVALHO PELEGRINO	Docente
Paranaíba	448*****34	LUCYMEIRE JESUS DE FARIAS	Docente
Paranaíba	951*****04	MANOEL GUSTAVO SILVA SANTANA NETO	Docente
Paranaíba	029*****41	MANOEL JOSE NUNES JUNIOR	Coordenação Técnica de Curso
Paranaíba	003*****28	MARCOS ANTONIO VAZ	Docente
Paranaíba	883*****87	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	Docente
Paranaíba	453*****91	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SIVA RIBEIRO	Docente
Paranaíba	064*****23	MARILI DE OLIVEIRA BATISTELA	Docente
Paranaíba	859*****04	MEIRE APARECIDA FERREIRA	Docente
Paranaíba	058*****77	MILENA MOURA BRITO	Docente
Paranaíba	001*****44	MONIQUE DA SILVA CARDOSO COSTA	Coordenação Técnica de Curso
Paranaíba	001*****44	MONIQUE DA SILVA CARDOSO COSTA	Docente
Paranaíba	001*****44	MONIQUE DA SILVA CARDOSO COSTA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Paranaíba	040*****28	NATHALIA FERNANDA VELOSO DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Paranaíba	040*****28	NATHALIA FERNANDA VELOSO DOS SANTOS	Docente
Paranaíba	073*****82	PEDRO HENRIQUE OLIVERIA CAMPOS	Docente
Paranaíba	708*****20	PRICILA FERNANDES DOS SANTOS	Docente
Paranaíba	022*****08	RICARDO ANDRADE QUEIROZ	Docente
Paranaíba	011*****21	RICARDO DAL RI SAM MARCO	Docente
Paranaíba	002*****90	SAMARA KATIA DE OLIVEIRA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Paranaíba	014*****39	SIMONE APARECIDA ALVES	Docente
Paranaíba	481*****00	SÔNIA MARA PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	Docente
Paranaíba	064*****17	TAINARA MAIA QUIM	Docente
Paranaíba	018*****29	TAIS DE MEDEIROS PEDREIRA	Docente
Paranaíba	614*****49	VALDIR DE SOUZA OLIVEIRA	Docente
Paranaíba	050*****64	VINÍCIUS GARCIA RODRIGUES DE SOUZA	Docente
Paranaíba	129*****32	WENDER FURTADO SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Paranaíba	946*****91	WLADISLAU GUIMARAES SILVA CHALUB	Docente
Paranhos	043*****60	HANNA ROSA DA SILVA	Docente
Paranhos	000*****19	MARCIA PORTILHO ROLÃO ORTIZ	Docente
Paranhos	953*****53	SIRLEI PIENKA	Docente

Pedro Gomes	939*****49	ANDREIA DA SILVA SOUZA DE MORAIS	Docente
Pedro Gomes	026*****00	DIVINA FERREIRA MEDEIROS	Docente
Pedro Gomes	156*****59	ELENIR HONORATO DE OLIVEIRA	Docente
Pedro Gomes	032*****92	ERICA RODRIGUES MOTA	Coordenação Técnica de Curso
Pedro Gomes	489*****15	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	Docente
Pedro Gomes	022*****57	ITALA FERNANDA DA SILVA	Docente
Pedro Gomes	015*****74	IZABELA CRISTINA SANTOS SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Pedro Gomes	272*****00	JEFFERSON LUIZ FONTOURA	Docente
Pedro Gomes	049*****55	JOÃO PEDRO CALIXTO FONTOURA	Docente
Pedro Gomes	958*****53	JOELMA MENDES BARBOSA	Docente
Pedro Gomes	000*****63	JOSÉ CARLOS FERREIRA LOPO JÚNIOR	Coordenação Técnica de Curso
Pedro Gomes	000*****63	JOSÉ CARLOS FERREIRA LOPO JÚNIOR	Docente
Pedro Gomes	000*****63	JOSÉ CARLOS FERREIRA LOPO JÚNIOR	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Pedro Gomes	322*****20	JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA	Docente
Pedro Gomes	933*****20	JOSIANE COSME DE JESUS	Coordenação Técnica de Curso
Pedro Gomes	933*****20	JOSIANE COSME DE JESUS	Docente
Pedro Gomes	933*****20	JOSIANE COSME DE JESUS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Pedro Gomes	879*****34	KEILA MENEZES LINS	Docente
Pedro Gomes	008*****10	LESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Pedro Gomes	008*****10	LESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	Docente
Pedro Gomes	008*****10	LESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Pedro Gomes	018*****00	LILLIAN ROBERTA GOMES MARQUES MATTOS	Coordenação Técnica de Curso
Pedro Gomes	018*****00	LILLIAN ROBERTA GOMES MARQUES MATTOS	Docente
Pedro Gomes	018*****00	LILLIAN ROBERTA GOMES MARQUES MATTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Pedro Gomes	009*****90	LUCIMARA VIEIRA DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Pedro Gomes	009*****90	LUCIMARA VIEIRA DA SILVA	Docente
Pedro Gomes	009*****90	LUCIMARA VIEIRA DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Pedro Gomes	854*****53	MAGNORIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	Docente
Pedro Gomes	020*****40	MARCILIO ARAUJO INACIO	Docente
Pedro Gomes	035*****25	MARICLEIDE INACIO DE SOUZA	Docente
Pedro Gomes	608*****04	MYCHELA GOMES FERNANDES	Docente
Pedro Gomes	890*****72	ROSANA NUNES FIGUEIREDO TEODORO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Pedro Gomes	608*****53	SILVIA A QUINTINO	Docente
Pedro Gomes	041*****01	VANESSA DE SOUZA SILVA	Docente
Ponta Pora	040*****04	ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	Docente
Ponta Pora	055*****59	ADRIELLE ARAUJO PRIETO	Docente
Ponta Pora	006*****09	ALEKISANDRA BATISTA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ponta Pora	040*****95	ALEX CAMARGO MARTINS	Docente
Ponta Pora	056*****69	ALINE MANUELY GOMES RODRIGUES	Coordenação Técnica de Curso
Ponta Pora	025*****05	ALINE SALINAS FERREIRA	Docente
Ponta Pora	046*****00	ANA ANIZIA ATANAZIO VALENZUELA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ponta Pora	042*****14	ANA CAROLINA BEZERRA DOS SANTOS	Docente
Ponta Pora	297*****62	ANA JOELMA BELLO FERNANDES	Docente
Ponta Pora	938*****68	ANAYSE CRISTIANE GOMES	Docente
Ponta Pora	993*****04	ANDERSON LUIZ DUARTE	Docente
Ponta Pora	027*****09	ANDRÉ FRANCO MIRANDA	Docente
Ponta Pora	868*****04	ANTONIO CESAR JIMENES DE ARRUDA	Coordenação Técnica de Curso
Ponta Pora	372*****44	BIANCA MARIA HANNES	Docente
Ponta Pora	019*****71	BRUNA LEANDRA BAPTISTA PEREIRA	Docente
Ponta Pora	046*****36	CAIO CÉSAR HERREIRA	Docente
Ponta Pora	051*****20	CAMILA ARANDA	Docente
Ponta Pora	003*****30	CARLOS RECALDE ZARATE JÚNIOR	Docente
Ponta Pora	074*****06	CAROLAINE CORDEIRO MORAES	Docente
Ponta Pora	014*****04	CRISTIANA DE OLIVEIRA COSTA	Docente

Ponta Pora	946*****49	CRISTIANE APARECIDA PINTO PERALTA	Docente
Ponta Pora	036*****56	CRISTIANE PORTILHO MARIA	Docente
Ponta Pora	024*****22	DALILA FRANCO AREVALO	Docente
Ponta Pora	035*****80	DAYANE LUZIA MAMEDIO DA SILVA	Docente
Ponta Pora	050*****59	DÉBORA DE MAGALHÃES SOUZA	Docente
Ponta Pora	049*****20	DEBORA VERON DE JESUS	Docente
Ponta Pora	543*****87	DELINO ANGELO DOS SANTOS	Docente
Ponta Pora	700*****70	DIGNA AMADA CUELLAR GIMENEZ	Docente
Ponta Pora	824*****00	EDSON PEREIRA DIAS	Coordenação Técnica de Curso
Ponta Pora	012*****18	ELAINE MOREIRA	Docente
Ponta Pora	040*****47	ELIANE PEREIRA DA SILVA	Docente
Ponta Pora	021*****31	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	Docente
Ponta Pora	043*****97	ELISANGELA CARVALHO	Docente
Ponta Pora	558*****72	ELIZABETH OZÓRIO GONÇALVES	Docente
Ponta Pora	049*****17	ELMA PEREIRA DA SILVA	Docente
Ponta Pora	907*****53	ESTEVÃO MARQUES ABRAHÃO	Docente
Ponta Pora	033*****02	EVANDRO ANGELO DE JESUS JUNIOR	Docente
Ponta Pora	855*****72	FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Docente
Ponta Pora	076*****16	FABIO MOREIRA AKSACKI	Docente
Ponta Pora	076*****16	FABIO MOREIRA AKSACKI	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ponta Pora	000*****03	FERNANDA CAZALI	Docente
Ponta Pora	927*****72	FERNANDES GONÇALVES	Docente
Ponta Pora	049*****03	FRANCISCO PAULO DUTRA ALVES	Docente
Ponta Pora	950*****49	HELENA MARIA CABRAL SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ponta Pora	701*****15	HUGO MICHEL DORNELAS SANTOS	Docente
Ponta Pora	014*****24	HUMAIMA EMILLE MAHMOUD HAIDAR	Docente
Ponta Pora	052*****73	HYGOR DOS SANTOS SILVA	Docente
Ponta Pora	056*****26	INGRID SCHIMITS GAUNA	Docente
Ponta Pora	061*****41	IVAN FABIANO DE OLIVEIRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ponta Pora	820*****00	JACKSON FERREIRA DE BRITO	Docente
Ponta Pora	012*****09	JADSON TEIXEIRA COIMBRA	Docente
Ponta Pora	021*****83	JANAINA PASSARELI ROCHA	Docente
Ponta Pora	064*****19	JAQUELINE VILHALVA MOREL	Docente
Ponta Pora	065*****00	JENIFER FERNANDA VERON SANCHEZ	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ponta Pora	023*****31	JOÃO EVANIO BORBA CAETANO	Docente
Ponta Pora	404*****72	JOÃO PEDRO FONTOURA PAES	Docente
Ponta Pora	372*****34	JOÃO PIRES CARDOSO	Docente
Ponta Pora	015*****31	JOELMA VERON LARSON DIAS	Docente
Ponta Pora	347*****18	JOSÉ HENRIQUE PRADO	Docente
Ponta Pora	042*****77	JOSÉ RAMÃO DE SOUZA CHIQUITIN	Docente
Ponta Pora	700*****72	JULCIMAR VALDIR FLORES DE SOUZA	Docente
Ponta Pora	067*****05	JULIANE DE SOUZA MACEDO	Docente
Ponta Pora	015*****37	JÚLIO CÉSAR SESTARI CRUZ	Docente
Ponta Pora	081*****93	JULIO CEZAR IACIA	Coordenação Técnica de Curso
Ponta Pora	946*****04	KEILA SANTANA SOARES	Docente
Ponta Pora	016*****29	KEYLA MOURA DE OLIVEIRA DE ORNELES	Docente
Ponta Pora	038*****16	LAIRTES CHAVES RODRIGUES FILHO	Coordenação Técnica de Curso
Ponta Pora	046*****27	LARIANE CAROLINA GONÇALVES ALCARA	Docente
Ponta Pora	052*****77	LÉA BEATRIZ MANCUELHO PEREIRA	Docente
Ponta Pora	049*****70	LETISCIA MAIARA COUTINHO FLORES	Docente
Ponta Pora	073*****30	LILIAN RAQUEL MIRANDA GUANES	Docente
Ponta Pora	010*****71	LISANDRA TAVARES	Coordenação Técnica de Curso
Ponta Pora	068*****22	LUCAS CARDOSO BENITES	Docente
Ponta Pora	702*****04	LUCAS HAJIME DOS SANTOS NAKAMURA	Docente

Ponta Pora	960*****15	LUIS CESAR ALMEIDA SILVA	Docente
Ponta Pora	036*****52	MARCIO GRACINO	Docente
Ponta Pora	930*****34	MARIA APARECIDA CABRAL DA SILVA	Docente
Ponta Pora	022*****10	MARIA MADALENA BRITES RODRIGUES DOS SANTOS	Docente
Ponta Pora	051*****57	MARIELI INSABRALDE	Docente
Ponta Pora	043*****19	MARILIA SIQUEIRA PERES MARTINS	Docente
Ponta Pora	506*****72	MARINETE FERREIRA DA SILVA	Docente
Ponta Pora	003*****40	MARIZA SANDRA TIYOMI MIURA	Docente
Ponta Pora	567*****97	MARLI ALVES DE OLIVEIRA	Docente
Ponta Pora	979*****91	MARLUCI MABEL MONZON DIAS	Docente
Ponta Pora	005*****48	MARTA REGINA REYES DE SOUZA LORENZI	Docente
Ponta Pora	005*****48	MARTA REGINA REYES DE SOUZA LORENZI	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ponta Pora	024*****16	MAURO BARBOSA JUNIOR	Coordenação Técnica de Curso
Ponta Pora	013*****39	MIRIAN VILHALVA MOREL	Docente
Ponta Pora	027*****40	MIRIANA DA LUZ DOS SANTOS	Docente
Ponta Pora	934*****78	NARA LUCILENE FERREIRA DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ponta Pora	013*****28	NATALY PEREIRA ARGUELLO NIEDDERMEYER	Docente
Ponta Pora	047*****81	NATIELY MAIA ESPINDOLA AFANIO	Docente
Ponta Pora	897*****49	NEIZE LESCANO DA SILVA NASCIMENTO	Coordenação Técnica de Curso
Ponta Pora	056*****02	OCTAVIO GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	Docente
Ponta Pora	407*****49	ORENNI MARIA DE SOUZA FERREIRA	Docente
Ponta Pora	489*****20	PAULO CESAR DA SILVA	Docente
Ponta Pora	247*****09	PRISCILLA GOMES VOLPE PINTO	Docente
Ponta Pora	022*****89	RAFAEL FOREST	Docente
Ponta Pora	013*****93	RAQUEL WILLRICH	Docente
Ponta Pora	045*****48	RENATO FIGUEIREDO MORAES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ponta Pora	043*****37	RENATO MALDONADO ARCO	Docente
Ponta Pora	192*****16	ROBERTO ARANTES MENDES CORREA	Coordenação Técnica de Curso
Ponta Pora	007*****58	RONALDO MEIRELES VALENSUELA	Docente
Ponta Pora	001*****46	SARA CRISTIANE GONZALES DOS SANTOS	Docente
Ponta Pora	170*****96	SERGIO CRISTOFORO DE ALMEIDA	Docente
Ponta Pora	001*****70	SILVANA DIAS LOBATO	Coordenação Técnica de Curso
Ponta Pora	063*****00	SÓCRATES MORINIGO SAMUDIO	Coordenação Técnica de Curso
Ponta Pora	090*****35	STEFANI MABEL TORRES	Docente
Ponta Pora	018*****18	SUELEN GOULART FAGUNDES DA ROSA	Docente
Ponta Pora	056*****66	TAIANE TAVARES	Docente
Ponta Pora	063*****04	TATIANA DA SILVA AMARAL	Docente
Ponta Pora	042*****01	VALERIA PEREIRA PARIZOTTO	Docente
Ponta Pora	042*****01	VANESSA CINTURIÃO OLIVEIRA	Docente
Ponta Pora	795*****20	VERA CLAUDIE RAMOS MACENA	Docente
Ponta Pora	372*****20	VERA LUCIA HENRIQUE GONCALVES	Docente
Ponta Pora	068*****80	WILLIAM GUERRA DE SOUZA	Docente
Ponta Pora	020*****37	WILLIANE KATIUSCIE MACHADO PANIAGUA PINASSO	Docente
Ponta Pora	018*****02	WIVIANE DIAS RODRIGUES RITTER	Docente
Ponta Pora	014*****02	WOSHINGTON MANOEL DA SILVA MACHADO	Docente
Ponta Porã	706*****99	ADRIANO MEDINA DIAS	Docente
Porto Murtinho	465*****20	DERLEI JOAO DELEVATTI	Coordenação Técnica de Curso
Porto Murtinho	043*****40	FERNANDA LARISSA MEDINA	Docente
Porto Murtinho	752*****00	FERNANDA LOISE VILLA OVELAR	Docente
Porto Murtinho	752*****00	FERNANDA LOISE VILLA OVELAR	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Porto Murtinho	013*****01	LUCIDIA BALBUENA VAREIRO	Coordenação Técnica de Curso
Porto Murtinho	033*****18	MARCOS GIMENES	Docente
Porto Murtinho	017*****52	RONIVAN SIMÕES SOARES	Docente
Porto Murtinho	027*****88	SIMONE DOS SANTOS GONCALVES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório

Ribas do Rio Pardo	001*****26	ANDERSON MARUYAMA DOS REIS	Docente
Ribas do Rio Pardo	890*****53	ANDRE MARCOS PEREIRA	Docente
Ribas do Rio Pardo	562*****91	ELIAS PREGENTINO DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Ribas do Rio Pardo	562*****91	ELIAS PREGENTINO DOS SANTOS	Docente
Ribas do Rio Pardo	562*****91	ELIAS PREGENTINO DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ribas do Rio Pardo	006*****28	ELISÂNGELA DE SOUZA MEIRA SCAVASSA	Docente
Ribas do Rio Pardo	035*****33	EVANIA XAVIER GONDIM	Coordenação Técnica de Curso
Ribas do Rio Pardo	300*****01	JIME RICARDO SAIAS COUTINHO	Docente
Ribas do Rio Pardo	001*****31	JOELTON FERREIRA DE ABREU	Docente
Ribas do Rio Pardo	279*****27	JULIO CESAR DE LIMA CAINELLI	Docente
Ribas do Rio Pardo	894*****49	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	Docente
Ribas do Rio Pardo	039*****35	LETICIA DE OLIVEIRA ROSSETO	Docente
Ribas do Rio Pardo	031*****90	LIDIA BRITO DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Ribas do Rio Pardo	637*****53	MARCO ANTONIO SCAVASSA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Ribas do Rio Pardo	867*****53	MIRIAM DA SILVA	Docente
Ribas do Rio Pardo	820*****87	NILMARA CARMONA DE SOUZA	Docente
Ribas do Rio Pardo	386*****84	RENAN WILLIAN CARLI	Docente
Ribas do Rio Pardo	998*****15	RICHELLI DOS SANTOS SPIES	Docente
Ribas do Rio Pardo	779*****00	ROSE MEIRE DE OLIVEIRA JURKFITZ	Docente
Ribas do Rio Pardo	087*****08	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS	Docente
Ribas do Rio Pardo	005*****82	TIAGO SANTOS FOGAÇA	Docente
Rio Brilhante	036*****86	DAYANE CECILIA MARTINS	Docente
Rio Brilhante	012*****06	PAULO ROBERTO BARBOSA MATOS	Docente
Rio Brilhante	609*****87	ROSANGELA CHIMENES TORRES	Docente
Rio Brilhante	039*****26	THALITA DE QUEIROZ GOMES CAVALHEIRO	Docente
Rio Verde de Mato Grosso	204*****97	ARISOLI DA SILVA NEVES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Rio Verde de Mato Grosso	043*****43	BIANCA DA SILVA GONÇALVES	Docente
Rio Verde de Mato Grosso	987*****30	BRÍGIDA ANTONIA PORCIONATO DE PAULA	Docente
Rio Verde de Mato Grosso	030*****37	DIEGO DA SILVA SOUZA	Docente
Rio Verde de Mato Grosso	366*****72	DILZA PEREIRA DA SILVA	Docente
Rio Verde de Mato Grosso	009*****88	DOUGLAS WILLIAM FERREIRA NOGUEIRA	Docente
Rio Verde de Mato Grosso	638*****20	ELIENE GOMES DA SILVA FLORES	Docente
Rio Verde de Mato Grosso	071*****95	JISLENE BATISTA DA SILVA	Docente
Rio Verde de Mato Grosso	095*****88	JOSE DONIZETI ALMENDRO	Docente
Rio Verde de Mato Grosso	015*****35	KASSIA APARECIDA ESTEVAO BORGES	Docente
Rio Verde de Mato Grosso	838*****53	LETÍCIA JOSEANE MARTINS	Coordenação Técnica de Curso
Rio Verde de Mato Grosso	376*****80	MARIA SARAH AKAIDA BARBOSA DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Rio Verde de Mato Grosso	029*****57	RITALI GONÇALVES DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Rio Verde de Mato Grosso	882*****25	ROSILENE APARECIDA SOUZA SALAZAR MENDONCA	FASSINA Docente
Rio Verde de Mato Grosso	035*****47	SCHARLATT HOLSBACK TORRES MELO	Docente
Rio Verde de Mato Grosso	965*****68	TATIANE FERREIRA LOPO	Docente
Rio Verde de Mato Grosso	894*****34	VAGNO DA FONSECA FARIAS	Coordenação Técnica de Curso
Rio Verde de Mato Grosso	894*****34	VAGNO DA FONSECA FARIAS	Docente
Rio Verde de Mato Grosso	001*****89	VILMA NUNES DE OLIVEIRA	Docente
Santa Rita do Pardo	080*****89	ALEXANDRO SOUSA MANSO VIEIRA	Docente
Santa Rita do Pardo	015*****99	ELINES HENRIQUE LOPES PADIM	Docente
Santa Rita do Pardo	058*****07	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Santa Rita do Pardo	289*****13	EUNICE EURIDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Docente
Santa Rita do Pardo	070*****10	FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA	Docente
Santa Rita do Pardo	808*****34	GILMAR APARECIDO PEREIRA	Coordenação Técnica de Curso
Santa Rita do Pardo	032*****69	GLEICY CAROLLINE CAMPOS CASTRO LIMA	Docente
Santa Rita do Pardo	287*****61	HÉLIO GÓIS VIEIRA	Docente
Santa Rita do Pardo	311*****56	ISABELE DOS SANTOS	Docente
Santa Rita do Pardo	024*****66	ISRAEL GABRIEL FILHO	Docente

Santa Rita do Pardo	231*****86	LUCIANA DA SILVA	Docente
Santa Rita do Pardo	062*****42	MIRIAN NOGUEIRA MARTINEZ LUSTOSA	Docente
Santa Rita do Pardo	582*****00	NEIDE AGOSTINHO CARVALHO DE SOUZA	Docente
Santa Rita do Pardo	808*****87	NELSON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	Docente
Santa Rita do Pardo	037*****03	RAFAELA MEDEIROS DE CARVALHO BARBOTTI	Docente
Santa Rita do Pardo	359*****30	ROSÂNIA SILVA CARVALHO	Docente
Santa Rita do Pardo	043*****14	WALKYRIA CYNTIA SOARES DOS SANTOS	Docente
Sao Gabriel do Oeste	022*****05	ADRYAN FRANKLIN LUIZ FERREIRA	Docente
Sao Gabriel do Oeste	069*****80	ALEXANDRE CARVALHO PEREIRA	Docente
Sao Gabriel do Oeste	060*****56	ANA CAROLINY DAMASCENO REIS	Docente
Sao Gabriel do Oeste	000*****74	ANA PAULA BATTU DE OLIVEIRA	Docente
Sao Gabriel do Oeste	055*****90	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	Docente
Sao Gabriel do Oeste	116*****75	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	Docente
Sao Gabriel do Oeste	607*****87	ELIZETE BRANDELERO BEDIN	Docente
Sao Gabriel do Oeste	949*****04	GABRIELA FASOLIN SORGATTO	Docente
Sao Gabriel do Oeste	933*****87	GRACIELA FLIS MACHADO	Coordenação Técnica de Curso
Sao Gabriel do Oeste	007*****90	JOÃO FELIPE FASOLIN SORGATTO	Docente
Sao Gabriel do Oeste	855*****34	JOÃO PAULO DUARTE DA SILVA	Docente
Sao Gabriel do Oeste	034*****00	JOSIANE DE MOURA BARRETO	Docente
Sao Gabriel do Oeste	958*****68	JUCIANE TOZETTO BAGGIO	Docente
Sao Gabriel do Oeste	005*****44	JULYANE ALVES RIBEIRO	Docente
Sao Gabriel do Oeste	019*****98	KÁTIA CRISTINA GAVILAK DA COSTA	Docente
Sao Gabriel do Oeste	017*****38	LEANDRO RODRIGUES BRITO	Coordenação Técnica de Curso
Sao Gabriel do Oeste	019*****96	LUANA ORTEGA MARQUETTI	Coordenação Técnica de Curso
Sao Gabriel do Oeste	039*****55	MAYARA ANDRESSA SABEDOT	Docente
Sao Gabriel do Oeste	894*****68	NÁDIA ANDRÉIA MANN RONCALHIO	Docente
Sao Gabriel do Oeste	059*****45	PÂMELA OLIVEIRA MOREIRA	Docente
Sao Gabriel do Oeste	985*****49	PATRICIA LÚCIA DO NASCIMENTO	Docente
Sao Gabriel do Oeste	030*****00	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA	Docente
Sao Gabriel do Oeste	926*****15	PITIGLIANE Nanci MULLER	Docente
Sao Gabriel do Oeste	024*****51	PRISCILA CARNEIRO DA SILVA CECATO	Docente
Sao Gabriel do Oeste	599*****34	SANDRA BRUN TIBULO	Docente
Sao Gabriel do Oeste	982*****53	SANDRO FRANCISCO DUARTE DA SILVA	Docente
Sao Gabriel do Oeste	794*****72	TANIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN	Coordenação Técnica de Curso
Sao Gabriel do Oeste	794*****72	TANIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Sao Gabriel do Oeste	798*****00	VALDEIR SANTANA	Docente
Sao Gabriel do Oeste	052*****38	WELLYNA CRISTINA DE MELO XAVIER	Docente
Selvira	356*****42	ANDRÉIA DA CRUZ RODRIGUES	Docente
Selvira	056*****25	ARTHUR CABEÇONI DOS SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Selvira	289*****50	CLAUDIA RENATA DE FREITAS BEZERRA	Docente
Selvira	337*****29	ELTON JOSE DE SOUZA	Docente
Selvira	011*****90	ELTON MOREIRA DE SOUZA	Docente
Selvira	345*****24	FELIPE AMARO DA SILVA	Docente
Selvira	045*****67	LEONILDO ORLANDI NETO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Selvira	021*****30	LUCAS CABEÇONI DOS SANTOS	Docente
Selvira	409*****50	LUIS AURELIO SANCHES	Docente
Selvira	327*****67	MARCELO AUGUSTO BALDOINO GOMES	Docente
Selvira	407*****42	MARIA LUANA ALVES	Docente
Selvira	285*****64	PATRICIA MARINI PEREIRA	Docente
Selvira	119*****50	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	Docente
Selvira	216*****93	ROSELAINE CRISTIANA PEDRO DE OLIVEIRA	Docente
Selvira	301*****20	SIMONE REGINA LANZONI SOUZA	Docente
Selvira	062*****97	VALENTIM AREDE CREMA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Sidrolândia	959*****34	ADERLANDIA DIAS DE SOUZA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório

Sidrolândia	039*****51	ADRIANA DE OLIVEIRA	Docente
Sidrolândia	067*****02	ANDERSON JAKOSKI DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	067*****02	ANDERSON JAKOSKI DA SILVA	Docente
Sidrolândia	039*****05	BENONE FRANCELINO DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	947*****15	CANDIDA MARIA PIESANTI	Docente
Sidrolândia	898*****68	CARSELÉIA GRACIOLI	Docente
Sidrolândia	983*****15	CHARLAINE PEREIRA VOLPATO	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	983*****15	CHARLAINE PEREIRA VOLPATO	Docente
Sidrolândia	049*****75	CLEYTON DA SILVA GOULART	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	006*****90	CRISTINA CAMARGO DE MELO	Docente
Sidrolândia	067*****12	DERIANE NALINE LIMA DA SILVA	Docente
Sidrolândia	919*****72	DIRLEY MORAIS	Docente
Sidrolândia	595*****87	DORALICE MARTA DE SOUZA	Docente
Sidrolândia	095*****62	EDIVÂNIA PEREIRA DA CRUZ BRAGA	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	095*****62	EDIVÂNIA PEREIRA DA CRUZ BRAGA	Docente
Sidrolândia	095*****62	EDIVÂNIA PEREIRA DA CRUZ BRAGA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Sidrolândia	000*****40	EIDISON RIBEIRO FRANÇA	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	000*****40	EIDISON RIBEIRO FRANÇA	Docente
Sidrolândia	039*****05	ELEN REGINA CACERES DE SOUZA	Docente
Sidrolândia	020*****97	ELENO APARECIDO LOPES DA SILVA	Docente
Sidrolândia	723*****91	ELIANE DOS SANTOS CARVALHO	Docente
Sidrolândia	890*****20	ERCILIA MOURA DO NASCIMENTO	Docente
Sidrolândia	002*****64	EVERILDA LOPES	Docente
Sidrolândia	048*****07	INGRID ONORIO HAUSMANN	Docente
Sidrolândia	706*****36	ISABELA RODRIGUES FERRARINI	Docente
Sidrolândia	045*****01	JÉSSICA DOS SANTOS ALEXANDRE	Docente
Sidrolândia	703*****05	JOÃO PAULO OLIVEIRA ALVES	Docente
Sidrolândia	016*****09	JULIA ESTÉFANE MARTINS DE ABREU	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	016*****09	JULIA ESTÉFANE MARTINS DE ABREU	Docente
Sidrolândia	021*****00	JULIO HENRIQUE MORETI	Docente
Sidrolândia	906*****91	KARINA CÁCERES ARAKAKI	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	906*****91	KARINA CÁCERES ARAKAKI	Docente
Sidrolândia	906*****91	KARINA CÁCERES ARAKAKI	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Sidrolândia	035*****77	KEILA CRISTINA DA SILVA VIEIRA DE LIMA	Docente
Sidrolândia	035*****05	KELLYN DAIANE GONCALVES	Docente
Sidrolândia	035*****05	KELLYN DAIANE GONCALVES	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Sidrolândia	447*****49	LEIVA APARECIDA DA SILVA ALEM	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	447*****49	LEIVA APARECIDA DA SILVA ALEM	Docente
Sidrolândia	447*****49	LEIVA APARECIDA DA SILVA ALEM	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Sidrolândia	035*****41	LUANA MATOS DOS SANTOS	Docente
Sidrolândia	041*****28	LUCAS WAGNER R. ARAGÃO	Docente
Sidrolândia	817*****72	MADALENA MARQUES DA SILVA	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	027*****01	MAIARA FARIA DE OLIVEIRA	Docente
Sidrolândia	120*****78	MARCIA HISSAKO SUZUKI LO	Docente
Sidrolândia	614*****04	MARIA APARECIDA JOSÉ DA SILVA	Docente
Sidrolândia	000*****61	MARIA LUCIA DOS SANTOS DA COSTA	Docente
Sidrolândia	040*****05	MAYARA PEREIRA SOARES	Docente
Sidrolândia	039*****76	MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	615*****63	NELCI SOARES DA MOTTA SANTOS	Docente
Sidrolândia	856*****72	ORLANDO PISSUTO TREVISAN	Docente
Sidrolândia	015*****60	PAULO CEZAR PEREIRA CAMARGO	Docente
Sidrolândia	149*****72	PLINIO PEROSA	Docente
Sidrolândia	036*****54	PRICIELLE DE KASSIA DOS SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	Docente
Sidrolândia	945*****34	RAQUEL CACERES DE OLIVEIRA	Docente

Sidrolândia	948*****20	REGIANE DIAS MEDRADO	Docente
Sidrolândia	960*****68	ROGERIA MARQUES DE SOUZA COSTA	Docente
Sidrolândia	990*****25	ROSANGELA CARDOSO DE LIMA	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	990*****25	ROSANGELA CARDOSO DE LIMA	Docente
Sidrolândia	990*****25	ROSANGELA CARDOSO DE LIMA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Sidrolândia	709*****68	ROSÂNGELA CORRÊIA DE SOUZA	Docente
Sidrolândia	847*****20	ROSE APARECIDA DOS SANTOS	Docente
Sidrolândia	012*****62	ROSILENE CAMPOS DE OLIVEIRA STEFANES	Docente
Sidrolândia	006*****50	ROZANA DOS SANTOS DIAS	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	006*****50	ROZANA DOS SANTOS DIAS	Docente
Sidrolândia	006*****50	ROZANA DOS SANTOS DIAS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Sidrolândia	008*****10	SANDRA MARIANA SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	008*****10	SANDRA MARIANA SANTOS	Docente
Sidrolândia	008*****10	SANDRA MARIANA SANTOS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Sidrolândia	008*****18	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	Docente
Sidrolândia	033*****76	SILVANA DE SOUZA BUENO	Docente
Sidrolândia	145*****33	SILVIA DE FATIMA PONCE	Docente
Sidrolândia	009*****27	TÂNIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	Docente
Sidrolândia	694*****04	TATIANA DA SILVA MAGALHÃES MARANGONI	Coordenação Técnica de Curso
Sidrolândia	026*****50	TIAGO ANTONIO PAVEI MARCON	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Sidrolândia	563*****53	VILSON RODRIGUES ARCE	Docente
Sidrolândia	027*****30	VIVIANE MALLMANN	Docente
Sidrolândia	859*****34	ZEDECHIAS CRUCIOL FILHO	Docente
Tacuru	030*****82	ADRIANA GARCIA DA ROSA	Docente
Tacuru	068*****50	ANA PAULA BOCHINI GARCIA	Docente
Tacuru	048*****30	ANDERSON PERES FERRO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Tacuru	051*****63	CRISTIANO WENDLER MOREIRA DE SOUZA	Coordenação Técnica de Curso
Tacuru	236*****15	DEZIO PEREIRA DE SOUZA	Docente
Tacuru	048*****80	EDER DOUGLAS HUBNER	Docente
Tacuru	064*****26	EDICLEIA REGINA DA CUNHA DOS SANTOS	Docente
Tacuru	009*****81	ELAINE APARECIDA SELHORST	Docente
Tacuru	037*****03	ELAINE APARECIDA SOUZA JOSE	Docente
Tacuru	078*****07	ELIANE DE SOUZA JOSE	Docente
Tacuru	077*****82	FABIO BALBUENA	Coordenação Técnica de Curso
Tacuru	077*****82	FABIO BALBUENA	Docente
Tacuru	077*****82	FABIO BALBUENA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Tacuru	025*****70	JOSIANE DA SILVA CORRÊA	Docente
Tacuru	045*****69	JOSILAINE FATORI OCANHA	Docente
Tacuru	026*****45	JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	Docente
Tacuru	038*****29	KREILA VOGADO SILVA DOMINGOS	Docente
Tacuru	945*****15	NADIELE MACHADO DOS SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Tacuru	945*****15	NADIELE MACHADO DOS SANTOS	Docente
Tacuru	030*****51	NÁGILA DARCYMARI DIAA DA CUNHA	Coordenação Técnica de Curso
Tacuru	030*****51	NÁGILA DARCYMARI DIAA DA CUNHA	Docente
Tacuru	030*****51	NÁGILA DARCYMARI DIAA DA CUNHA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Tacuru	031*****73	PAMELA PRISCILA DA SILVA CRISTALDO	Docente
Tacuru	015*****18	PAULO APOLINARIO BISPO	Docente
Tacuru	894*****49	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	Coordenação Técnica de Curso
Tacuru	894*****49	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	Docente
Tacuru	002*****76	POLLYANNA MONTEIRO TEIXEIRA FINGER	Docente
Tacuru	065*****32	SAMÁRA FARIAS DA SILVEIRA	Docente
Tacuru	031*****30	TASSIANE LUCILA KARPINSKI FERREIRA	Docente
Taquarussu	019*****33	ALINE APARECIDA DA SILVA	Docente
Taquarussu	032*****18	ANA PAULA ESTEVAM	Docente

Taquarussu	016*****22	ANA PAULA LEANDRO DA SILVA	Docente
Taquarussu	016*****22	ANA PAULA LEANDRO DA SILVA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Taquarussu	042*****14	BEATRIZ DA SILVA MELO	Docente
Taquarussu	003*****30	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	Docente
Taquarussu	015*****80	CLAUDENICE GIMENES CRIVELLI GUAGLIANO	Docente
Taquarussu	020*****77	ELCÍ BERTO SOARES	Docente
Taquarussu	572*****15	IVANEIDE MATIAS DOS SANTOS ALVES	Coordenação Técnica de Curso
Taquarussu	572*****15	IVANEIDE MATIAS DOS SANTOS ALVES	Docente
Taquarussu	049*****47	JACKELYNE SOUZA FERREIRA	Docente
Taquarussu	024*****36	KELLY DOS SANTOS SOUZA	Coordenação Técnica de Curso
Taquarussu	012*****62	LIDIANE REGINA SILVA	Docente
Taquarussu	053*****10	LUCAS ROMÃO DE SOUZA	Docente
Taquarussu	995*****34	MURIEL DE JESUS GODOY	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Taquarussu	934*****87	ROSIANI CORREIA ALVES XISTO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Taquarussu	910*****04	VALDELI DE JESUS SOARES DOS ANJOS	Docente
Taquarussu	055*****17	WELLINGTON LUÍS DE MELO BARROS	Docente
Terenos	883*****72	ALFREDO SOUZA DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Terenos	049*****89	BEATRIZ BENEVIDES JOAQUIM	Docente
Terenos	124*****45	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	Docente
Terenos	032*****04	CAROLINA CRISTINA PEREIRA BRANDÃO	Docente
Terenos	588*****87	DAMISA LÚCIO DANTAS	Coordenação Técnica de Curso
Terenos	065*****37	DHEISSON LEONARDO DOS SANTOS SILVA	Docente
Terenos	038*****28	JOAO BATISTA CARVALHO	Docente
Terenos	038*****94	LUANA THAMIREZ ALVES MARQUES	Docente
Terenos	000*****06	MAGNO MARQUES PEREZ	Coordenação Técnica de Curso
Terenos	000*****06	MAGNO MARQUES PEREZ	Docente
Terenos	020*****08	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	Coordenação Técnica de Curso
Terenos	020*****08	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	Docente
Terenos	020*****08	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Terenos	708*****20	OILTON BARBOSA	Docente
Terenos	696*****00	ROSÂNGELA ALVES DOS REIS	Docente
Terenos	055*****90	THAINÁ DE MATOS GROTE CHAVES	Docente
Terenos	639*****49	VALDENICE GONÇALVES DO NASCIMENTO SANTOS	Docente
Terenos	054*****30	VILMA LARA FROZZA VARGAS	Docente
Terenos	071*****01	VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS	Docente
Terenos	039*****00	WILLIAN ROBERTO RAMAI DOS REIS	Coordenação Técnica de Curso
Tres Lagoas	519*****72	ADRIANA DE BRITO COBRA	Docente
Tres Lagoas	043*****62	ALINE FRANCISCA DE SOUZA LOPES LIRA	Docente
Tres Lagoas	064*****05	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	Docente
Tres Lagoas	609*****04	ANA CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	Docente
Tres Lagoas	028*****01	ANA MARIA ZIMIANI SOARES	Coordenação Técnica de Curso
Tres Lagoas	342*****05	ANA PAULA DA ROCHA PISSURNO	Coordenação Técnica de Curso
Tres Lagoas	859*****06	ANA PAULA ESCHIEVANO AZEVEDO	Docente
Tres Lagoas	345*****21	ANGÉLICA ALVES DOS SANTOS MEDEIROS	Coordenação Técnica de Curso
Tres Lagoas	345*****21	ANGÉLICA ALVES DOS SANTOS MEDEIROS	Docente
Tres Lagoas	357*****25	ANNETE LOPES SEJÓPOLES MODESTO	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Tres Lagoas	099*****33	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	Docente
Tres Lagoas	921*****34	APARECIDA PARANHOS DA SILVA	Docente
Tres Lagoas	034*****00	BARBARA ISABELA RAMOS COSTA DE SANTANA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Tres Lagoas	015*****47	BETTZALEM DE MATOS CARMONA	Docente
Tres Lagoas	327*****05	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Coordenação Técnica de Curso
Tres Lagoas	371*****81	BRUNA ZOTELLI MOURÃO	Docente
Tres Lagoas	351*****86	BRUNO DE SOUZA RIBEIRO	Docente
Tres Lagoas	285*****43	CAIO TIBÉRIO DE CAMARGO E TIMO	Docente

Tres Lagoas	399*****77	CAMILLA DA SILVA ANDRADE RAMOS	Docente
Tres Lagoas	009*****95	CARLOS HENRIQUE DAMIÃO DOS SANTOS FILHO	Docente
Tres Lagoas	324*****18	CESAR CARDOSO FERREIRA	Docente
Tres Lagoas	456*****87	CLAUDIO CESAR DE ALCANTARA	Docente
Tres Lagoas	012*****02	CRISTIANE SANTOS DA MOTA	Docente
Tres Lagoas	179*****84	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	Docente
Tres Lagoas	351*****21	DÉBORA MIRIAM DA SILVA VIEIRA	Docente
Tres Lagoas	025*****05	DEISE CRISTINA SILVA DE CAMARGO	Docente
Tres Lagoas	050*****07	EDI WILSON ALVES VICENTE DE PAULA SOUZA	Docente
Tres Lagoas	065*****70	ELAINE APARECIDA ROCHA	Docente
Tres Lagoas	005*****99	EURIPEDES SILVA JUNIOR	Docente
Tres Lagoas	319*****73	FÁBIO RODRIGUES DA SILVA	Docente
Tres Lagoas	027*****80	FELIPE COIUMBRA MUNDIM	Docente
Tres Lagoas	056*****85	FIDEL DE PAULA	Docente
Tres Lagoas	394*****38	GABRIELA CORREA	Docente
Tres Lagoas	024*****81	GABRIELA FELIX SANTOS	Docente
Tres Lagoas	393*****00	GLAUBER STEFAN BARBOSA	Coordenação Técnica de Curso
Tres Lagoas	393*****00	GLAUBER STEFAN BARBOSA	Docente
Tres Lagoas	888*****04	GLAUCE CAIRES NOGUEIRA	Docente
Tres Lagoas	048*****17	GLAUCIMAR ALVES PINHA	Docente
Tres Lagoas	409*****38	GLECIA FERNANDA DE SOUZA ROCHA SAPATERRA	Supervisão de Estágio Curricular Obrigatório
Tres Lagoas	039*****32	GUSTAVO FERNANDO BERNARDES DA SILVA	Docente
Tres Lagoas	286*****29	HAYDÊ COSTA VIEIRA	Docente
Tres Lagoas	053*****07	JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA MARIN	Docente
Tres Lagoas	040*****05	JAILSON NUNES DE FREITAS	Docente
Tres Lagoas	953*****04	JANE DE ALMEIDA ANDRADE	Docente
Tres Lagoas	336*****50	JEFERSON MEDEIROS JUNIOR	Coordenação Técnica de Curso
Tres Lagoas	336*****50	JEFERSON MEDEIROS JUNIOR	Docente
Tres Lagoas	554*****68	JOÃO GOMES JUNIOR	Docente
Tres Lagoas	030*****90	JOAO PAULO GONCALVES SILVA	Docente
Tres Lagoas	323*****84	JOSIANE CRISTINA DOURADO PASSERA	Docente
Tres Lagoas	334*****25	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	Docente
Tres Lagoas	831*****87	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	Docente
Tres Lagoas	106*****89	JULIA STÉFANE RODRIGUES TOSTA VALENTE	Docente
Tres Lagoas	036*****66	KAREN KATIUSCIA DA SILVA MEDEIROS	Docente
Tres Lagoas	300*****98	KATIANE RAMOS PEREIRA	Docente
Tres Lagoas	006*****88	KELLY CRISTINA DA SILVA GARCIA	Docente
Tres Lagoas	036*****70	KESIA BETANIA DOS SANTOS SILVA	Docente
Tres Lagoas	406*****46	LAURA ACHILES NUNES	Docente
Tres Lagoas	310*****19	LEONARDO CRUZ DE OLIVEIRA	Docente
Tres Lagoas	690*****34	LILAMANI DA SILVA SERRA SCHERER	Docente
Tres Lagoas	008*****14	LIVIA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA GARCIA	Docente
Tres Lagoas	038*****77	LUCAS ALLAN PORTES FAUSTINO	Docente
Tres Lagoas	224*****60	LUCIANO GRECHIA	Docente
Tres Lagoas	882*****91	LUCILA APARECIDA SILVA	Docente
Tres Lagoas	480*****91	LUCY TRINDADE FERNANDES PEREIRA	Docente
Tres Lagoas	217*****60	LUDIMILA TESTI AGUTOLI	Docente
Tres Lagoas	377*****54	LUILTON TESTI AGUTOLI	Docente
Tres Lagoas	165*****40	LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Coordenação Técnica de Curso
Tres Lagoas	409*****00	LUIZ VICTOR DA SILVA REAL	Docente
Tres Lagoas	045*****06	MANOEL JOSE DE SOUZA NETO	Docente
Tres Lagoas	860*****72	MARCELO DA SILVA MADUREIRA	Docente
Tres Lagoas	419*****02	MARCELO NABAS JUNIOR	Docente
Tres Lagoas	475*****20	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	Docente

Tres Lagoas	218*****60	MARCIA FERREIRA LOPES	Docente
Tres Lagoas	322*****66	MARGARETE BARBOSA ARAÚJO	Docente
Tres Lagoas	467*****63	MARILAINE CRISTINA CRUZ	Docente
Tres Lagoas	157*****75	MARILEIA BASALIA DE ANDRADE	Docente
Tres Lagoas	174*****03	MARINALVA ALVES DA SILVA CARVALHO	Docente
Tres Lagoas	019*****39	MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA	Docente
Tres Lagoas	018*****23	MAYARA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	Docente
Tres Lagoas	036*****94	MICHELLE GLEISE ALCÂNTARA ROCHA	Docente
Tres Lagoas	869*****87	MIRIA LEAO CONGRO	Docente
Tres Lagoas	411*****62	MURILO ALVES MUNIZ	Docente
Tres Lagoas	319*****08	NATALIA SCARABELI ZANCANARI	Docente
Tres Lagoas	495*****53	NEFERTITI GALVAO DA SILVA	Docente
Tres Lagoas	178*****77	NELSON JOSE CHIERICCI JUNIOR	Docente
Tres Lagoas	518*****20	NERCILIO DE SOUZA SANTOS	Coordenação Técnica de Curso
Tres Lagoas	023*****58	NOEMI FERNANDA DE ALMEIDA ALCANTARA	Docente
Tres Lagoas	099*****25	PATRICIA AMORIM FERNANDES NARCIZO	Docente
Tres Lagoas	867*****34	PAULO ROBERTO GOMES CUNHA	Coordenação Técnica de Curso
Tres Lagoas	023*****04	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA ALCANTARA	Docente
Tres Lagoas	202*****70	QUELI CRISTINA DE SOUZA BARROS	Docente
Tres Lagoas	333*****59	RAFAEL MEIRELLES COELHO ROCHA	Docente
Tres Lagoas	024*****10	RAIZA BARBOSA MONTEIRO	Docente
Tres Lagoas	045*****70	RAYANE CHAGAS LEITE	Docente
Tres Lagoas	284*****50	RENATA ALVES DOS SANTOS SANCHES	Coordenação Técnica de Curso
Tres Lagoas	284*****50	RENATA ALVES DOS SANTOS SANCHES	Docente
Tres Lagoas	055*****70	RENATA GONÇALVES GONDIM	Docente
Tres Lagoas	038*****10	REYNOOLD MEDEIROS DUARTE	Docente
Tres Lagoas	310*****40	ROBERTA PONTIN MOREIRA	Docente
Tres Lagoas	112*****69	RODRIGO DOMINGUES DA COSTA	Docente
Tres Lagoas	034*****76	RODRIGO DOS SANTOS RAIMUNDO	Docente
Tres Lagoas	031*****39	RODRIGO MOURA LIMA	Docente
Tres Lagoas	097*****60	ROGÉRIO FABRIS	Docente
Tres Lagoas	329*****14	ROGERIO OLIVEIRA SANTANA	Docente
Tres Lagoas	050*****10	ROMULO RODOLFO RAIMUNDO ALVES RIBEIRO	Docente
Tres Lagoas	284*****86	ROSALINA DIAS RODRIGUES	Docente
Tres Lagoas	456*****53	ROSELI MARIA DE CASTRO	Docente
Tres Lagoas	024*****06	ROSIMEIRE BATISTA GALVÃO	Docente
Tres Lagoas	299*****62	SAMIRA GAMA DA SILVA	Docente
Tres Lagoas	792*****68	SANTO MUSSI JUNIOR	Docente
Tres Lagoas	389*****01	SUZANE FERREIRA DE LIMA	Docente
Tres Lagoas	337*****88	TÂNIA CRISTINA GUIMARÃES SANCHES	Docente
Tres Lagoas	385*****90	VALMIR RODRIGUES BRANDÃO	Docente
Tres Lagoas	385*****19	VALTER RODRIGUES BRANDÃO	Docente
Tres Lagoas	044*****65	VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA	Docente
Tres Lagoas	342*****00	VANESSA SOUZA SANTOS	Docente
Tres Lagoas	047*****59	VERÔNICA LOUIZE VENTURA	Docente
Tres Lagoas	063*****52	VICTOR GABRIEL DOMINGUES BEZERRA	Docente
Tres Lagoas	057*****09	VITÓRIA MARTINS DA ROCHA SILVA DOURADO	Docente
Tres Lagoas	020*****99	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	Docente

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO Nº 022/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 27 JANEIRO DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 341ª Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 279/CIB/SES/2021, publicada no Diário Oficial nº 10.704, páginas 05 a 10, que aprovou a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID 19, do Estado de Mato Grosso do Sul, e que entrou em vigor em 10 de dezembro de 2021;

Art. 2º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 03/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.723, páginas 76 a 81, que aprovou a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID 19, do Estado de Mato Grosso do Sul, e que entrou em vigor em 05 de janeiro de 2022;

Art. 3º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 05/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.729, páginas 48 a 53, que aprovou a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID 19, do Estado de Mato Grosso do Sul, e que entrou em vigor em 13 de janeiro de 2022;

Art. 4º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 08/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.732, páginas 02 a 10, que aprovou a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID 19, do Estado de Mato Grosso do Sul, e que entrou em vigor em 17 de janeiro de 2022;

Art. 5º Homologar a Resolução Ad Referendum nº 10/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.734, páginas 18 a 25, que aprovou a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID 19, do Estado de Mato Grosso do Sul, e que entrou em vigor em 19 de janeiro de 2022;

Art. 6º Esta resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

Resolução n. 10/SES/MS**Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2022.**

Define, para o exercício de 2021 e 2022, a regulação dos procedimentos com finalidade diagnóstica ofertados no PROJETO "EXAMINA MS".

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Resolução n. 56/SES/MS, que define a estratégia para a retomada e ampliação do acesso

aos procedimentos com finalidade diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul – PROJETO EXAMINA MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.617 em 26 de agosto de 2021;

Considerando a Resolução n. 88/SES/MS, que altera o período para realização dos procedimentos do Projeto EXAMINA MS, para o período de novembro/2021 a março/2022;

Considerando a oferta descrita na Resolução n. 82/SES/MS que divulga os procedimentos e os quantitativos estimados das adesões ao PROJETO EXAMINA MS, encaminhados pelos municípios e aprovados pela SES/MS, de 26 de outubro de 2021, publicadas em Diário Oficial Eletrônico n. 10.663;

Considerando a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, publicada na Portaria GM/MS n. 1.559 de 01 de agosto de 2008 contida na Portaria de Consolidação Nº 2;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a regulação dos pacientes, que serão atendidos no âmbito do presente Projeto Estadual, via Sistema CORE, obedecerá a sequência: município executante, microrregião do município executante e macrorregião do município executante e estadual.

§1º Os procedimentos ofertados pelo Projeto EXAMINA MS e não habitualmente ofertados pelas Centrais Macrorregionais de Regulação serão regulados pela CERA, via sistema CORE, obedecendo a regulação prevista no artigo 1º, por meio das solicitações inseridas pelos municípios e conforme a fila existente no município executante;

§2º Os estabelecimentos executantes deverão disponibilizar suas agendas ao CORE para a realização dos procedimentos;

§3º A CERA/CORE considerará preferencialmente a fila de espera, gravidade do caso e maior tempo de inserção da ficha, para regulação de vaga no Sistema Informatizado;

§4º Com a relação das filas existentes consoante à oferta estimada anual do Projeto EXAMINA MS, cada município fará a inserção das solicitações dos procedimentos no Sistema CORE/AMBULATORIAL;

Art. 2º O paciente só deve ser retirado da fila de regulação na qual está inserido após procedimento executado pelo EXAMINA MS, através de relatório fornecido pela CERA/CORE;

Art. 3º Todas as unidades executantes deverão encaminhar o perfil assistencial dos pacientes a serem atendidos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-MED/2022

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 03/2022/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-MED/2022

Objeto: O presente contrato tem por finalidade contratação de profissionais para atuação direta nos estabelecimentos penais que estão sob responsabilidade da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN, no município de Campo Grande, em atividades voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas privadas de liberdade, previstas no Plano de Ação Estadual para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), aprovado pela Resolução n. 099/CIB/SES/MS, de 17 de novembro de 2014, republicada no Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, incisos II, X e XI da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: THAYNE BERTOLDI SCHRANN CPF: 051.291.109-60, FUNÇÃO: MÉDICO – 20 Horas.

Valor Mensal: R\$ 2.414,27 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).

Adicional de Função R\$ 1.569,28 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Adicional de Risco de Vida R\$ 1.207,14 (um mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos).

Período: 7 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de fevereiro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Rescisão/Distrato do Contrato Nº 0011/2017/SES Nº Cadastral 7768

Processo: 27/003.186/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEP Arquitetura e Planejamento Ltda
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato do Contrato n. 011/2017 - GCONT 7768, com efeitos a contar de 05/01/2022.
Fundamentação Legal: O presente Termo tem como fundamento legal o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 05/01/2022
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

Extrato do Contrato Nº 0014/2022/SES**Nº Cadastral 16997**

Processo: 27/002.853/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento médico-hospitalar (itens 03 e 03.1 da proposta de preços), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, independentemente de sua transcrição, para atender as necessidades do Hospital Regional de Três Lagoas.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor R\$
20.27901.10.302.2045.3067.0004 PT 3251/19 – Investimento – Hospital Regional de Três Lagoas	44905208	0248000109	174	13/01/2022	1.347.937,50

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 1.347.937,50 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais cinquenta centavos).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 26/01/2022
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Weverton Luiz Coelho

Extrato do Termo de Rescisão/Distrato do Contrato Nº 0032/2019/SES Nº Cadastral 11522

Processo: 27/003.004/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEP Arquitetura e Planejamento Ltda.
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão/distrato do Contrato n. 032/2019 - GCONT 11522, com efeitos a contar de 05/01/2022.
Fundamentação Legal: O presente Termo tem como fundamento legal o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 05/01/2022
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

RESOLUÇÃO Nº 026/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprovar as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme **ANEXO I (leito exclusivo SRAG/COVID-19)**.

Parágrafo Único - No **ANEXO II**, estão considerados todos os **leitos disponíveis** clínicos e de UTI Geral Adulto **não SRAG/COVID-19**. No **ANEXO III** estão considerados todos os **leitos disponíveis SRAG/Influenza**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº 024/CIB/SES**, publicada no Diário Oficial nº 10.745, páginas 7 a 15.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO I

IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID 19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID 19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICOS COVID 19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR AMPLIAÇÃO COVID-19
500060	Amambai	2558459	Hospital Regional De Amambai	14	2	5	0	0	0	0	0	0
500070	Anastácio	2620111	Abramastacio	6	0	0	0	0	0	0	0	0

500080	Anaurilândia	2376652	Hospital Sagrado Coração De Jesus	4	1	0	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	A B A	5	1	0	0	0	0	0	0	0
500090	Antônio João	2376806	Hospital Municipal Dr Altair De Oliveira	3	0	0	0	0	0	0	0	0
500100	Aparecida Do Taboado	7456530	Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares	9	1	10	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2659417	Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	4	0	2	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2695138	Hospital Joaquim Correia De Albuquerque	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500124	Aral Moreira	2558300	Hospital E Maternidade Santa Luzia	1	1	0	0	0	0	0	0	0
500190	Bataguassu	2371782	Santa Casa De Bataguassu	10	2	0	0	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	Hospital São Vicente De Paulo	6	0	0	0	0	0	0	0	0
500215	Bodoquena	2375990	Hospital Municipal Francisco Sales	1	1	0	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	Hospital Joao Bigaton	5	1	0	0	0	0	0	0	0
500230	Brasilândia	2371065	H o s p i t a l Júlio Cesar Paulinho Maia	4	1	0	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	Hospital São Mateus	6	0	0	0	0	0	0	0	0
500260	Camapuã	2536587	Sociedade De Prot. Mat Infancia De Camapuã	2	0	0	0	0	0	0	0	0

500270	Campo Grande	9709	EBSERH Hosp Univer Maria Aparecida Pedrossian	10	0	0	0	0	0	0	0	0
		2599856	Clinica Campo Grande	10	0	10	0	0	0	0	0	0
		9717	Santa Casa	20	0	10	0	0	0	0	0	0
		9725	Hospital Regional De Mato Grosso Do Sul	46	6	28	0	0	0	10	0	0
		2646773	Hospital Adventista do Penfigo (Matriz)	10	0	20	0	0	0	0	0	0
500280	Caracol	2599996	Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel	4	2	0	0	0	0	0	0	0
500290	Cassilândia	2375680	Santa Casa De Misericórdia Cassilândia	10	4	0	0	0	0	0	0	0
500295	Chapadão Do Sul	2536293	Hospital Municipal De Chapadão Do Sul	4	2	0	0	0	0	0	0	0
500315	Coronel Sapucaia	2376776	Hospital Municipal Coronel Sacupaia	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa De Corumbá	35	9	10	0	0	0	0	0	0
500325	Costa Rica	2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica	12	2	10	0	0	0	0	0	0
500330	Coxim	6426190	Hospital Regional Dr Alvaro Fontoura Silva	8	2	10	0	0	0	0	0	0

500345	Deodápolis	2558580	Hospital Municipal	6	2	0	0	0	0	0	0	0
500348	Dois Irmãos Do Buriti	2375966	Unidade Mista De Dois Irmãos Do Buriti	1	1	0	0	0	0	0	0	0
500370	Dourados	2371332	Missão Caiua	16	4	0	0	0	0	0	0	0
		2371375	Hospital Evangélico dr e sra Goldsby King	5	0	10	0	0	0	0	0	0
		2710935	Hospital Universitário U F G D Dourados	0	8	0	5	0	0	0	0	0
500375	Eldorado	9445331	Fundação Hospitalar De Eldorado Terezinha Aparecida Piroli	14	2	0	0	0	0	0	0	0
500380	Fátima Do Sul	2558610	Hospital Da SIAS	7	0	0	0	0	0	0	0	0
500400	Glória De Dourados	2591340	Hospital E Maternidade Nossa Senhora Da Gloria	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500410	Guia Lopes Da Laguna	3249336	Hospital Edelmira Nunes De Oliveira	3	1	0	0	0	0	0	0	0
500430	Iguatemi	2374226	Hospital São Judas Tadeu	2	1	0	0	0	0	0	0	0
500440	Inocência	2536781	Hospital E Maternidade De Inocência	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500450	Itaporã	2651505	Hospital Municipal Lourival Nascimento Da Silva	4	0	0	0	0	0	0	0	0

500460	Itaquiraí	2536838	Hospital São Francisco De Itaquiraí	6	1	0	0	0	0	0	0	0
500470	Ivinhema	2371197	Hospital Municipal De Ivinhema	7	1	0	0	0	0	0	0	0
500500	Jardim	2558289	Hospital Marechal Rondon	8	2	0	0	0	0	0	0	0
500510	Jateí	2558408	Hospital Santa Catarina	2	1	0	0	0	0	0	0	0
500515	Juti	2374366	Hospital Municipal Santa Luzia	2	1	0	0	0	0	0	0	0
500525	Laguna Carapã	2482525	Hospital Municipal De Laguna Carapã	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500540	Maracaju	2646943	Hospital Soriano Correa Da Silva	22	5	0	0	0	0	0	0	0
500560	Miranda	3569543	Hospital Municipal De Miranda Renato Albuquerque Filho	12	0	0	0	0	0	0	0	0
500568	Mundo Novo	2536862	Hospital Beneficente Dr Bezerra De Menezes	10	2	0	0	0	0	0	0	0
500570	Naviraí	5005707	Hospital Municipal De Naviraí	28	3	0	0	0	0	10	0	0
500580	Nioaque	2676869	Unidade Mista Aroldo Lima Couto	1	0	0	0	0	0	0	0	0
500600	Nova Alvorada Do Sul	2558262	Hospital Municipal Francisca Ortega	4	2	0	0	0	0	0	0	0

500620	Nova Andradina	2371243	Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU NA	9	7	0	0	0	0	0	0	0
500625	Novo Horizonte Do Sul	3250415	Hospital E Maternidade Novo Horizonte	3	1	0	0	0	0	0	0	0
500630	Paranaíba	2375850	Santa Casa De Misericórdia De Paranaíba	36	4	10	0	0	0	0	0	0
500635	Paranhos	2710463	Hospital Maternidade Nossa Senhora Da Conceição	4	1	0	0	0	0	0	0	0
500640	Pedro Gomes	2376946	Hospital Municipal De Pedro Gomes	5	0	0	0	0	0	0	0	0
500660	Ponta Porã	2651610	Hospital Regional Dr Jose De Simone Netto	10	0	10	0	0	0	0	0	0
500690	Porto Murtinho	2710447	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira	1	1	0	0	0	0	0	0	0
500710	Ribas Do Rio Pardo	2536935	Hospital 19 De Marco	5	0	0	0	0	0	0	0	0
500720	Rio Brilhante	406823	Hospital E Maternidade De Rio Brilhante	10	10	0	0	0	0	0	0	0
500730	Rio Negro	2710455	Hospital E Mat.Idimaque Paes Ferreira	2	0	0	0	0	0	0	0	0

500740	Rio Verde De Mato Grosso	2374439	Hospital Geral Paulino Alves Da Cunha	4	2	0	0	0	0	0	0	0
500755	Santa Rita Do Pardo	2375958	Unidade Mista De Saúde Nossa Sra. Perpetuo Socorro	6	0	0	0	0	0	0	0	0
500769	São Gabriel Do Oeste	2659603	Hospital Municipal José Valdir Antunes De Oliveira	4	2	0	0	0	0	0	0	0
500770	Sete Quedas	2558327	Hospital Municipal De Sete Quedas	3	0	0	0	0	0	0	0	0
500790	Sidrolândia	2370816	Sociedade Beneficente Dona Elmira Silverio Barbosa	5	0	0	0	0	0	0	0	0
500793	Sonora	2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	10	0	0	0	0	0	0	0	0
500795	Tacuru	2376873	Hospital Municipal São Sebastiao	1	1	0	0	0	0	0	0	0
500797	Taquarussu	2376547	Unidade Mista Sagrado Coração De Jesus	1	1	0	0	0	0	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	4	2	10	0	0	0	10	0	0
Total				540	107	155	5	0	0	30	0	0

ANEXO II

ANEXO II - LEITOS GERAIS NÃO COVID-19 SUS

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS UTI ADULTO	LEITOS UTI PEDIÁTRICO
500270	Campo Grande	9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	32	18	5
		9717	SANTA CASA	224	67	10
		9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	73	29	6
		2599643	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO - CENTRO	0	0	0
		2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO- MATRIZ	20	10	0
		9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	14	10	0
500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR ESTÁCIO MUNIZ	49	8	0
TOTAL MACRO CAMPO GRANDE				412	142	21
500370	Dourados	2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	34	14	5
		5610044	HOSPITAL DA VIDA	40	20	0
		2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	11	10	0
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina	37	10	0
500060	AMAMBAI	2558459	Hospital Regional De Amambai		5	0
500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	78	10	0
TOTAL MACRO DOURADOS				200	69	5
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa	94	7	0
TOTAL MACRO CORUMBÁ				94	7	0
500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAIBA	66	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	105	10	0
TOTAL MACRO TRÊS LAGOAS				171	10	0
TOTAL MATO GROSSO DO SUL				877	228	26

ANEXO III

ANEXO III - LEITOS EXCLUSIVOS SRAG/INFLUENZA SUS						
IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO	LEITOS UTI ADULTO	LEITOS UTI PEDIÁTRICO
500270	Campo Grande	9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	30	0	0
		2599643	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO - CENTRO	0	0	0
		2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO- MATRIZ	20	0	0
		9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	0	0	0
500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR ESTÁCIO MUNIZ	0	0	0
TOTAL MACRO CAMPO GRANDE				50	0	0
500370	Dourados	2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	0	0	0
		5610044	HOSPITAL DA VIDA	0	0	0
		2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	0	0	0
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina	0	0	0
500060	AMAMBAI	2558459	Hospital Regional De Amambai	0	0	0
500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	0	10	0
TOTAL MACRO DOURADOS				0	10	0
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa	0	0	0
TOTAL MACRO CORUMBÁ					0	0
500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAIBA	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	0	0	0
TOTAL MACRO TRÊS LAGOAS				0	0	0
TOTAL MATO GROSSO DO SUL				50	10	0

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS N. 765 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera a redação de dispositivo na Resolução SEMAGRO n. 715 de 23 de setembro de 2020, que homologou o Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo-CET, criado pelo Decreto n.º 15.517 de 10 de setembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o artigo 5º, do Decreto Estadual n. 15.517 de 10 de setembro de 2020 e alterado pelo Decreto n. 15.860, de 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 3º do Capítulo II do Anexo Único da Resolução SEMAGRO n. 715 de 23 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações abaixo especificados:

**"CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO**

Art. 3º. O Conselho Estadual de Turismo será integrado por membros titulares e igual número de suplentes, das representações do Poder Público, da instituição e das entidades da sociedade civil, direta ou indiretamente, ligadas ao setor produtivo do turismo de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, sendo:

I - da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO);

II - da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR);

III - do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);

IV - da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);

V - da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS);

VII - Entidades da sociedade civil, sendo:

a) do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-MS);

b) do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-MS);

c) da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (FECOMÉRCIO-MS);

d) da Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região (ATRATUR);

e) da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH-MS);

f) da Associação Brasileira das Agências de Viagem (ABAV-MS);

g) da Associação do Turismo de Miranda e Região do Pantanal (Visit Pantanal);

h) da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL-MS);

i) da Convention Bureau de Bonito/MS (IGR da Rota Pantanal Bonito);

j) da Instância de Governança Regional Cerrado-Pantanal (IGR da Rota Cerrado Pantanal);

k) da Associação Corumbaense das Empresas Regionais de Turismo (ACERT);

l) da Instância de Governança Regional do Turismo da Região da Costa Leste de MS (IGR Costa Leste - MS);

m) do Grande Destination (IGR Caminho dos Ipês);

§ 1º. Cada setor será representado por dois Conselheiros, sendo um Titular e um Suplente;

§ 2º. Novas entidades/membros poderão ser aceitas mediante solicitação por ofício e aprovação, por maioria simples dos conselheiros, em sessão ordinária ou extraordinária;

§ 3º. As entidades da sociedade civil integrantes do CET, poderão a qualquer momento, solicitar a sua exclusão do órgão colegiado por meio de expediente endereçado ao Presidente do Conselho ou serem excluídas por descumprimento das exigências do Regimento Interno, por decisão do Plenário, após votação em reunião ordinária;

§ 4º. Em caso de problemas de ordem legais de qualquer espécie, a entidade por decisão do Plenário, após votação em reunião ordinária, poderá ser suspensa da participação nas atividades e reuniões do conselho por 3 (três) meses ou até que seja o problema resolvido e requerido pela entidade à presidência do conselho o retorno da mesma às atividades. Após os 3 (três) meses, caso não se resolva o conselho poderá votar a exclusão da entidade.

§ 5º. Em caso de haver entidade(s) suspensa(s) em momentos de votação onde a maioria simples seja necessária, a quantidade de votos necessários para aprovação não levará em consideração o(s) voto(s) da(s) entidade(s) suspensa(s);" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Infraestrutura**Extrato do Contrato Nº 0021/2022/SEINFRA****Nº Cadastral 16927****Processo:** 57/009.259/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (COMAK)**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de 02 (dois) tratores, tipo agrícola – item 023, Processo 57/009.259/2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Pedro Arlei Caravina**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26122001842730002 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS**Valor:** R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil de reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 28/01/2022**Assinam:** EDUARDO CORREA RIEDEL e ALVARO ROBERTO SILVESTRE FIALHO**Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura****Edital de Seleção n. 008/2022 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA****Processo Seletivo do Programa Cidadania Viva – SECIC/2021**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Processo Seletivo de Bolsistas do Programa Cidadania Viva – SECIC/2021**, objeto do Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA e torna pública, para conhecimento dos interessados, **a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital**, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação:

1. Os candidatos deverão comparecer no período de **07.02 até 09.02 das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30**, no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho (antigo fórum), Departamento de Recursos Humanos (RH), 4º andar, Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), sito a Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559, - Centro, Campo Grande, portando a cópia dos seguintes documentos:
 - a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - b) Carteira de Identidade (RG);
 - c) Carteira do nome social (Decreto Nº 13.684, de 12 de Julho de 2013);
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de identificação) ou Declaração de trabalho (com carga horária diária e semanal);
 - e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (site TRE);
 - f) Declaração de matrícula em instituição de ensino;
 - g) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino.
 - h) Comprovante de endereço (conta de água, de luz ou de telefone);
 - i) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil (apresentar a cópia do cartão ou do contrato).
- 1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda, os originais dos seguintes documentos:
 - a) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
 - b) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça); as quais poderão ser obtidas por meio do endereço <https://www.jfms.jus.br/> e do <https://www.tjms.jus.br/>.
2. Os candidatos com idade entre 16 e 18 anos incompletos, deverão comparecer acompanhados dos pais ou responsáveis legais (necessário apenas um acompanhante).
3. Em caso de dúvidas acerca da documentação exigida, os esclarecimentos e informações podem ser obtidos por meio do telefone 3316-9321 ou no-mail: cidadaniavivams@gmail.com.
4. O não comparecimento do candidato ou a não-entrega de qualquer dos documentos previstos neste Edital, no prazo indicado, caracterizará a desistência e consequente exclusão no processo seletivo.

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Anexo Único

Candidatos convocados	
Mayara Santana Zanella	57
Kelvin Cortes Miranda	57
Guilherme Ferreira de Oliveira	57
Amanda Saraiva Silvestre	57
Anderson André da Costa Nascimento	56
Joice de Carvalho Almeida	56
Larissa dos Santos Costa	56
Isabela Escobar Dinallo	56

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **DENISE DOS SANTOS GARCIA-MARMITARIA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN**Matrícula: **424216022****Investigador de Polícia Judiciária****FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **JOÃO CLEBER DORNELES**Matrícula: **474699023****Delegado de Polícia****SUBSTITUTO:**NOME: **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**Matrícula: **110553022****Delegado de Polícia****REFERENTE:**PROCESSO N. **31/064.584/2021** CONTRATO N. **145/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **24/12/2021**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de Dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DELIBERAÇÃO Nº 542/2022

CETRAM/MS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

" Regulamenta a aplicação da penalidade de advertência por escrito no Estado de Mato Grosso do Sul"

O Conselho Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul / CETRAM - MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, a Resolução SEJUSP/MS/Nº 893, de 16 de junho de 2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - CETRAM/MS;

Considerando as alterações trazidas ao artigo 267 do CTB pela Lei Federal n. 14.071/2020, que entrou em vigor no dia 12 de abril de 2021;

Considerando o contido na Resolução n. 845/2021 do Conselho Nacional de Trânsito, que traz alterações nos procedimentos para aplicação das penalidades de advertência por escrito e multa;

Considerando a necessidade de padronizar as regras para aplicação da penalidade de advertência por escrito no Estado do Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:

Art. 1º. Esta Deliberação regulamenta as regras e estabelece procedimentos para aplicação da penalidade de advertência por escrito em todos os Órgãos Executivos e Rodoviários de Trânsito Estaduais e Municipais do Estado do Mato Grosso do Sul.

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art. 2º. Para as infrações de natureza leve ou média, cometidas antes de 12 de abril de 2021, é facultado à autoridade de trânsito a imposição da penalidade de advertência por escrito, se o infrator não for reincidente na mesma infração nos últimos 12 (doze) meses, e se entender ser esta providência como mais educativa, considerando o prontuário do infrator, observadas as regras constantes nos anexos I e II desta Deliberação.

Art. 3º. Para as infrações cometidas depois de 12 de abril de 2021, é obrigatória a aplicação da penalidade de advertência por escrito, de ofício ou por solicitação do infrator, para as infrações de natureza média ou leve, se a autoridade constatar que ele não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses, observadas as regras constantes nos anexos I e II desta Deliberação.

Art. 4º. Nas infrações leves ou médias de responsabilidade do condutor lavradas sem abordagem ou por fiscalização eletrônica, cabe ao condutor principal ou ao proprietário, ao ser notificado da autuação, indicar o real infrator, nos termos do art. 257, § 7º do CTB, para que lhe seja imposta a penalidade de advertência por escrito, se presente os requisitos do art. 267 do CTB.

§ 1º Na situação prevista no caput, se não for indicado o condutor-infrator pelo proprietário do veículo, havendo um principal condutor vinculado ao RENAVAL, a esse será aplicada a penalidade de advertência por escrito, se presentes os requisitos do art. 267 do CTB.

§ 2º. Caso não haja a indicação do condutor e não haja principal condutor vinculado ao RENAVAL do veículo, a responsabilidade pela infração recairá sobre o proprietário, nos termos do art. 257, § 7º do CTB, que, se atender o disposto no art. 267, será punido com a penalidade de advertência por escrito.

§ 3º Caso o proprietário do veículo seja pessoa jurídica e não faça a indicação do condutor, NÃO HAVERÁ aplicação da penalidade de advertência por escrito e, nos termos do previsto no § 8º do art. 257 do CTB, além da multa originária, deverá ser aplicada também a multa NIC (por não indicação do condutor infrator).

Art. 5º. É cabível a aplicação da penalidade de advertência por escrito para pessoa jurídica, apenas nas infrações de responsabilidade do proprietário, conforme anexo II desta Deliberação.

Art. 6º. Não é cabível a aplicação da penalidade de advertência por escrito para veículos registrados no exterior.

Parágrafo único. Também não fará jus a penalidade de advertência por escrito, condutores não habilitados ou habilitados no exterior.

Art. 7º. Sempre que a infração for de natureza leve ou média, a defesa prévia deverá vir acompanhada do histórico de infrações do condutor-infrator nos últimos 12 meses para fins de análise da reincidência prevista no art. 267 do CTB.

§ 1º. Caso a defesa prévia não venha instruída com o histórico de infrações do condutor-infrator nos últimos 12 (doze) meses, a autoridade de trânsito poderá sobrestar sua análise e intimar o recorrente à juntá-lo no prazo de 15 (quinze) dias ou poderá solicitá-lo junto ao órgão de registro da CNH do infrator.

§ 2º. Não sendo apresentado pelo recorrente o histórico de infrações do condutor-infrator nos últimos 12 (doze) meses ou não sendo atendida a solicitação pelo órgão executivo de registro da CNH do infrator, a autoridade de trânsito seguirá a análise da defesa prévia e, mantida a validade do AIT, aplicará a penalidade de multa prevista para infração, uma vez que não teve condições de avaliar o requisito da reincidência, fundamentando a decisão neste dispositivo.

Art. 8º. Para fins de análise da reincidência para aplicação da penalidade de advertência por escrito, deverá ser considerada apenas as infrações já consolidadas, para as quais já foi encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades nos termos do artigo 290 do CTB.

Art. 9º. A aplicação da penalidade de advertência por escrito é atribuição exclusiva da autoridade de trânsito competente pela infração ou comissão por ele designada, a quem cabe analisar o pedido pela sua aplicação na defesa prévia e proferir decisão fundamentada.

Parágrafo único. Não cabe às instâncias recursais análise de pedido de aplicação da penalidade de advertência por escrito feito em requerimento avulso ou diretamente no recurso sem que tenha sido suscitada desde a defesa prévia.

Art. 10. A defesa prévia protocolada para infração de natureza leve ou média, ainda que não contenha pedido de aplicação da penalidade de advertência por escrito, não impede que a autoridade de trânsito, verificando a regularidade e consistência do auto de infração e o preenchimento dos requisitos do art. 267, a aplique de ofício, comunicando o recorrente na notificação de penalidade.

Art. 11. Considerando que a advertência por escrito é uma penalidade prevista no artigo 256, inciso I e artigo 267, ambos do CTB, sua aplicação ou não deverá ser informada na notificação de penalidade e contra ela caberá recurso em 1ª e 2ª instâncias da decisão que a aplicar ou da decisão que não a aplicar, desde que, nesta última hipótese, tenha sido suscitada desde a defesa prévia.

Parágrafo único. O recurso interposto tempestivamente contra ou para aplicação da penalidade de advertência por escrito, deverá receber efeito suspensivo e não poderá ser aplicada qualquer restrição, inclusive para fins de aplicação de advertência por escrito em outra infração média ou leve, enquanto não for encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades.

Art. 12. É nula a penalidade de multa, bem como as pontuações e demais penalidades decorrentes da infração leve ou média, quando o infrator atende os requisitos para aplicação da penalidade de advertência por escrito, previstos no art. 267 do CTB e a defesa prévia vir instruída corretamente na forma do art. 7º desta Deliberação.

§ 1º. A nulidade prevista no caput poderá ser reconhecida em qualquer fase recursal, com o respectivo deferimento do recurso e arquivamento do processo.

§ 2º. A nulidade prevista no caput não incide sobre a penalidade de multa aplicada com fundamento na situação prevista no § 2º do art. 7º desta Deliberação.

§ 3º. Se por algum motivo o recorrente tiver realizado o pagamento da multa nas infrações em que caberia a advertência e tendo sido reconhecida a nulidade na forma prevista no caput, poderá requerer a devolução do valor pago em pedido administrativo dirigido a autoridade de trânsito competente pelo auto de infração, nos termos do art. 286 do CTB.

Art. 13. O órgão executivo estadual de trânsito de Mato Grosso do Sul deverá disponibilizar acesso ao histórico de infrações dos condutores registrados no Estado aos demais integrantes do Sistema Estadual de Trânsito (SET) ou outro tipo de acesso ou sistema integrado, para fins de análise da reincidência do infrator prevista no art. 267 e aplicação da penalidade de advertência por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta deliberação.

Parágrafo único. Até que seja disponibilizado acesso ao histórico de infrações dos condutores do Mato Grosso do Sul ou o sistema integrado a todos os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Trânsito e para os casos de infratores com CNH registradas em outro Estado da Federação, a autoridade de trânsito deverá proceder na forma dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º desta Deliberação.

Art. 14. Aplicada a penalidade de advertência por escrito, a autoridade de trânsito deverá comunicar o órgão executivo estadual de trânsito responsável pela CNH do infrator para fins de anotação em seu prontuário, por qualquer meio disponível.

Art. 15. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2022.

Art. 16º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

ANEXO I – Deliberação 542/2022

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO PESSOA FÍSICA

	Responsável pela infração	Indicação do condutor (só é relevante para infrações de responsabilidade do condutor)	Análise prontuário	Concede ou não advertência
1	Infração de responsabilidade do condutor	Não indicou o condutor ou não tem principal condutor.	Proprietário habilitado. Análise prontuário do proprietário na base do Mato Grosso do Sul e no RENAINF	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica de forma automática a advertência por escrito
2	Infração de responsabilidade do condutor	Não indicou o condutor ou não tem principal condutor	Proprietário NÃO habilitado	Não concede advertência - aplicação da penalidade de multa
3	Infração de responsabilidade do condutor	Foi indicado o condutor	Análise prontuário do condutor na base do Mato Grosso do Sul e no RENAINF	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica de forma automática a advertência por escrito
4	Infração de responsabilidade do condutor	Auto com abordagem - consta o condutor no AIT	Análise prontuário do condutor na base do Mato Grosso do Sul e no RENAINF	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica de forma automática a advertência por escrito
5	Infração de responsabilidade do condutor	Auto com abordagem - consta o condutor no AIT	Condutor NÃO habilitado	Não concede advertência - aplicação da penalidade de multa
6	Infração de responsabilidade do condutor	Sem abordagem. Foi indicado o condutor	Condutor habilitado em outro país	Não concede advertência - aplicação da penalidade de multa

7	Infração de responsabilidade do condutor	Auto com abordagem - consta o condutor no AIT	Condutor habilitado em outro país	Não concede advertência - aplicação da penalidade de multa
8	Infração de responsabilidade do proprietário	É irrelevante o condutor - a responsabilidade é sempre do proprietário	Proprietário habilitado.	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica de forma automática a advertência por escrito
9	Infração de responsabilidade do proprietário	É irrelevante o condutor - a responsabilidade é sempre do proprietário	Proprietário NÃO habilitado	Não concede advertência - aplicação da penalidade de multa

Obs: No caso de veículo ou condutor registrado em outra Unidade da Federação, deverá ser feita a análise pelo CPF e/ou prontuário (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica) junto a base Nacional e a concessão ou não da penalidade de advertência por escrito se dará com base nas informações ali constantes ou se constar da defesa prévia o histórico de infrações emitida pelo órgão de origem.

ANEXO II – Deliberação 542/2022

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO PESSOA JURÍDICA				
	Responsável pela infração	Indicação do condutor (só é relevante para infrações de responsabilidade do condutor)	Análise prontuário CPF ou CNPJ	Concede ou não advertência
1	Infração de responsabilidade do condutor	Lavrada a distância ou por equipamento eletrônico. Não indicou o condutor.	Aplica-se a multa NIC (§ 8º do art. 257 do CTB)	Não concede advertência - aplicação da penalidade de multa
2	Infração de responsabilidade do condutor	Lavrada a distância ou por equipamento eletrônico. Foi indicado o condutor	Condutor Habilitado. Análise prontuário do condutor na base do Mato Grosso do Sul e no RENAINF	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica de forma automática a advertência por escrito
3	Infração de responsabilidade do condutor	Auto com abordagem - consta o condutor no AIT	Condutor Habilitado. Análise prontuário do condutor na base do Mato Grosso do Sul e no RENAINF	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica de forma automática a advertência por escrito
4	Infração de responsabilidade do condutor	Auto com abordagem - consta o condutor no AIT	Condutor NÃO habilitado	Não concede advertência - aplicação da penalidade de multa
5	Infração de responsabilidade do condutor	Lavrada a distância ou por equipamento eletrônico. Foi indicado o condutor	Condutor habilitado em outro país ou não habilitado.	Não concede advertência - aplicação da penalidade de multa
6	Infração de responsabilidade do condutor	Auto com abordagem - consta o condutor no AIT	Condutor habilitado em outro país	Não concede advertência - aplicação da penalidade de multa
7	Infração de responsabilidade do proprietário PJ	É irrelevante o condutor - a responsabilidade é sempre do proprietário	Análise do histórico do CNPJ na base do Mato Grosso do Sul e no RENAINF	Não existindo nenhuma outra infração nos últimos 12 meses aplica de forma automática a advertência por escrito

Obs: No caso de proprietário pessoa jurídica, para as infrações de **responsabilidade do proprietário**, se médias ou leves, deverá ser analisado o histórico do CNPJ na base Estadual e na base RENAINF (vai analisar o histórico de infrações para todas as placas vinculadas ao CNPJ em que já encerrou a instância administrativa) - se para aquele CNPJ não existir nenhuma outra infração nos últimos 12 meses, deverá ser aplicada de forma automática a penalidade de advertência por escrito.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022.****PROCESSO Nº** 51/000.273/2022.**CEDENTE:** Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.**CESSIONÁRIA:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a cessão gratuita de uma sala nas dependências do Terminal Rodoviário no Município de Sidrolândia/MS.**AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.**CNPJ/MF CEDENTE:** 03.501.574/0001-31.**CNPJ/MF CESSIONÁRIA:** 04.895.130/0001-90.**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2022.**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis – CPF nº 924.445.208-15 e Roberta de Souza – CPF nº 013.170.661-62.**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0014/2018/AGEPEN****Nº Cadastral 9443****Processo:** 31/600.086/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**Objeto:** O Nono Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2018, por 12 (doze) meses, visando a continuidade da prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I – “A” Termo de Referência), alterando a cláusula décima segunda do contrato originário.**Ordenador de Despesas:** Acir Rodrigues (em substituição legal)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/01/2022 a 15/01/2023**Data da Assinatura:** 15/01/2022**Assinam:** Acir Rodrigues e Sávio Peregrino Bloomfield**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0029/2020/AGEPEN****Nº Cadastral 14380****Processo:** 31/602.100/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.**Objeto:** O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 029/2020, referente à contratação de Empresa e ou Instituição Brasileira de prestadores de serviço especializados nas áreas técnicas de serralheria, marcenaria, corte e costura e panificação, para ministrarem cursos profissionalizantes, em atendimento ao Projeto de Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP, em atendimento ao convênio 025923, SICONV 822674/2015. Serão oferecidos Cursos de Corte e Costura Industrial, Marcenaria, Serralheria e Panificação e Confeitaria, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Estudo Técnico, Propostas Apresentadas pela CONTRATADA fls. 105/137.**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de junho de 2022.**Data da Assinatura:** 01/01/2022**Assinam:** Aud de Oliveira Chaves e Rodolpho Caesar Mangialardo

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2021 – SGI/COVEN N.º 30642/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – IMCG, CNPJ/MF n.º 15.528.821/0001-72.

PROCESSO N.º: 57/100.136/2020.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Termo de Fomento nº 001/2021 – SGI/COVEN N. 30642/2021.

DO VALOR: Em razão do acréscimo de quantitativo de menores trabalhadores, a Cláusula Oitava do referido Termo, passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Oitava: 8.1: O valor anual estimado, de acordo com o parágrafo primeiro da cláusula primeira e Plano de Trabalho inicial, passará para o montante de R\$ 218.055,78 (duzentos e dezoito mil, cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento, para o exercício de 2022, correrão à conta da seguinte classificação orçamentária do orçamento da AGESUL: Programa de Trabalho nº 10.57201.26.122.0018.4288.0002 - Unidade Orçamentária: 57201 – Unidade Gestora: 570201 - Natureza de Despesa: 33504301 - Fonte de Recursos nº 0024000000 - Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE000383, de 27/01/2022, no valor de R\$ 19.199,88 (dezenove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se na Lei Federal nº 13.019/2014 no artigo 42, inciso I, alínea "a", do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ASSINAM:

ANDRÉ SIMÕES – CPF n.º 554.442.101-34

Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO – CPF n.º 805.940.261-72

Diretora-Presidente do IMCG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ/MF n.º 05.472.304/0001-75.

PROCESSO N.º: 57/101.775/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação n.º 005/2020, cujo objeto consiste na execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Parque Industrial, no município de Jardim/MS.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2020, por mais 06 (seis) meses, contado de 11/03/2022 a 10/09/2022.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, da Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 57/101.775/2020.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ASSINAM:

ANDRÉ SIMÕES – CPF n.º 554.442.101-34

Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – CPF n.º 249.757.451-00

Diretora-Presidente da AGEHAB

Extrato da Decisão do Contrato N° 0154/2020/AGESUL**Nº Cadastral 13938**

Processo: 57/100.396/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa Construfare Engenharia LTDA

Decisão: Considerando os fatos e fundamentos técnicos, jurídicos e administrativos que restaram consignados na justificativa técnica da fiscalização (fls. 986) e no Parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 988/995) dos autos em epígrafe, **DECIDO** aplicar à empresa **CONSTRUFARE ENGENHARIA LTDA. – CNPJ n.º 23.300.968/0001-39**, as penalidades de **MULTA** no valor de R\$ 31.610,16 (trinta e um mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos), pela **inexecução parcial** do contrato, com esteio no inciso II do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e subitem 10.2, letra "a" do Contrato n.º 154/2020; e de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com espeque no inciso III do Art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e subitem 10.2 letra "c" do respectivo instrumento contratual.

Data Assinatura: 01/02/2022

Assina: André Simões - Diretor Presidente, em exercício

**Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços Nº EX 0009/2021/AGESUL
Nº Cadastral 15373**

Processo: 57/003.166/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor da Ordem de Execução de Serviço nº 009/2021, decorrente da reprogramação dos serviços decorrentes da elaboração de projetos executivos de arquitetura, complementares de engenharia do espaço múltiplo uso no Parque dos Poderes, no Município de Campo Grande – MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Do Valor: Em razão da reprogramação, fica acrescido ao valor da Ordem de Execução de Serviço nº 009/2021 a importância de R\$ 4.329,74 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), passando dos atuais R\$ 51.086,70 (cinquenta e um mil, oitenta e seis reais e setenta centavos) para o valor de R\$ 55.416,14 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatorze centavos).
Amparo Legal: Artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 28/01/2022
Assinam: ANDRÉ SIMÕES e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA (P.P. ALINE DO ESPIRITO SANTO)

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 10.745, de 01 de fevereiro de 2022, PÁG. 76**Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0072/2020/AGESUL
Nº Cadastral 13529**

Processo: 57/101.342/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Onde se Lê:

Objeto: Prorrogar a paralisação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, **pelo prazo de 120 dias consecutivos a contar de 18 de janeiro de 2021.**

Leia-se:

Objeto: Prorrogar a paralisação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, **pelo prazo de 120 dias consecutivos a contar de 18 de janeiro de 2022.**

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0002/2017/AGRAER, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD Nº Cadastral 7633**

Processo: 63/201.604/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 002/2017 que integra o Contrato Corporativo 001/2017
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Art. 57, II, da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 002/2017 será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022 ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n. 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 12/01/2022
Assinam: André Nogueira Borges, Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti e Édio de Souza Viegas

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2021/AGRAER**Nº Cadastral 14716**

Processo: 71/001.263/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e IMPRENSA NACIONAL
Objeto: O presente termo aditivo tem objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima, do Contrato n. 003/2021, por mais 12 (doze) meses a contar de 05/03/2022
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 27/01/2022
Assinam: André Nogueira Borges e Marlei Vitorino da Silva

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO NO EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 091/2021 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.748, PAG. 23 DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022:

PROCESSO 71/048.485/2021

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Bodoquena - CNPJ nº. 15.465.016/0001-47.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (uma) patrulha mecanizada, patrimônios nº. 17.008, 17.224, 17.139 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 116.261/2003 e Decreto Estadual 12.207/2006.
Data da Assinatura: 30/12/2021
Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Kazuto Horri**, CPF nº. 027.465.598-54, Município de Bodoquena.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - UTE/MS

O COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (UTE/PNCF), responsável pela execução, no âmbito estadual, do PNCF - Terra Brasil, com fundamento no art. 19 da Portaria n. 51, de 21 de janeiro de 2021, em razão dos indícios de irregularidades apresentados durante a fiscalização realizada pela UTE/MS, e tendo em vista tentativa frustrada de notificação por edital, pessoal e via postal, com o retorno do AR, NOTIFICA os beneficiários do Programa, abaixo citados, por estarem em local incerto e não sabido, em cumprimento à legislação vigente do PNCF, observando-se:

I - os beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), abaixo notificados, terão o **prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Edital de Notificação**, para apresentar recurso por escrito, sob pena de ser encaminhado para o Agente Financeiro para realizar a antecipação do seu contrato de financiamento, conforme estabelecido na Norma de Execução n. 1, de 29 de junho de 2011;

II - o recurso por escrito deverão ser encaminhados ao seguinte endereço:

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)
 Unidade Técnica Estadual - UTE/MS.
 Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande - MS.

III - para acesso integral aos autos do Processo Administrativo individual, o interessado (beneficiário) do PNCF deverá entrar em contato, via correspondência eletrônica, pelo e-mail: creditofundiario@agraer.ms.gov.br, indicando o número do processo administrativo do qual solicita cópia.

Associação Kaapua – Município de Sidrolândia – MS

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Nº do lote	Irregularidade
Marcio Edinaldo Molina	860.***.***-91	71/600689/2020	23	Arrendado/Venda
Pedro Galvão de Oliveira	348.***.***-00	71/600694/2020	31	Abandonado
Renildo da Silva Nogueira	628.***.***-20	71/600716/2020	50	Arrendamento/Venda

Associação APROV JR – Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS

Beneficiário	CPF	Nº do processo	Nº do lote	Irregularidade
Paulo Santini	463.***.***-72	71/600602/2020	16	Venda/transferência



Joana Lima do Espirito Santo	044.***.***-35	71/600609/2020	46	Venda/transferência
Celio Barbosa Thomas	029.***.***-04	71/600610/2020	47	Venda/transferência
Valdinei da Silva Mendes	935.***.***-63	71/601474/2020	49	Abandonado

Campo Grande - MS, 02 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA
Coordenador da Unidade Técnica Estadual (UTE/MS)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 46 de 03 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Lucas Rodrigues de Souza Salvi	7887	2554

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 45 de 03 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre o descadastro a pedido de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Descadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Leonardo Matheus Ballardin	4063	1890

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 16955/2022/DETRAN****Nº Cadastral 16955**

Processo: 31/091.398/2021
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação de sinalização viária urbana no município de Anastácio/MS.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731170001 - Implantar sinalização viária nos municípios de MS - Sinalização, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS
Valor: R\$ 322.655,01 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 24/01/2022
Assinam: VÁLTER JOSÉ BORTOLETTO e LUIZ EDUARDO FEIX FERREIRA

Extrato do Contrato Nº 16956/2022/DETRAN**Nº Cadastral 16956**

Processo: 31/091.406/2021
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação de sinalização viária urbana no município de Cassilândia/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 024/2021-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731170001 - Implantar sinalização viária nos municípios de MS - Sinalização, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS.
Valor: R\$ 253.876,41 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 24/01/2022
Assinam: VÁLTER JOSÉ BORTOLETTO e LUIZ EDUARDO FEIX FERREIRA

Extrato do Contrato Nº 16958/2022/DETRAN**Nº Cadastral 16958**

Processo: 31/091.572/2021
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e a empresa QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da contratação de empresa para obra de revitalização e ampliação da Agência do DETRAN no município de CHAPADÃO DO SUL/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 026/2021 - DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO
Valor: R\$ 438.350,10 (quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais e dez centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e as demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 21/01/2022
Assinam: VÁLTER JOSÉ BORTOLETTO e GABRIEL HERMES DE VASCONCELOS

Despesas Autorizadas com emissão de Notas de Empenhos do DETRAN/MS, referente ao mês de Janeiro/2022:

PROCESSO: 310003602022 NE: 000001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor referente a diárias intermunicipais para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 310826022021 NE: 000002

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.207,18

FAVORECIDO: 2 ABT CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Contratação emergencial para obra de reparos nas instalações de ar condicionado da Agência de Trânsito Geraldo Garcia, no Shopping Pátio Central.

PE origem 2021: 1923

PROCESSO: 310622742021 NE: 000003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,80

FAVORECIDO: RONY VON IBANEZ MARTINS

OBJETO: Valor referente indenização de transporte servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310641702021 NE: 000004

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 534,40

FAVORECIDO: CLAUDOVIR GONCALVES

OBJETO: Valor referente indenização de transporte servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310641722021 NE: 000005

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 404,00

FAVORECIDO: JAMILSON DE MATOS

OBJETO: Valor referente indenização de transporte servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310642182021 NE: 000006

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120,00

FAVORECIDO: JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS

OBJETO: Valor referente indenização de transporte servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310642212021 NE: 000007

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 113,60

FAVORECIDO: MICHELLE ROBERTA KOSSA

OBJETO: Valor referente indenização de transporte servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310694502021 NE: 000008

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 154,40

FAVORECIDO: EVANDRA DE ASSUNCAO YAMATO

OBJETO: Valor referente indenização de transporte servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310701032021 NE: 000009

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120,00

FAVORECIDO: CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

OBJETO: Valor referente indenização de transporte servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310845712021 NE: 000010



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80,00
FAVORECIDO: edgar dutra martos
OBJETO: Valor referente indenização de transporte servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310862272021 NE: 000011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 176,00
FAVORECIDO: GLEISSY KELLY DOS SANTOS
OBJETO: Valor referente indenização de transporte servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310003602022 NE: 000012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias interestaduais para atender diretores e demais servidores à serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310862302021 NE: 000013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 849,60
FAVORECIDO: ADENILSON DA SILVA SANTOS
OBJETO: Valor referente indenização de transporte servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 317038242019 NE: 000014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 840/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 04/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.826,15
FAVORECIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO: Ressarcimento de remuneração pela cedência da servidora GEIZA CORREIA BARBOSA JURUMENHA, DETRAN/DF para o DETRAN/MS. Referente a Dezembro/21.

PROCESSO: 310809332021 NE: 000015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 05/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 529.800,29
FAVORECIDO: CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP
OBJETO: Contrato emergencial para obras de reparos na Sede do Detran em Campo Grande e nas Agências de Trânsito nos municípios de Bandeirantes, Caarapó, Glória de Dourados, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Novo Horizonte do Sul, Ponta Porã, Rio Brilhante, Santa Rita do Pardo e Sidrolândia.
PE origem: 2021PE001924.

PROCESSO: 317037752017 NE: 000016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.246,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor para atender pagamento da parcela referente acerto de dívida com AGEPREV.

PROCESSO: 310915722021 NE: 000017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 438.350,10
FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO
OBJETO: Contrato referente a obra de revitalização e ampliação da Agência de Trânsito de Chapadão do Sul/MS.
PE origem: 2021PE001449.

PROCESSO: 310819432021 NE: 000018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO B DOBES COMUNICADOR - ME
OBJETO: Curso "Treinamento com ênfase no atendimento ao público, media training e oratória", aos servidores do Detran (diretores, gerentes regionais e chefes de divisão).
Substitui parte da NE 2021NE002217, cancelada em decorrência do Decreto 15.800/2021.

PROCESSO: 310792672021 NE: 000019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.389,25
FAVORECIDO: IDESP - INSTITUTO DARYUS DE ENS. SUPERIOR PAULISTA
OBJETO: Valor referente a inscrição em curso de capacitação para o servidor Robson Roberto Duarte Alencar, no curso Formação DPO - data Protection Officer (EXIN).
PE origem: 2021PE001803.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.
* Refere-se ao período 01 a 12/01/2022 *

PROCESSO: 317067622016 NE: 000021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS.
* Refere-se ao período 01 a 12/01/2022 *

PROCESSO: 317067622016 NE: 000022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de filtros para veículos oficiais de DETRAN/MS.
* Refere-se ao período 01 a 12/01/2022 *

PROCESSO: 317067622016 NE: 000023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia e lavagem de veículos oficiais de DETRAN/MS.
* Refere-se ao período 01 a 12/01/2022 *

PROCESSO: 317067622016 NE: 000024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.
Refere-se a aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS.
Refere-se ao aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de filtros para veículos oficiais de DETRAN/MS.
Refere-se ao aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia e lavagem de veículos oficiais de DETRAN/MS.
Refere-se ao aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais do DETRAN/MS.
Refere-se ao aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais do DETRAN/MS.
* Refere-se ao período 01 a 12/01/2022 *

PROCESSO: 310915742021 NE: 000030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 501.618,70
FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO
OBJETO: Contrato referente a obra de revitalização e ampliação da Agência de Trânsito de Costa Rica/MS.
PE origem: 2021PE001449.

PROCESSO: 317035502020 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 000032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS

PROCESSO: 310220772021 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: CLEIDE MARISA MANTOVANI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar instalações da Agência de Trânsito de Ladário/MS.

PROCESSO: 310461372021 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Tacuru/MS

PROCESSO: 317024422020 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS

PROCESSO: 317024422020 NE: 000035 RNE: 000094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 11/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 370,00
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES



PROCESSO: 317022812019 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 000037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 000038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 310224202021 NE: 000039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 742.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 317002922020 NE: 000040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, de salários e fornecedores. (Adesão co Contrato 010/2018/SEFAZ/EGEFIN)

PROCESSO: 317030912020 NE: 000041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 194.707,24
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 000042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.388,25
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 000043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 103.913,25
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato referente serviços de arrecadação de receitas estaduais - Guias DETRAN em canal de autoatendimento com cartão de débito, incluindo os digitais.

PROCESSO: 317038902018 NE: 000044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: ALCI PEDRO ARANTES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel utilizado para guarda de documentos do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000046

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.238,60

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000047 RNE: 000063

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 10/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 600,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

PROCESSO: 310534822021 NE: 000048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000049

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,18

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317043682020 NE: 000050

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.271.502,50

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção em equipamentos de processamento de dados do parque de equipamentos de informática, com fornecimento de peças.

PROCESSO: 317043682020 NE: 000050 ANE: 000053

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA ANULAÇÃO: 07/01/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.271.502,50

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Cancelamento para reemissão do empenho com correção na descrição do objeto do contrato.

PROCESSO: 317024302020 NE: 000051

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.950,00

FAVORECIDO: SERVICE NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

OBJETO: Solução WEB de Serviços de Autoatendimento, com emulação humana - CHATBOT.

PROCESSO: 317032402020 NE: 000052

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 132.913,42



FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO

OBJETO: Valor referente ao reajuste contratual da obra de reforma e ampliação da Agência de Camapuã/MS.

PROCESSO: 317032402020 NE: 000052 ANE: 000083

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA ANULAÇÃO: 11/01/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 132.913,42

FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO

OBJETO: Cancelamento para reemissão do documento, com correção no número de processo.

De: 31/703.402/2020

Para: 31/038.693/2021

PROCESSO: 317021182019 NE: 000054

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITE-TOSITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317009672019 NE: 000055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.097,12

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITE-TOSITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317053982013 NE: 000056

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00

FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 317008742015 NE: 000057

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.840,00

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS

PROCESSO: 317006872013 NE: 000058

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00

FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000059

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 454,49

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000060

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000061



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.726,95
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalado o Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310430202021 NE: 000062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS. ; Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.
Complemento para o PE 54..

PROCESSO: 310534822021 NE: 000064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310377562021 NE: 000065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.850,00
FAVORECIDO: MACIEL & OLIVEIRA LTDA/IMOBILIARIA ATHENAS
OBJETO: Locação imóvel para instalações da Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.916,41
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317028782019 NE: 000067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 317024312020 NE: 000068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados.

PROCESSO: 317047122018 NE: 000069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 126.666,66
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da sede do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317018022018 NE: 000070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.583,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
1605123 - OOU 9I04

1605129 - NRZ 4A24
1604534 - NRZ 4A29
1604853 - HSH 9A40
1598887 - HTO 3H09
1599519 - HTO 3H02
1598662 - HTO 3H05.

PROCESSO: 317018022018 NE: 000070 RNE: 000118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 12/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 4.472,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317018022018 NE: 000070 RNE: 000149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 18/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 27.168,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317018022018 NE: 000070 RNE: 000185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 24/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 3.931,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317018022018 NE: 000070 RNE: 000190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 26/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 11.820,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317018022018 NE: 000070 RNE: 000209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 28/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 7.058,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317047122018 NE: 000071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.980,00
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317018022018 NE: 000072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.870,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.
Orçamentos:

1605123 - OOU 9I04
1605129 - NRZ 4A24
1604534 - NRZ 4A29
1604853 - HSH 9A40
1598887 - HTO 3H09
1599519 - HTO 3H02
1598662 - HTO 3H05.

PROCESSO: 317018022018 NE: 000072 RNE: 000119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 12/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 663,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317018022018 NE: 000072 RNE: 000150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 18/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 12.330,00



FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317018022018 NE: 000072 RNE: 000186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 24/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 2.177,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317018022018 NE: 000072 RNE: 000191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 26/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 1.980,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317018022018 NE: 000072 RNE: 000208

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 28/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 1.360,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 317047122018 NE: 000073

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.330,00

FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317006802018 NE: 000074

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.902,69

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

PROCESSO: 317049182018 NE: 000075

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 279.988,22

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios do interior: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317001832016 NE: 000076

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.877,09

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente a taxa de desligamento e consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel D'Oeste, no mês de dezembro/2021.

PROCESSO: 310914142021 NE: 000077

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 252.048,80

FAVORECIDO: 1A SERVIÇO DE OBRAS CIVIS E TERC. DE PESSOAL LTDA

OBJETO: Contrato para obra de implantação de sinalização viária urbana no município de Pedro Gomes/MS.

Processo licitatório: 31/056.495/2021

PROCESSO: 310914062021 NE: 000078

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 253.876,41

FAVORECIDO: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME

OBJETO: Contrato para obra de implantação de sinalização viária urbana no município de Cassilândia/MS.

Processo licitatório: 31/056.495/2021

PROCESSO: 310913982021 NE: 000079



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 322.655,01
FAVORECIDO: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME
OBJETO: Contrato para obra de implantação de sinalização viária urbana no município de Anastácio/MS.
Processo licitatório: 31/056.495/2021

PROCESSO: 310377562021 NE: 000080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.043,87
FAVORECIDO: MACIEL & OLIVEIRA LTDA/IMOBILIARIA ATHENAS
OBJETO: Locação imóvel para instalações da Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS. Refere-se a complemento para dezembro/2021.

PROCESSO: 310377562021 NE: 000081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.994,88
FAVORECIDO: MACIEL & OLIVEIRA LTDA/IMOBILIARIA ATHENAS
OBJETO: Valor referente a seguro anual pela locação do imóvel onde está instalado o Centro Médico e Psicológico do Detran, em Dourados/MS, previsto na cláusula terceira do contrato.

PROCESSO: 310377562021 NE: 000082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.956,39
FAVORECIDO: MACIEL & OLIVEIRA LTDA/IMOBILIARIA ATHENAS
OBJETO: Valor referente ao IPTU do imóvel locado para instalações da Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.
Parcela única - à vista.

PROCESSO: 310386932021 NE: 000084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 132.913,42
FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO
OBJETO: Valor referente ao reajuste contratual da obra de reforma e ampliação da Agência de Trânsito de Camapuã/MS.
* Substitui PE 59 / NE 52 *

PROCESSO: 317043682020 NE: 000085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.271.502,50
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 317009102020 NE: 000086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.376,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Contrato de aquisição de passagens aéreas nacionais.

PROCESSO: 317009092020 NE: 000087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.449,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Contrato de aquisição de passagens rodoviárias interestaduais.

PROCESSO: 310003732022 NE: 000088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.553,60
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 317075082016 NE: 000089

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.261/2003 Lei 4320/64 e Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 149.139,33

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

OBJETO: Convênio entre DETRAN/MS e o Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social de Campo Grande/MS com o objetivo de fortalecer as atividades de fiscalização de trânsito.

PROCESSO: 317080152009 NE: 000090

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 662,95

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 310368252021 NE: 000091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.336,57

FAVORECIDO: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

OBJETO: Valor referente aditamento contratual da obra de reforma e adequação de imóvel para instalação da agência do Detran na área central de Três Lagoas/MS .

PROCESSO: 310379242021 NE: 000092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.044,52

FAVORECIDO: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO: Valor referente aditamento contratual da obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Anaurilândia/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 000093

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.110,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Valor referente a aditamento do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

Referência Outubro, Novembro e Dezembro/2021. ; Valor referente a aditamento do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

Complementa o PE 37..

PROCESSO: 317027452019 NE: 000095

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato corporativos de aquisição de vales-transporte à servidores efetivos do DETRAN, em Campo Grande/MS

PROCESSO: 317027452019 NE: 000096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS

PROCESSO: 317027452019 NE: 000097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de rastreamento de vale transporte dos servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317080152009 NE: 000098

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA



TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 665,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal

PROCESSO: 317080152009 NE: 000098 RNE: 000117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 12/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 420,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 317007962019 NE: 000099

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.440,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317004082019 NE: 000100

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 204,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor referente consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande- MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 000101

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 000102

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 000103

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317002182016 NE: 000104

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 000105

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 174,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 000106

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS.



PROCESSO: 317001812016 NE: 000107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 000108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 132,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 000108 RNE: 000159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA REFORÇO: 18/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 132,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 317001792016 NE: 000109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 000110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 144,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS

PROCESSO: 317009492020 NE: 000111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.741,75
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.
Referência Dezembro/2021.

PROCESSO: 317013022020 NE: 000112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 228.763,47
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 317004102019 NE: 000113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317009492020 NE: 000114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 582.378,17
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.

PROCESSO: 317005122020 NE: 000115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA



TRINDADE JÚNIOR

DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.497,28

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 310007112022 NE: 000116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.554,01

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV:

0864.12/2021 - Fernando Sobradriel Feliciano - R\$ 1.714,80

111.12/2021 - Juliane Müller - R\$ 2.000,87

1579.10/2021 - Flávio Luis da Silva - R\$ 22.255,04

1550.10/2021 - Daniely Henschel - R\$ 4.583,30 ; Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal

.; Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.

Orçamentos:

1605975 - JJU8D21

.; Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.

Orçamentos:

1605975 - JJU8D21.

PROCESSO: 317009502020 NE: 000120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 273.437,40

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME

OBJETO: Contrato referente a serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 310550612021 NE: 000121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 12/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 810,00

FAVORECIDO: ELSNBACH & CIA LTDA ME

OBJETO: Contrato de prestação de serviços limpeza de fossas sépticas na sede do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 218.973,57

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados. Referência Janeiro/2022.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.828,28

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel. Referência janeiro/2022.

PROCESSO: 310029732022 NE: 000124

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 317070822016 NE: 000125

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 285.644,46

FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Contrato de locação de tendas, fechamento de áreas, estruturas box, banheiros químicos, arquibancada



das, grades de efileação, avance para tendas e estruturas Box Truss, para atender eventos.

PROCESSO: 310029762022 NE: 000126

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310029782022 NE: 000127

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 317038902018 NE: 000128

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.856,13

FAVORECIDO: ALCI PEDRO ARANTES

OBJETO: Valor referente ao IPTU do imóvel locado utilizado para guarda e arquivo de documentos do Detran, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/002732/2022 NE: 000129

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: THAIS GONCALVES DA SILVEIRA

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e de pronto pagamento.

PROCESSO: 31/002853/2022 NE: 000130

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: FABIANO GOULART

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e de pronto pagamento.

PROCESSO: 31/002848/2022 NE: 000131

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: APARECIDO DIAS DUARTE

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e de pronto pagamento.

PROCESSO: 31/002858/2022 NE: 000132

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: TONY LUIZ LEMOS DA SILVA

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e de pronto pagamento.

PROCESSO: 31/002861/2022 NE: 000133

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: MS/DETRAN/SF CLEBER GARCIA CHAGAS

OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e de pronto pagamento.

PROCESSO: 310793862021 NE: 000134

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00

FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA

OBJETO: Impresso personalizado: capa de processo de multa

PROCESSO: 310634892021 NE: 000135

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 89.166,60

FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Contrato emergencial de serviço especializado em solução integrada para confecção, personalização e acabamento de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e permissão Internacional para Dirigir - PID e em soluções de validação, monitoramento e auditoria de aulas, cursos e exames de habilitação.

Referente Complemento Dezembro/2021.

PROCESSO: 310634892021 NE: 000135 RNE: 000147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA REFORÇO: 14/01/2022 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 22.342,00

FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA

PROCESSO: 310793862021 NE: 000136

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 950,00

FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA

OBJETO: Impresso personalizado: crachá

PROCESSO: 317004102019 NE: 000137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.623,04

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor para atender pagamento de faturas, referência Dezembro/2021, por serviços de água e esgoto de diversas agências de trânsito do interior do Estado.

PROCESSO: 317043642020 NE: 000138

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 317038432020 NE: 000139

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 391.700,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 317038242019 NE: 000140

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 840/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 156.000,00

FAVORECIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

OBJETO: Ressarcimento de remuneração pela cedência da servidora GEIZA CORREIA BARBOSA JURUMENHA, do DETRAN/DF para o DETRAN/MS.

Refere-se ao período Janeiro a Dezembro/2022.

PROCESSO: 317038442020 NE: 000141

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66.493,56

FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contrato para locação, implantação e operação do Sistema interativo de teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 310035432021 NE: 000142

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: Taxas referentes às Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, dos responsáveis técnicos engenheiros civis e eletricitistas, servidores do DETRAN/MS, emitidas no período de janeiro, fevereiro e março/2022.



PROCESSO: 310035512021 NE: 000143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Taxas referentes aos Registros de Responsabilidade Técnica - RRT, dos arquitetos e urbanistas servidores do DETRAN/MS, emitidas no período de janeiro, fevereiro e março/2022.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.385,78
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Valor referente ao IPTU do contrato locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.
Parcela única.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000145
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.963,16
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: valor referente ao IPTU do contrato de locação de salão comercial onde está instalado o Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.
Parcela única.

PROCESSO: 317053982013 NE: 000146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.970,37
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Valor referente ao IPTU do contrato de locação do imóvel de pátio de apreensão de veículos da Ag. de Trânsito de Dourados/MS.
Parcela única. ; Contrato emergencial de serviço especializado em solução integrada para confecção, personalização e acabamento de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e permissão Internacional para Dirigir - PID e em soluções de validação, monitoramento e auditoria de aulas, cursos e exames de habilitação.
Referente Complemento Dezembro/2021..

PROCESSO: 310634892021 NE: 000148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.780.305,23
FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA
OBJETO: Contrato emergencial de serviço especializado em solução integrada para confecção, personalização e acabamento de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e permissão Internacional para Dirigir - PID e em soluções de validação, monitoramento e auditoria de aulas, cursos e exames de habilitação. ; Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
1606806 - NRZ4A15
1607822 - PME4F48
1608013 - HSH4D97
1609694 - NRZ4A20.; Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.
Orçamentos:
1606806 - NRZ4A15
1607822 - PME4F48
1608013 - HSH4D97
1609694 - NRZ4A20.

PROCESSO: 310692802021 NE: 000151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 18/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 178.679,25
FAVORECIDO: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: Implantação de sinalização viária urbana no município de Batayporã/MS.

PROCESSO: 310537132021 NE: 000152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 18/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.955,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 310467642021 NE: 000153

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples.

PROCESSO: 310164092021 NE: 000154

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 310960342021 NE: 000155

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00

FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP

OBJETO: Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: polionda; Requisito: colorida; Medida mínima: 36 x 25 x 13 mm (A x P x L); Tamanho: ofício.

PROCESSO: 310043372022 NE: 000156

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 240.065,33

FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO

OBJETO: Obra de revitalização das agências do Detran de Bonito/MS.

PROCESSO: 310043412022 NE: 000157

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.078,57

FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO

OBJETO: Obra de revitalização das agências do Detran de Nioaque/MS.

PROCESSO: 310043452022 NE: 000158

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 435.893,59

FAVORECIDO: LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA ME

OBJETO: Obra de revitalização das agências do Detran de Jardim/MS. ; Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS. Referente Complemento Janeiro/2022.

PROCESSO: 310636912021 NE: 000160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 328.822,38

FAVORECIDO: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada pra obra de ampliação e revitalização da pista de exames do Detran em Coxim/MS.

PROCESSO: 310045472021 NE: 000161

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.859,80

FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Telefone - Tipo: sem fio; Requisito: com identificador de chamadas, viva-voz, DECT 6.0; Frequência: 1,9 Ghz.

PROCESSO: 310473892021 NE: 000162

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR



DATA: 19/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI
OBJETO: Pen Drive - Capacidade: 32 GB; Tipo: chaveiro Memory Key; Compatível: com PC e MAC; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Requisito: Plug and Play.

PROCESSO: 3102242021 NE: 000163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 19/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 859.329,25
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.
Referente Dezembro/21

PROCESSO: 310478912021 NE: 000164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 20/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.195,40
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Apontador - Formato: retangular; Corpo: plástico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Requisito: com depósito; Tamanho: grande.

PROCESSO: 310296472021 NE: 000165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 20/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.217,71
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Lápis - Tipo: cor; Medida Aproximada: 17 cm; Corpo: madeira maciça; Dados Complementares: apontado; Conjunto: 12 cores. ; Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado.; Régua - Material: plástico; Comprimento: 20 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros..

PROCESSO: 310828692021 NE: 000166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 20/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Contrato de abastecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 310019452022 NE: 000167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310019422022 NE: 000168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.800.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuições Previdenciárias (Art. 122 da Lei 3.150/2005)

PROCESSO: 310019452022 NE: 000169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162.000,00
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310019452022 NE: 000170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 506.000,00
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310019452022 NE: 000171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310019452022 NE: 000172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 493.700,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário Indenizado

PROCESSO: 310019452022 NE: 000172 ANE: 000193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 27/01/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 478.235,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Para correção de VPD ; Férias Indenizadas .; Diversas Indenizações Trabalhistas .

PROCESSO: 310019452022 NE: 000173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 51.139.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS)

PROCESSO: 310019452022 NE: 000173 ANE: 000192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 27/01/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 4.930.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Para correção de VPD ; Adicional Noturno (RPPS).; Incorporações (RPPS).; Abono de Permanência (RPPS).; Adicional de Insalubridade (RPPS).; 13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RPPS).; Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS).; Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS).; Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; 13º Salário.; Férias - Abono Constitucional (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação Encargos Especiais (RPPS).; Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS).; Gratificação de Produtividade (RPPS).; Salário Maternidade (RPPS).

PROCESSO: 310019452022 NE: 000174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.233.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RGPS)

PROCESSO: 310019452022 NE: 000174 ANE: 000194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 27/01/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 802.300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Para correção de VPD ; Adicional de Insalubridade (RGPS).; 13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RGPS).; Licença Maternidade Prorrogação (RGPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; 13º Salário (RGPS).; Férias - Abono Constitucional (RGPS).; Gratificação de Encargos Especiais (RGPS).; Gratificação Sobre Dedicção Exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).

PROCESSO: 310019452022 NE: 000175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.700.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310019452022 NE: 000176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.604.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora - Aula (RPPS).; Plantões (RPPS).; Média do Salário Maternidade (RPPS).; Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (RPPS).



PROCESSO: 310019452022 NE: 000177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00
FAVORECIDO: PREVMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
OBJETO: Plano Previdenciário - patronal de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de Maracaju/MS.

PROCESSO: 310019452022 NE: 000178
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00
FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE
OBJETO: Plano Previdenciário - patronal de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 310019452022 NE: 000179
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.700,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RGPS)

PROCESSO: 310019452022 NE: 000180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 614.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil ; Despesas Variáveis - Pessoal Civil.; Indenizações Trabalhistas.; Ressarcimento de Pessoal Requisitado.

PROCESSO: 310019452022 NE: 000181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310019452022 NE: 000182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 191.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310019452022 NE: 000183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.200.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310056432022 NE: 000184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP. ; Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
1612362 - AQB8C82
1606701 - HSH2G71

.; Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.
Orçamentos:
1612362 - AQB8C82
1606701 - HSH2G71
.

PROCESSO: 310019452022 NE: 000187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-Transporte

PROCESSO: 310047172022 NE: 000188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 545,84
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Contribuição patronal a entidade de classe, associação, sindicato e/ou afins.

PROCESSO: 310019452022 NE: 000189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 25/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio-Alimentação (RPPS) ; Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
TRT4936 1615102
OOU9I02 1615097
.; Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.
Orçamentos:
TRT4936 1615102
OOU9I02 1615097
.

PROCESSO: 310019452022 NE: 000195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias Indenizadas

PROCESSO: 310019452022 NE: 000196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 83.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário Indenizado

PROCESSO: 310019452022 NE: 000197
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias - Abono Constitucional - RPPS

PROCESSO: 310019452022 NE: 000198
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.700.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário - RPPS

PROCESSO: 310019452022 NE: 000199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário (RGPS)

PROCESSO: 310019452022 NE: 000200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RGPS)

PROCESSO: 310019452022 NE: 000201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário Lic. Maternid. - Prorrogação - RPPS

PROCESSO: 317043632020 NE: 000202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.057,47
FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PROCESSO: 317006872013 NE: 000203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.825,03
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Despesa referente ao IPTU do imóvel utilizado para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS

PROCESSO: 310019452022 NE: 000204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO EST.DE RADIO E TV.EDUCATIVA DE MS
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos (Ônus no Destino)

PROCESSO: 310019452022 NE: 000205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR.HUM.ASSIST.SOCIAL E TRAB.
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos (Ônus no Destino)

PROCESSO: 310019452022 NE: 000206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização
OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos (Ônus no Destino)

PROCESSO: 310019452022 NE: 000207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.398,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque ; Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.
Orçamentos:
NRZ4A01 1617267
HTO2D42 1615578.; Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
NRZ4A01 1617267
HTO2D42 1615578
NRZ4A24 1617251

PROCESSO: 317043692020 NE: 000210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 31/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 121.880,76



FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares:

Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket.

Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU.

Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

Diretor de Administração e Finanças

Ordendor de Despesas

DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30 da Lei 13.303/2016 c/c artigo 145, "caput", do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA. OBJETO: a aquisição de insumos para realização de análises de Coliformes Totais, E. Coli e Coliformes Termotolerantes. VALOR: R\$ 1.405.716,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 24 meses contados a partir da assinatura do Contrato pelo fornecedor. PROCESSO Nº 01.171/2021/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.01.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Lidia Mayumi Shigaki.

TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados: Leisyanne Ojeda Ferreira CPF nº 031.778.621-09 como gestor, Paula Cristina S. Bezerra CPF nº 034.908.691-50 como fiscal titular e Renato Augusto dos Santos CPF nº 995.448.141-91 como fiscal suplente do Contrato no. 0219/2021.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2022.

Onofre Assis de Souza

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso XV do RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IANA PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS EIRELI ME. OBJETO: Prestação de serviço especializado para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras da amplificação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em Santa Rita do Pardo/MS. VALOR: R\$ 49.986,82. RECURSOS: Próprios/FGTS – Saneamento Para Todos. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 11 meses, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução dos serviços será de 09 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 014/2022/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.01.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Isabel Fernandes Alvarenga.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Flávia Pedron Machado, CPF nº 006.102.211-08 como gestor; e Raildo da Silva Gomes, CPF nº 847.044.461-15 como fiscal titular do contrato e Jane Laura V. Dias, CPF nº 373.823.491-87 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo nº 014/2022.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 10 de janeiro de 2022

Walter B. Carneiro Jr.

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente – Em substituição

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2021– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual Aquisição de Televisores SmartTV de 70" (lote 01) para atender a expansão do projeto de comunicação educativa, institucional e social. VALOR: R\$ 32.750,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 935/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.02.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sra. Fatima Aparecida Cortez Padilha.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2021-CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA.. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual Aquisição de Televisores SmartTV de 43", 50" (lote 02) para atender a expansão do projeto de comunicação educativa, institucional e social. VALOR: R\$ 136.999,80. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 935/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.02.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sra. Camila Furlan.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0005/2022/FCMS

Nº Cadastral 17009

Processo: 75/000.048/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000048/2022 contrata com MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA-ME, para a apresentação de 01 (um) show musical, com o cantor Tony Massa, com 2:00h (duas horas) de duração, no dia 21 de janeiro de 2022, a partir das 19:00h, na Festa de São Sebastião na Comunidade Quilombola Família Bispo no município de Sonora (MS), CEP: 79.415-000, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 22 de janeiro de 2022.

Data da Assinatura: 13/01/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Fatima Regina de Oliveira Fialho

Extrato do Contrato Nº 0010/2022/FCMS

Nº Cadastral 17081

Processo: 75/000.163/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Fabio Kaida Barbosa ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000163/21 contrata com FÁBIO KAIDA BARBOSA denominada na condição de empresário e representante exclusivo da artista (CANTOR) GERSON DOUGLAS, para à realização de 01 (um) show musical, com 4h de duração, nos dias conforme especificação abaixo:

- Dia 06 de Fevereiro de 2022, a partir das 11 horas, local Salão Paroquial Nossa Senhora Perpétuo Socorro, na Rua Malaquias da Silva, s/n, evento Almoço Beneficente em Prol as Pessoas com Câncer, no Distrito de Pontinha do Cocho, Camapuã/MS.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 6.000,00 (sendo R\$ 6.000,00 por apresentação), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 06 de Fevereiro de 2022.

Data da Assinatura: 25/01/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Fabio Kaida Barbosa

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA****Processo:** 71/044.169/2021**Partes:** Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CNPJ 86.891.363/0001-80.**Objeto:** O presente convênio tem por objeto concessão de auxílio para fomentar e consolidar ações de ciência, tecnologia e inovação no estado, a qualificação e a elevação dos níveis de ensino de graduação e pós-graduação da UEMS por meio de edital de pesquisa e inovação.**Fundamento Legal:** Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação), Decreto Federal nº 9.283/2018, Decreto Estadual nº 15.116/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, no que couber.**Recursos:** R\$ 2.000.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Funcional Programática 10.29204.12.364.2068.4099.0001, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001.**Vigência:** 24 meses a contar da assinatura.**Data da assinatura:** 28 de janeiro de 2022**Assinam: Márcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Laercio Alves de Carvalho

CPF: 904.658.225-68 - Reitor/UEMS

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS**Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 11.1 da respectiva chamada, torna público a substituição de bolsistas, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada. Diante do exposto acima, segue quadro 1, informações sobre a substituição de bolsista:

Quadro 01 – Substituição de Bolsista

Título do Projeto	LEMAT - Laboratório de Educação Matemática - Aprendendo Matemática de forma Concreta
Processo	71/033612/2021
Coordenador	Debora Coelho de Souza
Bolsista desligada do projeto	Kamylle Lohana Dias Chaves
Finalização da Vigência	31/01/2022
Bolsista indicada para o projeto	Ana Gabrielly da Silva Pavão
Início da Vigência	01/02/2022
Finalização da Vigência	31/08/2022

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS EVENTOS APOIADOS PELO EDITAL Nº 11/2021**

No dia 03 de fevereiro de 2022, a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul reuniu-se para debater sobre a necessidade de prorrogação do prazo de execução para os eventos selecionados a receberem apoio financeiro no edital nº 11/2021. A necessidade de tal prorrogação foi constatada a partir do momento em que alguns dos selecionados estão argumentando que a realização de seus eventos corre risco por conta da nova variante do Covid-19 e o crescimento nas taxas de contágio. Diante disso, a Comissão de Seleção DECIDE pela prorrogação do prazo para a realização destes até o dia 30 de dezembro de 2022, não sendo



permitida a realização destes nos períodos de festas de Natal e/ou Ano Novo. Tal decisão vale para os eventos selecionados abaixo e que contarão com apoio financeiro desta Fundação:

Grupo 1:

Colocação grupo 1	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1º	1º Festival Gastronômico de Inverno da ACINA	ACINA- Associação Comercial e Industrial de Nova Andradina	50.000,00	18

Grupo 2:

Colocação grupo 2	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	9º Bonito Blues & Jazz Festival	Instituto Internacional Visão de Vida	50.000,00	14

Grupo 3:

Colocação grupo 3	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	Maratona de Campo Grande	ADAC-Associação Desportiva Atletas de Cristo	99.990,00	29
2º	1º Encontro de Bikes Clubes Vale das Águas	APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina	100.000,00	26
3º	Trail Run Morro do Ernesto	ATIVA/MS-Associação de Atividades de Valorização e Apoio ao Desporto Educacional e Adaptado de Mato Grosso do Sul	100.000,00	25
4º	Duathlon	IAC-Instituto Ação e Cidadania	100.000,00	25

Os demais itens e critérios previsto no edital, seguem inalterados.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2022.

Heder César Sanches

Greice Aparecida Domingos Feliciano

Leonardo Ferreira Resende

Thatiane Poiato Castalani Coelho

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS EVENTOS APOIADOS PELO EDITAL Nº 12/2021

No dia 03 de fevereiro de 2022, a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul reuniu-se para debater sobre a necessidade de prorrogação do prazo de execução para os eventos selecionados a receberem apoio financeiro no edital nº 12/2021. A necessidade de tal prorrogação foi constatada a partir do momento em que alguns dos selecionados estão argumentando que a realização de seus eventos corre risco por conta da nova variante do Covid-19 e o crescimento nas taxas de contágio. Diante disso, a Comissão de Seleção DECIDE pela prorrogação do prazo para a realização destes até o dia 30 de dezembro de 2022, não sendo permitida a realização destes nos períodos de festas de Natal e/ou Ano Novo. Tal decisão vale para os eventos selecionados abaixo e que contarão com apoio financeiro desta Fundação:

Grupo 1:

Colocação grupo 1	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	Festival gastronômico de Churrasco	Aparecida do Taboado	48.410,00	29

Grupo 2:

Colocação grupo 2	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	1º Cavalcada Turística Rota das Águas Pantaneiras do Município de Rio Verde de MT/MS	Rio Verde de Mato Grosso	32.715,00	26
2º	1º Festival de Artesanato	Maracaju	9.256,64	23
3º	Taboado Classic Motors	Aparecida do Taboado	49.855,00	29

Grupo 3:



Colocação grupo 3	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1º	1º Desafio MTB Cachoeira Água Branca	Pedro Gomes	93.699,27	29
2º	1º Eco Pedal Flor do Vale	Taquarussu	45.000,00	24
3º	1º Festival de Pesca Esportiva de Bonito	Bonito	78.948,90	23
4º	Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá	Corumbá	100.000,00	23

Os demais itens e critérios previsto no edital, seguem inalterados.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2022.

Heder César Sanches

Greice Aparecida Domingos Feliciano

Leonardo Ferreira Resende

Thatiane Poiato Castalani Coelho

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Edital 01-2022/COREMU/HRMS/FUNSAU

A Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, e a COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, por meio do Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, torna público o presente Edital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS/MEC.

TORNA PÚBLICO:

A **Homologação do resultado e Classificação final** do processo seletivo para provimento de vagas de Residentes no Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde - PRemIS 2022, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS/MEC. Especialização *lato sensu*, modalidade treinamento em serviço, nas áreas de concentração Materno-Infantil e Intensivismo.

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.MATERNAL INFANTIL.

1.1 ENFERMAGEM					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota Currículo	Nota Final	Classificação Final
Tauani Bertani Cunha	61002831897	75	63.00	73.8	1
Geynise Késsia Alves Rodrigues Monteiro	61002831633	70	71.00	70.1	2
Adrielli De Souza Lopes	61002829610	70	70.00	67.5	3
Mariany Francielly Alves Barbosa	61002849293	68	57.00	66.9	4
Priscilla De Araujo Pereira	61002847755	66	66.00	66	5
Bianca Marques De Souza Lima	61002840213	66	36.00	63	6
Caroline Siqueria Soares	61002863915	67	00	60.3	7
Rayssa Oliveira Ferreira Ribeiro Rodrigues	61002839643	64	17.00	59.3	8
Maria Da Gloria Da Silva De Oliveira	61002840437	60	51.00	59.1	9
Jully Anne Aquino Ferreira	61002851492	60	32.00	57.2	10
Bruna Da Silva Rodrigues Dias	61002848077	63	4.00	57.1	11
Bianca Vieira Baldin	61002881507	60	12.00	55.2	12
1.2 FISIOTERAPIA					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota Currículo	Nota Final	Classificação Final
Gabrielli Galeano Borim	61002838010	78	44.00	74.6	1
Ana Paula Guimarães Adomaitis	61002855065	72	59.00	70.7	2
Lohanna Chrystina dos Santos Antunes de Macedo	61002854016	66	54.00	64.8	3
Bianca de Barros Roda	61002834769	64	40.00	61.6	4



Janmila Cristiane de Paula Brito	61002848644	60	40.00	58	5
Bruna Fogaça	61002874044	58	55.00	57.7	6
Daniele Luz Camilo	61002847071	58	54.00	57.6	7
Leticia Sousa De Almeida	61002858848	59	44.00	57.5	8
Emille Marianne Bernal Cavalheiro	61002863795	61	25.00	57.4	9
Lauanna Pael Alcará	61002864331	62	00	55.8	10
1.3 NUTRIÇÃO					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota currículo	Nota Final	Classificação Final
Nirailde Ferreira	61002855959	80	44.00	76.4	1
Joyce Alves Da Cruz	61002850739	78	60.00	76.2	2
Letícia Rosa De Moraes Borges	61002863079	73	49.00	70.6	3
Aline Nunes Carnauba	61002851562	69	40.00	66.1	4
Isadora Taveira Coleta	61002860971	73	00	65.7	5
Sabrina Rocha De Almeida Albuquerque	61002877248	65	50.00	63.5	6
Franciély Rodrigues Do Nascimento	61002878139	65	45.00	63	7
Giovana Lucila De Abreu Chena	61002856380	65	34.00	61.9	8
Lívia Cristina Moreira	61002864994	65	20.00	60.5	9
Edenir Paraguassu De Oliveira	61002880153	66	00	59.4	10

2.INTENSIVISMO

2.1 ANALISES CLINICAS					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota currículo	Nota Final	Classificação Final
Thiago Antonio Almeida Rodrigues	61002873003	79	75.00	78.6	1
Amanda Loren De Oliveira Brandão	61002830212	79	60.00	77.1	2
Letícia De Barros Figueiredo	61002859081	74	60.00	72.6	3
Gabriel Bezerra Evangelista	61002845613	75	44.00	71.9	4
Raquel Soares Moreira	61002853446	69	55.00	67.6	5
Leticia Carneiro Da Silva	61002830182	68	44.00	65.6	6
Isabelle De Pinho Oliveira	61002851742	65	55.00	64	7
Karine Elice Da Silva Lima	61002847582	65	30.00	61.5	8
Nathalia Gruber Martinhuk	61002845292	62	54.00	61.2	9
Vinícius Da Costa Marques	61002860258	61	60.00	60.9	10
2.2 ENFERMAGEM					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota currículo	Nota Final	Classificação Final
Raquel Silva Pereira	61002851939	74	80.00	74.6	1
Giovanna De Rossi Oliveira De Souza	61002855294	76	58.00	74.2	2
Karine Giuliano Soares	61002856086	73	73.00	73	3
Natalina Dos Santos Alves Silva	61002854846	75	45.00	72	4
Ana Karolina Ibanhes	61002877947	69	92.00	71.3	5
Bruna Ferreira Adorno	61002829509	68	43.00	65.5	6
Amanda Aparecida Oliveira Moraes	61002830951	67	47.00	65	7
Frank Adones Vieira Cavanha	61002843941	68	34.00	64.6	8
Josimeire Cantanhêde De Deus	61002865674	64	30.00	60.6	9
Deivid Santos Andrade	61002866802	65	2.00	58.7	10
2.3 FARMÁCIA					



Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota Currículo	Nota Final	Classificação Final
Niara Cristina Sobrinho Gauna	61002860572	76	32.00	71.6	1
Giovana Lemos Luz Vitor	61002873313	67	43.00	64.6	2
Emanuely Cristina De Almeida	61002867648	62	50.00	60.8	3
Izabel Cristina Carreiro De Oliveira Vieira	61002846579	55	52.00	54.7	4
Paola Mayara Valente Coronel	61002842068	56	42.00	54.6	5
Keila Oliveira Camargo Barros De Arruda	61002873451	54	59.00	54.5	6
Leandra Belchior Barbosa	61002846716	53	7.00	48.4	7
2.4 FISIOTERAPIA					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota Currículo	Nota Final	Classificação Final
Ineda Cristina Rocha De Albuquerque Pereira	61002869337	73	65.00	72.2	1
Milciana Urbieta Barboza	61002857248	62	75.00	63.3	2
Kassya Lorayne Nogueira Soares	61002854896	64	44.00	62	3
Fernanda Gonzalez Santos	61002862381	61	70.00	61.9	4
Regiane Alves De Almeida	61002830598	68	4.00	61.6	5
William Bolsoni Coutinho	61002831591	66	10.00	60.4	6
Nathália Prado De Melo	61002853410	59	55.00	58.6	7
Ani Gabrieli Cabral Leite	61002859706	58	54.00	57.6	8
Suellen Fernanda Pinheiro Hammuod	61002863761	56	55.00	55.9	9
Kariny Da Silva Uchôa	61002830271	57	14.00	52.7	10
Pâmela Ingrid Silva Parrella	61002838327	56	00	50.4	11
2.5 NUTRIÇÃO					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota de 2ª Etapa	Nota Final	Classificação Final
Amanda Matos Lima Melo	61002846938	93	50.00	88.7	1
Aryanne Almeida Da Costa	61002863214	79	56.00	76.7	2
Talya De Oliveira	61002864566	76	40.00	72.4	3
Carolina De Paula Pereira	61002837383	76	32.00	71.6	4
Mara Rubia Areco Cristaldo	61002860667	70	61.00	69.1	5
Carolina De Fatima De Souza E Silva Muniz	61002857087	75	4.00	67.9	6
Naiza Do Nascimento Amancio	61002828859	72	26.00	67.4	7
Raissa De Oliveira Rodrigues	61002841618	69	42.00	66.3	8
Talita Gonçalves Spíndola Ribeiro	61002863876	69	14.00	63.5	9
Thailine Da Silva Mantovani Dutra	61002832002	68	4.00	61.6	10
2.6 SERVIÇO SOCIAL					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota Currículo	Nota Final	Classificação Final
Adriane Cristina Da Silva	61002830062	73	50.00	70.7	1
Vanessa Dietrich	61002873784	70	51.00	68.1	2
Lauriana Cristina Almeida Da Silva	61002828690	56	55.00	55.9	3
Erica Vanessa Gomes Da Silva	61002878224	58	00	52.2	4
Ana Rizia Martins Sanfilippo Feltrim	61002880159	52	44.00	51.2	5
Ruth Gnecco Zanini	61002831047	52	40.00	50.8	6
Adriana Santos De Moraes	61002868094	56	00	50.4	7

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro 2022.

Viviani Teixeira Dos Santos
Coordenadora do COREMU/PreMIS

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente da Fundação de Serviços Em Saúde de MS

Edital 02-2002/COREMU/HRMS/FUNSAU

A Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, e a COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, por meio do Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, torna público o presente Edital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS/MEC.

TORNA PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA** do processo seletivo para provimento de vagas de Residentes no Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde - PReMIS 2022, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS/MEC. Especialização *latu sensu*, modalidade treinamento em serviço, nas áreas de concentração Materno-Infantil e Intensivismo.

A matrícula da **Materno Infantil** será realizada no **dia 07 de fevereiro de 2022 das 8h-11h e das 13h-16h** e a matrícula do **Intensivismo** será realizada no **dia 08 de fevereiro de 2022 das 8h-11h e das 13h-16h**.

CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA**1.MATERNO INFANTIL.****Dia 07 de Fevereiro de 2022 das 8h-11h e das 13h-16h.**

1.1 ENFERMAGEM					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota Currículo	Nota Final	Classificação Final
Tauani Bertani Cunha	61002831897	75	63.00	73.8	1
Geynise Késsia Alves Rodrigues Monteiro	61002831633	70	71.00	70.1	2
1.2 FISIOTERAPIA					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota Currículo	Nota Final	Classificação Final
Gabrielli Galeano Borim	61002838010	78	44.00	74.6	1
Ana Paula Guimarães Adomaitis	61002855065	72	59.00	70.7	2
1.3 NUTRIÇÃO					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota currículo	Nota Final	Classificação Final
Nirailde Ferreira	61002855959	80	44.00	76.4	1
Joyce Alves Da Cruz	61002850739	78	60.00	76.2	2

2.INTENSIVISMO**Dia 08 de Fevereiro de 2022 das 8h-11h e das 13h-16h.**

2.1 ANALISES CLINICAS					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota currículo	Nota Final	Classificação Final
Thiago Antonio Almeida Rodrigues	61002873003	79	75.00	78.6	1
Amanda Loren De Oliveira Brandão	61002830212	79	60.00	77.1	2
2.2 ENFERMAGEM					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota currículo	Nota Final	Classificação Final
Raquel Silva Pereira	61002851939	74	80.00	74.6	1
Giovanna De Rossi Oliveira De Souza	61002855294	76	58.00	74.2	2
2.3 FARMÁCIA					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota Currículo	Nota Final	Classificação Final
Niara Cristina Sobrinho Gauna	61002860572	76	32.00	71.6	1
Giovana Lemos Luz Vitor	61002873313	67	43.00	64.6	2



2.4 FISIOTERAPIA					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota Currículo	Nota Final	Classificação Final
Ineda Cristina Rocha De Albuquerque Pereira	61002869337	73	65.00	72.2	1
Milciana Urbietta Barboza	61002857248	62	75.00	63.3	2
2.5 NUTRIÇÃO					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota de 2ª Etapa	Nota Final	Classificação Final
Amanda Matos Lima Melo	61002846938	93	50.00	88.7	1
Aryanne Almeida Da Costa	61002863214	79	56.00	76.7	2
2.6 SERVIÇO SOCIAL					
Nome	Inscrição	Nota Teórica	Nota Currículo	Nota Final	Classificação Final
Adriane Cristina Da Silva	61002830062	73	50.00	70.7	1
Vanessa Dietrich	61002873784	70	51.00	68.1	2

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro 2022.

Viviani Teixeira Dos Santos
Coordenadora do COREMU/PreMIS

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente da Fundação de Serviços Em Saúde de MS

Extrato do Contrato N° 0011/2022/FUNSAU

N° Cadastral 16994

Processo: 27/009.583/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Clamp Umbilical, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/000410/2021 (fls. 3/15) e Autorização de Compra nº 37088 (fl. 169) e demais anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR

Valor: R\$ 1.309,00 (hum mil e trezentos e nove reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 20/01/2022 e encerramento em 19/07/2022.

Data da Assinatura: 20/01/2022

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Emerson Ludwig

Extrato do Contrato N° 0205/2021/FUNSAU

N° Cadastral 16721

Processo: 27/101.518/2020

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Nobreaks, através de recursos da emenda parlamentar, transferidos "fundo a fundo", habilitada na portaria nº 3.243, de 9 de dezembro de 2019, constante da proposta nº 03517.102000/1190-21, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00149/2020(Fls.270-281), na Proposta de Preços e também na Autorização de Compra nº. 36387 (Fls. 420- 420-V), anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da Funcional Programática **20.27901.10.302.2045.3068.0028 – FUNSAU – PT. 3243/19- Investimento HRMS**, natureza da despesa n. **44905235**, fonte n. **0248000090**.

Valor: R\$ 47.498,10 (quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e dez

Amparo Legal: centavos)
A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 24/01/2022

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ

Extrato do Contrato N° 0206/2021/FUNSAU**N° Cadastral 16722**

Processo: 27/101.518/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e DP INFORMÁTICA LTDA- EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Computadores, através de recursos da emenda parlamentar, transferidos “fundo a fundo”, habilitada na portaria n° 3.243, de 9 de dezembro de 2019, constante da proposta n° 03517.102000/1190-21, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência n°. 00149/2020(Fls.270-281), na Proposta de Preços e também na Autorização de Compra n°. 36388 (Fls. 421- 422-V), anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da Funcional Programática 20.27901.10.302.2045.3068.0028 – FUNSAU – PT. 3243/19- Investimento HRMS, natureza da despesa n. 44905235, fonte n. 0248000090.

Valor: R\$ 179.550,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 24/01/2022

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Izabela Deucher Pires

Extrato do Contrato N° 0210/2021/FUNSAU**N° Cadastral 16739**

Processo: 27/101.355/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (Longarina) para entender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria n° 3.243, de 09 de dezembro de 2019, proposta n° 03517.102000/1190-08 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência n°. 00101/2020/FUNSAU (Fls. 66-85), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra n°. 36434 (Fl. 437).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10302204530680028 - FUNSAU - PT. 3243/19 - Investimentos HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL; Funcional Programática 10302204530680028 - FUNSAU - PT. 3243/19 - Investimentos HRMS, Fonte de Recurso 0248000090 - PT 3243/19 - Investimentos Unidades de Saúde, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 18/01/2022

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Guido de Andrade Gandini

Extrato do Contrato N° 0211/2021/FUNSAU**N° Cadastral 16740**

Processo: 27/101.355/2020

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI.

Objeto: O objeto do presente Contrato e a Aquisição de equipamentos (Bebedouro e Resfriador para Lactário) para entender o HRMS, referente a emenda parlamentar, conforme portaria n° 3.243, de 09 de dezembro de 2019, proposta n° 03517.102000/1190-08 do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência n°. 00101/2020/FUNSAU (Fls. 66-85), na Proposta de Preço e também na Autorização de Compra n°. 36435 (FI. 438).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão a conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0028 - FUNSAU PT. 3243/19 - Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905242, Fonte n. 0248000090 e 0100000000.
Valor: R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura
Data da Assinatura: 18/01/2022
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e AIRTON BANDEIRA DA SILVA

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 029/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 17090, PROCESSO Nº.: 27/009.727/2021, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 40.724.582/0001-73, Inscrição Estadual n. 9087918863, com sede na Avenida Guaiapó, nº. 912, Jardim Campos Elíseos – Maringá/PR – CEP 87043-393, **OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – DOBUTAMINA INJETÁVEL 12,5 MG PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SUELLEN G. LUIZARI FERNANDESS**, matrícula 432083021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 27/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) – Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder

Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de fevereiro de 2022
KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social- UEMS
Em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 27/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **04 de fevereiro de 2022**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **20/2021** – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - **D.O. 10.671** de 04/11/21, p.164;
EDITAL de Homologação nº **39/2021** – RTR, de 16/12/21 - **D.O. 10.710** de 17/12/21, p. 227.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
THIAGO ANDRADE ASATO – Subst: Débora Fittipaldi Gonçalves, Motivo: Coordenação de curso; – Subst: Daniela Sotli Garcia, Motivo: Coordenação de Pós Graduação; – Subst: Waldir Leonel, Motivo: Cedência. 03/03/2022 a 22/12/2022	Turismo	Turismo / Campo Grande	18h
BRUNO DE SOUZA LIMA – Subst: Débora Fittipaldi Gonçalves, Motivo: Coordenação de curso; – Subst: Daniela Sotli Garcia, Motivo: Coordenação de Pós Graduação; – Subst: Waldir Leonel, Motivo: Cedência. – Subst: Djanires Lageano Neto de Jesus, Motivo: Gestor Administrativo. 03/03/2022 a 22/12/2022	Turismo	Turismo / Campo Grande	40h
MARTA REGINA DA SILVA MELO – Subst: Sonia Lopes Bennet, Motivo: Afastamento para estudos prorrogado até 10/07/22; – Subst: Daniela Sotli Garcia, Motivo: Coordenação de Pós Graduação; – Subst: Waldir Leonel, Motivo: Cedência. – Subst: Djanires Lageano Neto de Jesus, Motivo: Gestor Administrativo. 03/03/2022 a 10/07/2022	Turismo	Turismo / Campo Grande	34h

EDITAL Nº 28/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexomascuino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de

acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de fevereiro de 2022

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS
Em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 28/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **04 de fevereiro de 2022**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **17/2021** – PRODHS/PROE, de 04/11/2021 - **D.O. 10.672** de 05/11/21, p.153;
EDITAL de Homologação nº **10/2021** – RTR, de 10/12/21 - **D.O. 10.705** de 13/12/21, p. 133.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA – Subst: Luiz Oreste Cauz, Motivo: Afastamento para estudos; – Vaga Pura. 03/03/2022 a 16/07/2022	Matemática	Matemática - Sistemas de Informação / Nova Andradina; Engenharia de Alimentos / Naviraí	24h
ANDRÉ CASTRO GARCIA – Subst: Eduardo Machado Real, Motivo: Coordenação de curso; – Vaga Pura. 03/03/2022 a 16/07/2022	Ciência da Computação	Computação - Sistemas de Informação / Nova Andradina; Engenharia de Alimentos / Naviraí	24h
GIZELI FERMINO COELHO – Vaga Pura. 03/03/2022 a 22/12/2022	Pedagogia	Matemática – Computação / Nova Andradina;	12h
SIMONE FRANÇA TONHÃO – Vaga Pura. 03/03/2022 a 22/12/2022	Ciência da Computação	Computação / Nova Andradina;	38h

EDITAL Nº 29/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de fevereiro de 2022
KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social- UEMS
Em exercício



ANEXO I - EDITAL Nº 29/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [04 de fevereiro de 2022](#)Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.EDITAL de Seleção nº. **18/2021** - PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - **D.O. 10.671** de 04/11/21, p.198; EDITAL de Homologação nº **36/2021** - RTR, de 10/12/21 - **D.O. 10.705** de 13/12/21, p. 128.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
WILLIAN VIEIRA GONÇALVES - Subst: Simone Cândido Ensina Maekawa, Motivo: Coordenação de curso; - Vaga pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Agronomia	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira / Glória de Dourados	16h
GERSON SCHAFFER - Vaga pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Tec. em Produção Sucroalcooleira / Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira / Glória de Dourados	40h
IRINEU LUIZ BACK JUNIOR - Subst: Clauber Dalmas Rodrigues, Motivo: Afastamento para estudos; - Vaga pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Tec. em Produção Sucroalcooleira / Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira / Glória de Dourados	20h
IZABEL LUZIA MIRANDA - Subst: Clauber Dalmas Rodrigues, Motivo: Afastamento para estudos; - Vaga pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Química	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira / Glória de Dourados	36h

EDITAL Nº 30/2022 - PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de fevereiro de 2022
KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social- UEMS
Em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 30/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [04 de fevereiro de 2022](#)Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.EDITAL de Seleção nº. **01/2021** - PRODHS/PROE, de 11/02/2021 - **D.O. 10.409** de 12/02/21, p.73; EDITAL de Homologação nº **04/2021** - RTR, de 09/04/21 - **D.O. 10.473** de 14/04/21, p. 47.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LEONARDO DOS SANTOS SILVA – Subst: Gabriela Di Donato Salvador Santino, Motivo: Gestor Administrativo; - Vaga pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Dança	Artes Cênicas, Danças e Teatro / Campo Grande	16h

EDITAL de Seleção nº. **20/2021** – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - **D.O. 10.671** de 04/11/21, p.164;
EDITAL de Homologação nº **39/2021** – RTR, de 16/12/21 - **D.O. 10.710** de 17/12/21, p. 227.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
WESDEY DE ALENCAR FREITAS - Vaga pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Teatro	Artes Cênicas, Danças e Teatro / Campo Grande	28h

EDITAL Nº 31/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de fevereiro de 2022

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social- UEMS
Em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 31/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [04 de fevereiro de 2022](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **17/2021** – PRODHS/PROE, de 04/11/2021 - **D.O. 10.672** de 05/11/21, p.153;
EDITAL de Homologação nº **33/2021** – RTR, de 10/12/21 - **D.O. 10.705** de 13/12/21, p. 133.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DANILO ANTONIO CAPRIO – Subst: Luiz Oreste Cauz, Motivo: Afastamento para estudos; Subst: Oyrán da Silva Raizaro, Motivo: Coordenação de curso; - Vaga pura 03/03/2022 a 22/12/2022	Matemática	Matemática / Nova Andradina	16h



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 44/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 05 de outubro de 2020, republicado no Diário Oficial 10.330, de 24 de novembro de 2020 e n. 25/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.474, de 14 de abril de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos desistentes convocados por meio do Edital n. 41/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE, observando-se:, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na admi-

nistração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 44/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS
PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO**

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Data: 10 de Fevereiro de 2022

Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome	Classificação
079523053494	LAYNE DE PAULA FLAUZINO DE OLIVEIRA	626º
079523175213	CELIA APARECIDA CORREA	627º
079523172564	MÁRCIA CLÉLIA PEREIRA	628º
079523176196	IGOR FRANSCISCO ALMEIDA SOUZA	629º
079523172390	ÉLIÇA DE OLIVEIRA DUARTE	630º

EDITAL n. 11/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 3 de dezembro de 2021, e n. 6/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 12 de janeiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados anteriormente por meio dos Editais n. 8/2022 – SAD/SES/ESS/2021 e n. 9/2022 – SAD/SES/ESS/2021, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, conforme data e horários especificados no Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- comprovante de quitação com o serviço militar;
- comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2022 – SAD/SES/ESS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

Data: de acordo com a especificada abaixo;

Horário: de acordo com o especificado abaixo;

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;

Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORA
108642181203	Karine Lima De Almeida	Administrador	19º	10/2/2022	08h
108642181245	Isabela Garcia Medina Da Silva	Administrador	20º	10/2/2022	08h
108645181870	Douglas Rodrigues Da Silva	Analista de Sistemas	4º	10/2/2022	08h
108641078913	Rafaela Gobbo Marcondes Carmello	Direito	19º	10/2/2022	08h



INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORA
108638164737	Francielly Anjolin Lescano	Enfermeiro	31º	10/2/2022	08h
108638181871	Thiago Braga Nascimento	Enfermeiro	32º	10/2/2022	08h
108638180787	Andréia Da Silva Pereira	Enfermeiro	33º	10/2/2022	08h
108638172942	Juliana Fernandez	Enfermeiro	34º	10/2/2022	08h
108638173125	Larissa Lisboa Monti	Enfermeiro	35º	10/2/2022	08h
108638179317	Renata Magalhães Antero Da Silva	Enfermeiro	36º	10/2/2022	08h
108638168166	Tamar Dagmar Melo De Moraes	Enfermeiro	37º	10/2/2022	08h
108638179244	Nayara Souza Alves	Enfermeiro	38º	10/2/2022	14h
108638056718	Debora Machado Dias	Enfermeiro	39º	10/2/2022	14h
108638019835	Roseni Pereira Vieira	Enfermeiro	40º	10/2/2022	14h
108637182067	Camilla Izabela Nantes	Farmacêutico Bioquímico	24º	10/2/2022	14h
108637030089	Shara Prado Benevides	Farmacêutico Bioquímico	25º	10/2/2022	14h
108637094827	Andrea Antônia Souza De Almeida Dos Reis Pereira	Farmacêutico Bioquímico	26º	10/2/2022	14h
108637177393	Tatiana Osti De Melo	Farmacêutico Bioquímico	27º	10/2/2022	14h
108637172621	Carolina Nimer Leite	Farmacêutico Bioquímico	28º	10/2/2022	14h
108637173415	Tatiana De Freitas Fiuza Santos	Farmacêutico Bioquímico	29º	10/2/2022	14h
108637027552	Bruna Michelle Araujo Dos Reis	Farmacêutico Bioquímico	30º	10/2/2022	14h
108636181378	Cinara Trocoli Mougenot	Médico	3º	10/2/2022	14h

EDITAL n. 18/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021-SAD/SES/FUNSAU/AFFMP e n. 5/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidato desistente, convocado por meio do Edital n. 17/2022– SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, no dia 10 de fevereiro de 2022, no período 07h30min às 11h e 13h às 16h, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;

- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Datas: 10 de Fevereiro de 2022

Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função:	AGENTE DE FARMÁCIA	
Inscrição	Nome	Class.
088539082220	PRISCILA CRISTINA CABREIRA PEREIRA	16º

EDITAL n. 33/2022 – SAD/SED/FDT/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE
PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a identificação de inconsistências nos resultados das Etapas III e IV do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/FDT/2021, tornam sem efeito os editais abaixo especificados:

1. Editais n. 25/2022 – SAD/SED/FDT/2021, n. 26/2022 – SAD/SED/FDT/2021, n. 27/2022 – SAD/SED/FDT/2021, 28/2022 – SAD/SED/FDT/2021 e n. 30/2022 – SAD/SED/FDT/2021, todos publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.747 - Edição Extra, de 2 de fevereiro de 2022.

2. Editais n. 31/2022 – SAD/SED/FDT/2021 e n. 32/2022 – SAD/SED/FDT/2021, ambos publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.748, de 3 de fevereiro de 2022.

3. Demais atos, não mencionados no presente Edital, permanecem com sua eficácia mantida.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL n. 1/2022 DRSP/PMMS/CFO QOPM – 2ª TURMA**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 34 e 35/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente e no EDITAL n. 1/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no DOE 10.543, de 21 de junho de 2021, torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO, na condição *sub judice* do candidato relacionado no Anexo Único a este edital, para efetuar a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª Turma, conforme decisão judicial de Autos n.º 1407246-57.2020.8.12.0000, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos neste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo, utilizando máscara de proteção, evitando aglomeração e mantendo o distanciamento social, tendo em vista os cuidados para se evitar contaminação com o novo Coronavírus, nos termos previstos nos protocolos de biossegurança emitidos pelos órgãos sanitários competentes:

Data: 10 de fevereiro de 2022.

Hora: 08:30h

Local: Academia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – APM.

Endereço: Av. Duque de Caxias, 8.423 - Vila Nova Campo Grande.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79105-000

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 5 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos os “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Cíveis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5

(cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 – Candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (Da Ativa) - PMMS e CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Militar Estadual da PMMS e CBMMS;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;

i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i. Apresentação do Militar para matrícula no Curso de Formação;

ii. Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS e/ou CBMMS);

iii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;

iv. Comportamento do militar, se for caso;

v. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso;

m) cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

n) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega (original);

o) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

p) Declaração (FORMULÁRIO 6) opção de remuneração nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n 127 de 15 de maio de 2008 (original);

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos;
- s) Possuir na data de encerramento da inscrição, no caso de candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias) de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de idade máxima, para ingresso na carreira de Oficial (QOPM/BM).

3 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/ Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
 - i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea “c”, II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
 - ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
 - iii. Comportamento do militar, se for o caso;
 - iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 20/3.808/09).
- n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.
- p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- r) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

- a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
- b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

- c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;
- d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;
- e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
- f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
- g. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V – Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade especificada, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal e encaminhado, via e-mail, para o endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com.

CAMPO GRANDE - MS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/2022 DRSP/PMMS/CFO QOPM – 2ª TURMA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

CANDIDATO CONVOCADO PARA EFETUAR A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª TURMA

QUINTA-FEIRA – 10 DE FEVEREIRO DE 2022 – 08:30h						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Autos nº.
1	495113	ADAIR MARQUES CORRÊA JÚNIOR	OFICIAL PM - DIREITO	AC	81	1407246-57.2020.8.12.0000

Legenda: AC: Ampla Concorrência

EDITAL n. 1/2022 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018



O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ampliação de vagas constante do Decreto nº 15.681, de 24 de maio de 2021, publicado no DOE nº 10.517, de 25 de maio de 2021 e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, e no EDITAL n. 58/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no DOE nº 10.544, de 21 de junho de 2021 (Edição Extra) torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO**, do candidato relacionado no Anexo Único a este edital, aprovado em todas as fases, para efetuar a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª Turma, conforme decisão judicial de autos n.º 1405616-97.2019.8.12.0000, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo, utilizando máscara de proteção, evitando aglomeração e mantendo o distanciamento social, tendo em vista os cuidados para se evitar contaminação com o novo Coronavírus nos termos previstos, nos protocolos de biossegurança emitidos pelos órgãos sanitários competentes:

Data: 10 de fevereiro de 2022.

Horário: 08:00h

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

- iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
 - i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea “c”, II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

- ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
- iii. Comportamento do militar, se for o caso;
- iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 20/3.80809).
- n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.
- p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- r) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

- a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.
- b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
- c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;
- d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;
- e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
- f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
- g. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V – Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – será anula, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão

Recursal e encaminhado, via e-mail, para o endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com.

CAMPO GRANDE - MS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 1/2022 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

QUINTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - 08h00min.						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Autos nº.
1	446556	FELIPE GONÇALVES PORTO	SOLDADO PM	AC	61	1405616-97.2019.8.12.0000
Legenda: AC: Ampla Concorrência; CN: Cota Negro; I: Índio.						

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 32/2022– PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de fevereiro de 2022

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 32/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [08 de fevereiro de 2021](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.
Período dos contratos:

- EDITAL de Seleção nº. 21/2021 –PROE/PRODHS de 03/11/21, D.O. 10.671 , de 04/11/21, pág. 187; - EDITAL de Homologação nº 40/2021 –RTR, de 17/12/21, D.O. 10.712 , de 20/12/21, pág. 120.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
JULLIE CRISTHIE CONCEIÇÃO - Subst. Maria José de Jesus Alves Cordeiro, Pedro Rauber; Magda Carvalho Fernandes – Gestor Adm.; Vaga Pura – 03/03/2022 a 16/07/2022	Pedagogia	Física/ Pedagogia - Dourados	28 H

- EDITAL de Seleção nº 16/2021 –PRODHS/PROE de 03/11/2021, D.O. 10.671 , de 04/11/2021, pág. 153; - EDITAL de Homologação nº 35/2021 –RTR, de 10/12/2021-D.O. 10705 de 13/12/2021, pág. 97.			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
SARA DA SILVA ABE – Subst. Lilian de Arruda Hayd Rego – Aguarda Aposentar – Vaga Pura – 03/03/2022 a 16/07/2022	C. Biológicas	Eng. Florestal - Aquidauana	24 H

- EDITAL de Seleção nº. 11/2020 –PRODHS/PROE de 07/12/20, D.O. 10.343 , de 08/12/20, página 94; - EDITAL de Homologação nº 001/2021 –RTR, de 05/02/21- D.O. 10.404 de 09/02/21, pág. 54 republic.			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
ANA PAULA CAMARA DA SILVA – Subst. Mércia Ikarugi Bonfim Celoto - Afast. Estudos; Alan Motta Couto – Coord.; Vaga Pura – 03/03/2022 a 16/07/2022	Engenharia Florestal	Eng. Florestal - Aquidauana	40 H

- EDITAL de Seleção nº. 010/2020 –PRODHS, de 12/11/2020 - D.O. 10.323 de 13/11/2020, pág. 63; - EDITAL de Homologação nº 52/2020 –RTR, de 18/12/2020 - D.O. 10.356 de 21/12/2020, pág. 174.			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
HELTON MARQUES – Vaga Pura – 03/03/2022 a 22/12/2022	Literatura	Letras- Cassilândia	40 H
MARCOS LEMOS FERREIRA DOS SANTOS – Vaga Pura – 03/03/2022 a 22/12/2022	Literatura	Letras- Cassilândia	18 H

- EDITAL de Seleção nº 12/2021 –PRODHS/PROE de 15/07/2021, D.O. 10.573 , de 16/07/2021, página 86; - EDITAL de Homologação nº 15/2021 –RTR, de 19/08/2021-D.O. 10.612 de 20/08/2021, pág. 97.			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
WALKIRIA FELIX DIAS - Vaga Pura – 03/03/2022 a 22/12/2022	Língua Inglesa e Literaturas L.I.	Letras - Cassilândia	20 H

EDITAL Nº 33/2022– PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica



solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 03 de fevereiro de 2022

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 33/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [08 de fevereiro de 2021](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. **11/2020**–PRODHS/PROE de 07/12/20, D.O. **10.343**, de 08/12/20, página 94;
- EDITAL de Homologação nº **001/2021**–RTR, de 05/02/21- D.O. **10.404** de 09/02/21, pág. 54 republic.

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
RAUL AUGUSTO CUNHA – Subst. Lais Fernanda de Azevedo Silveira – Gestor: Francis Regis Gonçalves Mendes Barbosa – Afast. Estudos; Vaga Pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Economia	Adm. Contábeis Econ. Ponta Porã	24 H
RICARDO GUIMARÃES QUEIROZ – Subst. Jonattan Rodrigues Castelli; Victor Azambuja Gama, Daniel Massen Frainer – Gestor Adm. 03/03/2022 a 16/07/2022	Economia	Econ. P. Porã Adm. Maracaju	24 H
BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA – Subst. Jonattan Rodrigues Castelli – Gestor Adm.; Francis Regis Gonçalves Mendes Barbosa – Afast. Estudos; Vaga Pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Economia	Econ. P. Porã	16 H
RENAN OLIVEIRA REGIS – Subst. Lais Fernanda de Azevedo Silveira – Gestor; Vaga Pura 03/03/2022 a 16/07/2022	Economia	Econ. P. Porã	12 H

- EDITAL de Seleção nº. **11/2020**–PRODHS/PROE de 07/12/20, D.O. **10.343**, de 08/12/20, página 94;
- EDITAL de Homologação nº **001/2021**–RTR, de 05/02/21- D.O. **10.404** de 09/02/21, pág. 54 republic.

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
DANIELA GARCIA CORREA DE ASSIS – Subst. Airton Pinto de Moura, Marcio de Araujo Pereira, Alex Sandro Richter Won Muhlen – Gestor Adm. 03/03/ 2022 a 22/12/2022	Administração	Adm. Maracaju	20 H
IARA DE OLIVEIRA RODRIGUES – Subst. Airton Pinto de Moura, Marcio de Araujo Pereira, Alex Sandro Richter Won Muhlen – Gestor Adm. 03/03/ 2022 a 22/12/2022	Administração	Adm. - Maracaju	28 H
VIVIANE MANTOVANI MARTINS - Subst. Cláudia M ^a Sonaglio – Cedida -, Vaga Pura 03/03/ 2022 a 22/12/2022	Matemática	Adm. - Maracaju	12 H

- EDITAL de Seleção nº. **01/2021**– PRODHS/PROE, de 11/02/21 - D.O. **10.409** de 12/02/21, página 73;
- EDITAL de Homologação nº **04/2021**–RTR, de 09/04/21 - D.O. **10.473** de 14/04/21, página 47 – republ.



CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUISA RHODEN RECH – Subst. Esmael Almeida Machado – ADUEMS – Vaga Pura – 03/03/2022 a 16/07/2022	Administração	Adm. - P. Porã Sist. Inf. - Ddos	12 h
ROMILDO CAMARGO MARTINS – Vaga Pura – 03/03/2022 a 22/12/2022	Administração	Adm. P. Porã	08 H
LEÔNCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR – Subst. Miguel Angelo Batista dos Santos – Gestor Adm. 03/03/2022 a 22/12/2022	Administração	Adm. Maracaju	12 H

- EDITAL de Seleção nº **12/2021**–PRODHS/PROE de 15/07/2021, D.O. **10.573**, de 16/07/2021, página 86;
- EDITAL de Homologação nº **15/2021**–RTR, de 19/08/2021-D.O. **10.612** de 20/08/2021, pág. 97.

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA – Subst. Marcio de Araujo Pereira – Gestor Adm. 03/03/2022 a 22/12/2022	Administração	Adm. Maracaju	04 H

Edital nº 03/2022-PGAC/UEMS, de 19 de janeiro de 2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AGRONOMIA, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, Nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), instituída pela Portaria UEMS-PROPP Nº 016/2021, de 05 de abril de 2021, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP nº 01/2016 de 1º de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016.

Considerando o **Edital Nº 11/2021-PGAC/UEMS, de 25 de outubro de 2021**, de abertura de inscrições para o processo seletivo de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, Nível de Mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia (MS);

Considerando o **Edital Nº 01/2022-PGAC/UEMS, de 06 de janeiro de 2022**, de homologação das inscrições para seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, Nível de Mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia (MS).

Considerando o **Edital Nº 02/2022-PGAC/UEMS, de 14 de janeiro de 2022**, de resultado da pontuação do Currículo Lattes e da nota do Histórico Escolar para seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Nível Mestrado, da Unidade Universitária de Cassilândia (MS).

TORNA PÚBLICO:

O resultado Final do Processo Seletivo para ingresso de Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia, Nível de Mestrado, com área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, Unidade Universitária de Cassilândia no primeiro semestre de 2022.

1. DO RESULTADO FINAL E DA ORIENTAÇÃO

1.1. Candidatos aprovados dentro do limite de até 10 (dez) vagas:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Orientador
1º	Mayara dos Santos Menezes	9.27	Rogério Soares de Freitas
2º	Juliana Rocha Andrade	6.79	Eduardo Pradi Vendruscolo
3º	Janaina Oliveira da Costa	6.34	Gustavo Haralampidou da Costa Silva
4º	Itala Layane Duarte	5.74	Edilson Costa
5º	Murillo Ribeiro Freitas	5.22	Wellington da Silva Guimarães Júnnyor
6º	Fausto Antônio Coli Neto	5.05	Alexsander Seleguini
7º	Matheus Castro Diniz	4.27	Cássio de Castro Seron
8º	Fatima Gouvea Prudencio	3.53	Erivaldo José Scaloppi Junior



1.2. Candidatos desclassificados por obterem pontuação final inferior a 3,0 (três) pontos:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
9º	Eder Garcia Vieira	2.20

2. DA MATRÍCULA

2.1. Data, Procedimentos e Documentos necessários para a Matrícula.

2.1.1. Os candidatos aprovados listados no item 1.1, deverão efetuar suas matrículas no dia **03 a 04 de março de 2022**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula Inicial (Formulário 1). Disponível em: <http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/documentos_uteis>
- b) Cópia da Cédula de Identidade – RG;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor, e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia da Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar (para homens);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- h) Cópia do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação;
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente.

2.1.2. Os documentos solicitados no item 2.1.1 deverão ser enviados por **meio eletrônico para o e-mail** (posgac@gmail.com) da Secretaria Acadêmica do Programa, e as **cópias originais** dos documentos deverão ser enviados **via Correios** para o endereço descrito abaixo, apresentando data de postagem não posterior a data de matrícula (**11 de fevereiro de 2022**).

Nome do Destinatário:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Unidade Universitária de Cassilândia (UUC)

AC - PGAC

Endereço: ROD 306, km 216 + 3km, SN, Zona Rural

Cassilândia – MS

CEP: 79.540-000

2.2. O candidato aprovado listado no item 1.1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 2.1.1., alíneas “a” a “i”, perderá o direito à vaga.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este Edital de Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizado na *HomePage* do Programa: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura através do e-mail: pgac@uems.br e cassio.seron@uems.br.

Publique-se.

Cassilândia-MS, 19 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Cássio de Castro Seron

Presidente da Comissão do Processo Seletivo - CPS

Professor do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Área de Concentração: Sustentabilidade na Agricultura

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SAD/2022-1
PROCESSO Nº 55/006.411/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 035/2021.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de fevereiro de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.918.870/0001-06.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Colchão - Tipo: solteiro; Espuma: D 33; Revestimento: em tecido com tratamento anti-ácaro e antialérgico; Dimensão: 17 x 88 x 188 cm (A x L x P).	1 - Un.	3.120 (C o t a Principal)	HERVAL	R\$342,00	R\$1.067.040,00
ITEM 002: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
2	Colchão - Tipo: solteiro; Espuma: D 45; Revestimento: em tecido com tratamento anti-ácaro e antialérgico; Dimensão: 17 x 88 x 188 cm (A x L x P); Requisito: semi ortopédico.	1 - Un.	140 (C o t a Principal)	HERVAL	R\$524,00	R\$73.360,00
VALOR GLOBAL						R\$1.140.400,00

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.672/2020
Ata de Registro de Preços n. 023/2021
Pregão Eletrônico nº 008/2021
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Motoniveladora, Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira.

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 2700/2707, **INDEFIRO** o novo pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, apresentado pela empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 01 e 03, da Ata nº 023/2021.

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2023.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do novo pedido de **Reequilíbrio Econômico-Financeiro, da empresa Shark Máquinas para Construção Ltda,** para os itens 01 e 03, da Ata nº 023/2021 – Aquisição de Motoniveladora, Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira, conforme decisão anexa ao processo 55/000.672/2020.

Campo Grande, MS, 03 de fevereiro de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTEIRAS LABORATORIAIS PARA ATENDER A COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS – CGP/SEJUSP/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2021

PROCESSO: 31/065.828/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2022

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE SOLUÇÕES E SANEANTES II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0065/2021

PROCESSO: 55/011.673/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE CLORO PORTÁTIL DIGITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0107/2021

PROCESSO: 27/004.161/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0157/2021

PROCESSO: 27/006.953/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2022.

Secretaria de Estado de Saúde – SES.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO “P” n. 4 9 1 /SES, divulga a relação dos candidato (s) INDEDEFERIDO (S) para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES-MS.

A relação disposta refere-se ao (s) candidato(s) que se inscreveram nos meses de dezembro de 2021 a janeiro de 2022.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
Douglas Oliveira Vieira	05	Candidato não incluiu o código da area desejada no anexo B - formulário para análise de currículo
Ivandro Correa Fonseca	23	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.
Alexandra Tomasi Rezende	14	Candidata não incluiu cópia original do comprovante de experiência, conforme requisitos exigidos no anexo A.
Marco Aurelio de almeida soares	05	Candidato não incluiu o Formulário para análise de currículo, conforme anexo B.

O(s) candidato(s) indeferido(s) poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2022.

Comissão de Credenciamento RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser

Av. Filinto Muller, 1480. Vila Ipiranga. CEP: 79074-460. Campo Grande (MS).

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 577, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0131/2021.

PROCESSO: 27/005.899/2021.

RESULTADO:

ITENS DESERTOS: 001, 001.1, 002, 003.

ITENS UNIFICADOS: 004.1 e 005.1.

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
004	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,49	452.328,80
004.1		-	
005	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	260,02	1.513.056,38
005.1		-	

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP n. 561, de 01 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2021.

PROCESSO: 31/076.592/2021.

ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI	93.750,00	1.125.000,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04

Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS



Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência n.: 019/2021

Processo N.: 29/069.654/2021

Objeto: Reforma geral na Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina/MS.

Vencedora: C3 ENGENHARIA EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 7.129.415,62 (sete milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 03 de fevereiro de 2022.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/SED

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO: 001/2022 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/008.802/2021.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO FRIGORÍFICO, LOCALIZADO NA RODOVIA ESTADUAL MS 080 KM 71, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDO – ENTR. MS – 244, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS.

RECORRENTE: ICOPLAN INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/A.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº: 200/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/008.673/2021

Objeto: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED - SOLAR NO TREVO ENTRONCAMENTO DAS MS-080 COM MS - 340, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.

Classificada: SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Valor: R\$ 140.900,28 (cento e quarenta mil, novecentos reais e vinte e oito centavos)

Prazo: 90 noventa) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AMPARO LEGAL: art. 171, do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2021 D - **DATA:** 01/02/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 005/2022.

OBJETO: Convênio para o desenvolvimento de sistema integrado de análise multicritério para priorização de portfólio de projeto.

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL.

VALOR: R\$ 208.472,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: Tomada de Preços nº 001/2022-DETRAN-MS

Processo Administrativo nº: 31/082.069/2021

Objeto: contratação de empresa para realizar obra de revitalização e ampliação da Agência do DETRAN no município de Brasilândia/MS

FASE: Habilitação das licitantes

EMPRESAS HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	14.063.781/0001-78
QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP	20.147.696/0001-90
QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	08.963.616/0001-70
BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME	26.745.816/0001-38

EMPRESAS INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
SERVIPRESS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA EPP	77.237.378/0001-38
DPAULLA ENGENHARIA LTDA-ME	35.793.153/0001-38

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

DOCUMENTAÇÃO: cópia dos documentos à disposição das empresas junto ao Setor de Licitação, sito à Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, Bloco 15, no horário de expediente.

Campo Grande (MS), 03 de fevereiro de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 0010/2021

PROCESSO Nº 31/044.605/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS – (Envelopes CNH).

Tipo: LOTE ÚNICO

Com fundamento na Manifestação Jurídica nº 61/2022/PROJU/DETRAN-MS (fls. 356 a 361), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial nº 10.740 de 26 de Janeiro de 2022 na página 140, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0010/2021 – Processo n.º 31/044.605/2021, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.477/20 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações, lote Adjudicado conforme planilha abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Único	001	C.F CONFECÇÕES E COMERCIO ERELI	50,95	264.940,00
	002		1,40	350.000,00

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente DETRAN-MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

AVISO DE LEILÃO 2022000000049**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para SUCATA APROVEITÁVEL, apreendidos/recolhidos no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli - JUCEMS Matrícula nº. 21

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: Online

Data de Abertura: 11/02/2022 - 10h00

Data de encerramento: 25/02/2022 - 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022 nos seguintes locais: Lotes nº. 01 ao 63: No pátio da empresa **Autotran**, localizado na Av. Gury Marques, nº. 7.155, Vila Cidade Morena, em Campo Grande/MS e Lotes de nº. 64 ao 104: no pátio **FX**, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº. 14.616, no bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

104 (cento e quatro) lotes de veículos, sendo 152 (cento e cinquenta e duas) motocicletas e 88 (oitenta e oito) automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do DETRAN/MS: www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br

Na sede do DETRAN sito à Rodovia MS-080, Km 10, na cidade de Campo Grande/MS;

No pátio da empresa Autotran, localizado na Av. Gury Marques, nº. 7.155, Vila Cidade Morena, em Campo Grande/MS, CEP: 79070-010.

No pátio da empresa FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº. 14.616, no bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS, CEP: 79045-000, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

No escritório do Leiloeiro Público Oficial, sito à Av. Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Bairro Royal Park, em Campo Grande/MS, CEP: 79031-010.

Fones de contato: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Campo Grande/MS, 03 de Fevereiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
DETRAN – MS

AVISO DE LEILÃO 2021000000784**LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Dourados, apreendidos/recolhidos nos municípios de Anaurilândia, Angélica, Deodápolis, Itaquiraí, Nova andradina, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Regina Aude Leite de Araújo Silva - Jucems 13

Endereço eletrônico: www.reginaaudeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 08/02/2022 - 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 23/02/2022 - 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 17, 18 e 21 de fevereiro de 2022, no pátio da Leiloeira em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, Dourados-MS, CEP: 79839-060, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

31 lotes de veículos, sendo 28 motocicletas e 3 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:



Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: **www.reginaudeleiloes.com.br**

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da Leiloeira em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51, Jd. Colibri, Dourados-MS, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

No escritório da Leiloeira Oficial sito Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, Campo Grande/MS, CEP: 79006-190. Fone: (67) 4042-1555.

Campo Grande/MS, 03 de Fevereiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.177/2022

Do Objeto: contratação de **Marlon Maciel Elias - MEI**, na condição de empresário exclusivo do "Marlon Maciel", para que realize 01 (um) show musical/live, - Canto e Instrumental, no dia 18 de fevereiro de 2022, a partir das 11:00 horas, na Praça do Rádio, na Av. Afonso Pena, s/n, em Campo Grande/MS, com transmissão pelos canais: <http://www.chamamems.com.br>, <http://www.facebook.com/chamamems/ref=pagesyoumanage>, <http://www.facebook.com/encontrochamamezeirosms>, <http://www.youtube.com/orivaldomengual> e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 01 hora e 10 minutos, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Marlon Maciel Elias - MEI**

CNPJ 27.774.026/0001-43

Do Preço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 03 de fevereiro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.255/2022

Do Objeto: contratação de **Fábio Kaida Barbosa - ME**, na condição de empresário exclusivo do músico "**Fábio Kaida**", para que realize 01 (um) show musical/live, - Canto e Instrumental, no dia 18 de fevereiro de 2022, a partir das 21:00 horas, na Praça do Rádio, na Av. Afonso Pena, s/n, em Campo Grande/MS, com transmissão pelos canais: <http://www.chamamems.com.br>, <http://www.facebook.com/chamamems/ref=pagesyoumanage>, <http://www.facebook.com/encontrochamamezeirosms>, <http://www.youtube.com/orivaldomengual> e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 02 horas, pelo Projeto Ações Culturais Participativas - 1º Encontro de Chamamezeiros de MS.

Favorecido: **Fábio Kaida Barbosa - ME**

CNPJ 20.956.392/0001-74

Do Preço: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: 03 de fevereiro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 10.746, de 02 de fevereiro de 2022, pag. 177.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.070/2022

Do Objeto: contratação de **Pé de Verso LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", para que realize 01 (hum) show musical, no dia 29 de janeiro de 2022, a partir das 20:00 horas, em comemoração aos 43 anos da Sanesul, no Grêmio Recreativo da Sanesul, Av. Ministro João Arinos, s/n, Vivendas do Parque, em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Pé de Verso LTDA**

CNPJ 24.424.840/0001-40



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 12 de janeiro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.259/2022

Do Objeto: contratação de **Studio B. Compani Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Marcelo Loureiro**", para que realize 01 (um) show musical/live, no dia 19 de fevereiro de 2022, a partir das 19:00 horas, na Praça do Rádio, na Av. Afonso Pena, s/n, em Campo Grande/MS, com transmissão pelos canais: <http://www.chamamems.com.br>, <http://www.facebook.com/chamamems/ref=pagesyoumanage>, <http://www.facebook.com/encontrochamamezeirosms>, <http://www.youtube.com/orivaldomengual> e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsoficial>, com duração de 60 minutos, pelo Projeto Ações Culturais Participativas - 1º Encontro de Chamamezeiros de MS.

Favorecido: **Studio B. Compani Ltda.**

CNPJ 02.739.299/0001-26

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 03 de fevereiro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica Resultado de HABILITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO Nº - 29/062832/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Bloco de Laboratórios Didáticos e Salas de Aula para o curso de graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Naviraí.

EMPRESAS HABILITADAS:

Domape Engenharia Consultiva LTDA. (CNPJ – 16.912.830/0001-25).

Construtora Ilha Grande LTDA-EPP (CNPJ – 04.695.448/0001-28).

Pimentel Construções EIRELI-EPP (CNPJ – 27.538.616/0001-77).

Vêneto Construtora LTDA-EPP (CNPJ – 17.512.927/0001-03).

EMPRESAS INABILITADAS:

Ambrozim & Candido Construtora e Engenharia LTDA. (CNPJ – 31.329.981/0001-49).

Raniero Engenharia e Construtora EIRELI (CNPJ – 29.641.512/0001-19).

Com fulcro na alínea "a" do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto prazo para interposição de recursos administrativos.

Dourados – MS, 03 de fevereiro de 2022.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação /UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 29/057517/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no serviço de organização de eventos, com a finalidade de dar apoio logístico e operacional à Assessoria de Cerimonial da Universidade Estadual Mato Grosso do Sul-UEMS nas sessões de COLAÇÃO DE GRAU (ABNT 16.698/2018).

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ZAN TURISMO E SERVICOS LTDA para **ÚNICO** com valor de **R\$138.000,00** (Cento e trinta e oito mil reais).

Dourados, MS, 03 de fevereiro de 2022.

Maelly da Silva Veron

Pregoeira/UEMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 82, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADRIANO CHADID MAGALHÃES, matrícula n. 427028022, Secretário-Adjunto, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2022, em substituição à titular Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 83, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 3.913, de 2 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.484, de 30 de agosto de 2017, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão que revogou a liminar anteriormente concedida e que denegou a ordem pleiteada nos autos da Apelação n. 0802179-14.2017.8.12.0018-Paranaíba, considerando-a exonerada, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
Município: Paranaíba -MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161075300	Ileida Maria Miranda Lima Aguiar	24ª

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 101, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, YARA CRISTINA DOSSO, matrícula n. 487705022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência Estadual de Metrologia, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 102, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR NATHIELE ROSSINI para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 111, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 104, de 2 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.748, de 3 de fevereiro de 2022, de nomeação de CAMILA DE FRAVRE TOMAOKI para exercer cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 112, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Adalberto Ortale Júnior – Ten Cel QOPM – Matrícula 815024
	Substituto: Nelson Antonio da Silva – Cel QOPM – Matrícula 32727023
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 002/2022 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa ADL Hangaragens de Aeronaves Ltda. , inscrita no CNPJ sob o n. 18.817.428/0001-97, cujo objeto é Locação de Hangar.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 96, de 1º de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.748, de 3 de fevereiro de 2022, de exoneração de ANDRÉA QUEIROZ GIMENEZ, matrícula n. 89672023, do cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2022."

PASSE A CONSTAR: "...com efeito a partir de 7 de fevereiro de 2022."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 97, de 1º de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.748, de 3 de fevereiro de 2022, de nomeação de PAULINA SEVERINO DE SOUZA XAVIER para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2022."

PASSE A CONSTAR: "...com efeito a partir de 7 de fevereiro de 2022."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 11, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" CGE/MS n. 113, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.049, de 13 de dezembro de 2019 (pág. 149), que designou o servidor MARCOS SANTANA FERREIRA, Auditor do Estado, matrícula n. 111128022, para desempenhar a função de Chefe de Unidade UAI-AUD 5, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 12, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no §1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo para desempenharem a função de Chefe de Unidade na Assessoria de Gabinete-ASGAB, órgão de assessoramento superior da Controladoria-Geral do Estado, com fulcro na alínea c do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2022:

Auditores	Matrícula n.	Unidade
MARCOS SANTANA FERREIRA	111128022	Unidade de Programa de Integridade - UPI
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	111701024	Unidade de Riscos - UR

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 13, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA LARA DINIZ BRANDÃO, matrícula n. 113255024, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Procedimentos Preliminares – UPP, na Corregedoria-Geral do Estado, órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, com fulcro na alínea c do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” CGE/MS N. 14, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSELY PEREIRA MAIA, matrícula n. 27800026, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Tratamento de Dados - UTD, na Ouvidoria-Geral do Estado, órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, com fulcro na alínea c do inciso V do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Na Resolução “P” CGE/MS n. 77, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.712, de 20 de dezembro de 2021, página 178, que designou a servidora Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira, Auditora do Estado, matrícula n. 108959022, para responder pela Ouvidoria-Geral do Estado, em substituição ao titular Álvaro Carneiro de Oliveira Neto, matrícula 109216023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “... no período de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022...”

PASSE A CONSTAR: “... no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022 ...”

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ “P” n. 689 de 27 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.720 de 30 de dezembro de 2021, página 137, na parte que concedeu, **sub-judice**, o adicional por Tempo de Serviço, do servidor RODRIGO DE SOUZA FALCO, matrícula n. 117458021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “...mais 5%, período de 18.09.2016 a 16.08.2021, validade 17.08.2021...”

PASSE A CONSTAR: “...mais 5%, período de 18.09.2016 a 16.09.2021, validade 17.09.2021...”

CAMPO GRANDE-MS, 3 de fevereiro de 2022.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 015, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 3º, da Resolução PGE/MS/N. 362, de 26 de janeiro de 2022, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado e servidores abaixo relacionados para comporem a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - CASC, a contar da data da publicação:

Procuradores do Estado	
Nome	Matrícula
Adriano Aparecido Arrias de Lima	41785021
Doriane Gomes Chamorro	117946021
José Wilson Ramos Costa Júnior	125416021
Kaoye Guazina Oshiro	433668021
Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	25507021
Luiza Iara Borges Daniel	113055021
Senise Freire Chacha	28126021
Servidores	
Nome	Matrícula
Andressa Rodrigues de Souza	474003023
Daniela da Costa Godoi	427138025
Vanessa da Silva Alves	48117024

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 016, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a relação dos Procuradores do Estado desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos, do mês de janeiro de 2022:

Nome	Matrícula	Período
Jaime Caldeira Jhunyor	95310021	24/01/2022 a 28/01/2022
Itaneide Cabral Ramos	42847021	17/01/2022 a 24/01/2022
Kemi Helena Bomor Maro	128196022	24/01/2022 a 28/01/2022
Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021	17/01/2022 a 21/01/2022
José Aparecido Barcello de Lima	17764021	31/01/2022 a 04/02/2022

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 017, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder a Sérgio Wilian Anníbal, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 46948021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Assuntos



Tributários - PAT, 180 (cento e oitenta) dias de Readaptação Funcional Temporária, em prorrogação, no período de 09/11/2021 à 07/05/2022, com fundamento nos artigos 42 e 43, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2022

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Nilton Kiyoshi Kurachi, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula n. 87587022, para responder pela Chefia da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa - PCDA, sem prejuízos de suas funções, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, durante a Licença Para Tratamento da Própria Saúde do titular José Aparecido Barcello de Lima, matrícula n. 17764021.

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 19, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores constantes do quadro abaixo para funções que especifica:

Matrícula	Servidor	Função
57622024	Bruna Elias Lasneaux	UA PRB - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Brasília-DF
433626023	Bruna Karoline Rosa do Amaral	ASTEC GAB - Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete
55298025	Bruno Martins Ayres Ferreira	UA CARTÓRIO/COPGE - Chefe da Unidade de Apoio ao Cartório
103357021	Carlos Augusto D. Flores	UA PCSP - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios
21483022	Dalva Proença B. Cabral	ASSEXEC GAB - Chefe da Assessoria Executiva do Gabinete
470937021	Amanda Verão Mazina	UA CJUR SEFAZ - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR SEFAZ
90110023	Edna Lopes Peres	UA PAT FÓRUM - Chefe da Unidade de Apoio ao Contribuinte
12870024	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	UA PAT - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos Tributários
16425022	Eunice Gonçalves Barbosa	UPROT/COPGE - Chefe da Unidade de Protocolo e Correspondências
434366023	Flavia Alexsandra Verruck de Souza	UA ESAP - Chefe da Unidade de Apoio da Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado
39143027	Gilmar Rodrigues da Silva	UEOFI/COPGE - Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
488663021	Larissa Alderete Betio De Oliveira	ASTEC/COPGE - Chefe da Assessoria Técnica
489242022	Maryte Rios Fernandes	SECRE - Secretaria/COPGE
67799021	Jaci Faustino da Fonseca	GECON/COPGE - Chefe da Unidade de Gestão de Contratos e Convênios
128509030	Jane Fernandes dos Santos	SUPRI/COPGE - Chefe da Unidade de Suprimento de Bens e Serviços
68654022	Jaqueline Campos Pereira	UNDIA - Unidade de Inscrição e Controle da Dívida Ativa
393228021	Julia Reche Mendonça	UNIAS - Unidade de Assessoria
473204023	Keyla Mara De Souza Niza	UNAC - Unidade de Controle ao Contribuinte
62528024	Wesley Martins De Oliveira	UNIAT - Unidade de Apoio Técnico

120350023	Júlio César Ayusso de Carvalho	UCALC/PCSP - Chefe da Unidade de Cálculos
102703024	Leandro De Sousa Caetano De Melo	UA CG - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado
477529021	Lilian Camargo de Almeida	UA CJUR SEDHAST - Chefe da Unidade Apoio da CJUR SEDHAST
93493021	Lucinéia Divina de Lima	UA PRCOX - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Coxim
118744024	Marcus Vinicius S. de Brum	UA PJ - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Judicial
25239027	Maria Ilma Duarte Santana	UNIRH/COPGE - Chefe da Unidade de Recursos Humanos
468578021	Renato Yuji de C. Murakami	UA CJUR SEJUSP - Chefe da Unidade de Apoio a CJUR SEJUSP
475501022	Felipe Rodrigues da Silva	INFOR/COPGE - Unidade de Informática
434355023	Roger Amaro	UPALM/COPGE - Chefe da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado
475513021	Simone Cosme Dantas	NGE/PAG - Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica
95112024	Tatiane Vêssia Oliveira Rios	UA PP - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Pessoal
482699024	Vinicius Oliveira Duarte Ramos Próspero	UA PITCD - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Imposto Transmissão Causa Mortis e Doações
434728024	Paola Borges	UA CJUR SEINFRA - Chefe da Unidade Apoio da CJUR SEINFRA
62528024	Wesley Martins de Oliveira	UCLDA PCDA - Chefe da Unidade de Controle da Legalidade para Inscrição em Dívida Ativa

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2022

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nas resoluções abaixo relacionadas, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora NADIA TEREZINHA DAMIANI GUENKA, matrícula n. 87028021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional dos períodos, foram feitas as seguintes apostilas (Processo n. 29/069845/2021 – C.I. N. 53/CODIF/SED/2022):

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde constou	Passe a constar
"P"/SUAF/SED N. 406/2002, de 14 de março de 2002.	Diário Oficial n. 5713, de 18 de março de 2002, página 25.	10% 05 ANOS 19/11/2000	10% 05 ANOS 23/9/2001
"P" SED N. 1.328/06, de 8 de maio de 2006.	Diário Oficial n. 6725, de 11 de maio de 2006, página 31.	MAIS 5% 10 ANOS 18/11/2005	MAIS 5% 10 ANOS 22/9/2006
"P" SED N. 104/12, de 26 de janeiro de 2012.	Diário Oficial n. 8120, de 27 de janeiro de 2012, página 26.	MAIS 5% 15 ANOS 21/9/2010	MAIS 5% 15 ANOS 21/9/2011
"P" SED N. 2.382, de 23 de agosto de 2016.	Diário Oficial n. 9235, de 24 de agosto de 2016, página 27.	22/9/2010 a 20/9/2015	22/9/2011 a 19/9/2016

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 113, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS FAJARDO, matrícula n. 132404021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Augusto Krug Netto, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, a partir de 3 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/004505/2022 – C.I. N. 40/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 114, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA FREITAS DA SILVA, matrícula n. 90078022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 3 a 17 de março de 2022, em substituição à servidora Rosângela Célia Guedes Spalanzani, matrícula n. 116178022, em gozo de férias (Processo n. 29/016683/2019 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 115, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DAYARA MEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 66434021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, símbolo DAE-E, localizada no município de Novo Horizonte do Sul/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor Lindovan Peixoto, matrículas n. 106572021 e 106572022, em gozo de férias (Processo n. 29/000168/2021 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 116, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LETICIA MARTINS AYRES FERREIRA, matrícula n. 426274021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, para regularização funcional, em substituição ao servidor Marcio Romão Gonçalves da Silva, matrícula n. 110534021, em gozo de férias (Processo n. 29/024973/2020 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 117, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA FAGUNDES NEVES FERREIRA, matrícula n. 88690021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Ernesto Rodrigues, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Izabel Guimarães da Silva, matrícula n. 29872021, em gozo de férias (Processo n. 29/031252/2020 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 118, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDE MARONEZI, matrícula n. 77474021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Brasilina Ferraz Mantero, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 3 de março a 1º de abril de 2022, em substituição à servidora Marlene Fernandes Ferreira, matrícula n. 22508021, em gozo de férias (Processo n. 29/012177/2021 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 119, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE CRUZ MACHADO, matrícula n. 26332021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual José Ferreira da Costa, localizada no município de Costa Rica/MS, no período de 10 a 24 de janeiro de 2022, em substituição à servidora Anne Leal Rodrigues, matrícula n. 99633021, em gozo de férias (Processo n. 29/031818/2020 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 120, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE MARQUES DA MOTA, matrícula n. 107591021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 de novembro de 2021 a 14

de janeiro de 2022, para regularização funcional, em substituição à servidora Aurea Arruda Velasquez, matrícula n. 593021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação, Boletim Médico n. 175251 (Processo n. 29/042200/2018 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 121, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOAO AMERICO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 77094021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Coronel Juvêncio, localizada no município de Jardim/MS, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2022, em substituição ao servidor Ernandes Joel Marques, matrícula n. 76699021, em gozo de férias (Processo n. 29/034722/2021 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 122, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NADIA ROBERTA CORREIA DE LIMA RITTER, matrícula n. 128120022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Guimarães Rosa, símbolo DAE-C, localizada no município de Sete Quedas/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 a 17 de março de 2022, em substituição à servidora Roselene Ramos de Almeida, matrícula n. 71813021, em gozo de férias (Processo n. 29/044561/2021 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 123, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WINTER CLAUDINO TEIXEIRA, matrícula n. 438236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 3 a 17 de março de 2022, em substituição ao servidor Jose Augusto Pereira Carvalho, matrícula n. 119751021, em gozo de férias (Processo n. 29/007144/2020 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 124, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR ALENCAR, matrícula n. 68140021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, símbolo DAE-D, localizada no município de Coxim/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, para regularização funcional, em substituição à servidora Silvana Teresa Vendruscolo, matrícula n. 75682021, em gozo de férias (Processo n. 29/002396/2020 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 125, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR ALENCAR, matrícula n. 68140021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, localizada no município de Coxim/MS, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2021, para regularização funcional, em substituição ao servidor Ermes dos Santos de Albuquerque Junior, matrícula n. 70741021, em gozo de férias (Processo n. 29/040021/2019 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 126, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR ALENCAR, matrícula n. 68140021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, localizada no município de Coxim/MS, no período de 3 a 17 de janeiro de 2022, em substituição ao servidor Ermes dos Santos de Albuquerque Junior, matrícula n. 70741021, em gozo de férias (Processo n. 29/040021/2019 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 127, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA DO CARMO LEITE OLARTE, matrícula n. 75152021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, símbolo DAE-A, localizada no município de Corumbá/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2022, em substituição ao servidor Gesner Grato de Oliveira Junior, matrícula n. 93265021, em gozo de férias (Processo n. 29/004550/2022 – C.I. N. 51/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES N.43, de 28 de Janeiro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando aquisição de mobiliários de escritórios para atender o Lacen, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	117546021
SUBSTITUTO	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	99603023

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MIRIAM TOKESHI MULLER	52686024
SUBSTITUTO	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	4933021

Contrato n.	Empresa	Processo
021/2022 – GCONT 17032	Flex Office Comércio de Produtos para Escritório	27/009.327/2021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES N. 46, de 31 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 019/2022 GCONT 17050, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa ABBOTT Laboratórios do Brasil LTDA, Processo 27/010229/2021, objetivando a aquisição de medicamentos para pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF/SES, para atender a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada.

Gestor do contrato		Matrícula
TITULAR	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	117988021
		117988025
SUBSTITUTO	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	121323024

Fiscal do contrato		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640023
SUBSTITUTO	Sarah Nunes Rachel Ortigoza	443261021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES N. 47, de 31 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 001/SES/2022, resultante do Pregão Eletrônico n. 0033/2021 - Processo n. 27/003331/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa **Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização EIRELI EPP**, que tem por objetivo e finalidade o registro de preço para aquisição Gel de Lubrificação Íntima, com efeitos a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços n. 001/SES/2022.

Gestor		Matrícula
TITULAR	Ana Paula Rezende de Oliveira	317023
SUBSTITUTO	Natália Verrone de Souza	486459021

Fiscal		Matrícula
TITULAR	Alessandra Salvatori	99350021
SUBSTITUTO	Alexandra Camargo Morel	487377021

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Edital N. 02/SES/2019, de 03 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.901, de 14 de maio de 2019, página 27, que tornou público a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, foi feita a seguinte apostila, para fins de regularização funcional:

Onde consta:

MATRÍCULA	NOME	NOTA (ADI)
30459021	IVONETE DA SILVA	-

Passe a constar:

MATRÍCULA	NOME	NOTA (ADI)
30459021	IVONETE DA SILVA	70

Campo Grande-MS, 23 de dezembro de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 049, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 129/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras, abaixo indicadas, como fiscal e gestora do Convênio n. 31.085/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, Processo 27/008564/2021, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 129/2020, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Alexandra de Sousa Castro Harada	132321021
Gestora	Angélica Cristina Segatto Congro	125900021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 50/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, C/C art. 116 da Lei n. 8.666/1993 e normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

ALTERAR a designação dos servidores relacionados abaixo para função de FISCAL de Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, indicados por meio da RESOLUÇÃO "P" SES N. 617, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no Diário Eletrônico n. 694, de 1 de dezembro de 2021, com recursos do Fundo Especial de Saúde e as entidades, sem prejuízo aos demais designados, conforme abaixo:

Processo	Convenio	Instituição / Município sede	Gestor		Fiscal	
			Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula



27/007983/2021	31.000/2021	Sociedade Integrada De Assistência Social - Sias	Angélica Cristina Segatto Congro	125900021	Alexandra de Souza Castro Harada	132321021
27/008267/2021	31.002/2021	Sociedade Integrada De Assistência Social - Sias	Angélica Cristina Segatto Congro	125900021	Alexandra de Souza Castro Harada	132321021
27/008706/2021	31.083/2021	Fundação Hospitalar de Costa Rica	Angélica Cristina Segatto Congro	125900021	Alexandra de Souza Castro Harada	132321021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Redução da carga horária em 1 (uma) hora para amamentação.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período
479690021	Deborah Cristhina Pedrosa da Silva Sonoda	Gerência Executiva e Assessoramento / Assistente	28/08/2021 a 04/11/2021

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 1437/2021 e com o Decreto nº 12.823/2009, art. 28. (Processo n. 27/008499/2021).

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2021.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020.

DECISÃO: Defiro os recursos apresentados por proceder de acordo com o resultado da análise realizada pela CRADI, modificando a nota do Edital n. 1/SES/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.485, de 28 de abril de 2021, de modo que:

Onde constou:

MATRÍCULA	NOME	NOTA
121323024	Josiany Barbosa Gonçalves Marzukiewicz	49,46
62322025	Maria Aparecida Alves Matos	30,00
1502024	Marina Alves de Freitas	47,90
120218024	Selma Costa Côrrea	29,24

Passe a constar:

MATRÍCULA	NOME	NOTA
121323024	Josiany Barbosa Gonçalves Marzukiewicz	98,92
62322025	Maria Aparecida Alves Matos	100
1502024	Marina Alves de Freitas	95,80
120218024	Selma Costa Côrrea	97,47

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2022.

Cibele Ynae Webster
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2020.

PROCESSO N.: 27/004582/2021



DECISÃO: Defiro o recurso apresentado por proceder de acordo com o resultado da análise do processo pela CRADI, tornando pública a seguinte nota à servidora relacionada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	NOTA
111375022	Elisangela Fialho Weis Teruya	98,60

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2022.

Cibele Ynae Webster
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N. 01/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2017, 2018 e 2019, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira do Sistema Único de Saúde, conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com a cópia da publicação em Diário Oficial da nota que o servidor estará realizando o recurso;

III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DO EDITAL N. 01/2021
Cargo: Auditor de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
				2017	2018	2019	
39870022	Alfredo Alves Nabhan	Auditor de Serviços de Saúde	D	99,53	99,77	99,49	99,60
94017021	Ana Claudia Artigas Figueiredo	Auditor de Serviços de Saúde	C	100	99,77	99,33	99,70
75724023	Ângela Cristina Rodrigues Cunha Castro Lopes	Auditor de Serviços de Saúde	C	98,41	99,77	70,00	89,39
7900021	Angela Cristine Alexandre Gimenez	Auditor de Serviços de Saúde	D	97,37	99,77	98,19	98,44
112931021	Angélica Dalla Vechia Biolchi Saturnino	Auditor de Serviços de Saúde	D	96,96	99,77	98,96	98,56
39355023	Blair Antônio de Faria	Auditor de Serviços de Saúde	D	100	99,77	99,49	99,75
64293023	Carlos Alberto Riveros Romero	Auditor de Serviços de Saúde	D	96,77	99,77	99,49	98,68
105039021	Cassio Luiz Guimarães Honório Cunha	Auditor de Serviços de Saúde	D	C003	C003	C003	0,00
125283026	Daniel Costa Milhomem	Auditor de Serviços de Saúde	A	97,00	99,77	99,72	98,83
80360021	Daniel Vieira de Cristo	Auditor de Serviços de Saúde	D	100	99,77	100	99,92
87531022	Denise de Oliveira Lusena	Auditor de Serviços de Saúde	D	98,07	99,77	99,56	99,13
40149022	Denise Mansano	Auditor de Serviços de Saúde	C	97,53	99,77	99,62	98,97
112976022	Domingos Savio De Lima	Auditor de Serviços de Saúde	B	96,01	99,77	100	98,59

97733022	Ed Carlo Britto Burgatt	Auditor de Serviços de Saúde	B	96,55	99,77	94,59	96,97
96782021	Eddie Alessandro Miranda Carvalho	Auditor de Serviços de Saúde	C	96,48	99,77	98,55	98,27
58205022	Edson da Mata Torres Filho	Auditor de Serviços de Saúde	D	100	99,77	91,65	97,14
102775023	Eduardo Santos Rodrigues	Auditor de Serviços de Saúde	D	98,7	99,77	99,42	99,30
16975023	Eliane Pletz Neder	Auditor de Serviços de Saúde	C	99,53	99,77	98,79	99,36
76522021	Eliza Harumi Yamauchi	Auditor de Serviços de Saúde	C	97,70	99,77	99,42	98,96
42394021	Emiliana Akiko Kohatsu	Auditor de Serviços de Saúde	C	99,80	99,77	100	99,86
31012022	Eni Batista de Souza	Auditor de Serviços de Saúde	D	99,90	99,77	99,65	99,77
122604024	Fernando Tamborlim Ferreira	Auditor de Serviços de Saúde	D	94,21	99,77	94,49	96,16
69169023	Giselle Silva Lima	Auditor de Serviços de Saúde	D	100	99,77	99,49	99,75
54233021	Izabelino Romero	Auditor de Serviços de Saúde	B	91,60	99,77	98,90	96,76
37774022	Janaina Trevizan Andreotti Dantas	Auditor de Serviços de Saúde	A	100	99,77	99,65	99,81
89602021	Jean Clei Da Silva	Auditor de Serviços de Saúde	B	99,33	99,77	96,79	98,63
101821021	João Francisco Santos DA Silva	Auditor de Serviços de Saúde	D	99,65	99,77	99,65	99,69
12081022	Joaquim Rolim Maciel	Auditor de Serviços de Saúde	D	88,05	99,77	88,28	92,03
57068021	Jorge Luiz Baldasso	Auditor de Serviços de Saúde	C	90,44	99,77	91,52	93,91
85513021	José Francisco Sampaio Junior	Auditor de Serviços de Saúde	D	99,61	99,77	97,85	99,08
81961021	Josimar de Souza Santos	Auditor de Serviços de Saúde	D	100	99,77	98,55	99,44
59904021	Leonila Missio	Auditor de Serviços de Saúde	C	99,65	99,77	100	99,81
33467022	Marcos Cesar Reis Gasperini	Auditor de Serviços de Saúde	D	96,99	99,77	100	98,92
17367022	Maria Madalena Xavier de Almeida	Auditor de Serviços de Saúde	C	99,23	99,77	99,28	99,43
102113022	Marisi Carpes Espindola	Auditor de Serviços de Saúde	D	C003	99,77	98,07	65,95
71338022	Mauro Luis da Silva	Auditor de Serviços de Saúde	B	92,85	99,77	100	97,54
12461021	Naildo Alonso Faustino	Auditor de Serviços de Saúde	D	97,55	99,77	68,90	88,74
98827021	Nara Luzia Silveira Coelho	Auditor de Serviços de Saúde	C	99,78	99,77	98,65	99,40
94407022	Neide Hitomi Honda	Auditor de Serviços de Saúde	D	98,20	99,77	99,32	99,10
112338021	Patricia Silva Marques Oliveira	Auditor de Serviços de Saúde	D	99,85	99,77	100	99,87
38120023	Paulo Filgueiras de Moraes	Auditor de Serviços de Saúde	D	93,41	99,77	98,79	97,32
107970021	Rogério Marcio Alves Souto	Auditor de Serviços de Saúde	D	C003	99,77	70,00	56,59
78822021	Rubeneide da Rocha Ferreira Scherwinski	Auditor de Serviços de Saúde	C	98,46	99,77	C003	66,08
55952021	Rute Vieira de Cristo Euzebio	Auditor de Serviços de Saúde	C	100	99,77	94,17	97,98
78137021	Sandra Regina Cometki Ortega	Auditor de Serviços de Saúde	C	98,70	99,77	99,52	99,33

81327021	Sandro Arthur Beilner	Auditor de Serviços de Saúde	D	94,27	99,77	98,90	97,65
85187022	Solange Glória de Oliveira	Auditor de Serviços de Saúde	D	100	99,77	94,76	98,18
29397021	Tenile Carvalho Coelho	Auditor de Serviços de Saúde	B	97,68	99,77	100	99,15
53725021	Viviany Garcia Ferreira de Freitas	Auditor de Serviços de Saúde	D	95,46	99,77	99,41	98,21
75175021	Wagner Aparecido da Silva	Auditor de Serviços de Saúde	D	100	99,77	100	99,92

ANEXO II DO EDITAL N. 01/2022

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
				2017	2018	2019	
119697021	Adam Macedo Adami	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	100	100	94,27	98,09
90445021	Alessandra Nechi Fragnan	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	100	100	96,73	98,91
98260021	Aline Schio de Souza	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	97,50	100	98,89	98,80
53032022	Anderson Filiu de Souza	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	100	100	99,29	99,76
14377021	Carlos Alberto Nunes Carneiro	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	96,80	100	98,75	98,52
111353021	Carlota Wendisch	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	97,05	100	93,28	96,78
119438021	Carolina Barros de Lacerda	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	99,80	100	94,63	98,14
30993021	Christian Allan Hideo Kasaya	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	98,83	100	96,50	98,44
433678024	Elaine Ambrosio	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	C001	97,45	98,86	65,44
125311021	Fabricio Buthevicius Barbosa	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	100	100	99,10	99,70
80445022	Gizele Fretes Rodrigues	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	C001	90,84	99,68	63,51
91397021	Glauce Guimarães de Oliveira Moura	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	98,49	100	98,22	98,90
18283021	Isabel Cristina Ferreira Domingues	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	92,29	100	93,00	95,10
37774021	Janaina Trevizan Andreotti Dantas	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	100	C003	99,65	66,55
112203025	Janainne Moraes Vilela Escobar	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	C001	95,39	98,04	64,48
96220021	Jane Soila Domingues	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	98,94	100	98,37	99,10
119756021	Karyston Adriel Machado da Costa	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	97,34	100	98,20	98,51
431124022	Kellen Clagnam da Silva Ribeiro	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	C001	95,03	98,68	64,57
472256021	Lucas Felipe Casaril	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	C001	94,40	100	64,80
84513021	Martha Koike Bacarin	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	94,50	100	97,80	97,43
476274021	Matheus Moreira Pirolo	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	C001	100	100	66,67
110178025	Mauricio Aluchna Melgarejo	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	C001	91,78	99,60	63,79
113582024	Patrícia Cardoso Portela Godoy	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	92,55	100	95,45	96,00
33146021	Patricia Fiorin Cervelati	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	100	100	97,20	99,07
98590021	Paula Therezo Canazarro Barros	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	99,88	100	98,16	99,35

90991022	Rogério Domingos	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	C001	91,40	99,60	63,67
103021	Rosimeire Yuri Narumiya Ochigame	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	C003	C003	C003	0,00
103479022	Rubens Trombini Garcia	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	100	100	99,19	99,73
92996021	Sandra Maria Arce Gomes	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	98,62	100	97,60	98,74
71260021	Sirlon Maciel Zirbes	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	100	100	99,68	99,89
72261022	Wagner Martins Goes	Fiscal de Vigilância Sanitária	D	C001	95,62	100	65,21

ANEXO III DO EDITAL N. 01/2022

Cargo: Especialista de Serviço de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
				2017	2018	2019	
128512021	Adalberto Quintal	Odontólogo 20 Horas	F	90,00	96,29	93,00	93,10
114798021	Adecio Barbosa de Almeida	Gestor de Serviços De Saúde	B	100	100	100	100
458908021	Alaíne Amaral Tenório	Enfermeiro	A	C001	C001	92,76	30,92
99350021	Alessandra Salvatori	Farmacêutico-Bioquímico	D	91,84	98,51	99,51	96,62
98819021	Alexander Alex Andreazi	Farmacêutico-Bioquímico	C	86,99	98,82	99,65	95,15
122382021	Alexandre Augusto Tutes	Farmacêutico-Bioquímico	C	70,00	93,94	92,45	85,46
370267021	Aline Bianca Rodrigues da Silva	Enfermeiro	A	C001	C001	84,56	28,19
478011021	Aline Regina de Oliveira Lima	Enfermeiro	A	C001	C001	92,06	30,69
29067024	Ana Claudia Seixas Formiga	Gestor de Serviços De Saúde	D	98,51	99,38	99,30	99,06
117170024	Ana Olivia Pascoto Esposito	Farmacêutico-Bioquímico	D	99,70	99,42	99,77	99,63
130854026	Ana Paula de Almeida	Biólogo	A	C001	C001	98,39	32,80
317023	Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger	Enfermeiro	A	97,00	99,03	98,78	98,27
94853024	André Junqueira Pereira	Médico 40 Horas	D	70,00	70,00	70,00	98,27
3163021	Andre Luiz Rios Garcia	Cirurgião Dentista - 40 Horas	H	82,40	84,32	C002	70,00
24960024	Andréa Silva Campos	Farmacêutico-Bioquímico	C	95,83	94,97	95,75	55,57
117502025	Andreia de Oliveira Massulo	Nutricionista	D	99,33	99,85	99,37	99,52
125900021	Angélica Cristina Segatto Congro	Enfermeiro	B	95,62	70,00	98,31	87,98
101206022	Anne Caroline Katayama Sakai	Farmacêutico-Bioquímico	C	97,61	97,11	97,06	97,26
476494021	Antonio Carlos Moraes Junior	Farmacêutico-Bioquímico	A	C001	C001	80,72	26,91
97223021	Antonio Carlos Toffoli	Cirurgião Dentista 40 Horas	G	89,80	98,95	100	96,25
27896022	Antonio Cesar Naglis	Gestor de Serviços De Saúde	D	93,40	96,63	93,60	94,54
111985025	Antonio Marcos Jacques Barbosa	Químico	D	100	100	99,37	99,79
48080021	Atila Julia Vieira de Mello	Cirurgião Dentista 40 Horas	H	100	65,03	91,13	85,39
80838024	Auristela Florencio Da Silva Marcon	Gestor de Serviços De Saúde	G	86,28	90,68	93,00	89,99
11839021	Avany Garcia de Lima	Cirurgião Dentista 40 Horas	F	70,00	70,00	70,00	70,00
476213021	Beatriz de Barros Figueiredo	Farmacêutico-Bioquímico	A	C001	93,97	97,79	63,92



128172021	Beatriz Garcia Gomes	Farmacêutico-Bioquímico	B	96,70	97,08	97,39	97,06
101810021	Bibiana Rugolo Oliveira Nakao	Farmacêutico-Bioquímico	B	99,23	C003	C003	33,08
431132022	Carini de Souza Luciano	Enfermeiro do Trabalho	A	C001	70,00	98,90	56,30
51364025	Carlos Antônio Leite de Matos	Farmacêutico-Bioquímico	D	100	99,65	100	99,88
2299021	Carlos Shigueyoshi Aguni	Médico - 20 Horas	F	100	70,00	100	90,00
101912022	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	Farmacêutico-Bioquímico	A	C001	99,90	98,09	66,00
51934023	Cássia Maria de Abreu Mendonça	Biólogo	F	99,98	96,50	99,31	98,60
69461021	Célia Cristina Vicente Mendes	Cirurgião Dentista - 20 Horas	F	70,00	92,01	70,00	77,34
47898022	Celso Massayuki Matsusita	Odontólogo 40 Horas	F	79,00	76,22	98,34	84,52
91331022	Cesar Augusto Ferreira Alves	Médico - 20 Horas	G	70,00	70,00	70,00	70,00
114242021	Christiane Nakamatsu Ito	Arquiteto	C	89,66	78,55	79,96	82,72
116682023	Christiane Renata Hoffmeister Ramires	Enfermeiro	A	C001	C001	100	33,33
131498025	Cibele Ynae Webster	Gestor de Serviços de Saúde	A	C001	94,56	88,47	61,01
105457021	Cintia de Souza Procópio	Gestor de Serviços De Saúde	D	98,89	96,26	97,96	97,70
56768023	Claire Carmen Miozzo	Sanitarista	G	92,93	93,81	90,56	92,43
105515021	Cleide Aparecida Alves Souza	Enfermeiro	B	99,21	100	100	99,74
86313025	Cleide de Souza Brito	Biólogo	D	98,87	100	99,37	99,41
64470025	Cleide Francisca Medeiro	Biólogo	D	99,04	100	99,37	99,47
115216024	Creuza Benites da Silva	Assistente Social	A	C001	C001	95,99	32,00
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	Farmacêutico-Bioquímico	B	94,31	95,19	97,63	95,71
67434021	Cristina Aparecida Gonçalves	Cirurgião Dentista - 40 Horas	G	70,00	96,26	96,26	87,51
125283024	Daniel Milhomem Costa	Farmacêutico-Bioquímico	A	97,00	C003	C003	32,33
114078024	Daniela Maria Yule Nogueira Da Silva	Farmacêutico-Bioquímico	D	94,13	92,46	91,66	92,75
114468021	Daniela Zanin de Brito	Farmacêutico-Bioquímico	B	96,53	70,00	96,26	87,60
41449022	Danielle Persio Lacerda Quevedo	Farmacêutico-Bioquímico	C	99,25	95,34	95,14	96,58
307684022	Danielle Viana Guimarães Titico	Enfermeiro	A	C001	C001	100	33,33
83458026	Dayse Christiane Todescato Freire	Biólogo	D	98,80	100	99,37	99,39
8383021	Deborah Ledesma Taira	Farmacêutico-Bioquímico	B	98,68	98,19	70,00	88,96
130206021	Deborah Luziana Marcon de Mello	Enfermeiro	B	91,80	100	100	97,27
112287024	Deisi de Cassia Bocalon Maia	Enfermeiro	B	70,00	70,00	70,00	70,00
478068021	Denise Aparecida Rodrigues dos Santos	Assistente Social	A	C001	C001	91,85	30,62
124587021	Denise Huriko Matsuda	Farmacêutico-Bioquímico	B	98,57	81,49	99,72	93,26
116411021	Denise Rodrigues Fortes	Analista de Desenvolvimento Profissional	D	97,95	97,12	99,85	98,31
108414024	Diana Steica de Almeida	Nutricionista	D	100	93,00	100	97,67

84221025	Edgar Oshiro	Gestor de Serviços de Saúde	D	97,86	95,24	98,64	97,25
129765021	Edilene de Sá Leal Araújo	Biólogo	B	96,83	96,67	92,28	95,26
22468021	Edison Aparecido Thomaz	Médico 20 Horas	F	70,00	70,00	70,00	70,00
45690021	Édison Carlos Beretta	Farmacêutico-Bioquímico	F	70,00	70,00	70,00	70,00
67034021	Ednilso Santana do Nascimento	Gestor de Serviços de Saúde	B	94,30	99,25	99,72	97,76
478549021	Elaine Ferreira da Silva	Assistente Social	A	C001	C001	97,54	32,51
73569021	Eldecastro Sevilha	Médico - 20 Horas	F	96,22	95,32	98,64	96,73
11052021	Eleonor de Jesus Ximenes	Cirurgião Dentista - 20 Horas	F	70,00	70,00	70,00	70,00
64259024	Eliana Amaral Dalla Nora Franco	Enfermeiro	F	70,00	70,00	70,00	70,00
72611028	Eliane Margarido de Souza	Assistente Social	C	C001	C001	C001	0,00
116395021	Elimar Nascimento Coelho	Médico 20 Horas	A	92,40	98,79	98,25	96,48
57934021	Elisa Vitiritti Ferreira Zanardo	Enfermeiro	F	70,00	70,00	70,00	70,00
111375022	Elisangela Fialho Weis Teruya	Farmacêutico-Bioquímico	C	93,00	97,69	99,49	96,73
65787024	Elisangela Freitas Mendonça	Farmacêutico-Bioquímico	D	100	89,48	98,62	96,03
66561021	Elizabeth Monti Henkin	Psicólogo	E	86,34	86,02	92,44	88,27
102119021	Enai Milan Lemos	Farmacêutico-Bioquímico	B	93,65	97,54	98,61	96,60
429397021	Erica Bento Bernardes	Enfermeiro	A	C001	C001	97,12	32,37
133852021	Erika Midori Igarashi	Farmacêutico-Bioquímico	B	100	100	99,37	99,79
47110021	Erika Midori Igarashiru	Gestor de Serviços de Saúde	D	100	100	99,75	99,92
133694021	Euleotero Corsino	Gestor de Serviços de Saúde	H	97,96	96,28	97,05	97,10
28245024	Eunice Atsuko Totumi Cunha	Farmacêutico-Bioquímico	H	99,30	98,48	98,85	98,88
94375021	Evaristo Jurado Filho	Médico 20 Horas	F	70,00	70,00	70,00	70,00
65544022	Ewangela Aparecida Pereira	Analista de Desenvolvimento Profissional	D	99,27	94,65	100	97,97
65014023	Fabio Luiz Barbosa De Oliveira	Médico 20 Horas	F	90,65	70,00	68,32	76,32
302764022	Fabiola Schiavi De Melo dos Santos	Farmacêutico	A	C001	C001	94,08	31,36
44443026	Fatima Regina Quevedo David	Farmacêutico-Bioquímico	G	100	95,33	98,22	97,85
68629023	Fernanda Cristina Rodrigues	Gestor de Serviços de Saúde	D	95,36	94,38	94,31	94,68
476364021	Fernanda Ferreira Leal	Enfermeiro	A	C001	C001	C003	0,00
113307021	Florinda Pupp de Almeida	Gestor de Serviços de Saúde	D	86,00	89,87	99,30	91,72
25814022	Francisca Juracina Feitosa	Farmacêutico-Bioquímico	D	95,17	93,48	89,52	92,72
48782021	Francisco José Mendes dos Reis	Analista de Desenvolvimento Profissional	D	100	99,5	99,75	99,75
12956021	Francisco Vilmar Santos das Neves	Médico 20 Horas	F	70,00	C001	70,00	46,67
476288021	Fujio Morita	Odontólogo 40 Horas	A	C001	CA001	C001	0,00
113179024	Gabriela Viapiana Azevedo	Gestor de Serviços de Saúde	D	100	98,79	99,53	99,44
31013021	Gelsania Antonelli	Farmacêutico-Bioquímico	D	91,50	99,37	97,58	96,15
118816021	Gislaine Coelho Brandão	Gestor de Serviços de Saúde	D	100	99,87	99,98	99,95
108741024	Gislene Garcia de Castro Lichs	Farmacêutico-Bioquímico	D	100	97,27	99,18	98,82

87720024	Gislene Zulin Parra	Nutricionista	C	84,28	85,85	70	80,04
102539021	Graça Aparecida Mioto	Gestor de Serviços de Saúde	H	70,00	70,00	70,00	70,00
38076021	Graziela Santana Paradiso	Enfermeiro	C	87,69	C003	91,66	59,78
65807024	Hilario Bruno Mancini	Médico 20 Horas	D	70,00	70,00	70,00	70,00
24441021	Hilda Guimarães de Freitas	Sanitarista	H	93,31	96,14	96,25	95,23
42265022	Ignacio Vacchiano Neto	Gestor de Serviços de Saúde	F	100	92,81	93,35	95,39
28116022	Ilzia Doraci Lins Scapulatempo	Médico - 40 Horas	H	100	99,65	99,88	99,84
480921021	Inara Pereira Da Cunha	Odontólogo - 40 Horas	A	C001	C001	C001	0,00
56558023	Inêz Okogusiko Kanashiro	Farmacêutico-Bioquímico	F	99,77	81,21	99,72	93,57
65603026	Ivanise da Silva Pereira Lino	Assistente Social	D	95,03	89,37	90,50	91,63
4140022	Jair Alves Barreto	Gestor de Serviços de Saúde	D	88,05	96,18	94,97	93,07
42063021	Jaqueline Amalia Rovari	Assistente Social	B	82,33	96,14	86,11	88,19
72890023	Jesus Francisco de Almeida	Médico 20 Horas	F	96,35	89,62	93,79	93,25
51038021	João Eder Kruger	Cirurgião Dentista - 40 Horas	F	98,60	100	100	99,53
28151021	Joaquim Miguel Vinha	Médico 20 Horas	E	98,35	94,58	96,72	96,55
30363021	Jorge de Barros Weber	Médico 20 Horas	G	97,17	93,19	67,18	85,85
56211021	José Antonio Martins	Médico 20 Horas	G	70,00	70,00	70,00	70,00
52198021	José Machado do Prado	Gestor de Serviços de Saúde	G	89,23	85,11	91,72	88,69
22374021	José Roberto Battistetti	Médico 20 Horas	F	70,00	70,00	70,00	70,00
6820024	José Torcat Machado	Gestor de Serviços de Saúde	C	91,32	96,63	94,82	94,26
471445025	Josiane Rocha de Moraes	Farmacêutico-Bioquímico	A	C001	97,87	94,44	64,10
69438021	Juliana Aita	Enfermeiro	A	94,93	94,24	C003	63,06
478547021	Juliana Santos Romeiro	Farmacêutico-Bioquímico	A	C001	C001	92,84	30,95
73876026	Julio Cesar Sant'Ana da Silva	Biólogo	D	92,98	87,49	97,45	92,64
28186021	Jurandir Pereira Cabral	Gestor de Serviços de Saúde	F	87,82	95,72	94,53	92,69
129722021	Karine Cavalcante da Costa	Gestor de Serviços de Saúde	D	95,81	70,00	93,00	86,27
107553025	Karine de Barros Preza	Farmacêutico-Bioquímico	D	86,43	99,80	93,76	93,33
101566024	Karine Taveira Gil de Amarante	Nutricionista	D	96,38	99,08	99,73	98,40
439468021	Karla Michelli Franco Costa	Assistente Social	A	C001	C001	95,25	31,75
115534025	Kelly Cristina Souza da Silveira Salles	Biólogo	D	100	99,34	99,37	99,57
81407021	Lasalette Aparecida Bell de Souza	Farmacêutico-Bioquímico	C	94,73	94,37	97,59	95,56
478069021	Laura Rosiane Monteiro de Assuncao	Assistente Social	A	C001	C001	C001	0,00
35402021	Leandro Mazina Martins	Sanitarista	G	100	100	100	100
21737022	Leidi Silva Ormond Galvao	Gestor de Serviços de Saúde	C	93,42	92,95	97,53	94,63
476402021	Leidymara Silva Rodrigues	Assistente Social	A	C001	C001	100	33,33
57163024	Leila Aparecida Faria Guimarães Lempke	Farmacêutico-Bioquímico	D	94,58	98,4	98,58	97,19

110066021	Ligia Lechner da Silva Domingos	Biólogo	D	100	99,02	98,16	99,06
47859021	Lilian Hiromi Furuta	Gestor de Serviços de Saúde	F	98,60	70,00	100	89,53
108513024	Lilian Honji	Farmacêutico-Bioquímico	D	99,53	82,83	99,72	94,03
113628022	Liliana Moreira Valceque	Nutricionista	D	97,00	100	100	99,00
42963024	Lisandra Siufi de Araujo	Farmacêutico-Bioquímico	D	98,31	99,72	100	99,34
133176023	Liziane Alonso Carreiro	Enfermeiro	A	C001	C001	C001	0,00
110302024	Luciana Cristina Nascimento Teixeira Stuart	Biólogo	D	100	100	98,32	99,44
53610021	Luciana Martins	Cirurgião Dentista - 40 Horas	F	70,00	70,00	70,00	70,00
105884024	Luciene Cristaldo Albuquerque	Nutricionista	D	99,85	92,34	92,32	94,84
25427027	Lucimeire Barros Gonçalves Morizaki	Biólogo	A	C001	95,62	95,82	63,81
71214024	Luciney Pettengill Galvão Cavalcanti	Farmacêutico-Bioquímico	G	99,55	81,87	99,72	93,71
36229021	Luiz Alberto Rech	Cirurgião Dentista - 40 Horas	G	C003	C002	C002	0,00
12203021	Luiz Augusto de Oliveira	Cirurgião Dentista - 40 Horas	F	70,00	97,54	97,52	88,35
48867021	Luiz Fernando Del Guerra	Cirurgião Dentista - 40 Horas	G	70,00	70,00	C001	46,67
5224023	Luiz Fernando do Prado	Biomédico	B	C001	C001	C001	0,00
102687022	Luiz Fernando Sá Rosa	Médico 40 Horas	D	100	64,24	C001	54,75
117546021	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	Farmacêutico-Bioquímico	B	99,62	98,98	99,44	99,35
83465024	Magno de Melo Freitas	Farmacêutico-Bioquímico	D	95,96	97,95	99,14	97,68
432018022	Marcello de Santana Fiori Adelaido	Farmacêutico-Bioquímico	A	C001	96,61	98,39	65,00
68179022	Marcelo Augusto Simabuco	Odontólogo 20 Horas	C	93,00	70,00	98,46	87,15
57922023	Márcia Elisa Silveira de Azevedo	Biólogo	G	100	100	99,37	99,79
470993023	Marcia Naomi Santos Higashijima	Sanitarista	A	C001	100	100	66,67
97483024	Marcia Regina Cardeal Gutierrez Saldanha	Gestor de Serviços de Saúde	D	85,9	94,88	97,24	92,67
36417	Marcia Regina Miranda Tinós	Biomédico	A	93,42	91,72	96,82	93,99
59172024	Marcia Regina Pereira Furtado	Assistente Social	C	87,75	90,92	91,96	90,21
31966021	Marcio Antonio da Silva	Sanitarista	H	70	70	70	70,00
2316023	Marcos Shiota	Cirurgião Dentista 40 Horas	D	76,88	83,27	81,57	80,57
62322025	Maria Aparecida Alves Matos	Farmacêutico-Bioquímico	E	100	96,64	95,89	97,51
34525021	Maria Aparecida de Oliveira do Amaral	Analista de Desenvolvimento Profissional	F	70,00	70,00	70,00	70,00
122771021	Maria Bethania Pereira Alves	Enfermeiro	C	90,20	C001	93,00	61,07
21110021	Maria de Lourdes Oshiro	Analista de Desenvolvimento Profissional	F	100	100	100	100,00
440975021	Maria Luiza Marques Negrissoli Cunha	Médico 20 Horas	A	C001	C001	70,00	23,33
476214021	Mariana Caramori Mura	Farmacêutico-Bioquímico	A	C001	92,48	100,00	64,16

476456021	Mariana Spirandeli Dale Vedove da Silva	Enfermeiro	A	C001	C001	99,72	33,24
112804024	Marina Castilhos Souza Umaki Zardin	Farmacêutico-Bioquímico	D	99,90	99,54	99,55	99,66
55640023	Marina Sawada Torres	Farmacêutico-Bioquímico	G	89,71	91,2	93,34	91,42
21968021	Mario Sérgio Lombardi Kassar	Médico 20 Horas	F	70,00	70,00	70,00	70,00
65624021	Mario Sérgio Pereira Ipolito	Gestor de Serviços de Saúde	D	89,89	90,86	95,65	92,13
90964021	Marlene Bozza	Farmacêutico-Bioquímico	G	70,00	70,00	70,00	70,00
697022	Marley Mariko Shiguematsu Ogawa	Enfermeiro	A	C001	C001	97,87	32,62
57218026	Marli Terezinha Micharki Vavas	Farmacêutico-Bioquímico	D	93,76	94,74	91,27	93,26
101288021	Milena Felix Andrade Nascimento	Enfermeiro	B	99,14	88,98	90,00	92,71
52686024	Miriam Tokeshi Muller	Farmacêutico-Bioquímico	G	99,60	99,12	97,30	98,67
16453021	Mirian Dias Da Silva	Psicólogo	H	70,00	70,00	70,00	70,00
121351021	Naira Rocha Chaves	Fisioterapeuta	D	96,51	99,63	99,48	98,54
102866021	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	Farmacêutico	B	93,44	97,81	98,19	96,48
476285021	Neila Limonges Saldanha	Farmacêutico-Bioquímico	A	C001	C001	C001	0,00
18150021	Nelson De Simone	Médico 20 Horas	H	92,91	92,92	98,75	94,86
58551021	Nelson Trad Filho	Médico 40 Horas	G	95,59	95,50	70,00	87,03
103587021	Nilda Pereira de Lucena	Enfermeiro	F	91,08	85,22	91,02	89,11
118749024	Nilza Insfran Fogaça	Assistente Social	D	89,90	92,07	97,85	93,27
117424024	Norma Bocollato de Moura Lacerda	Gestor de Serviços de Saúde	E	97,02	98,73	99,88	98,54
66359024	Osnei Okumoto	Farmacêutico-Bioquímico	F	70,00	70,00	70,00	70,00
102002021	Patricia Aparecida Vieira Caetano	Médico 20 Horas	C	93,00	93,00	93,00	93,00
476375021	Patricia Marques Magalhaes	Enfermeiro	A	C001	70,00	70,00	46,67
101752021	Patricia Rodrigues Souza Santos	Enfermeiro	B	100	93,68	93,35	95,68
116534024	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	Farmacêutico	D	98,64	95,39	93,37	95,80
58750021	Paula Marcia Leiko Nakagawa Suekane	Cirurgião Dentista - 40 Horas	F	70,00	70,00	70,00	70,00
84056022	Paulo Ricardo de Souza Moraes	Farmacêutico-Bioquímico	A	C001	C001	C001	0,00
478012021	Priscila Kelly da Silva Neto	Enfermeiro	A	C001	C001	98,06	32,69
3710021	Ramão Francisco Anis Martins	Médico 20 Horas	H	70,00	70,00	C001	46,67
4933021	Raquel Barbosa Franco Teixeira	Farmacêutico-Bioquímico	B	99,88	99,25	98,79	99,31
53069024	Raul Osvaldo Mejia Moreira	Médico 20 Horas	D	86,65	97,10	64,52	82,76
19954021	Raul Pertuzzatti	Cirurgião Dentista - 40 Horas	F	91,60	98,13	C002	63,24
133986021	Rejane Kodjaoglanian Cardoso	Enfermeiro	B	97,96	91,33	97,73	95,67
111611024	Renata Neves	Farmacêutico-Bioquímico	D	95,80	97,22	98,37	97,13
75018021	Renata Terumi Shiguematsu Yassuda	Enfermeiro	C	96,00	68,67	C003	54,89
54545021	Rene Oshiro	Médico - 20 Horas	C	82,97	89,66	92,77	88,47
50364024	Renilda Aparecida Betone Moura	Biólogo	C	100	99,49	98,20	99,23
57929025	Rinaldo Nunes Rodrigues	Biólogo	D	99,45	82,71	99,72	93,96

62197026	Rita de Cassia Campos da Conceição	Biólogo	D	100	100	97,74	99,25
115264022	Rodrigo Penteado Rezende	Enfermeiro	C	94,00	90,93	93,84	92,92
48962021	Rodrigues de Oliveira Martins	Gestor de Serviços de Saúde	F	85,64	90,80	56,86	77,77
70861021	Rumie Sandra Yura Hilamatu	Gestor de Serviços de Saúde	F	89,06	100	100	96,35
85161021	Ruzymar Campos De Oliveira	Gestor de Serviços de Saúde	D	91,15	90,91	93,7	91,92
57740021	Sergio Watanabe	Cirurgião Dentista - 20 Horas	G	70,00	70,00	70,00	70,00
65804024	Silvia Asato	Farmacêutico-Bioquímico	G	100	99,42	99,53	99,65
3089021	Silvio Maciel da Cruz	Cirurgião Dentista - 40 Horas	H	97,88	95,24	94,86	95,99
85854024	Simone Baldissera Mendes Grance	Farmacêutico-Bioquímico	D	99,06	97,85	97,40	98,10
84825022	Simone de Deus Anzoategui	Enfermeiro	B	99,43	C003	C003	33,14
472329021	Simone Macedo de Freitas	Enfermeiro	A	C001	99,48	99,88	66,45
15079024	Solange Latronico Domingos	Farmacêutico-Bioquímico	D	96,90	98,27	96,79	97,32
74106021	Sonia Marina Martins de Lima	Cirurgião Dentista - 40 Horas	F	70,00	70,00	70,00	70,00
12927021	Sonia Pereira da Silva Marques	Cirurgião Dentista - 40 Horas	H	70,00	70,00	70,00	70,00
58459021	Susane Lima Vargas	Gestor de Serviços de Saúde	C	C002	C002	C003	0,00
89859021	Susi Meire Cabrera Garcia Massulo	Gestor de Serviços de Saúde	D	91,75	91,01	92,28	91,68
133782021	Suzane Costa Arrivabene	Farmacêutico-Bioquímico	B	70,00	70,00	70,00	70,00
70367021	Tania Cristina Harue Sakuno Bonilha	Farmacêutico-Bioquímico	G	82,49	89,92	83,99	85,47
112171025	Tatiane Nantes de Almeida	Biólogo	D	99,28	99,70	98,75	99,24
67424021	Teresinha Roseli Borelli Del Guerra	Cirurgião Dentista - 40 Horas	F	70,00	70,00	70,00	70,00
134143021	Thaísa Gemeli da Silva	Farmacêutico-Bioquímico	B	98,58	79,46	99,72	92,59
94273021	Tiago Oliveira Vargas	Gestor de Serviços de Saúde	D	91,98	93,75	96,83	94,19
96862021	Toyoko Annette Gomes Ishiyama	Farmacêutico-Bioquímico	B	99,28	81,44	C002	60,24
126813022	Uilson Pereira dos Santos	Farmacêutico-Bioquímico	C	96,62	94,59	94,87	95,36
115272022	Valéria Regina Feracini Duenhas Monreal	Fonoaudiólogo	C	98,95	99,55	100	99,50
54670021	Vandira Conte Dalmagro	Cirurgião Dentista 40 Horas	E	70,00	70,00	70,00	70,00
91880021	Vânia Regina Parra Batista	Gestor de Serviços de Saúde	F	86,00	93,35	99,78	93,04
111397021	Vera Lucia Maciel	Sanitarista	G	70,00	70,00	70,00	70,00
57223021	Verena Isabel Rigo	Arquiteto	C	89,92	75,61	73,10	79,54
57012021	Vilson Bernardes de Melo	Médico - 20 Horas	F	70,00	70,00	70,00	70,00
16728021	Vivaldi de Oliveira Filho	Cirurgião Dentista 40 Horas	G	70,00	C002	90,13	53,38
101267021	Vivian Re Poppi	Gestor de Serviços de Saúde	D	100	92,12	87,32	93,15
93747021	Walter José de Góes Moreno	Farmacêutico-Bioquímico	D	99,39	100,00	100,00	99,80

78188024	Yara Anay Corrêa da Costa	Farmacêutico-Bioquímico	D	99,25	98,39	97,43	98,36
----------	---------------------------	-------------------------	---	-------	-------	-------	-------

ANEXO IV DO EDITAL N. 01/2022

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
				2017	2018	2019	
96466022	Adilson Silva Chaves	Assistente de Serviços de Saúde	D	100	89,12	70,00	86,37
130978024	Adriana Arce Fretes	Técnico de Laboratório	D	100	94,14	97,69	97,28
70763024	Adriane Aparecida Espindola Aspet Alem	Assistente de Serviços de Saúde	E	75,74	91,61	94,08	87,14
72081023	Adriane Silva Meireles dos Santos	Técnico de Laboratório	F	99,40	97,54	97,86	98,27
91100021	Agda Rocha de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	D	82,40	80,31	81,74	81,48
35138023	Aida Maria Simões	Assistente de Serviços de Saúde	H	95,80	96,41	90,13	94,11
51925021	Alcione Fernandes da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	B	90,81	92,27	98,51	93,86
10735021	Alenyr Hilário Rego	Assistente de Serviços de Saúde	G	81,05	85,80	83,00	83,28
110019021	Alessandra Clarinda Silva Araújo	Assistente de Serviços de Saúde	B	96,71	95,33	94,77	95,60
129943024	Alessandro Vilhalba Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	D	86,99	91,81	91,69	90,16
101863024	Alexandre Fonseca Moreira e Silva	Assistente de Serviços de Saúde	C	86,14	90,15	96,13	90,81
132370022	Alice Signorini Feldens Carromeu	Assistente de Serviços de Saúde	B	91,53	70,00	98,39	86,64
39489021	Aline Sanches da Silva Mugarte	Técnico de Enfermagem	B	63,00	95,43	C002	52,81
15474023	Álvaro Cardoso de Ávila	Assistente de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	95,57	78,52
30710021	Ana Aparecida de Souza	Assistente de Serviços de Saúde	F	83,28	99,88	99,72	94,29
476216021	Ana Carolinne Dagher Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	A	C001	77,77	99,72	59,16
41817021	Ana Célia Candido da Silva	Técnico de Laboratório	F	70,00	70,00	70,00	70,00
82046024	Ana Lucia Ramires Mendonsa	Técnico de Laboratório	D	99,68	99,09	99,13	99,30
19116021	Ana Maria Thimoteo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	D	98,67	100	100	99,56
130854024	Ana Paula de Almeida	Técnico de Laboratório	C	100	C003	C003	33,33
102758021	Ana Paula Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	C	99,13	100	100	99,71
118268022	Analice Ribeiro de Queiroz	Agente de Laboratório	D	98,21	99,90	100	99,37
90539021	André Luiz de Freitas Villa	Assistente de Serviços de Saúde	D	91,60	94,24	99,44	95,09
476227021	Angelina Panzer Alves	Técnico de Enfermagem	A	C001	81,00	94,06	58,35
2367021	Anicete Ajala	Assistente de Serviços de Saúde	H	86,00	81,91	98,68	88,86
84639021	Antonia Alair Maya	Técnico de Enfermagem	C	90,48	99,90	100	96,79
16507025	Atalivio Ferreira	Técnico de Laboratório	D	86,70	88,88	90,57	88,72
26347021	Augusto Espindola Pavão	Assistente de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
54781	Bruna Rodrigues Marques	Assistente de Serviços de Saúde	B	97,31	93,28	93,00	94,53



70927021	Bruno Damieri De Oliveira Maciel	Assistente de Serviços de Saúde	D	92,48	83,27	96,75	90,83
48407021	Caio Leonedas Barros	Assistente de Serviços de Saúde	F	100	100	100	100
323658021	Camila Gouvea Malheiro Torciano	Assistente de Serviços de Saúde	A	C001	100	100	66,67
94290022	Carlos Augusto da Silva Fontoura	Assistente de Serviços de Saúde	C	95,02	93,23	92,32	93,52
42374021	Carlos Eduardo de Jesus Coelho	Técnico de Enfermagem	C	92,85	100	100	97,62
48158021	Carlos Flavio Lima da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	G	92,44	94,01	98,35	94,93
56790023	Celma Cristina Barbosa Schramm	Assistente de Serviços de Saúde	F	95,82	95,04	87,48	92,78
71267025	Ceres Maria Carvalho Souza de Melo	Técnico de Laboratório	D	97,27	98,20	98,04	97,84
131498024	Cibele Ynae Webster	Assistente de Serviços de Saúde	A	97,09	C003	C003	32,36
64490023	Cibelle Gonçalves da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	D	97,92	93,00	98,32	96,41
478070021	Claudia de Barros Francelino Costa	Técnico de Enfermagem	A	C001	C001	97,78	32,59
125053022	Daniele Cristine Santos da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	D	C003	C003	C003	0,00
87174021	Danieli Souza Bezerra	Assistente de Serviços de Saúde	B	93,41	96,08	99,37	96,29
33326021	Dayse Daiany de Oliveira Chaves Monteiro	Assistente de Serviços de Saúde	B	96,05	91,73	93,22	93,67
1250021	Denise Vasconcelos Bogado	Técnico de Enfermagem	B	91,97	C002	98,88	63,62
27462021	Diva Martins de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	G	82,03	100	99,72	93,92
40854021	Dorival Ferracini	Auxiliar de Enfermagem	D	95,59	94,68	96,01	95,43
24046021	Eder de Oliveira Diogo	Assistente de Serviços de Saúde	F	C003	C003	C003	0,00
24393022	Edilson Sant'Ana da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	D	92,22	96,40	95,76	94,79
80499024	Edna Cristina de Almeida Da Silva	Técnico de Laboratório	D	100	97,00	93,52	96,84
65438021	Edno Geraldo de Castro	Assistente de Serviços de Saúde	G	88,80	100	100	96,27
101060021	Eduardo Malheiros Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde	C	100	92,92	98,96	97,29
37945021	Elaine Nazare Damaceno	Técnico de Enfermagem	B	100	97,93	99,44	99,12
34774021	Elba Fatima Fernandes de Moura	Técnico de Higiene Dental	F	90,20	94,89	C001	61,70
46888026	Eleni de Souza	Técnico de Laboratório	D	100	90,00	90,00	93,33
363695021	Eliane Ferreira da Silva de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	A	C001	86,88	90,87	59,25
67157021	Elizabeth Aparecida Silva	Assistente de Serviços de Saúde	E	92,15	90,00	99,37	93,84
115082025	Elizangela Pereira Teodósio Martins	Técnico de Laboratório	D	93,06	90,73	90,00	91,26
17151021	Elsa Pereira da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	H	70,00	70,00	70,00	70,00
100813024	Elusia Queli do Nascimento Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde	C	96,94	86,85	100	94,60
63123021	Erismar Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
463155021	Estefany Pereira Raul Randolpho	Assistente de Serviços de Saúde	A	C001	C001	100	33,33

59573022	Estelita Aparecida Ajala	Técnico de Enfermagem	A	C001	87,65	87,70	58,45
66308021	Etelvina Telch	Técnico de Enfermagem	B	92,71	96,79	98,03	95,84
114975022	Euder Alexandre Nunes	Assistente de Serviços de Saúde	D	95,80	97,34	97,85	97,00
47445022	Eugenio Dutra de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	D	96,76	83,00	100	93,25
93806021	Evani Barbosa Onorio	Técnico de Enfermagem	B	90,90	94,68	93,00	92,86
6103021	Ezequiel Paulo da Conceição	Técnico de Laboratório	B	87,64	93,00	97,59	92,74
106007024	Fabíola de Souza Cabral Maier	Técnico de Laboratório	C	100	98,39	98,39	98,93
114866021	Flavio Rodrigo Perim	Técnico de Enfermagem	B	100	99,07	C002	66,36
51077021	Florindo Martins Marques	Assistente de Serviços De Saúde	F	90,74	90,90	88,92	90,19
73165021	Francisca Aparecida do Nascimento	Técnico de Enfermagem	B	87,97	99,88	95,71	94,52
45550021	Francisco Ramos Grance	Auxiliar de Enfermagem	D	80,89	86,90	C001	55,93
109226024	Gabriela Gomes Pereira	Técnico de Laboratório	D	94,32	90,81	89,90	91,68
75739021	Geani Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	F	95,96	96,90	94,10	95,65
35367021	Geraldo Arguelho	Assistente de Serviços de Saúde	G	91,60	100	99,42	97,01
57873022	Geruza Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	C	81,91	99,65	93,70	91,75
477094021	Giovanna Dantas Sigolo Sotolani	Técnico de Laboratório	A	C001	C001	93,82	31,27
68870021	Gislainy de Jesus Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	F	80,56	92,58	90,00	87,71
79924021	Helizene Moreira Da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	E	98,24	98,38	98,78	98,47
56553022	Inez Pires de Almeida	Técnico de Laboratório	C	100	99,55	99,30	99,62
65692021	Iraci Alves dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	G	71,63	83,10	91,71	82,15
27484022	Isoldina Sueli de Melo Marques	Técnico de Laboratório	B	89,00	99,38	99,85	96,08
65983024	Ivone do Carmo Reginaldo de Souza	Auxiliar de Enfermagem	D	87,84	95,96	100	94,60
27759025	Janete Davalos Schimmelfennig	Técnico de Laboratório	D	99,52	99,35	99,37	99,41
46042021	Jeane Michelly Pieretti Pereira	Assistente de Serviços de Saúde	C	99,30	100	100	99,77
476233021	Jessica Scherer	Assistente de Serviços de Saúde	A	C001	89,37	91,87	60,41
77369021	Jhonny Marcio Costa Cabral	Assistente de Serviços de Saúde	D	100	100	96,64	98,88
52833021	João Batista Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	G	70,00	70,00	70,00	70,00
78263025	José Ricardo Gomes de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	D	95,20	94,86	98,20	96,09
476234021	Joseli Soares Pinto Prado	Assistente de Serviços de Saúde	A	C001	96,98	99,06	65,35
99441022	Jouse Fonseca Bittencourt	Técnico de Enfermagem	C	89,90	83,47	85,12	86,16
111920021	Juliana de Souza Taveira	Assistente de Serviços de Saúde	D	93,00	96,24	92,60	93,95
73553021	Juvenal Cardozo	Assistente de Serviços de Saúde	G	70,00	C003	70,00	46,67
119147024	Karina Franco Frenham Capille	Técnico de Laboratório	D	99,31	95,47	96,07	96,95

112309024	Karina Nunes Neves	Técnico de Laboratório	D	97,00	100	99,37	98,79
98847021	Katiuscia Satsiko Nakasato	Assistente de Serviços de Saúde	D	100	98,90	96,17	98,36
66015021	Landisneide Luiza da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	E	98,06	97,99	100	98,68
476236021	Larissa Guerra Gai	Assistente de Serviços de Saúde	A	C001	93,76	98,08	63,95
114617024	Laura Aparecida Firmino Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	D	100	99,14	99,53	99,56
128425021	Lauriene Penha Gonçalves Dambrosio	Técnico de Laboratório	B	C003	C003	99,42	33,14
21716023	Lauro Artur de Brito	Assistente de Serviços de Saúde	H	99,37	87,88	90,00	92,42
84118021	Lenice Paniago Gonçalves Nantes	Assistente de Serviços de Saúde	D	94,70	82,94	91,34	89,66
71436022	Leonardo da Costa Silva	Assistente de Serviços de Saúde	B	100	96,50	100	98,83
61923022	Lionicia de Paula Ribeiro Chagas	Técnico de Laboratório	F	86,43	97,36	97,87	93,89
78646021	Luciane da Silva Villar	Assistente de Serviços de Saúde	D	100	98,16	100	99,39
87556021	Luciene Higa de Aguiar	Assistente de Serviços de Saúde	B	99,73	99,65	C003	66,46
476275021	Lucimara Oliveira Dias	Técnico de Enfermagem	A	C001	97,98	99,27	65,75
85277022	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	C	76,47	95,01	98,31	89,93
60656021	Luiz Mauricio de Souza Alfonzo	Assistente de Serviços de Saúde	D	98,13	100	100	99,38
51539021	Magali de Souza	Assistente de Serviços de Saúde	F	98,04	97,56	C003	65,20
109959021	Mara Regina Leite Romero Gama	Assistente de Serviços de Saúde	D	100	99,36	96,97	98,78
460935021	Marcelo Pisani Garib	Assistente de Serviços de Saúde	A	C001	C001	100	33,33
69337021	Marcia Cecilia Lopes	Técnico de Laboratório	B	81,08	99,32	98,86	93,09
85978021	Marcia Rodrigues Ribeiro Andrade	Auxiliar de Enfermagem	C	97,55	97,27	96,31	97,04
33711023	Marcio Meneghelli	Técnico de Laboratório	G	70,00	70,00	70,00	70,00
8068021	Marco Roger Douglas	Assistente de Serviços de Saúde	E	90,70	89,92	89,08	89,90
56325023	Marcos Espindola de Freitas	Assistente de Serviços de Saúde	D	91,03	93,26	99,40	94,56
52726021	Margarida Fátima da Silva	Técnico de Higiene Dental	G	70,00	70,00	70,00	70,00
104734021	Maria Aparecida de Almeida Cruz	Assistente de Serviços de Saúde	G	95,00	94,19	99,38	96,19
125176022	Maria Aparecida de Oliveira Pinto	Auxiliar de Enfermagem	D	96,21	95,16	98,35	96,57
42814021	Maria Aparecida Diniz	Auxiliar de Enfermagem	G	98,72	99,46	68,97	89,05
55906021	Maria Aparecida Moura	Técnico de Higiene Dental	G	70,00	70,00	70,00	70,00
34286021	Maria Beatriz Freitas de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	C	91,85	94,86	98,55	95,09
87603022	Maria Lenir de Jesus Justino	Assistente de Serviços de Saúde	D	95,45	92,78	95,80	94,68
1502024	Marina Alves de Freitas	Assistente de Serviços de Saúde	D	96,29	94,19	95,04	95,17
71121021	Mario Ferreira de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	F	70,00	C001	83,67	51,22
74674021	Marly Maria Abdalla	Assistente de Serviços de Saúde	F	98,83	82,07	76,27	85,72

45196021	Mayara Bruna Alves Gonzales	Técnico de Enfermagem	B	C002	97,59	99,42	65,67
105305021	Mirlene Pereira de Lima	Técnico de Higiene Dental	G	70,00	70,00	70,00	70,00
50271021	Najua Selem	Assistente de Serviços de Saúde	E	90,45	93,76	94,22	92,81
72429023	Neide Maria da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
118933022	Nelcile Alves Dias	Técnico de Laboratório	B	95,12	97,57	98,14	96,94
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	Agente de Laboratório	B	90,78	91,51	93,12	91,80
50730021	Ney Brum de Mattos	Assistente de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
51974021	Nides Maria Marcon	Assistente de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
81632025	Nilma Ferreira Martins	Assistente de Serviços de Saúde	E	100	97,00	96,71	97,90
478009021	Nivea Santos Alves de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde	A	C001	C001	90,92	30,31
51731023	Norma de Carvalho Funes	Técnico de Laboratório	H	78,63	82,06	100	86,90
64758021	Normacy Macedo Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	F	88,40	90	83,23	87,21
16224026	Odenir Amorim	Técnico de Laboratório	D	96,28	98,41	97,91	97,53
50073021	Odilson Marques Leite	Assistente de Serviços De Saúde	G	97,20	100	99,14	98,78
116150024	Patricia Fernanda de Oliveira Vieitas	Técnico de Laboratório	D	99,07	93,51	98,67	97,08
121088025	Paula Sabrina Fernandes da Silva	Técnico de Laboratório	D	92,01	92,83	91,56	92,13
66075023	Paulo Cesar Gabriel da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	F	96,80	100	100	98,93
23674021	Paulo Egidio Mendonca de Araujo	Assistente de Serviços de Saúde	B	93,00	94,91	93,00	93,64
478976021	Paulo Henrique Correa de Abreu	Assistente de Serviços de Saúde	A	C001	C001	89,50	29,83
39206021	Paulo Nelson Rizzo	Auxiliar de Enfermagem	G	100	87,59	90,13	92,57
5847022	Paulo Sérgio Carbonera	Assistente de Serviços de Saúde	D	99,37	98,09	68,51	88,66
431842022	Priscilla dos Santos Costa	Técnico de Enfermagem	A	C001	C001	C001	0,00
27574021	Rafael Adachi	Assistente de Serviços de Saúde	C	87,37	86,98	95,09	89,81
130515021	Rafael Rodrigues Silva	Assistente de Serviços de Saúde	D	100	100	100	100
126410024	Renata da Rosa Sessa e Silva	Assistente de Serviços de Saúde	E	93,00	95,28	92,61	93,63
90249021	Ricardo Alexandre Soares do Amaral	Assistente de Serviços de Saúde	D	99,48	95,59	98,16	97,74
89675022	Rivaldo da Silva Cruz	Técnico de Laboratório	C	100	90,00	90,00	93,33
73924025	Roberto Rivelino Nunes Caceres	Técnico de Laboratório	D	80,88	82,48	99,65	87,67
102537021	Rodrigo Rodrigues Rodovalho	Técnico de Enfermagem	B	93,00	92,04	93,00	92,68
110194024	Ronie Benites de Abreu	Técnico de Laboratório	A	C003	C003	C003	0,00
104467024	Rosa Ines da Costa e Silva	Técnico de Laboratório	D	100	99,09	98,08	99,06
666021	Rosa Sizuko Oshiro	Técnico de Enfermagem	G	70,00	70,00	70,00	70,00
109657021	Rosinez Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	D	70,00	100	63,16	77,72

89298025	Rozangela Pereira Teodósio	Técnico de Laboratório	D	97,12	96,24	95,10	96,15
116442024	Rudylene Gomes da Silva Zanuncio	Técnico de Laboratório	D	96,16	95,76	96,70	96,21
125807024	Sandra Barrios Carvalho	Técnico de Enfermagem	B	C002	94,39	93,92	62,77
89285024	Sandra Ferreira Regina Gelatti Martins	Técnico de Laboratório	D	91,69	92,24	92,54	92,16
129436021	Sarlete Ferreira Basilio	Técnico de Enfermagem	C	92,14	98,37	100	96,84
52603023	Selma Rita Ferreira Ariano	Assistente de Serviços de Saúde	F	100	97,88	99,52	99,13
114106021	Silvana Rosa da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	D	100	C001	100	66,67
399854021	Silvia de Moraes	Técnico de Enfermagem	A	C001	C001	92,67	30,89
77584023	Simone Ferreira da Cruz	Assistente de Serviços de Saúde	B	98,41	99,47	97,92	98,60
86324022	Simone Laura Campos Gomes de Souza	Técnico de Laboratório	A	C001	C001	99,77	33,26
74147024	Sirley Salles da Silveira Ponciano	Técnico de Laboratório	C	92,70	92,72	92,14	92,52
64313025	Sonia Aparecida Monteiro Ferreira	Técnico de Laboratório	D	88,77	95,66	99,62	94,68
131546024	Suelen Moreira Brito	Agente de Laboratório	D	82,82	84,96	98,33	88,70
98932021	Sueli Benedita Marciano	Técnico de Enfermagem	D	99,07	71,42	98,39	89,63
104508025	Sueli Teresinha Gris Moraes	Técnico de Enfermagem	D	93,70	100	98,83	97,51
45293021	Tania Ferriol	Assistente de Serviços de Saúde	F	90,00	96,50	93,00	93,17
437067022	Tania Regina Nunes dos Santos	Técnico de Enfermagem	A	C001	C001	95,44	31,81
101096024	Thiago de Almeida Fernandes	Assistente de Serviços de Saúde	F	99,65	100	100	99,88
66353021	Ugemia Vacaro Gonçalves	Assistente de Serviços de Saúde	E	96,94	97,47	97,27	97,23
117290024	Valdirene Silva Pires Macena	Técnico de Laboratório	C	93,00	99,30	70,00	87,43
55282021	Vanessa dos Santos Sosti Agueiro	Técnico de Enfermagem	B	70,00	C001	97,34	55,78
59649021	Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	F	90,59	91,61	90,97	91,06
21353022	Victor Dias da Silva Neto	Assistente de Serviços de Saúde	A	C001	98,04	95,54	64,53
118901021	Viviani Magna de Sousa de Oliveira	Técnico de Laboratório	C	99,88	97,00	96,46	97,78
122782021	Yasser Yassine Dalloul	Assistente de Serviços de Saúde	D	97,11	93,50	89,47	93,36
3052021	Yndianara Pastorello Nobre	Assistente de Serviços de Saúde	B	97,60	98,85	98,16	98,20
28263021	Zeno Vitorino Brazuna	Assistente de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
72464021	Zulmira Duarte	Assistente de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00

ANEXO V DO EDITAL N. 01/2022

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
				2017	2018	2019	
43525021	Adão Morales Barreto	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	100	100	100	100



133638021	Ademilson José de Maria	Auxiliar de Saneamento	G	72,80	82,94	89,36	81,70
57903023	Aginaldo Henrique Valdonado dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,71	82,11	85,04	79,29
46334021	Ailton Gimenes Toledo	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	100	96,94	95,59	97,51
47253025	Alcides de Carvalho Silva	Agente Condutor de Veículo	D	60,43	84,51	83,26	76,07
50442021	Alexandre Junior Costa	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	70,00	70,00	70,00	70,00
56675021	Amélia Lopes de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	90,20	82,83	84,70	85,91
43986021	Ana Aparecida Candida da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	97,20	87,98	91,65	92,28
82960023	Ana Cristina Garahi	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	87,71	100	86,00	91,24
51854021	Ana da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
129104024	Ana Daniele Costa de Paula Costa	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	100	95,27	94,57	96,61
73728021	Ana Liria Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	C003	46,67
78308021	Ana Maria Victorio Flores	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
29505021	Ana Paula Roque Vasquez	Auxiliar de Serviços de Saúde	B	96,83	98,20	98,90	97,98
125026024	André Luiz Casal Leite	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	91,54	91,56	94,75	92,62
44613023	Angela Maura Lemos	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	78,20	81,19	97,59	85,66
82074023	Angelina Fernandes de Almeida	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	86,87	89,64	97,69	91,40
22241023	Anibal Canhete	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	99,37	100	100	99,79
54387021	Antonio Felipe do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	92,77	98,44	100	97,07
85201021	Aparecida Francisca dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
114357024	Aparecida Gomes Xavier	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	70,00	70,00	70,00	70,00
106479024	Arisa Rufina Ibanez Lesme Lara Lopes	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	87,38	91,8	98,28	92,49
67131023	Arlene Leão Vargas Vieira	Auxiliar de Serviços de Saúde	A	C003	C003	C003	0,00
41888022	Arnaldo Martins do Amaral	Auxiliar de Saneamento	F	87,4	86,04	93,47	88,97
50319021	Arthur Yoshinori Asato	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
3516022	Ataide Caetano	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	C003	70,00	70,00	46,67
36147023	Aurely Correa Cavalheiro	Auxiliar de Saneamento	F	81,18	99,76	85,88	88,94
63699021	Carlos Jacques Viero	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	99,76	100	100	99,92
27667023	Carmen Aguirre Conturbia	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	54,67	97,01	83,58	78,42
3219021	Catia Mara Maciel	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
92448021	Célia Maria Vido	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	94,16	85,28	100	93,15
106841023	Cicero Costa Dias	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	94,74	93,05	95,86	94,55
74097023	Cíntia Dutra Araujo de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	100	99,14	99,25	99,46

128458022	Cintia Takeda	Auxiliar de Serviços de Saúde	B	98,90	100	95,85	98,25
81999023	Claudia Miranda Gianotti	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	84,66	93,95	87,00	88,54
20130021	Claudiney Leão Carneiro	Auxiliar de Saneamento	G	89,50	61,51	82,76	77,92
62108021	Cleonilde de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	97,00	93,55	86,85
32685021	Cleuza Escobar Nascimento Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
127876024	Cristiane Escobar Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	93,04	99,73	98,67	97,15
98129024	Dayane Carla Carpenedo Casemiro	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	76,00	C003	C003	25,33
111572024	Deise Leite Calixto dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	70,00	70,00	70,00	70,00
107771025	Denise Leite Calixto	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	70,00	70,00	70,00	70,00
62952022	Dilma de Almeida	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	83,75	96,71	C002	60,15
52431023	Dionéia Dantas Sigolo	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	82,97	88,32	90,21	87,17
64171021	Dirceu Miguel Dias Pires da Cunha	Auxiliar de Saneamento	G	97,37	97,84	98,18	97,80
59606021	Doralice Sanguina Marques	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	74,66	79,39	C001	51,35
84123024	Edileuza da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	100	90	90	93,33
58267021	Edilson Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	93,00	100	99,83	97,61
64702022	Edineuza de Carvalho Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	90,19	97,85	97,43	95,16
32293021	Edma Brito Barbosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	85,88	81,69	83,00	83,52
83383023	Edson Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	83,04	98,19	98,59	93,27
65285021	Edvaldo Rocha Aredes	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	79,61	80,63	83,74	81,33
129487024	Edvânia Borches Corrêa	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	91,52	85,63	56,3	77,82
68478021	Eleani Lopes Leite	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
76720023	Eledir Ferreira de Arruda Zotino	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	100	97,00	95,75	97,58
55720023	Eliana Aparecida de Rodrigues Figueiredo	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	97,79	80,59	99,36	92,58
72752021	Eliane Souza Duarte	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	84,13	92,01	94,28	90,14
58711023	Elieser Pereira do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	G	82,52	82,18	98,88	87,86
32929021	Elina Donizeth Rosa de Freitas	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
57746021	Elina Ruth da Silva Garcia	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	89,52	89,25	84,52	87,76
90283023	Elisangela Ventura Da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	D	87,93	89,62	90,00	89,18
33299021	Elita de Andrade Lopes	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
11762023	Eliza Gonçalves	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	88,81	98,64	94,93	94,13
95061024	Elizabete Floriano Luiz	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	86,09	87,80	89,63	87,84
95197024	Elizângela Ribeiro Costa	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	99,52	93,75	96,80	96,69

58751021	Elizete Gervasio Alves	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	C003	89,54	87,56	59,03
74283021	Eloides Batista Barros	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	92,90	91,39	92,38	92,22
63561021	Eloir Benedita de Barros	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	90,00	100	C002	63,33
44607021	Eloiza Faques de Moura	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
82369021	Eloiza Menacho Lima	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
56649023	Elton Luiz Gomes	Auxiliar de Saneamento	G	89,00	92,54	91,73	91,09
96256024	Emerson Castro Luciano	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	85,16	88,10	87,74	87,00
29952021	Enedir Palombo Macedo	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	C001	100	91,25	63,75
12062021	Eunice Alves De Albuquerque	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	85,60	95,40	96,87	92,62
119651024	Eva de Souza Bambil	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	100	99,25	99,53	99,59
66198021	Eva dos Santos Torres	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	93,00	C002	C002	31,00
67189021	Fátima Doraci Gonçalves	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
74380023	Firmina de Moura Matos	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	98,88	95,08	96,27	96,74
57875023	Geny Harumi Koga	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	100	97,57	97,08	98,22
37698023	Geraldo da Silva	Auxiliar de Saneamento	G	86,35	86,29	96,01	89,55
64533021	Gildenei Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	93,58	99,65	98,8	97,34
54884021	Glória Espinosa Gonçalves	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	95,40	97,99	99,36	97,58
60291021	Grace Kelly Sguario do Valle Bastos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
80507021	Gracinete Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	92,60	99,35	87,20	93,05
58937024	Guaraciaba Barbosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	79,08	81,92	100	87,00
22101021	Hilda Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	92,06	96,71	96,01	94,93
34646021	Ilma Edna Maria de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	70,00	70,00	70,00	70,00
8113021	Ioralda de Moura Batista	Auxiliar de Serviços de Saúde	H	78,63	100	99,77	92,80
15527021	Iris Cristovão de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	93,00	97,88	97,07	95,98
26387021	Israel Bezerra Lima	Auxiliar de Saneamento	G	95,54	99,01	99,48	98,01
478556021	Italo de Oliveira Ignacio	Auxiliar de Serviços de Saúde	A	C001	C001	92,59	30,86
75768021	Ivenete Monteschio Bueno	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	97,65	99,06	92,24	96,32
52718021	Ivo José Valadão	Auxiliar de Saneamento	F	87,20	64,97	C001	50,72
117983021	Ivone Teixeira de Arantes	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	C002	99,50	C003	33,17
30459021	Ivonete da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	70,00	70,00	70,00	70,00
64511021	Jadir Dantas	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	85,88	90,92	96,75	91,18
82872023	Jessyane Rodrigues Ramirez	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	95,80	92,01	96,06	94,62
53384021	Joana Martins Correa	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	99,30	92,66	57,96	83,31

75113021	Joana Rosa da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	88,72	84,93	75,52	83,06
131306021	Jorge Wilson dos Santos	Agente Condutor de Veículo	A	93,82	C003	C003	31,27
3594021	José Ferreira Filho	Auxiliar de Saneamento	G	98,8	99,58	97,85	98,74
1768021	José Lauro Caetano de Melo	Auxiliar de Saneamento	H	92,76	96,03	93,00	93,93
130646024	Juan Pedro Gomes Ramirez	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	100	92,31	95,66	95,99
62107021	Julio Cesar das Neves	Auxiliar de Enfermagem	G	70,00	70,00	70,00	70,00
128800024	Karla Silvana de Oliveira Santana	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	99,65	100	97,21	98,95
77909025	Keli Cristina Ocampos	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	94,72	93	91,63	93,12
65357021	Kelma Cristina de Freitas Reis	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	84,96	100	100	94,99
118840024	Lanier Debora de Almeida	Telefonista	C	87,87	90,4	97,46	91,91
61272021	Liria Poletti	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	C003	70,00	70,00	46,67
41259023	Lourdes dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	G	88,06	98,23	100	95,43
72024023	Luceia Maria Fernandes	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	93,65	92,09	100	95,25
128357024	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	91,36	91,26	92,54	91,72
72921021	Lucilene Costa Balbuena de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	73,00	100	100	91,00
106986024	Lucimeire de Carvalho Costa	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	100	100	93,00	97,67
128955024	Lucyla De Oliveira Cyles da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	85,28	99,14	99,42	94,61
126266024	Luisa Karolina de Oliveira Lira	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	100	97,00	90,00	95,67
51494023	Luiz Antonio Domingues	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	98,8	100	94,11	97,64
47062021	Luzia Auxiliadora Bispo Floriano	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	97,00	100	97,99	98,33
76500021	Luzia Tenorio Dornelo	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	90,00	94,03	94,76	92,93
121339024	Manoel Cid Ferreira Júnior	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	92,81	91,54	97,27	93,87
78600021	Marcia de Andrade Rocha Rufino	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	88,59	92,88	66,22	82,56
43088024	Márcia Joana Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	88,73	100	95,41	94,71
57805023	Marcia Regina Garcia Lucena da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	85,28	96,61	91,96	91,28
81433021	Marcia Rosangela Paixão Peixoto	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
100800025	Marcilêa Ribeiro de Jesus	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	80,00	91,00	78,85	83,28
30854024	Margarida Pereira Barreto	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	98,33	80,72	99,77	92,94
16880023	Maria Anizia Gonçalves Marçal	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	86,78	90,97	92,39	90,05
58888021	Maria Aparecida de Assis	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	83,20	19,72	19,19	40,70
41307023	Maria Aparecida de Carvalho Mota	Auxiliar de Serviços de Saúde	H	98,21	78,42	99,72	92,12
52834021	Maria Aparecida Pinheiro Malvas	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	C003	46,67

21448021	Maria Auxiliadora Massena Gonçalves	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	93,00	100	98,25	97,08
38705021	Maria Auxiliadora Messias	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	81,04	84,50	86,71	84,08
74476023	Maria Cleusa Uchôas Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	97,37	80,67	99,72	92,59
18725023	Maria Garcia Borges	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	90,48	92,43	83,55	88,82
89684021	Maria Jose dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	92,45	97,53	100	96,66
77426021	Maria José Lopes Xisto	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
78001024	Maria José Paniago Gonçalves	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	100	99,20	99,53	99,58
125656024	Maria José Rocha da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	99,70	100	99,37	99,69
77932023	Maria Mercedes Escobar	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	100	98,59	97,98	98,86
51970021	Maria Nazaré de Lucena	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
19272023	Maria Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	H	97,98	78,54	99,72	92,08
56094021	Maria Silveira da Rocha Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
93928024	Maria Socorro Rosa de Souza Valente	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	92,60	100	96,27	96,29
100236024	Mariléia Amaral de Matos Gomes	Telefonista	D	94,21	94,43	97,97	95,54
47864021	Marilene Barbosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
68676021	Marilene de Lourdes Arruda	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	92,20	95,52	100	95,91
69308024	Marilene de Oliveira Salles	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	95,66	92,09	94,72	94,16
66230021	Marilucia Lanzini	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	98,92	100	98,74	99,22
50056023	Marinela Simones Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	90,29	93,70	94,45	92,81
64322024	Marines de Arruda Soares Zandona	Auxiliar de Serviços de Saúde	C	89,50	96,54	84,82	90,29
80028024	Marineta Macena de Almeida	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	91,43	97,23	95,75	94,80
87368021	Marizeth Venancia de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	70,00	70,00	70,00	70,00
34104021	Marleide Ferreira Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	87,55	C002	52,62	46,72
53595023	Marlene Silvestre Dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	86,42	88,49	91,94	88,95
63071023	Marluce Franca Alves de Sousa	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70	70	C001	46,67
50101024	Mauro Lopes	Agente Condutor de Veículo	D	89,88	83,62	86,62	86,71
72548021	Maxcilene dos Anjos Assis	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
86174021	Melry de Arruda Rodrigues Bais	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	97,00	100	100	99,00
62105021	Mirian Santos Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	65,35	C002	C002	21,78
33264021	Natalicio Ricaldes	Auxiliar de Saneamento	F	86,79	92,16	94,56	91,17
43109025	Neli Alves Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	D	95,21	86,85	88,33	90,13
68793021	Neliane Guimarães dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
62818021	Nelo Cabreira Peixoto	Auxiliar de Saneamento	G	100	100	100	100

53244021	Neraldo Dall Pogetto	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	100	98,04	98,06	98,70
50628023	Neuza Ferreira Valdez	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	90,25	99,55	92,81	94,20
42615021	Nicanor Dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
67147024	Nilso Ferreira de Alencar	Agente Condutor de Veículo	D	94,40	95,10	97,62	95,71
63502021	Nilson Souza Pinto	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
112760024	Nilton Cleiton da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	100	90,00	91,72	93,91
66152021	Noemi Posso Tavares	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	97,00	100	100	99,00
17832021	Odalva Correa da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	99,14	95,77	97,95	97,62
81652023	Omar Felix Coronel Zarate	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	79,14	86,11	90,57	85,27
119316021	Orlando Guilhermino Figueiredo	Auxiliar de Saneamento	G	95,80	97,08	97,94	96,94
26505021	Osmam Monteiro de Farias	Auxiliar de Saneamento	F	93,00	94,80	97,27	95,02
1174021	Oswaldo Arguelho	Auxiliar de Saneamento	H	97,20	96,51	93,00	95,57
11660021	Paulo Barbosa da Silva	Auxiliar de Saneamento	G	90,87	93,00	90,99	91,62
49883021	Paulo Carneiro dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
111681021	Paulo Umberto da Cunha	Auxiliar de Saneamento	G	71,86	100	99,01	90,29
2225023	Ramão Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	H	100	97,00	93,59	96,86
51903023	Ramona Marques Vicente Martins	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	96,78	79,40	99,52	91,90
38600021	Ramona Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
19802021	Regiane Luz Ribeiro	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	100	97,27	100	99,09
11209023	Regina Iales Lemes Braz	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	100	100	100	100
113832022	Ricardo Perez	Auxiliar de Enfermagem	D	93,70	93,19	94,52	93,80
102241024	Rita Maria Silva de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	95,26	99,85	99,88	98,33
59962021	Roberto Bais Moreira	Auxiliar de Saneamento	G	C002	100	100	66,67
24899021	Robson Araujo dos Santos	Agente Condutor de Veículo	B	91,20	96,06	96,26	94,51
119787024	Ronalte Portilho dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	97,54	97,89	82,48	92,64
88307022	Rosa Maria Paniaga de Amorim	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	97,20	90,56	97,23	95,00
59984021	Rosana Maria Melgar Chavez Sanches	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	84,80	80,08	90,08	84,99
64670021	Rosangela Aparecida Dib da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	100	100	100	100
48311021	Rosania Aparecida Montenegro	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	92,85	92,65	91,13	92,21
105016024	Roseli Ferreira Monteiro	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	97,00	100	99,37	98,79
68993021	Rosemary Benites	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	100	100	100	100
59901021	Rosemary Fretez Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	72,25	99,42	99,50	90,39
64248021	Rosemeire dos Santos Fernandes	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00

91026022	Roseni de Oliveira Firmino Feitosa	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	100	100	C003	66,67
105072022	Rosimeire Morais Correa	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	87,63	96,28	98,32	94,08
65614021	Rozalina Pedrozo Romero	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
70940023	Ruth de Jesus Conde Britts	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	100	99,14	88,10	95,75
65919023	Ruth Florisbela Fernandes da Silva Jara	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	100	99,25	99,49	99,58
75985021	Sandra Dutra Araújo Rosa Padilha	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
59477021	Sandra Helena Soares da Cruz	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	93,00	C002	C002	31,00
66307023	Sandra Lúcia de Carvalho	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	100	100	99,37	99,79
95750023	Sebastiana Fatima de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	F	84,34	67,53	C002	50,62
16906021	Sebastião Marcos Batista Ferreira	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	70,00	70,00	70,00	70,00
120218024	Selma Costa Corrêa	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	91,52	99,61	99,48	96,87
34983021	Serafim Maggioni Junior	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	100	97,97	70,00	89,32
9685021	Severino Antonio de Souza	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	91,60	66,76	98,56	85,64
74567021	Shirley de Oliveira Peralta	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	96,96	94,88	79,26	90,37
61542021	Silvana Domingos Ribeiro Aizawa	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	92,38	95,21	97,97	95,19
48465021	Silvana Nazaré Pereira	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	92,08	88,14	100	93,41
12128021	Silvio Pessoa Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
66047021	Sinval Luis Pinto Ribeiro	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	99,30	100	98,97	99,42
80141021	Solange Conrado Capristo	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	94,13	82,45	93,07	89,88
115818023	Sonia de Fatima Ribeiro Lopes	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	100	100	98,23	99,41
23868021	Sonia Maria dos Anjos Chaves	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	72,60	84,82	88,62	82,01
64820021	Sonia Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	80,40	82,50	93,55	85,48
49343023	Sonia Regina de Almeida Lobo	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	100	C003	96,02	65,34
49446021	Valeria Regina Freitas Chaves	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
10619021	Vanderson Rios Bitencourt	Agente Condutor de Veículo	B	97,20	97,67	98,95	97,94
99016024	Vanessa da Silva Gomes De Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	100	90,00	90,00	93,33
53210021	Vanilton Machado Moraes	Auxiliar de Serviços de Saúde	G	65,80	70,00	100	78,60
65395021	Vera Lúcia Zanardo Machado	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
25429022	Walderes Ferreira De Arruda	Auxiliar de Serviços de Saúde	B	99,65	97,49	100	99,05
68084021	Wander Raymundo de Campos	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	87,52	C003	96,05	61,19
113866024	Wanderleia Barbosa Virgini	Auxiliar de Serviços de Saúde	D	90,38	99,65	97,99	96,01
93765021	Zenilda de Souza Rodrigues Viana	Auxiliar de Serviços de Saúde	E	88,60	89,88	89,01	89,16

31930021	Zilma de Lima Duarte	Auxiliar de Serviços de Saúde	F	70,00	70,00	70,00	70,00
----------	----------------------	-------------------------------	---	-------	-------	-------	-------

Tabela referência dos códigos de ausência de nota, conforme Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020.

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI – Artigo 19, Inciso II e III.
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI – Artigo 19, Inciso IV.
C003	Servidor licenciado ou afastado, por mais de 120 dias – Artigo 37.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO N. 028, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SEMAGRO n. 026, de 9 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.110, de 10 março de 2020, páginas 77/78, de designação do servidor FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, matrícula n. 98770025, para desempenhar funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO “P” SECIC Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Cancelar, o gozo de férias concedidas ao servidor LEONARDO BASTOS FERREIRA, matrícula n. 93667030, na forma constante da Resolução “P” SECIC nº 61, de 3 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.723, de 5 de janeiro de 2022, página 170.

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2022

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO “P” SECIC Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Cancelar, o gozo de férias concedidas à servidora LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA, matrícula n. 74977027, na forma constante da Resolução “P” SECIC nº 61, de 3 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.723, de 5 de janeiro de 2022, página 170.

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2022

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

DIVULGAR a relação abaixo dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com gozo de férias nos períodos mencionados, referente ao mês de **FEVEREIRO/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização Funcional.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
428309023	FABIANI SORDI DE MORAES	11/12/2020 a 10/12/2021	11/02/2022 a 25/02/2022	15
418121022	KARLA WALESKA DE MELO	15/12/2020 a 14/12/2021	07/02/2022 a 21/02/2022	15
487290022	LEONIDAS CARDOSO JUNIOR	01/10/2020 a 30/09/2021	07/02/2022 a 21/02/2022	15
438243024	PAULO AUGUSTO REZEK	29/10/2020 a 28/10/2021	11/02/2022 a 25/02/2022	15
481296022	LUAN HENRIQUE DA SILVA SOUZA	01/07/2020 a 30/06/2021	10/02/2022 a 24/02/2022	15
49309024	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES	14/05/2020 a 13/05/2021	01/02/2022 a 15/02/2022	15

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2022

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 73 de 01 de fevereiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP e Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP**, que irão usufruir as **FÉRIAS** no mês de fevereiro, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 73 de 01 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
55051024	ALINE ASSUNCAO SOUZA	2020-2021	07/02 a 21/02/22
97065023	ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	2018-2019	11/02 a 25/02/22
108066022	ANDRE KIYOSHI HARADA	2020-2021	01/02 a 15/02/22
120675025	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	2020-2021	01/02 a 15/02/22
98352022	BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANÇA	2020-2021	11/02 a 25/02/22
112580022	CARLOS EDUARDO GALVAO DE ALENCAR	2020-2021	01/02 a 15/02/22
124886023	DANIEL FERREIRA DE FREITAS	2020-2021	16/02 a 02/03/22
22407021	DARCILIA SIQUEIRA FABRES	2019-2020	07/02 a 21/02/22
120504022	DELSON DO NASCIMENTO	2021-2022	01/02 a 02/03/22



Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
73658023	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
424088023	ELIZABETH DIAS COCA DO NASCIMENTO	2020-2021	14/02 a 28/02/22
118334022	ELLISON FERREIRA XAVIER	2020-2021	16/02 a 02/03/22
426494021	ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL	2020-2021	01/02 a 02/03/22
68108022	EMERSON LOPES DOS REIS	2021-2022	01/02 a 15/02/22
50499022	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTIAGO	2021-2022	01/02 a 15/02/22
487864021	GENESIS NATALLY FERNANDES	2021-2022	03/02 a 04/03/22
91062023	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	2020-2021	01/02 a 15/02/22
49255023	GEORGE FELIX FRANCO	2020-2021	11/02 a 25/02/22
106233021	HELIO CAVALLI GONÇALVES	2020-2021	01/02 a 15/02/22
469265021	JOSE RAMAO MARIANO FILHO	2020-2021	01/02 a 15/02/22
129463022	JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES	2020-2021	31/01 a 14/02/22
121731022	JULIANA CARDOSO BREGUEDO FALAVINO	2021-2022	07/02 a 08/03/22
55370022	LEOMAR PEREIRA DA COSTA	2020-2021	14/02 a 28/02/22
482917021	LEONARDO MARQUES GOMES	2020-2021	01/02 a 02/03/22
93702022	LUCIENE PACHE CAETANO	2020-2021	01/02 a 15/02/22
128643022	MARCELO NEVES FANTE	2020-2021	01/02 a 02/03/22
93805022	MÁRCIO CRISTIANO PAROBA	2021-2022	01/02 a 15/02/22
67722022	MARLLON CARLOS CATELAN	2021-2022	01/02 a 15/02/22
426485021	MAYARA RAMOS DE SOUZA MISUTSU	2019-2020	07/02 a 21/02/22
424121021	ORIVALDO GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR	2020-2021	22/02 a 08/03/22
426483021	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	2019-2020	15/02 a 01/03/22
426495021	RENATA SILVA BARBOSA	2020-2021	15/02 a 01/03/22
128673022	RICK TAVARES CHAVES	2020-2021	16/02 a 02/03/22
121892023	ROBSON ROOSEVELT FERREIRA AGUILAR	2021-2022	20/02 a 06/03/22
115192022	RODRIGO EVARISTO WENCESLAU	2020-2021	25/02 a 11/03/22
109186022	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
30897022	SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE	2020-2021	01/02 a 02/03/22
29567022	SERGIO LUIS BORETTI DOS SANTOS	2020-2021	01/02 a 02/03/22
95138022	SIRLEIDE RODRIGUES DE MATOS FERNANDES	2021-2022	01/02 a 15/02/22
56376022	SOLANGE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	2020-2021	03/01 a 17/01/22
482907021	THAIS CRISTINA DE FREITAS ALVES	2020-2021	01/02 a 02/03/22
96558022	VALDEIR ALVES GOMES	2021-2022	16/02 a 02/03/22
487386021	VANESSA MACHADO OLIVEIRA BARATELLA	2020-2021	03/01 a 01/02/22
127818024	WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	2020-2021	02/02 a 03/03/22

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 074 – de 1º de fevereiro de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/007169/2021).

Campo Grande - MS, 1º de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 074 – de 1º de fevereiro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
125601024	FABIO BRAULINO QUEIROZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07/01/22 A 11/01/22
485348022	PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20/01/22 A 24/01/22



119954023	RONY ANDERSON CORREA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	26/01/22 A 30/01/22
-----------	--------------------------------	------------------------------	---------------------

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 75 de 01 de fevereiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC**, que irão usufruir as **FÉRIAS** no mês de fevereiro, com fulcro no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 75 de 01 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
126211023	ADRIANA FERREIRA SABACIANSKIS	2021-2022	01/02 a 02/03/22
127715023	AGUINALDO APARECIDO DOS SANTOS DA SILVA	2021-2022	01/02 a 15/02/22
110571022	AILTON PEREIRA DE FREITAS	2019-2020	10/02 a 24/02/22
6181022	ALBERTO VIEIRA ROSSI	2019-2020	01/02 a 02/03/22
117898024	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	2020-2021	05/02 a 19/02/22
30990023	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	2021-2022	07/02 a 08/03/22
424349023	ALESSANDRO GARCIA	2020-2021	17/01 a 31/01/22
33075023	ALEX SANDRO ANTONIO PEIXOTO	2019-2020	03/02 a 17/02/22
115866025	ALEX SANDRO DE MELO SILVA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
90727024	ALEXANDRE AGUERO TENORIO	2021-2022	26/02 a 12/03/22
424214022	ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA CARVALHO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
84398023	ALEXEI AMANCIO ROCHA	2020-2021	17/01 a 31/01/22
123035024	ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR	2021-2021	02/01 a 31/01/22
426207022	ALLISSON WILLYN DOS SANTOS	2019-2020	02/02 a 03/03/22
119703023	AMAURY DO LAGO PRIETO JUNIOR	2021-2022	01/02 a 02/03/22
125248023	AMILENA KALAF BARBOSA	2019-2020	03/01 a 17/01/22
424127022	ANA PAULA DA COSTA SILVA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
25099023	ANDERSON FERNANDO DE OLIVEIRA DE AQUINO	2021-2022	07/02 a 21/02/22
117091023	ANDRE DE SOUZA RODRIGUES	2020-2021	01/02 a 15/02/22
3635022	ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES	2019-2020	14/02 a 28/02/22
131396023	ANDRE LUIZ SILVA DA CRUZ	2020-2021	01/02 a 15/02/22
424469023	ANDRE SANTOS MELO	2020-2021	01/02 a 15/02/22
109431024	ANSELMO PEREIRA DA SILVA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
124292023	ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO	2021-2022	11/02 a 25/02/22
86394023	ANTONIO CARLOS OJEDA	2021-2022	21/02 a 07/03/22
72001024	ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENCO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
112366023	ANTONIO MARCOS LOPES DE SOUZA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
90140024	AUGUSTO CESAR PORTILHO	2021-2022	04/02 a 05/03/22
117924023	BEATRICE RODRIGUES PARNAMA GONÇALVES	2020-2021	11/02 a 25/02/22
68085027	BENEDITO PEREIRA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
83936023	BERNARDINO MEDINA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
121296023	BRENO MUNIZ DE OLIVEIRA	2020-2021	01/02 a 15/02/22
426240022	BRUNO BARBOZA COSTA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
424487023	BRUNO CARLOS BARBOSA	2020-2021	01/02 a 15/02/22
424379022	CANDIDO RAFAEL LYRIO	2019-2020	04/02 a 05/03/22
111352023	CARLOS ANTONIO TORRES JUNIOR	2021-2022	01/02 a 02/03/22
116956023	CARLOS FREDERICO DE ANDRADE	2021-2022	01/02 a 02/03/22
68708022	CARLOS RENATO RAMOS NUNES	2020-2021	24/02 a 25/03/22
117506024	CAROLINA CRUZ DA COSTA LEITE	2021-2022	28/02 a 14/03/22
424138022	CAROLINA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA	2020-2021	01/02 a 02/03/22



Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
96420023	CECILIA CARDOZO DA SILVA	2019-2020	01/02 a 15/02/22
96420023	CECILIA CARDOZO DA SILVA	2020-2021	16/02 a 02/03/22
87351023	CELIO RODRIGUES DA MOTA	2020-2021	16/02 a 02/03/22
43767023	CELSE EUGENIO DE CARVALHO COELHO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
87280023	CESAR CENTURIAO ENCISO	2021-2022	02/02 a 16/02/22
87067023	CIRO DANTAS	2021-2022	01/02 a 02/03/22
90745023	CLAUDIO ALBERTO GOMES	2021-2022	16/02 a 02/03/22
79805023	CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	2021-2022	01/02 a 02/03/22
75917023	CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO	2021-2022	01/02 a 02/03/22
94592023	CLEVERSON ALVES DOS SANTOS	2020-2021	03/01 a 01/02/22
72306024	CLODOALDO SILVA PEREIRA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
115478025	CRISTIAN CARLOS PIRES	2020-2021	02/02 a 16/02/22
126712023	CRISTIANE PEGORARO	2020-2021	01/02 a 15/02/22
95375023	CRISTIANE ZANONI DE SOUSA	2021-2022	07/02 a 08/03/22
109094023	CRISTINA ROSA GOMES DE CARVALHO	2021-2022	07/02 a 08/03/22
26883026	DAMIAO BORGES FERREIRA	2021-2022	03/02 a 04/03/22
426285022	DANIELLI CLAPIS DUCATTI DE PAULA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
41001022	DARILZA DE CAMPOS	2019-2020	01/02 a 02/03/22
424377022	DAVID PAIVA MATOS FILHO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
104478023	DERALDO NASCIMENTO SANTOS	2021-2022	01/02 a 15/02/22
67445022	DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	2019-2020	16/02 a 02/03/22
89122023	DIANA CRISTINA PULÃO MOREIRA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
432077022	DIEGO DE ARAÚJO CORRÊA	2019-2020	01/02 a 02/03/22
411910022	DIRCEU MARTINS DA COSTA JÚNIOR	2020-2021	07/02 a 08/03/22
131748023	DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
80136023	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	2020-2021	02/02 a 16/02/22
52054023	DOUGLAS ARTUSI BUSO	2021-2022	07/02 a 21/02/22
424375022	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	2020-2021	15/02 a 16/03/22
100984024	DOUGLAS TOBIAS	2019-2020	01/02 a 02/03/22
109166023	EDEMIR AVALOS DOS SANTOS	2021-2022	01/02 a 02/03/22
125583023	EDGAR BARBOSA LIMA	2020-2021	08/01 a 22/01/22
88590023	EDILMAR LUGES DA SILVA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
47355023	EDILSON DOS SANTOS SILVA	2019-2020	02/01 a 16/01/22
6100024	EDILSON FERREIRA DE ANDRADE	2020-2021	15/02 a 01/03/22
4584023	EDILSON FERNANDES SOARES	2021-2022	01/02 a 02/03/22
122636023	EDIVALDO QUEVEDO DA FONSECA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
131221023	EDMUNDO DA SILVA HONORATO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
92991023	EDVALDO RODRIGUES ARANTES	2020-2021	01/02 a 02/03/22
68040023	ELAINE CAMPOS GUIA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
123664023	ELBIO QUEIROZ MENDES JUNIOR	2021-2022	01/02 a 02/03/22
54295026	ELIANE FATIMA ANTUNES CONRADO	2020-2021	03/01 a 01/02/22
91035023	ELIEZER ARAUJO CACERES	2021-2022	01/02 a 02/03/22
37806023	ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA	2020-2021	14/02 a 28/03/22
126845023	ELIZANGELA CANDIDA MARQUES	2021-2022	01/02 a 15/02/22
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	2019-2021	01/02 a 02/03/22
424378022	ELVIS RODRIGUES ROCHA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
424482023	ETIANE CANDIDA DA SILVA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
110553022	EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	2020-2021	17/01 a 31/01/22
119737024	FABIO DE SOUZA BORGES	2020-2021	01/02 a 15/02/22
424480023	FABIO REGIS BRITO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
98117023	FABIO ROBERTO PEREIRA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
424432022	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
99393023	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA	2021-2022	07/02 a 08/03/22
129308023	FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
59073024	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA FORMIGONI	2020-2021	01/02 a 15/02/22
424382022	FLAVIO HENRIQUE MARTINS CANTARIN	2020-2021	01/02 a 02/03/22
119216024	FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	2020-2021	01/02 a 02/03/22
97513024	FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
108706023	GERALDO CARDOSO	2019-2020	01/02 a 15/02/22
90938023	GILDO ALVES DE ALMEIDA	2021-2022	01/02 a 02/03/22

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
125999023	GILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
75168023	GILSON PARABA DE OLIVEIRA	2021-2022	02/02 a 16/02/22
424304022	GIOVANI ALVES SOARES	2020-2021	01/02 a 02/03/22
474595023	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	2020-2021	10/01 a 24/01/22
117647023	GLENILSON JOSE DE ANDRADE	2020-2021	14/02 a 28/02/22
126527023	GLEYSON NUNES VASCONCELOS	2020-2021	01/02 a 15/02/22
5551023	GUILHERME TEMPORIM	2020-2021	21/02 a 07/03/22
25188023	GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO	2021-2022	02/02 a 16/02/22
424459022	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS	2020-2021	01/02 a 02/03/22
31979023	HIDERALDO LUIZ TORRES AMARILHO	2021-2022	07/02 a 08/03/22
74850023	HUGO CESAR BENITES	2020-2021	01/02 a 02/03/22
86344023	ISAIAS NASCIMENTO DE FREITAS	2021-2022	01/02 a 02/03/22
424440022	ISMAEL DOS SANTOS SILVA JUNIOR	2020-2021	22/02 a 08/03/22
75584023	JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA	2019-2020	11/02 a 25/02/22
110053023	JEFERSON BORGES DOS SANTOS	2020-2021	03/01 a 01/02/22
426354022	JEFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
100986025	JOÃO DA SILVA JUNIOR	2020-2021	01/02 a 02/03/22
52828022	JOÃO DA SILVA MELO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
95355023	JOÃO MARCOS GARCIA	2020-2021	01/02 a 15/02/22
432251022	JOAO RAFAEL DE MELLO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
424460022	JOAO RICARDO TOBIAS DE OLIVEIRA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
432249022	JOCELINA DE SOUZA ORTIZ LEITE	2020-2021	02/02 a 16/02/22
120997023	JOSÉ CARLOS BARROS DA SILVA	2020-2021	01/02 a 15/02/22
75896024	JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	2020-2021	15/02 a 16/03/22
121727023	JOSE NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO	2021-2022	01/02 a 02/03/22
88244023	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
7597024	JULIANA KASAI LOUREIRO DE SOUZA	2020-2021	16/02 a 02/03/22
424170022	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	2020-2021	01/02 a 02/03/22
109377023	JULIANO CESAR MARQUES	2020-2021	01/02 a 02/03/22
131919023	KAMEL DIOGO NASCIMENTO DOS SANTOS	2021-2022	01/02 a 15/02/22
90488023	KATIA CRISTINA NUNES DE PAULA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
424413022	KATIANY JACINTO DE OLIVEIRA	2020-2021	07/02 a 08/03/22
132277023	KIME TEMELJKOVITCH	2020-2021	01/02 a 02/03/22
38254024	LAURA JANE CORREA	2019-2020	17/02 a 03/03/22
119760023	LAZARO GERALDO DA SILVA RAMOS NETO	2021-2022	01/02 a 15/02/22
73603023	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	2020-2021	30/01 a 13/02/22
432205022	LEONARDO SILVA DA ROSA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
87862024	LINCOLN SILVA CRISTOVAO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
44379024	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
105498024	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	2020-2021	01/02 a 15/02/22
128395025	LOURIVAL GOMES DE LIMA JUNIOR	2020-2021	01/02 a 02/03/22
123151023	LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	2020-2021	01/02 a 02/03/22
132729024	LUCI HELEN QUEIROZ DE CARVALHO RIBAS	2021-2022	01/02 a 02/03/22
132172023	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	2020-2021	01/02 a 15/02/22
87918025	LUCIENE DUTRA TEIXEIRA	2021-2022	01/02 a 15/02/22
76711023	LUCILENE APARECIDA SOUZA PEREIRA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
118852023	LUCIRLENE MACIEL CAVALHEIRO QUINTANA	2020-2021	01/02 a 15/02/22
129017025	LUIGY LOBO MOURA	2021-2022	07/02 a 08/03/22
70737023	LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	2020-2021	15/02 a 01/03/22
122247023	LUIZ ALEXANDRE DE JESUS C DE ANDRADE	2020-2021	01/02 a 02/03/22
424315022	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	2020-2021	01/02 a 15/02/22
108963024	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA BARROS	2020-2021	01/02 a 15/02/22
97663023	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
123159024	MAGNUS ALVARENGA DO AMARAL	2021-2022	01/02 a 15/02/22
424414022	MAIANY NUNES FARIAS PORTUGAL	2020-2021	01/02 a 02/03/22
102066023	MAIKOL BELLO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
130473024	MARALANGE MARIA ALMEIDA PEREIRA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
74194023	MARCELO ANTONIO MIRANDA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
98492023	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	2021-2022	01/02 a 02/03/22

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
6313022	MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO	2019-2020	31/01 a 01/03/22
72680024	MARIA MARIANA GARCIA GOMES DOS SANTOS	2020-2021	26/02 a 12/03/22
86768023	MARCIA REGINA SISA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
107445024	MARCIO CARNEIRO ZANAN	2021-2022	01/02 a 02/03/22
98626023	MARCO ANTONIO BALSANINI	2019-2020	01/02 a 02/03/22
116819025	MARCOS DE JESUS ROBERTO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
89094024	MARCOS EMERSON SOARES ADOMAITIS	2021-2022	01/02 a 02/03/22
52657023	MARCOS FIGUEIREDO SILVA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
474659023	MARCOS WERNECK PEREIRA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
116256024	MARIA ALICE RIBEIRO DANTAS DE SOUZA	2020-2021	03/01 a 01/02/22
51569022	MARIA CAMPOS MENDES	2020-2021	01/02 a 02/03/22
115876026	MARIA DORALINA DA SILVA R ALBUQUERQUE	2020-2021	01/02 a 02/03/22
71911023	MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
75303023	MARIO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	2021-2022	01/02 a 15/02/22
83784023	MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	2020-2021	01/02 a 02/03/22
33468023	MESSIAS CABRAL	2021-2022	09/02 a 23/02/22
117398023	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS B TORRES	2021-2022	07/02 a 21/02/22
85936023	NEYSAAC ALVES PEREIRA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
429255023	OSANA ALVES DA FONSECA	2020-2021	01/02 a 15/02/22
36009023	OSMAR OLIVEIRA PENAS	2021-2022	01/02 a 02/03/22
59337023	OSNIR E SILVA CARDOSO	2021-2022	01/02 a 02/03/22
118391023	PATRICIA KARAKAMA CARNEIRO	2020-2021	28/02 a 14/03/22
121927023	PATRIK ERNANDES OLIVEIRA GONCALVES	2021-2022	01/02 a 02/03/22
81503023	PAULO CESAR DA CRUZ	2021-2022	01/02 a 02/03/22
37669023	PAULO CESAR SOUSA MOTTA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
131381023	PAULO EDUARDO GAMARRA FERREIRA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
118872023	PAULO GEOVANI CRISTALDO	2019-2020	15/02 a 01/03/22
124368023	PAULO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR	2020-2021	01/02 a 15/02/22
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	2021-2022	14/02 a 15/03/22
133185024	PAULO SÉRGIO DUARTE SÁ	2020-2021	01/02 a 02/03/22
82913024	PAULO TARCIDIO FLORES DE OLIVEIRA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
75076023	PEDRO RONALDO MONTEIRO	2021-2022	01/02 a 02/03/22
424429022	PUBLIO DIVINO ALVES E MORAES	2020-2021	28/02 a 23/03/22
78291024	QUITERIA SILVA PONTES	2021-2022	01/02 a 02/03/22
38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	2020-2021	14/02 a 28/02/22
114546023	RALF GUIMARÃES FERREIRA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
79746023	RAMAO RICARDO DE AVILA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
119949023	REGINALDO NANTES DA SILVA	2019-2020	01/02 a 02/03/22
110093024	REJANE TERRA DA ROSA NUNES	2019-2020	01/02 a 15/02/22
76763023	RENE DE ANDRADE PINA	2021-2022	01/02 a 15/02/22
124873024	ROBERTO DUARTE FARIA	2020-2021	02/02 a 03/03/22
75657023	ROBERTO FAGUNDES DE ALMEIDA	2021-2022	07/02 a 08/03/22
58726023	ROBERTO FERREIRA GOES	2021-2022	03/02 a 04/03/22
107603023	ROBERTO ITAMAR WERNER	2021-2022	01/02 a 02/03/22
424355022	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	2020-2021	01/02 a 02/03/22
86724023	RODRIGO NUNES ZANOTTA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
101304023	ROGERIO EUGENIO DE ARAUJO	2021-2022	01/02 a 15/02/22
119954023	RONY ANDERSON CORRÊA RODRIGUES	2020-2021	10/02 a 11/03/22
117736024	ROSIMAR DA SILVA NECO	2020-2021	01/02 a 15/02/22
104605023	RUBEN MARCIO ALVES	2021-2022	01/02 a 02/03/22
114641024	RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR	2021-2022	01/02 a 15/02/22
101450024	RUDINEI BORGES TEIXEIRA	2020-2021	05/02 a 06/03/22
61524028	RUYSMAR DOUGLAS MORALES RUIZ	2021-2022	01/02 a 15/02/22
111025023	SAMUEL ALVES QUEIROZ	2019-2020	01/02 a 02/03/22
126342023	SANDRA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
123774023	SANDY CRISTINA STORT	2020-2021	01/02 a 15/02/22
70495025	SILVIO RAMOS PEREIRA	2020-2021	04/10 a 18/10/21
426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
76029024	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	2021-2022	01/02 a 15/02/22
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	2020-2021	01/02 a 02/03/22

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
40595023	TARCISIO RIBEIRO NETO	2021-2022	01/02 a 02/03/22
424431022	TATIANA ACOSTA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
130199024	TERESA BARROSO DOS SANTOS	2021-2022	01/02 a 02/03/22
432140022	THIAGO CAPALBO	2020-2021	01/02 a 02/03/22
424488023	THIAGO CEZAR SILVA SABATEL	2020-2021	01/02 a 02/03/22
71110023	VALDECIR GOMES DA SILVA	2021-2022	17/02 a 03/03/22
97833023	VALDENIR ORTIZ	2021-2022	01/02 a 15/02/22
115269023	VALMIR HERMERSON DA SILVA RODRIGUES	2021-2022	01/02 a 02/03/22
61726022	VALMIR MESSIAS DE MOURA FE	2020-2021	01/02 a 02/03/22
127968025	VANDERLÉIA COELHO PEREIRA	2021-2022	01/02 a 15/02/22
96652024	VEIMAR GONÇALVES	2020-2021	03/01 a 17/01/22
32226023	WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS	2021-2022	01/02 a 15/02/22
132839022	WALLACE MARTINS BORGES	2019-2020	07/02 a 21/02/22
432051022	WESLEY REZENDE DE SOUSA	2020-2021	01/02 a 02/03/22
112926023	WILDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BEZERRA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
122691024	WILLIAN VILALBA XAVIER	2020-2021	07/02 a 21/02/22
119803023	WILSON BATISTA DE ARRUDA	2021-2022	01/02 a 02/03/22
97698024	WILSON GRACIANO LEITE	2020-2021	01/02 a 15/02/22
61995023	ZAIRIO DA CUNHA CATANANTE	2021-2022	01/02 a 02/03/22

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 76 – 03 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 76 de 03 de fevereiro de 2022

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
30990023	ALESSANDRO CAVALCANTE MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
84008023	ALEX CANDIDO FERREIRA SEVERINO	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
123809023	ALEXANDER JUSTINIANO FERNANDES	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
78962026	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022
113928023	ALVIMAR MELO VALERIO	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
468518021	ANTONIO DITUO HATTORI JUNIOR	Perito Médico Legista	II	02/02/2022
124718023	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
59933023	ATAIDE MOURA DE ARRUDA	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
117506024	CAROLINA CRUZ DA COSTA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
80399023	CLAUDEMIR VEZU	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022



79629023	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022
95375023	CRISTIANE ZANONI DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
117781023	CRISTIANO MACHADO SEVERO	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022
7395023	DENISE CORREA XAVIER	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
89122023	DIANA CRISTINA PULEO MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022
86327023	DOUGLAS JOSE FIGUEIREDO	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
94023023	EDNILDO GOMES DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022
110254024	EDUARDO JULIACE DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	V	12/02/2022
109445023	ELIEZER CARNEIRO TORRES	Investigador de Polícia Judiciária	V	14/02/2022
122986023	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
129434023	FILIFE MACEDONIO MELGAREJO ZAPATA	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
82352026	GABRIELLA CANDIDO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022
90753023	GISELE DE SOUZA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
117647023	GLENILSON JOSÉ DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
31979023	HIDERALDO LUIZ TORRES AMARILHO	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
74411023	JAMILTON SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
122321023	JOÃO BATISTA PAES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	V	22/02/2022
74379026	JOÃO LUIZ PENTEADO RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
97427024	JOICE SOLER DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
90716023	JOSE ALMIR DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022
79338023	KURT MARCELO KARLING COLRAUES	Investigador de Polícia Judiciária	V	15/02/2022
73965023	LUIS ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022
56611023	LUIS CARLOS MARQUES VAZ	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
114626024	MARCELO DA LUZ VERISSIMO	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
104840025	MARCELO MICHELI	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
80882023	MARCO AURELIO DOS SANTOS LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
90931024	MARIO VALERIO SOARES DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
121923024	NEILSON VIEIRA DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
96480023	NIVALDO RAMOS DE JESUS	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
38529023	OLINDA SEREN DA SILVA ARRUDA	Investigador de Polícia Judiciária	V	22/02/2022

71011024	OLIVARDO PIRES DE ARAUJO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
35678024	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
131381023	PAULO EDUARDO GAMARRA FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
80173024	PAULO ROGERIO SOTOLANI	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
90260023	PAULO SERGIO BATISTA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
49186023	REGINALDO DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022
75657023	ROBERTO FAGUNDES DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
63078023	ROBERTO SIMIÃO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022
89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
74537022	SAMIR CARVALHO UNTAR	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
111025023	SAMUEL ALVES QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
42548023	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	V	04/02/2022
104558023	TONI ELVIS LOPES AGUILHEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022
18021023	WALTER BRAZ JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022
76352023	WANUZA ALVES MACEDO MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	V	02/02/2022

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.350, de 23 de dezembro de 2020, página 56.

PORTARIA "P" N. 178/DRSP/PMMS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002; e em consonância com a ATA N.º 008/CPPPM/2019, de 17 de dezembro de 2020, publicada no BCG n. 236, suplemento I, de 21 de dezembro de 2020, resolve:

PROMOVER, à Graduação de Primeiro-Sargento PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 05 de setembro de 2012, o militar estadual DEOCLEYSON DE ALMEIDA SILVA, Matrícula n. 77914021.** Por consequência, **REVOGAR** os efeitos do número de ordem 14, item 1, da Portaria "P" n. 094/DP-2/DP/PMMS, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.590, de 08 de janeiro de 2014, página 30, que promoveu o referido Militar Estadual à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.350, de 23 de dezembro de 2020, página 56.

PORTARIA "P" N. 179/DRSP/PMMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto nº 10.769, de 09 de maio de



2002; e em consonância com a ATA N.º 008/CPPPM/2019, de 17 de dezembro de 2020, publicada no BCG n. 236, suplemento I, de 21 de dezembro de 2020, resolve:

PROMOVER, à Graduação de SUBTENENTE PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), em Ressarcimento de Preterição, **com efeitos a contar de 05 de setembro de 2016, o militar estadual DEOCLEYSON DE ALMEIDA SILVA, Matrícula n. 77914021.** Por consequência, **REVOGAR** os efeitos do número de ordem 17, anexo II, da Portaria "P" n. 021/DRSP/PMMS, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.637, de 17 de abril de 2018, página 29, que promoveu o referido Militar Estadual à Graduação de Subtenente QPPM.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **WILSON CICERO PLACIE**, Mat. 82163021, do **2º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Caarapó - MS** para o **12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**;

(Solução a CI n. 69/SUBCMDG/PMMS, de 01 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 137, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **ELIAS VIEIRA TOLOTTI**, Mat. 113820021, do **1º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Casa Verde - MS** para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **VAGNER AMORIM ALVES**, Mat. 117152021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS** para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS** para o **1º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Casa Verde - MS**.

CAMPO GRANDE, MS 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO GILMAR SANTANA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 83466021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 3.250 (três mil, duzentos e cinquenta) dias de serviços prestados ao INSS, requerido pelo 2º SGT PM LOACYR DE MORAES - MAT. 206142-2, da BPMGDAESC, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição CTPS NIT nº 1231062481-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 07 Junho 2000; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de

2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Corporação dos Patrulheiros Mirins de Campo Grande	Patrulheiro Mirim	01/02/1987 a 19/10/1989	992 dias
Milanesi e Cia Ltda	Aprendiz	02/01/1990 a 31/07/1990	211 dias
Kimoto Ltda	Office boy	13/08/1990 a 18/01/1991	159 dias
Central de Informatica Campo Grande	Office boy	02/05/1991 a 30/11/1991	210 dias
Irmãos Buaindin e Cia	Continuo	01/02/1992 a 25/07/1992	176 dias
Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda	Estoquista	27/07/1992 a 22/05/1993	300 dias
Estação Rodoviária Heitor Eduardo Laburu Ltda	Atendente	07/12/1993 a 06/03/1994	90 dias
Estação Rodoviária Heitor Eduardo Laburu Ltda	Atendente	07/03/1994 a 25/08/1994	172 dias
Soc Beneficente de Campo Grande Santa Casa	Auxiliar de escritorio	05/04/1995 a 01/11/1997	940 dias

Em consequência, **RATIFICAR**, a referida averbação, publicada através da Portaria "P" DP/PMMS, de 20 de set de 2000, publicada no BCG nº 194, de 16 de out de 2000, página 2284, **para fins de regularização funcional**.

(Solução do Processo nº 09/377068/2000)

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 139, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 139, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: 3º Sgt QPPM GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE AVILA , Mat 119557021, da Aj-Geral			
Nome Dependente: Davi Jose Piroli de Avila		Data Nasc.: 10 dez 2021	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 114.088.011-08	Genitor (a): Vania Maria Piroli		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 5 2021 1 00289 050 0130271 95			
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS			Solução ao Processo: 31/007363/2022
Nome: CB QPPM MARCIA APARECIDA DOS SANTOS , Mat 122487021, do BPMTran			
Nome Dependente: Andre Tiago Santos Bittencourt		Data Nasc.: 09 fev 2010	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 077.841.191-51	Genitor (a): Vanderson Rios Bittencourt		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0618380155 2010 1 00017 079 0007358 00			
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS			Solução ao Processo: 31/080346/2021



NOME: 3º Sgt QPPM JEFERSON ALEXANDRE BEDATTY, Mat 111908021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Benicio Gabriel Bedatty	Data Nasc.: 06 dez 2020	Natural de: Chapadão do Sul- MS
CPF: 109.865.551-69	Genitor (a): Angela Maria Bezerra da Silva Bedatty	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 157412 01 55 2020 1 00008 221 0002641 69		
Cartorio/Comarca: Serviço Notarial e de Registro Civil, Paraíso das Aguas- MS	Solução ao Processo: 31/004407/2022	
NOME: CB QPPM ANDRE LUIS DE ALENCAR, Mat 37499021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Pedro Leal Machado de Alencar	Data Nasc.: 15 nov 2021	Natural de: São Jose do Rio Preto - SP
CPF: 113.858.771-03	Genitor (a): Leilianny Leal Machado	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 119040 01 55 2021 1 00313 343 0135058 15		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, São Jose do Rio Preto - SP	Solução ao Processo: 31/004405/2022	
NOME: 1º Ten QOPM JOELSON NOBRE LIMEIRA LAZZARI, Mat 129629021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Joao Miguel Lazari Nobre Limeira	Data Nasc.: 11 nov 2020	Natural de: Costa Rica- MS
CPF: 109.495.591-48	Genitor (a): Juliana de Araujo Lazzari Limeira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01238 067 0416044 71		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande- MS	Solução ao Processo: 31/002113/2022	
NOME: SD QPPM CAIO CEZAR BARBOSA MAIDANA, Mat 426770021, do BPMRv		
Nome Dependente: Gabriel Melo Maidana	Data Nasc.: 12 nov 2021	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 113.721.901-71	Genitor (a): Anna Kassia Caceres Melo	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2021 1 00288 176 0130097 38		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande- MS	Solução ao Processo: 31/004374/2022	
NOME: SD QPPM ENDRYO IFRAN MANCOELHO, Mat 483916021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Davi Carvalho Mancoelho	Data Nasc.: 06 out 2016	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 080.330.851-50	Genitor (a): Edilaine Freitas de Carvalho Mancoelho	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2016 1 01101 026 03746903 84		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/006358/2022	
NOME: SD QPPM ENDRYO IFRAN MANCOELHO, Mat 483916021, do 10º BPM		
Nome Dependente: Miguel Carvalho Mancoelho	Data Nasc.: 22 dez 2021	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 114.240.001-81	Genitor (a): Edilaine Freitas de Carvalho Mancoelho	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2021 1 012373 248 0426725 00		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/006358/2022	
NOME: 3º Sgt QPPM MARCOS AURELIO DE ABREU, Mat 108833021, da 1ª CIPM		
Nome Dependente: Lucas Gabriel Neves de Abreu	Data Nasc.: 21 jan 2019	Natural de: Aquidauana- MS
CPF: 098.454.971-44	Genitor (a): Ester Aparecida de Souza Neves	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061721 01 55 2019 1 00136 174 0052065 34		
Cartorio/Comarca: 2º serviço Notarial, Aquidauana- MS	Solução ao Processo: 31/090981/2021	
NOME: 3º Sgt QPPM MARCOS AURELIO DE ABREU, Mat 108833021, da 1ª CIPM		



Nome Dependente: Laura Raquel Souza de Abreu		Data Nasc.: 10 jul 2021	Natural de: Aquidauana- MS
CPF: 112.299.581-42	Genitor (a): Ester Aparecida de Souza Neves		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0621721 01 55 2021 1 00142 297 0053988 81			
Cartorio/Comarca: 2º serviço Notarial, Aquidauana- MS		Solução ao Processo: 31/090981/2021	
NOME: CB QPPM IZAQUE DE OLIVEIRA, Mat 75493021, do 1º BPM			
Nome Dependente: Otavio Ribeiro De Oliveira		Data Nasc.: 02 MAR 2011	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 075.316.001-37	Genitor (a): Jociene Ribeiro De Oliveira		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0629010155 2011 1 00971 184 0336061 32			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/087549//2021	
NOME: CB QPPM IZAQUE DE OLIVEIRA, Mat 75493021, do 1º BPM			
Nome Dependente: Heitor Ribeiro De Oliveira		Data Nasc.: 29 jul 2021	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 112.509.461-31	Genitor (a): Jociene Ribeiro De Oliveira		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061901 01 55 2021 1 01261 266 0423143 66			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/087885//2021	
NOME: SD QPPM RAISSA PINHEIRO NANTES DE AZEVEDO, Mat 485532021, do 1º BPM			
Nome Dependente: Rebeca Nantes de Azevedo		Data Nasc.: 23 jan 2013	Natural de: Florianópolis-SC
CPF: 101.934.761-93	Genitor (a): Cleiton Almeida de Azevedo		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 106658 01 55 2013 1 00033 104 0005842 68			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Ingleses do Rio Vermelho-Florianopolis-SC		Solução ao Processo: 31/005265/2021	
NOME: SD QPPM RAISSA PINHEIRO NANTES DE AZEVEDO, Mat 485532021, do 1º BPM			
Nome Dependente: Sophia Nantes de Azevedo		Data Nasc.: 23 ago 2015	Natural de: Florianópolis-SC
CPF: 101.934.861-56	Genitor (a): Cleiton Almeida de Azevedo		
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 105197 01 55 2015 1 00348 295 0133971 48			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Florianopolis-SC		Solução ao Processo: 31/005289/2021	

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 140, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 3º Sgt QPPM **NATALINO VICENTE FERREIRA**, Mat. 117257022, do **BPMGdaE**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde a **72 (setenta e dois) dias, ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º de dezembro de 2003 a 30 de novembro de 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/065070/2021).

Conceder, ao 1º Sgt QPPM **FLADIMIR GALASSI DA SILVA**, Mat. 113041021, da **3ª CIPM**, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde a **18 (dezoito) dias**, período compreendido de **04 de dezembro de 2006 a 03 de dezembro de 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e



7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/065341/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

APOSTILA DO COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 127, DE 31 JANEIRO DE 2022, publicado através do Diário Oficial n. 10.745, de 01 de fevereiro de 2022, referente a **TRANSFERÊNCIAS**, por interesse próprio, do CB QPPM **JACKSON SILVA DOS SANTOS**, Mat. 113763021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS** e da SD QPPM **JULIANA FERREIRA CARVALHO NOGUEIRA**, Mat. 483903021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 97474023

PASSE A CONSTAR:

JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA – Ten Cel QOPM
Comandante do 10º BPM
Resp. pelo comando do CPM
Mat. 29187021

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIS ANTONIO SÁ BRAGA – Ten Cel QOPM
Subcomandante do CPM
Resp. pelo Comando do CPM
Mat. 80105021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 55, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, fins regularização funcional, o 1º Ten QAOBM Benedito Sérgio Barcelos, matrícula n. 58.010-021, no período 05.01.2022 a 31.12.2022, por passar à disposição da Prefeitura Municipal de Jardim-MS, conforme se fez público no DOEMS n. 10.748, de 3 de fevereiro de 2022, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 2ºSGBM/Ind./CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

Agregar, fins regularização funcional, o 1º Sgt BM Dionaldo Morinigo, matrícula n. 116.337-021, no período 05.01.2022 a 31.12.2022, por passar à disposição da Prefeitura Municipal de Juti-MS, conforme se fez público no DOEMS n. 10.748, de 3 de fevereiro de 2022, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 9ºSGBM/Ind./CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 54, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:



Exonerar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 88.518-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 2 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 56, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Sander Herter Cristaldo, matrícula n. 113.853-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 03.02.2022 a 03.03.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de férias regulamentares.

Em consequência, o 1º Ten QAOBM Benedito Sergio Barcelos, matrícula n. 58.010-021, deixa de responder provisoriamente pela função de Comandante do 2ºSGBM/Ind./CBMMS (Jardim-MS), no período de 03.02.2022 a 03.03.2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 57, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB)

Exonerar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOBM Benedito Sergio Barcelos, matrícula n. 58.010-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 3 de fevereiro de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Sander Herter Cristaldo, matrícula n. 113.853-021, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com as funções que exercem, a contar de 3 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 073, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto "P" nº 54, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.740, de 26 de janeiro de 2022, página 149;

R E S O L V E:

Lotar **JULIANE ROSA DIAS**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 96365025, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS, com validade a contar de 1 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, MS, 3 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.748, de 3 de fevereiro de 2022, página 254.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 064, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6274022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Coordenador de Administração do Departamento de Polícia do Interior/MS, símbolo DAPC-4, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar de 20 de janeiro de 2022.

Campo Grande, MS, 2 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 074, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, sob nº 00370, de 31 de janeiro de 2021, com manifestação favorável do Diretor do Departamento de Polícia Capital/MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **PATRICIA VITAL DA SILVA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424335022, da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 3 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 075, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, com manifestação favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 72408023, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para a Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 3 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0126, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE LOURDES DE MELLO, matrícula n. 70815021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038885/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0127, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SÂNIA DE ARAUJO DAGOSTIM FREITAS, matrícula n. 51958021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível 7, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005 (Processo n. 11/014742/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009989/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA INÊS DE PAULA FERREIRINHA, na condição de filha maior inválida, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.366/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013373/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por WILSON PEREIRA DE SOUZA, na condição de Companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.926/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/550361/2019, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por WALESKA ASSIS DE



SOUZA, matrícula n. 121795022, aposentada por invalidez no cargo de Procurador do Estado - 1ª Categoria, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 93/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 56, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder Milton Vasques, matrícula n. 81713023, cargo Agente Condutor de Veículos, para a função de Fiscal e o servidor João Lopes da Silva, matrícula n. 127248021, cargo Agente de Serviços Organizacionais, para função de Fiscal Substituto, subordinados à sua respectiva Gerência / Assessoria, para o Contrato n. 078/2021, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Granfer Caminhões e Ônibus Ltda, processo n° 71/050.923/2021.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à sua Gerência/ Assessoria quando necessário providência da Diretoria.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de fevereiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 50, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados, de acordo com Anexo II da Portaria AGRAER n. 001/2022, a contar de 1 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Servidor	Lotação
65684021	Abel Bittencourt dos Reis	Escritório Regional de Dourados
128842021	Ademar Santana Junior	Escritório Municipal de Amambai
122803021	Adriano Alvino Schuffner	Escritório Municipal de Itaquirai
44081023	Agoncilio Correia Barbosa	Escritório Regional de Campo Grande
31198021	Airton Jose Silva Garcez	Escritório Municipal de Bodoquena
466239021	Alan Artur de Moraes Barbieri	Escritório Municipal de Jatei
41615021	Alan Ricardo Novaes	Escritório Municipal de Costa Rica
43043022	Alcides Martins Salviano	Escritório Municipal de Vicentina
64049025	Alcineia Santos Maceno da Silva	Assessoria de Comunicação Social – ACS
21564021	Alda Maria Campos Rebello	Escritório Municipal de Pedro Gomes
79311021	Alda Maria Kohler	Unidade Técnica Estadual de Crédito Fundiário - UTE
68171021	Aldione Garcia de Oliveira Soares	Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
53881023	Aldivino Lelis Sousa	Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais - SERG
85028021	Alessandra de Afonseca E Silva	Escritório Regional de Naviraí
27506021	Alexandre de Oliveira Cabral	Unidade Técnica Estadual de Crédito Fundiário - UTE
119428021	Alexy Damiani Medeiros da Silva	Escritório Municipal de Antônio João
84589021	Alfeu Ohlweiler	Escritório Municipal de Bandeirantes
117168022	Aline Mohamud Abrão Cezar	Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPAER

8131021	Aline Najara Domingos Gonçalves	Escritório Municipal de Campo Grande
119820021	Aline Nascimento Floriano de Oliveira	Escritório Municipal de Inocência
341625021	Allan Siqueira Trindade	Escritório Municipal de Camapuã
92489021	Altair Luiz da Silva	Escritório Municipal de Costa Rica
43744021	Alvaro Wosniak Bispo	Escritório Municipal de Nova Alvorada do Sul
117905021	Ana Caroline Alessio Stefani	Escritório Municipal de Jatei
73738021	Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	Setor de Compra – COMPRAS
76022024	Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe	Gerência de Pesquisa Agropecuária - GPA
95366021	Ana Cristina Vieira Costa de Paula	Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia - GRF
60403021	Anderson Gonzaga Ortiz	Escritório Municipal de Miranda
46337021	Andre Gomes Freire Guidolin	Escritório Municipal de Campo Grande
80777021	Andre Luiz Moreira Paes de Barros	Escritório Municipal de Dourados
80918021	Andre Nogueira Borges	Presidência – PRES
91423021	Ângela Maria Barbosa de Araújo	Setor de Orçamentário – SO
90550021	Anibal Pinazo	Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais - SERG
133950021	Antonino Hypólito dias Neto	Setor de Campo/Campo Grande – SECAMP-CG
10385022	Antonio Ayrtton Morceli	Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPAR
1365021	Antonio Carlos de Rezende	Unidade Técnica Estadual de Crédito Fundiário - UTE
129898021	Antonio Carlos Peixoto de Oliveira	Escritório Regional de Ponta Porã
47350021	Antonio Heiji Kusano	Escritório Municipal de Dois Irmãos do Buriti
11000021	Antonio Marcos Alves Junior	Escritório Municipal de Ribas do Rio Pardo
21223026	Aparecida Goreti Bento	Núcleo de Assentamento – NA
15538022	Aparecida Lemos	Escritório Municipal de Anastácio
49632021	Aparecido Donizete Cabrera Jorge	Escritório Municipal de Bonito
43643021	Aparecido Donizete Alves Caldeira	Setor de Transporte e Oficina – STO
128546021	Araquem Ibrahim Midon	Setor de Planejamento e Monitoramento - SPM
16468022	Arcelei Lopes Bambil	Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPAR
15083021	Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha	Posto Avançado Anhandui
78202021	Arlene Terezinha Silva Franca Cavalcante	Escritório Municipal de Angelica
64115021	Arnaldo Alves de Oliveira	Escritório Municipal de Naviraí
133885021	Arnaldo Santiago Filho	Núcleo de Monitoramento de ATER – NATER
20643022	Atilio Eduardo Pioli	Escritório Municipal de Paranaíba
92247021	Auriney Santos de Menezes	Escritório Municipal de Sidrolândia
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	Escritório Municipal de Pedro Gomes
130249022	Benedita Maria Rodrigues Otubo	Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPAR
444676021	Camila Pellizzoni Balthazar	Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPAR
66920021	Carlos Alberto Félix	Escritório Municipal de Naviraí
93666022	Carlos Marcel Miranda de Lima	Escritório Municipal de Jardim
11639021	Carlos Roberto Sanches	Escritório Municipal de Coxim
12093023	Carmen Inês Gumucio Hoffmann	Assessoria de Convênios e Contratos – ACC
119120021	Caroline Pereira Vieira	Escritório Municipal de Sidrolândia
110649021	Celia Vieira da Costa	Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia - GRF
66200022	Celso Ramires de Oliveira	Escritório Municipal de Amambai
110435021	Cesar Bulhões Martins	Escritório Municipal de Aquidauana
129474021	Chaiana Schaffer Schroder	Escritório Municipal de Mundo Novo
128562021	Chirley Dornas Nantes Pereira	Escritório Municipal de Nova Andradina
66549021	Cinthyia Ferreira dos Santos Lage	Escritório Municipal de Nova Alvorada do Sul
97459021	Claudionor do Carmo Miranda	Escritório Municipal de Nioaque

56924021	Claudir Jose Rubenich	Posto Avançado Anhandui
70558022	Cleber Fernandes de Moura	Escritório Municipal de Sonora
106292023	Cleide Aparecida Prado Nogueira	Escritório Municipal de Três Lagoas
130116021	Cleide Aparecida Siqueira	Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento – GDA
126139021	Cleiton Dalastra	Escritório Municipal de Três Lagoas
132802021	Clemerson Trindade Melão	Escritório Municipal de Selviria
22774021	Cleonice de Fatima Jacomelli	Escritório Municipal de Campo Grande
54467022	Cleonice Maria da Luz Rodrigues	Setor de Apoio Operacional - SETOPE
23212021	Cleuza Maria Matos Stefanello	Escritório Municipal de Glória de Dourados
5666021	Cristian Carlos Felippi	Escritório Municipal de Glória de Dourados
102756021	Cristina Rocha Cotrim	Escritório Regional de Dourados
61914021	Cristina Souza Soares Erbes	Escritório Municipal de Maracaju
106881021	Daniel Antonio da Silva	Escritório Municipal de Sidrolândia
423404022	Daniel Passareli Rocha	Escritório Municipal de Sidrolândia
437663021	Daniel Pires Passos	Escritório Municipal de Ivinhema
124890022	Danilo Tostes Palma	Escritório Municipal de Terenos
60444022	Dario Fabian Netto Cisneiros	Setor de Apoio Operacional - SETOPE
53646025	David Drummond Barreto dos Reis	Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
59141024	David Lourenco	Assessoria de Planejamento – APLAN
26615021	Dema Gomes Ormond	Escritório Municipal de Bandeirantes
12571023	Denise de Miranda	Setor de Agroindústria Rural – AGR
50084021	Denise Soares da Silva Padovan	Escritório Municipal de Dourados
59997021	Denize Zanin Almeida	Setor de Regularização Fundiária – SRF
91959021	Derly Maria Castello Branco	Escritório Municipal de Bataguassu
468397021	Diego Antonio Rossi	Escritório Municipal de Itaporã
45250021	Dirceu Rigo	Escritório Municipal de Mundo Novo
423406022	Douglas Martins Pereira Pellin	Escritório Municipal de Itaporã
68647024	Eder de Arruda	Setor de Execução Financeira e Contabilidade - SEFIN
81713023	Eder Milton Vasques	Setor de Agrimensura e Assentamento - SAA
81933021	Eder Paulo Carvalho da Silva	Setor de Regularização Fundiária – SRF
68334021	Edilson Shiota	Escritório Municipal de Rio Brilhante
116387023	Edimilson Volpe	Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPAER
130007021	Edison Cassuci Ferreira	Escritório Municipal de Angelica
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	Setor de Patrimônio e Obras – PATR
50281021	Edno Martins Vicentini	Escritório Municipal de Novo Horizonte do Sul
19614021	Edson Mondadori	Posto Avançado Itamarati
47599021	Eduardo Andrade dos Santos	Escritório Municipal de Nova Andradina
423003021	Eduardo de Oliveira Barreto	Escritório Municipal de Bodoquena
22234021	Egidia Medina Ruiz	Escritório Municipal de Porto Murtinho
41223021	Elenice Aparecida Barcelos da Silva	Escritório Municipal de Bataguassu
98977021	Eliane Alves de Souza	Escritório Municipal de Cassilândia
68519022	Eliene Ferreira Dias	Setor de Acervo e Cadastro – SAC
35274021	Eliete Soares da Silva	Setor de Apoio Operacional - SETOPE
118808021	Elisangela Pereira Salim	Escritório Municipal de Anastácio
57101021	Eliziane Wits da Silva Berto	Escritório Municipal de Eldorado
119855021	Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito e Silva	Unidade Técnica Estadual de Crédito Fundiário - UTE
78047021	Elvia Francisca da Silva	Setor de Acervo e Cadastro – SAC
126174021	Emerson Costa Machado	Escritório Municipal de Amambai

127546021	Emerson Farias Bispo	Escritório Municipal de Eldorado
83999021	Emerson Moreira Batista	Escritório Municipal de Coronel Sapucaia
45355021	Enedison Nilba	Escritório Regional de Ponta Porã
106221021	Eneida Goncalves Vasconcelos	Escritório Municipal de Dourados
133667021	Erika Carneiro de Souza	Escritório Municipal de Glória de Dourados
37776021	Erivaldo Borges Ferreira	Escritório Municipal de Caarapó
78819024	Eva Santana Rodrigues	Escritório Municipal de Itaquiraí
111381023	Evandra Tonon Mota Maciel	Assessoria de Convênios e Contratos – ACC
131579021	Evandro Yochitaka Shirota	Escritório Municipal de Fatima do Sul
132643021	Evelyn Sobreira	Setor de Recursos Humanos – SRH
48780021	Everton Meira dos Santos	Escritório Municipal de Naviraí
126605021	Ezequiel dos Santos	Escritório Municipal de Campo Grande
105031021	Fabio Augusto Palermo	Unidade Técnica Estadual de Crédito Fundiário - UTE
93606021	Fabio Cardoso	Escritório Municipal de Campo Grande
60187021	Fabio Guimarães de Campos	Presidência – PRES
38148021	Fabio Lourenco Alves	Setor de Administração – SAD
52874021	Fatima Sonia Chelis	Setor de Cartografia e Geoprocessamento - SCG
128773021	Fernanda Catan Mont'serrat Mattosinho	Escritório Municipal de Terenos
424158022	Fernando Jose de Paula	Escritório Municipal de Iguatemi
45321021	Flavio de Oliveira Ferreira	Escritório Regional de Dourados
46378023	Flavio Renato da Silva	Escritório Municipal de Jaraguari
133512021	Francielle Louise Bueno Melo de Carvalho Malinowski	Escritório Municipal de Brasilândia
127673021	Francimar Perez Matheus da Silva	Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
437661021	Francine Petenó de Camargo Lima	Escritório Municipal de Selviria
68184022	Francisca Domingues da Silva	Núcleo de Almoxarifado – ALMOX
9853021	Francisco Marcondes de Almeida	Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
23252021	Gabriel Salim Saad Sobrinho	Escritório Municipal de Campo Grande
29097025	Gecieli de Oliveira Silva	Escritório Municipal de Fatima do Sul
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	Escritório Municipal de Bataguassu
38885021	Gibercino dos Santos	Escritório Regional de Dourados
64388021	Gilberto Rodrigues	Posto Avançado Itamarati
125458021	Gildete Ferreira Lima	Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
115840021	Gildo Matos Honório	Escritório Municipal de Rio Brillhante
483453022	Giovanna Beatriz da Silva Campos	Setor de Execução Financeira e Contabilidade - SEFIN
115087021	Giovanni Netto Calixto	Escritório Municipal de Jardim
117974022	Gisele Alves Ferreira Farias	Presidência – PRES
112578021	Giuliano Pimenta Couto	Escritório Municipal de Bela Vista
89141023	Glaucy da Silva Carmo	Assessoria de Convênios e Contratos – ACC
127588021	Gracindo Cardoso Santos Junior	Escritório Municipal de Sidrolândia
14371021	Gregoria Monje Acosta	Setor de Execução Financeira e Contabilidade - SEFIN
53312022	Hamilton Clovis de Oliveira	Escritório Municipal de Japorã
71417023	Héber Ferreira dos Reis	Escritório Regional de Dourados
43165021	Henrique Minoru Iwahata	Escritório Municipal de Caarapó
114978021	Hilaria Emilia de Guimaraes Biscola Matos	Setor de Acervo e Cadastro – SAC
121861021	Hinara Gomes Acosta	Setor de Apoio Operacional - SETOPE
17219021	Icláides Aparecida Martinho	Escritório Municipal de Naviraí
120473021	Igor da Silva Stefanello	Escritório Municipal de Dourados
19458021	Inês Aparecida Monteiro Ortega	Escritório Municipal de Itaporã

133960021	Ingrid Monteiro Medina De Barros Lima	Escritório Municipal de Bonito
106820022	Irineu Cavichioni	Escritório Municipal de Dourados
75600021	Isaias de Oliveira	Escritório Regional de Dourados
91305021	Isaias de Souza Franco Silva	Escritório Regional de Campo Grande
5678021	Ismael Almada Neto	Escritório Municipal de Jaraguari
68169022	Ismael Nascimento de Araújo	Setor de Transporte e Oficina – STO
43362026	Ivan de Oliveira Santos	Escritório Municipal de Sidrolândia
5021	Ivan Macena	Escritório Regional de São Gabriel
107424021	Ivana Viana de Franca	Escritório Regional de Dourados
132636021	Ivania de Oliveira Conde	Escritório Municipal de Aquidauana
97299021	Izabel Cristina Correia Leandro Pereira	Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento – GDA
52600021	Izaias Jose dos Santos	Setor de Campo/Campo Grande – SECAMP-CG
58731021	Jacqueline Rocha Brey D'auria	Setor de Protocolo e Gestão Documental - PROT
3733021	Jadir Bocato	Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia – GRF
55895021	Jaime Jose de Santi	Escritório Regional de Dourados
23015021	Jairo Henrique de Almeida Lara	Escritório Municipal de Campo Grande
44576021	Jane Cleia Klein Silveira da Silveira	Escritório Municipal de Anastácio
42320023	Jaqueline Chamorro da Rocha	Setor de Recursos Humanos – SRH
437662021	Jean Cleber Gonçalves dos Santos	Escritório Municipal de Deodápolis
98480021	Jennyfer Carvalho Collante	Escritório Municipal de Campo Grande
65998022	João Alfredo Neto da Silva	Escritório Municipal de Ponta Porã
110647021	João Aparecido Simão	Escritório Municipal de Dourados
43185021	João Bosco Araújo Teixeira	Escritório Municipal de Coxim
28821021	João Carlos Pegoraro Stefanello	Escritório Municipal de Glória de Dourados
119539021	João Gilberto Corsato	Escritório Municipal de Itaquirai
127248021	João Lopes da Silva	Setor de Transporte e Oficina – STO
8350021	João Marcelo Beltrame	Escritório Municipal de Nova Alvorada do Sul
60183021	João Nogueira de Souza	Escritório Municipal de Anastácio
13750021	João Paulo Goettems	Posto Avançado Itamarati
469871021	João Roberto Felipe	Escritório Municipal de Rio Verde
130368021	Joaquim Bernardino Valente	Escritório Municipal de Rio Brilhante
68536021	Joel Monteiro Daroz	Escritório Municipal de Campo Grande
29352023	Joel Pereira Bahia Filho	Escritório Municipal de Naviraí
122202021	Johnny Heber Miyabara Marques	Escritório Municipal de Taquarussu
118828021	José Adriano Lima Soares	Escritório Municipal de Terenos
27654021	José Alcides da Silva	Escritório Municipal de Douradina
4459022	José Alexandre Ramos Trannin	Assessoria de Planejamento – APLAN
95978021	José Antonio Fernandes	Escritório Municipal de Itaquirai
52019021	José Aprigio de Jesus Ribeiro	Setor de Campo/Campo Grande – SECAMP-CG
22363021	José Carlos de Moraes	Escritório Municipal de Terenos
109740021	José Carlos Diagone	Escritório Municipal de Dourados
66509021	José Carlos Gasperoni de Oliveira	Escritório Municipal de Campo Grande
487796021	José de Sousa Costa Franco	Setor de Campo/Campo Grande – SECAMP-CG
31049021	José Guilherme Ferreira Paniago Carmo Araújo	Escritório Municipal de Coxim
124216021	José Ivaldo do Carmo	Escritório Municipal de Sidrolândia
7402021	José Jair Caires	Escritório Municipal de Itaporã
67219021	José Lecio Nery de Andrade	Setor de Campo/Campo Grande – SECAMP-CG
24940021	José Melo de Carvalho	Escritório Municipal de Brasilândia

31170022	José Neves Camargo	Escritório Municipal de Paraíso das Águas
131063021	José Paulino Machado Bueno	Escritório Municipal de Amambai
28818021	José Simeão do Nascimento Filho	Escritório Municipal de Ivinhema
23512021	José Soares Sobrinho	Escritório Municipal de Campo Grande
11057023	José Ubirajara Coelho Junior	Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
101923021	Josilene Figueiredo Sanches de Lima	Setor de Fiscalização e Monitoramento - SFM
80916021	Josué Ferreira Caetano	Setor de Regularização Fundiária - SRF
83876021	Jovelina Maria de Oliveira	Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
7131021	Juarez de Souza Silva	Escritório Municipal de Itaquirai
88792021	Júlio Cesar da Mota	Escritório Municipal de Paranaíba
32597021	Juraci Antonio de Lima	Escritório Regional de Naviraí
41065021	Juraci Aparecido Alves	Escritório Municipal de Corumbá
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	Escritório Regional de Três Lagoas
126189021	Juvenal Marques de Brito	Escritório Municipal de Sidrolândia
85017021	Katia Maria Garicoix Recalde	Escritório Municipal de Mundo Novo
56565021	Kennya Gislaine Genobie	Assessoria de Convênios e Contratos - ACC
432720022	Ketyssuene Nabhan da Silva	Setor de Recursos Humanos - SRH
106567021	Laura Simone Giordano	Escritório Municipal de Corumbá
437665021	Leandro Henrique Jung	Escritório Municipal de Ladário
76865023	Leda Ferreira Bonifacio	Setor de Recursos Humanos - SRH
46730022	Leda Regina Monteiro Perdomo	Setor Ambiental - SAM
1904024	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	Gerência de Administração e Finanças - GAF
104008023	Lidiane Vieira da Silva	Escritório Municipal de Miranda
97515021	Loreta da Silva de Sousa Pereira	Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
67362021	Lucas Alves de Rezende Neto	Setor de Campo/Campo Grande - SECAMP-CG
31299021	Lucas Garcez dos Reis Silva	Escritório Municipal de Aquidauana
111286022	Luciano Aparecido de Almeida	Unidade Seccional de Controle Interno - USCI
92354022	Luciano Fontoura Martins	Escritório Municipal de Miranda
63001021	Luis Fernando Ennes de Miranda	Setor de Regularização Fundiária - SRF
116696022	Luiz Felipe Monteiro da Rosa	Escritório Municipal de Campo Grande
9858021	Luiz Hypólito Dias	Escritório Municipal de Anastácio
78062021	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	Setor de Agrimensura e Assentamento - SAA
60782021	Luiz Roberto dos Santos	Escritório Municipal de Ribas do Rio Pardo
53496021	Maisa Beatris Moraes	Setor de Regularização Fundiária - SRF
96864021	Mamede Joaquim Borges	Escritório Municipal de Jaraguari
465802021	Marcelo Fabris Rensi	Escritório Municipal de Nova Alvorada do Sul
117242021	Marcelo Gancedo	Escritório Municipal de Aparecida do Tabuado
316255021	Marcelo Minei Nakasone	Unidade Técnica Estadual de Crédito Fundiário - UTE
76560021	Marcia Gomes dos Santos	Escritório Municipal de Chapadão do Sul
97391022	Marcia Inês Marcato	Escritório Municipal de Itaquirai
22825021	Marcilio Caceres Oliveira	Escritório Municipal de Jaraguari
66539021	Marcio Ribeiro Bonette	Escritório Municipal de Fatima do Sul
113412021	Marcos da Silva Do E	Escritório Municipal de Novo Horizonte do Sul
127112021	Marcos Darlan Ulrich	Escritório Municipal de Dourados
124795021	Marcos de Oliveira Pereira	Escritório Municipal de Campo Grande
133129021	Maria Alves Vicente	Escritório Municipal de Aquidauana
14123021	Maria Aparecida de Jesus da Silva Naletto	Gerência de Pesquisa Agropecuária - GPA
70898021	Maria Clara Domingos dos Santos Meurer	Escritório Municipal de Sidrolândia

45887021	Maria Elielza Viana	Escritório Municipal de Campo Grande
113986021	Maria Jose da Silva	Escritório Municipal de Paranaíba
51688021	Maria Juselma Jordao dos Santos	Setor de Execução Financeira e Contabilidade – SEFIN
56711021	Maria Rodrigues Pessoa	Escritório Municipal de Terenos
132563022	Maria Zélia Vellozo Leal	Núcleo de Execução Financeira e Convênios – NECONV
98576021	Mario Cesar Gomes de Melo	Escritório Municipal de Aquidauana
437666021	Mario Roberto Mamedio	Posto Avançado Itamarati
72695021	Mario Viana dos Santos	Escritório Municipal de Deodápolis
50257021	Marisa Reiko Siotane Kusano	Escritório Municipal de Dois Irmãos do Buriti
82158021	Mariza Madalena Dahmer	Posto Avançado AItamarati
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Setor de Recursos Humanos – SRH
47484022	Marli Maria de Moura	Escritório Municipal de Sete Quedas
52364021	Marlon Pereira Ricartes	Escritório Municipal de Campo Grande
127564021	Marta Florisbela da Silva Ferreira	Gerência de Administração e Finanças – GAF
10021	Martin Lopez dos Santos	Escritório Municipal de Campo Grande
121069023	Marylise Chaia Martins	Assessoria de Convênios e Contratos – ACC
85743021	Masanori Reinaldo Miyashiro	Escritório Municipal de Laguna Carapã
107322021	Mauro Pedroso Pellegrin	Escritório Municipal de Dourados
457645021	Mayara Aparecida Firmino Bardelli	Escritório Regional de Nova Andradina
437664021	Mayqueli Lima Dorna	Escritório Regional de Anastácio
48458021	Miguel Sales Domingues	Escritório Municipal de Santa Rita do Pardo
106345021	Milton Silvestre da Silva	Escritório Municipal de Nioaque
13108021	Mirian Carla Becker Brito	Escritório Municipal de Anaurilândia
108280021	Moacir Romualdo	Escritório Municipal de Nioaque
60459021	Mônica Romero Benites	Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento – GDA
96923023	Mozart Baptista Filho	Setor de Acervo e Cadastro – SAC
14609021	Nalzira Candida de Assis	Setor de Execução Financeira e Contabilidade - SEFIN
29344022	Natal José Marchioro	Escritório Municipal de Rio Brilhante
78115021	Natalício Sabino Maciel	Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais - SERG
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Escritório Municipal de Nova Andradina
26010021	Neyde Ramires Veron	Escritório Municipal de Laguna Carapã
124973021	Nino Rodrigo Cabral de Barros Lima	Escritório Municipal de Bonito
59295021	Norma Freitas	Escritório Municipal de Ponta Porã
1570021	Oclecio Ferreira Luiz	Núcleo de Tomada de Contas – NTC
62316021	Odete Maria Ferronato	Escritório Municipal de Rio Brilhante
77029021	Olcy Guilherme Pompéo Sanches	Escritório Municipal de Anastácio
39222021	Orlando Barbosa Cintra	Setor de Credito Fundiário – SCF
64050021	Oscar Serrou Camy Junior	Escritório Municipal de Coxim
16801021	Osmar Lioji Tsurumaki	Escritório Municipal de Ponta Porã
70224021	Pascoal Rezende Franca	Escritório Municipal de Camapuã
123018021	Patrícia Simone dos Santos	Escritório Municipal de Itaquiraí
120298021	Patricia Vicente Tognon Gomes	Escritório Municipal de Deodápolis
5704021	Paula Coelho Baptistotte	Escritório Municipal de Campo Grande
53868021	Paulo Machado Lobo	Escritório Municipal de Vicentina
55045022	Paulo Marcio Vieira Da Silva	Escritório Municipal de Campo Grande
105231023	Paulo Roberto da Silva	Escritório Municipal de Ponta Porã
33116021	Paulo Rogerio Dias Lessa	Escritório Municipal de Campo Grande
3833021	Paulo Sergio Szukala Araújo	Setor de Patrimônio e Obras – PATR
71720021	Paulo Vieira de Andrade	Núcleo de Execução Financeira e Convênios - NECONV

99328021	Priscila Horvath Colombo	Escritório Municipal de Eldorado
122502021	Priscila Reginato	Escritório Municipal de Dourados
1745021	Rafael Martinez Goncalves	Escritório Municipal de Rio Brilhante
39457021	Ramão Braga Ximenes Junior	Escritório Municipal de São Gabriel
50307023	Ramona Jorgina Teixeira de Araújo	Escritório Municipal de Ponta Porã
470404023	Reginaldo Costa Borges	Escritório Municipal de Glória de Dourados
74549022	Rejane Inácio Cameschi	Setor de Agrimensura e Assentamento - SAA
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	Escritório Municipal de Douradina
106058021	Ricardo Augusto Caseiro	Escritório Municipal de Eldorado
70423022	Ricardo Dias Peruca	Setor de Credito Fundiário – SCF
51677022	Roberta Breda	Procuradoria Jurídica – PJ
37343021	Roberto Gomes Façanha	Escritório Municipal de Corumbá
99735021	Rodrigo Zanoni	Escritório Municipal de Nova Andradina
31784022	Roger Luz Assumpção	Escritório Municipal de Juti
423408021	Roger Soares de Almeida	Escritório Municipal de Campo Grande
93389022	Rogério Guerino Franchini	Setor de Campo/Itamarati – SECAMP-IT
131885021	Rogério Pieri Copetti	Escritório Municipal de Nova Alvorada Do Sul
6196021	Ronaldo da Silva Botelho	Escritório Municipal de Naviraí
115705021	Ronaldo de Lima Flores	Escritório Municipal de Rio Brilhante
109303021	Ronaldo Dias Pereira	Escritório Municipal de Batayporã
63347023	Rosemeire Gomes Travasso	Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor - NAS
109075021	Rosemeire Lander Borges Cardoso	Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
74246023	Rosimeire Carvalho Taniguchi	Setor de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
130258021	Roxana Julia Lajo Lazarte Hansen	Assessoria de Convênios e Contratos – ACC
35263021	Rozevane Proença Lago	Escritório Municipal de Tacuru
99570021	Rudercir Roque Vieira	Escritório Municipal de Japorã
110124021	Samira Silva Samra Scherer	Setor de Administração – SAD
47320021	Sandra de Fatima Braga de Araújo	Posto Avançado Itamarati
95243021	Sandra Matias de Paula	Escritório Municipal de Dourados
83914022	Sandro Cardoso	Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPAR
81233021	Sandro Henrique Polloni	Escritório Regional de Nova Andradina
23963022	Sebastiao Aparecido Soares	Setor de Protocolo e Gestão Documental - PROT
34386023	Sebastião da Silva	Setor de Transporte e Oficina – STO
127804021	Sergio Carlos Fontoura Ojeda Filho	Escritório Municipal de Bonito
92160022	Sidney Kock	Escritório Municipal de Campo Grande
111623021	Silmara Aparecida Siqueira Piva	Setor de Regularização Fundiária – SRF
124993021	Silvana Ferreira Bassani	Setor de Compra – COMPRAS
34823022	Silvio Pereira Vargas	Escritório Regional de Campo Grande
24786021	Similla Franca Horing	Escritório Municipal de Campo Grande
97625021	Simone Rodrigues Pereira Correa	Escritório Municipal de Aquidauana
117744021	Solange Alonso Fernandes	Escritório Municipal de Terenos
37510021	Solange Maria Radaelli	Escritório Regional de Dourados
69917021	Sonia Hissae Komori	Escritório Municipal de Três Lagoas
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	Núcleo de Capacitação – NUCAP
73632023	Sonia Maria Pereira Diogo	Unidade Seccional de Controle Interno - ISCI
423001021	Soraia Werneck Moraes	Escritório Municipal de Cassilândia
48292022	Suelene Benedita Xavier	Gerência de Pesquisa Agropecuária - GPA
65400022	Suely Amorim Reis	Escritório Municipal de Batayporã
128245021	Tales Lima Alves	Escritório Municipal de Maracaju
85117021	Tania Netto	Escritório Municipal de Guia Lopes da Laguna

28407021	Tania Regina Mello Minussi	Centro de Comercialização de Agricultura Familiar - CECAF
482529021	Tatiane Lima Batistoti	Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPaER
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Escritório Municipal de Fatima do Sul
68087021	Teonilia Pereira da Silva	Escritório Municipal de Ivinhema
46718021	Tercio Jacques Fehlaue	Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPaER
100487021	Tercio Jorge Junior	Escritório Municipal de Rochedo
319859021	Thainara Farias Rocha	Posto Avançado Anhandui
483451021	Thamyris Ramos dos Santos	Procuradoria Jurídica – PJ
39648021	Thiago Sorroche Berto	Escritório Municipal de Três Lagoas
112560021	Tony Ricardo Saueia Ramos	Escritório Municipal de Terenos
72300021	Túlio Barbosa Bertola	Escritório Municipal de Guia Lopes da Laguna
58414021	Valdeci Sebastiao da Silva	Escritório Municipal de Ivinhema
123088021	Valdemir Mariano dos Santos	Escritório Municipal de Dois Irmãos do Buriti
52181021	Valder Soares Junior	Unidade Técnica Estadual de Crédito Fundiário - UTE
115861021	Vanderlei Coelho Dos Santos	Escritório Municipal de Tacuru
50185021	Vandro Serrou Camy	Setor de Patrimônio e Obras – PATR
19106021	Vania de Oliveira Sabatel Giovanni	Escritório Municipal de Corumbá
83873021	Vera Lucia de Oliveira Golze	Escritório Regional de Anastácio
109573023	Vicente Martins Rezende	Setor de Acervo e Cadastro – SAC
126209021	Vidomar Nunes de Miranda Neto	Escritório Municipal de Terenos
123403022	Vitor Correa de Oliveira	Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPaER
86575021	Wagner Pereira dos Santos	Setor de Transporte e Oficina – STO
370219021	Waltair Diogo	Setor de Transporte e Oficina – STO
81947021	Wanderlei Rodrigues da Silva	Setor de Apoio Operacional - SETOPE
33917021	Wanilton Rogerio Goncales	Escritório Municipal de Pedro Gomes
112957021	Wilson Francisco de Souza Abreu	Setor de Cartografia e Geoprocessamento - SCG
66439021	Xisto Vezali	Setor de Regularização Fundiária – SRF
93685021	Yvie Cesco Goncalves da Silva	Assessoria de Convênios e Contratos – ACC
84296021	Zilda Do Nascimento e Silva Swiech	Setor de Recursos Humanos – SRH
14463030	Zildeneis Salviano da Silva	Centro de Comercialização de Agricultura Familiar - CECAF

CAMPO GRANDE-MS, 2 de fevereiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.746, de 2 de fevereiro de 2022, página 218.

PORTARIA “P” AGRAER N. 52, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as comissões de Fiscalização, Monitoramento, Acompanhamento, Vistoria, Transporte e Georreferenciamento para desempenharem as atividades constantes nas metas do CONVÊNIO N. 853.220/2017 MAPA/AGRAER.

a) Monitoramento/Fiscalização/Georreferenciamento

NOME	MATRICULA
Alexandre de Oliveira Cabral	27506021
Antonio Marcos Alves Junior	11000021
Carlos Henrique de Souza Meneguetti	482528021
Daniel Passarelli Rocha	423404022



Diego Antonio Rossi	468397021
Eder Milton Vasques	81713023
Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito e Silva	119855021
Evellyne Sobreira	132643021
Fabio Augusto Palermo	105031021
Gisele Alves Ferreira Farias	117974022
Jadir Bocato	3733021
Luiz Marcelo Verão da Fonseca	78062021

b) Acompanhamento/Capacitação/Vistoria/Transporte

NOME	MATRICULA
Andre Nogueira Borges	80918021
Antonio Carlos de Rezende	1365021
Antonio de Castro Vieira	444225021
Aparecido Donizete Alves Caldeira	43643021
Gisele Alves Ferreira Farias	117974022
Josilene Figueiredo Sanches de Lima	101923021
Marcelo Minei Nakasone	316255021
Valder Soares Junior	52181021
Wagner Pereira dos Santos	86575021

CAMPO GRANDE-MS, 28 de janeiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 57, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Arlene Terezinha Silva França Cavalcante, matrícula n. 78202021, ocupante do cargo de Gestor de Sócio-Organizacional Rural, para exercer a função de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Angelica, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 1 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de fevereiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 58, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Elton Marcelo Nonato Garcia de Brito e Silva, matrícula n. 119855021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Coordenador Municipal do Escritório da AGRAER em Rio Negro, a contar de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de fevereiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 59 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, a partir de 27 de janeiro de 2022, as férias da servidora Marta Florisbela da Silva Ferreira, matrícula 127564021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-organizacional desta Agência



de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 – 25/02/2022, para serem usufruídas no período de 11/02/2022 a 25/02/2022 (15 dias), com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de fevereiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 60 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, a partir de 27 de janeiro de 2022, as férias da servidora Jacqueline Rocha Brey D'Auria, matrícula 58731021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-organizacional desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 – 13/12/2021, para serem usufruídas no período de 14/02/2022 a 15/03/2022 (30 dias), com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de fevereiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 53, de 1º de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.746, de 2 de fevereiro 2022, página n. 218, que designou servidores para a função de Fiscal e para função de Fiscal Substituto, para o Contrato n. 058/2021.

Onde consta: " processo nº 71/022.648/2021"

Passa a constar: "processo nº 71/022.650/2021"

CAMPO GRANDE-MS, 03 de fevereiro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.61, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
79311021	Alda Maria Kohler	Gestor de Desenvolvimento Rural	3	11/01/2022 13/01/2022	a Inicial
79311021	Alda Maria Kohler	Gestor de Desenvolvimento Rural	7	15/01/2022 21/01/2022	a Inicial
53646025	David Drummond Barreto dos Reis	Gestor Sócio Organizacional Rural	7	05/01/2022 11/01/2022	a Inicial
78047021	Elvia Francisca da Silva	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	3	10/01/2022 12/01/2022	a Prorr.
99735021	Rodrigo Zanoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	5	28/01/2022 01/02/2022	a Inicial
483451021	Thamyris Ramos dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	3	05/01/2022 07/01/2022	a Prorr.
83873021	Vera Lucia de Oliveira Golze	Gestor de Desenvolvimento Rural	6	18/01/2022 23/01/2022	a Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO N.001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fruição de férias no mês de **Janeiro e Fevereiro/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de fruição	Dias
55861021	ADAUTO VENÂNCIO MAZOTTE	18/12/20 a 17/12/21	03/01/22 a 17/01/22	15
424928021	ANDRESSA ROSSETTO	01/10/20 a 30/09/21	14/02/22 a 28/02/22	15
56521021	ANTONIO ELIAS MORAES	18/03/20 a 17/03/21	11/02/22 a 25/02/22	15
56118021	APARECIDA AMORIM DA COSTA NETO	01/09/19 a 31/08/20	11/02/22 a 25/02/22	15
126771021	CAROLINE SAKAMOTO CARDOSO	21/11/20 a 20/11/21	10/02/22 a 24/02/22	15
82189022	CASSIA DELEVATTI	13/01/20 a 12/01/21	11/02/22 a 25/02/22	15
98983021	CASSIA TEIXEIRA	14/07/20 a 13/07/21	14/02/22 a 15/03/22	30
4775021	CICERO ANTONIO DA SILVA	01/01/21 a 31/12/21	01/02/22 a 15/02/22	15
83548021	CLAUDIO QUINTINO HILDEBRANDO	07/07/20 a 06/07/21	23/02/22 a 09/03/22	15
39440021	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	01/02/20 a 31/01/21	01/02/22 a 15/02/22	15
16334024	DOMINGOS SAVIO AMORIM	22/01/21 a 21/01/22	07/02/22 a 21/02/22	15
48771021	ECLAIR DE JESUS GRANEMANN	06/08/19 a 05/08/20	14/02/22 a 28/02/22	15
1196025	ELIAS CACERES ORUÊ	18/03/20 a 17/03/21	10/02/22 a 24/02/22	15
21345021	ELONIR MOLINA PEREIRA	18/10/19 a 17/10/20	15/02/22 a 01/03/22	15
426241021	EUDILEY PROENÇA	01/12/20 a 30/11/21	11/02/22 a 25/02/22	15
71165022	EVANDRA JACQUES DIAS	03/07/20 a 02/07/21	01/02/22 a 15/02/22	15
116690021	EVANDRO VIDOTO VRESK	19/01/20 a 18/01/21	11/02/22 a 25/02/22	15
27287021	FABRICIO MOTTA	01/08/20 a 31/07/21	01/02/22 a 15/02/22	15
116064021	FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO	22/04/20 a 21/04/21	14/02/22 a 28/02/22	15
112537021	ISNARD FERREIRA DE CARVALHO	26/01/21 a 25/01/22	14/02/22 a 28/02/22	15
89313024	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	01/11/20 a 31/10/21	01/02/22 a 02/03/22	30
100629021	JEFERSON PINHEIRO	23/01/21 a 22/01/22	01/02/22 a 15/02/22	15
68963021	JOAO AUGUSTO PUSSI	04/04/20 a 03/04/21	07/02/22 a 21/02/22	15
103918021	JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	20/03/20 a 19/03/21	07/02/22 a 21/02/22	15
426602021	JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	29/12/19 a 28/12/20	11/02/22 a 25/02/22	15
108500021	KEILLA CHRISTIANE PAIXAO RECALDE MEZA	09/06/20 a 08/06/21	14/02/22 a 28/02/22	15
121018021	LAZARO ROSA PACHECO	01/02/20 a 31/01/21	01/02/22 a 15/02/22	15
84327021	LEILA APARECIDA ROCHA	23/01/21 a 22/01/22	01/02/22 a 02/03/22	30
27150021	LIBANO JORGE CHEDID	18/03/20 a 17/03/21	01/02/22 a 15/02/22	15
86865021	LINEU DE ALMEIDA SOUZA TEDRUS	01/01/21 a 31/12/21	01/02/22 a 15/02/22	15
46411022	LUCAS RODRIGUES XAVIER	15/04/20 a 14/04/21	07/02/22 a 21/02/22	15
110738021	LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA	05/01/21 a 04/01/22	14/02/22 a 28/02/22	15



64888021	MARIA JOSE MARTINEZ LIMA	16/06/20 a 15/06/21	01/02/22 a 02/03/22	30
115997023	MARIANA COELHO MIRALTO PINTO	10/02/14 a 21/11/20	09/02/22 a 23/02/22	15
127471021	MICHELLE CARMO DE ALMEIDA	06/12/20 a 05/12/21	11/02/22 a 25/02/22	15
100977024	MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	09/03/19 a 08/03/20	11/02/22 a 25/02/22	15
25892021	MILENA BIASI FERLIN	18/03/19 a 17/03/20	02/02/22 a 16/02/22	15
18583021	MILENA ZANONI	10/04/20 a 09/04/21	14/02/22 a 28/02/22	15
97595021	MOACIR PEREIRA DA SILVA	09/12/20 a 08/12/21	07/02/22 a 21/02/22	15
96699021	NELSON DE SOUZA NETO	08/04/20 a 07/04/21	01/02/22 a 15/02/22	15
106721021	NILSON CAMARGO DE FREITAS	01/06/20 a 31/05/21	02/02/22 a 16/02/22	15
132098021	PAULO ROGERIO BECALETTO	18/03/19 a 17/03/20	01/02/22 a 02/03/22	30
25581022	REGIANI APARECIDA ALEXANDRE OHLAND	08/09/20 a 07/09/21	07/02/22 a 21/02/22	15
437704021	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	13/04/20 a 12/04/21	21/02/22 a 07/03/22	15
116929023	RONALDO LUIZ MORATO	02/04/19 a 01/04/20	11/02/22 a 25/02/22	15
39966021	RUBENS DE CASTRO RONDON	17/01/21 a 16/01/22	11/02/22 a 25/02/22	15
86756021	SANDRO MAROSO BONES	05/01/20 a 04/01/21	10/02/22 a 24/02/22	15
52630021	SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	01/01/20 a 31/12/20	11/02/22 a 25/02/22	15
40733021	TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA	16/04/20 a 15/04/21	11/02/22 a 25/02/22	15
10618021	WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO	14/03/19 a 13/03/20	10/02/22 a 24/02/22	15

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO N.51, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor AIRTON CARLOS PRATES, matrícula 68901021, AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS, referente ao período aquisitivo de 06/02/2020 a 05/02/2021, a contar de 31 de janeiro de 2022, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 002/22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder Progressão Funcional aos servidores a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, no nível e a partir da data mencionada, com fulcro no art. 9º e art. 10 da Lei n. 4.889/2016.

Nome do Servidor/ Matrícula	Função/ Processo	Tabela Salarial		
		Período	Nível	A partir de
Edson Isidoro dos Santos 108519021	Assistente de Operações Externas 51/000453/2022	15/10/2014 a 14/10/2019	V	15/10/2019

Silas Souza Alencar 44796021	Diretor de TV/Imagem 51/000523/2022	03/07/2012 A 02/07/2017	IV	03/07/2017
---------------------------------	--	-------------------------------	----	------------

Campo Grande (MS), 01 de fevereiro de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 003/22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, a partir de 02 de fevereiro de 2022, as férias referente ao período aquisitivo de 08/07/2019 a 07/07/2020, que seriam usufruídas pelo servidor JOEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula 84363021, ocupante de cargo Assistente de Serviços de Comunicação, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 02 de fevereiro de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 004/22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, a partir de 03 de janeiro de 2022, as férias referente ao período aquisitivo de 09/06/2020 a 08/06/2021, que seriam usufruídas pelo servidor JOÃO ALCARAZ, matrícula 21150021, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 02 de fevereiro de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 005/22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores para compor a Comissão Editorial da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 13, inciso V, do Decreto n. 12.575/2008 e o disposto no art. 3º da Portaria Normativa/FERTEL nº 008, de 24 de janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Editorial da FERTEL/MS, estabelecida pela Portaria Normativa/FERTEL-MS/N. 008, de 24 de janeiro de 2022:

I – membro representante da Gerência de Rádio e Televisão:

Servidor: Joel Almeida da Silva

II – membro representante da Gerência de Administração e Finanças:

Servidor: Ayrton Rodrigues

III – membro representante da Coordenadoria de Jornalismo e Produção:

Servidora: Heloisa Helena Victorio Mandetta

IV – membro representante da Coordenadoria Técnica-Operacional:

Servidor: César Sabino Roriz

V – membro representante da Procuradoria Jurídica:
Servidor: Danilo Magalhães Martiniano e Silva.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande (MS), 03 de fevereiro de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO/"P"/FUNDECT/Nº02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores especificados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotados **na Fundação Desenvolvimento Ensino Ciência e Tecnologia**, para compor no decorrer do exercício de 2022, a Comissão de Patrimônio, a fim de proceder ao recebimento, conferência, avaliação, movimentação, execução de inventários e ao encaminhamento para desfazimento de bens desta secretária Fundação:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LIGIA FERNANDES FRANCO	493011021	Presidente
JAIME PIMENTEL JUNIOR	472464022	Membro titular, a qual compete, no impedimento do titular da Presidência, assumir a função Presidente da Comissão
EDNA LUCIA SANTANA DE ARAUJO	38234022	Membro titular
ANDREIA FLORESTO FERREIRA	31298025	Membro suplente

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2022.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente - FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 16/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para tanto, fica **designado** os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESPORTE e a empresa FENIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme segue:

Fiscal	Servidor	Matrícula	Cargo
Titular	Ingrid Paola Clavico Martins	481569021	Direção Intermediária e Assessoramento
Substituto	Daniel dos Santos Batista	486762022	Compras, Licitações e Contratos

Processo N. 51/008.099/2021 Contrato Nº 001/2022.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de ambulâncias de suporte básico tipo B e suporte avançado tipo D, conforme especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde e combustível para ambos os tipos durante a locação, por meio da Ata de Registro de Preços nº 066/2021, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços pertencente ao edital nº 20/2021 e demais anexos, inclusive seu Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades da Fundação de

Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul-FIE nas condições definidas no Ato Convocatório e seus anexos..

Data de Assinatura: 17.01.2022

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2022.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente/Fundepsorte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.748, de 03 de fevereiro de 2022, página 290.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 59 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DECLARAR a vacância do servidor Carlos Venancio de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por motivo de Posse em cargo efetivo a partir de 09 de janeiro de 2022, matrícula n. 126937023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/000318/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 03 FEVEREIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO

Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 122, de 03 de fevereiro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Glauce Maria Medeiros Mendes Pinto					CPF: 852.415.209-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000009/2022	20h	01/02/2022	01/02/2022 a 01/03/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69



Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020(publicada no DOE n.10.343 de 08 de dezembro de 2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 123, de 03 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível Código	Função
Erika Kaneta Ferri 68851023	Professor de Nível Superior	Nível V 60082	Titular

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 124, de 03 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VERA CRISTINA MANFROI, matrícula nº. 56388021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E3, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 04 de fevereiro de 2022 à 26 de fevereiro de 2022, em substituição a titular Delaine Márcia Martinelli, matrícula nº. 58119021, em licença para tratamento da própria saúde no período. (Processo nº. 29/005335/2022).

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

PORTARIA "P"/UEMS nº. 125, de 03 de fevereiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
113697023	Alender Max de Souza Moraes	01/08/20 a 31/07/21	01/02/22 a 02/03/22

483449021	Aline Moreira Alvares	04/02/21 a 03/02/22	21/03/22 a 04/04/22 05/12/22 a 19/12/22
75318021	André Giulliano Mazini	22/09/19 a 21/09/20	21/03/22 a 04/04/22 02/05/22 a 16/05/22
433284021	Aracy Garcia Travassos dos Santos	02/09/20 a 01/09/21	14/03/22 a 28/03/22 04/07/22 a 18/07/22
29589021	Bruno Neto de Andrade	11/03/20 a 10/03/21	15/03/22 a 13/04/22
55472022	Carlos Alberto Mendonça Júnior	21/01/21 a 20/01/22	07/03/22 a 05/04/22
37905021	Cássia Canaza Fonseca de Almeida	20/03/20 a 19/03/21	21/03/22 a 04/04/22 18/07/22 a 01/08/22
98258022	Charles Leandro Areco dos Santos	02/08/20 a 01/08/21	15/03/22 a 13/04/22
65659021	Cilene Camacho da Costa	06/03/20 a 05/03/21	02/03/22 a 31/03/22
87664022	Cláudia de Souza Zanella	15/03/21 a 14/03/22	21/03/22 a 04/04/22 02/12/22 a 16/12/22
100759021	Cristiane Berto dos Santos	01/11/20 a 31/10/21	07/03/22 a 21/03/22 11/07/22 a 25/07/22
124405021	Cristiane Domingos	11/03/20 a 10/03/21	07/03/22 a 21/03/22 16/05/22 a 30/05/22
133935022	Édson Cleiton Silva Escobar	22/04/20 a 21/04/21	07/03/22 a 21/03/22 01/08/22 a 15/08/22
122301022	Elias Casali	23/07/19 a 22/07/20	04/03/22 a 18/03/22 30/03/22 a 13/04/22
66620031	Erica Amorim da Silva	09/12/20 a 08/12/21	21/03/22 a 04/04/22 22/08/22 a 05/09/22
479552021	Everson Umada Monteiro	18/03/20 a 17/03/21	03/03/22 a 17/03/22 08/09/22 a 22/09/22
127742022	Fábio Augusto de Souza Seabra	11/03/20 a 10/03/21	03/03/22 a 01/04/22
48137021	Gustavo Fraile Sordi	02/06/20 a 01/06/21	07/03/22 a 05/04/22
116069021	Heloiza Cristina Holgado da Silva	06/10/19 a 05/10/20	01/03/22 a 15/03/22 23/05/22 a 06/06/22
78785021	Janis Naglis Faker	28/12/20 a 27/12/21	17/03/22 a 31/03/22 17/10/22 a 31/10/22
480417022	Jaqueline Resende Torres Maguetas	13/05/20 a 12/05/21	03/03/22 a 01/04/22
122648021	Jaqueline Zanzi	11/03/21 a 10/03/22	14/03/22 a 12/04/22
479557021	Jurandir Ferreira da Silva Júnior	14/03/20 a 13/03/21	11/03/22 a 25/03/22 17/10/22 a 31/10/22

16721022	Kátia de Queiroz Jeronymo	16/02/21 a 15/02/22	07/03/22 a 05/04/22
113431022	Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos	26/09/20 a 25/09/21	07/03/22 a 05/04/22
101733022	Lindomar Silva de Souza	03/07/19 a 02/07/20	03/03/22 a 01/04/22
470353029	Maike Peregrinelli Ledesma	13/03/21 a 12/03/22	23/03/22 a 06/04/22 02/09/22 a 16/09/22
56989021	Paulo Vicente Viana de Souza	08/04/20 a 07/04/21	07/03/22 a 21/03/22 08/08/22 a 22/08/22
31284021	Ronaldo Andrade Maciel	22/07/19 a 21/07/20	14/03/22 a 12/04/22
123945021	Sabrina de Ávila Pereira	09/10/20 a 08/10/21	01/03/22 a 15/03/22 18/07/22 a 01/08/22
20346021	Tatiana Bortolo Cassamale	18/03/20 a 17/03/21	14/03/22 a 28/03/22 26/09/22 a 10/10/22
390790022	Tatiane Karina Barbosa de Queiroz	04/04/20 a 03/04/21	03/03/22 a 01/04/22
33970021	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	29/06/19 a 28/06/20	07/03/22 a 05/04/22

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS - em exercício

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº. 35, de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.729, de 13 de janeiro de 2022, à página 245, que designou VANESSA CRUZ DIAS PERÔNICO, matrícula nº. 27738022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe B3, Nível III, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 04 de janeiro de 2022 à 26 de fevereiro de 2022, conforme segue abaixo:

Onde constou:

no período de 04 de janeiro de 2022 à 26 de fevereiro de 2022

Passe a constar:

no período de 04 de janeiro de 2022 à 03 de fevereiro de 2022

Em 03 de fevereiro de 2022.

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Maria Rita Barbato*

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: *Anderson Chadid Warpechowski*

CORREGEDOR-GERAL: *Marcos Francisco Perassolo*

SUBCORREGEDORA-GERAL: *Salete de Fátima do Nascimento*

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE N. 267/2022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera dispositivos da Resolução DPGE n. 264, de 11 de janeiro de 2022, que atualiza as regras para o pagamento de despesa a título de diárias aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da DPE/MS, e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe conferem os incisos V e XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e § 1º do artigo 26, da Lei Estadual n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 9º da Resolução DPGE n. 264, de 11 de janeiro de 2022, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

Art. 9º
.....

§ 3º Quando o deslocamento for para cidades fora do Estado, o valor da diária será acrescido de 70% (setenta por cento). "

Art. 2º Fica revogado o artigo 10 da Resolução n. 264, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 002/DPGE/2019

Processo n. 33/007.079/2018 (Pregão Eletrônico n. 00016/2018)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a empresa O. L. C. Junior.

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n. 002/DPGE/2019, por mais 12 (doze) meses.

Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 002/DPGE/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 24/01/2022 e término em 23/01/2023.

Fundamentação Legal e Contratual: O Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, além de previsão contratual constante do item 5.1 da cláusula quinta.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesas: 339033.01, 339033.89 e 339039.03; Notas de Empenho: 2022NE000074, 75, 76 e 77.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 002/DPGE/2019, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2022.

Assinam: Maria Rita Barbato e Omar Lins Canavarros Junior.

Atos de Licitação**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO Nº 33/007.033/2022****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO Nº 001/2022**

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Avaliação de Imóveis, instituída pela Portaria "S" n. 057/2022, de 02 de fevereiro de 2022, torna pública a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de prospecção de mercado buscando promover a identificação da melhor proposta de compra de terreno, capaz de atender com qualidade ao programa de necessidades da Defensoria Pública Estadual – que irá abrigar uma edificação de atendimento ao público, conforme especificação e quantitativo descrito no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: Deverão ser entregues até às **17h00min (horário local) do dia 24 de fevereiro de 2022** no Protocolo da Defensoria Pública-Geral do Estado no mesmo endereço acima indicado, destinados à **Comissão de Avaliação de Imóveis – DPGE/MS**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: e-mail: adm@defensoria.ms.def.br ou Telefone: (67) 3318-2505/2517.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2022.

ÂNGELO ULPiano FACIONI

Presidente da Comissão de Avaliação
Portaria "S" n. 057/2022

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO N. 33/007.102/2021****MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/DPGE/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL sem ampliação, a ser realizada na unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na comarca de Dourados, unidade cível, situada à Rua Presidente Vargas, 177, Dourados-MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**- Através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA "S" DPGE n. 198/2021, de 13 de maio de 2021, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes: às **9h30min** (Horário de Brasília/DF) do dia **23 de fevereiro de 2022**.

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

Editais: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.def.br no link "Licitações" ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 13h00min às 18h00min.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 – e-mail: cpl@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2022.

Edson Marcelo Caramelo

Presidente CPL - Portaria "S" DPGE n. 198/2021

Atos de Pessoal**PORTARIA "S" DPGE n. 055/2022, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR JANAINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 5522508-3, do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 056/2022, DE 2 DE FEVEREIRO de 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR JANAINA BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, previsto no Anexo III da Lei n. 5.671, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 057/2022, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve,

DESIGNAR a servidora e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Comissão de Avaliação de Imóveis da Defensoria Pública Estadual**, em conformidade com a Resolução DPGE n. 104/2015, de 10 de novembro de 2015, ficando revogadas as Portarias "S" DPGE n. 294/2019, de 16 de agosto de 2019 e 147/2020, de 13 de abril de 2020, publicadas no D.O.E n. 9.967, de 19 de agosto de 2019 e 10.147, de 15 de abril de 2020, respectivamente:

SERVIDORES	MATRÍCULAS	FUNÇÃO
Angelo Ulpiano Facioni	5521032-3	Presidente
Bruna Ortega Usero Castro	5513472-3	Membro
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1	Membro
Evandro Luiz Santos Higuchi	5510952-3	Suplente
Rodolfo Ribeiro Figueredo	5524092-3	Suplente

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 217/2021. Pregão Eletrônico nº 042/2021. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 436, de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060 de 23 de setembro de 2020. Resolve: Adjudicar O Processo Administrativo nº 217/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e permanente com base na Portaria nº 1.857, de 28/07/2020 do Ministério da Saúde, para o plano de retorno às aulas presenciais através do Programa Saúde da Escola, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras com o menor preço por item, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresas: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 34.775.311/0001-44, no valor total de R\$ 13.798,00 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais). N & N Comércio de Produtos Ltda - EPP, CNPJ nº 42.351.193/0001-75, no valor total de R\$ 1.403,02 (um mil, quatrocentos e três reais e dois centavos). Valor total global: R\$ 15.201,02 (quinze mil, duzentos e um reais e dois centavos). Água Clara/MS, 02 de fevereiro de 2022.

Ireu Ferreira dos Santos
Pregoeiro

Extrato do Contrato nº 012/2022. Dispensa de Licitação nº 062/2021. Processo Administrativo nº 158/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Centro de Integração Empresa Escola CIEE. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de projeto de estágio supervisionado de estudantes em atendimento aos órgãos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS. Valor Total: R\$ 20.880,00 (Vinte mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data: 21/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Centro de Integração Empresa Escola CIEE – Claudio Rodrigo de Oliveira.

Extrato do Contrato nº 013/2022. Dispensa de Licitação nº 062/2021. Processo Administrativo nº 158/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Integração Empresa Escola CIEE. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de projeto de estágio supervisionado de estudantes em atendimento aos órgãos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS. Valor Total: R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil, quatrocentos reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data: 21/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Centro de Integração Empresa Escola CIEE – Claudio Rodrigo de Oliveira.

Extrato do Contrato nº 014/2022. Dispensa de Licitação nº 062/2021. Processo Administrativo nº 158/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Centro de Integração Empresa Escola CIEE. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de projeto de estágio supervisionado de estudantes em atendimento aos órgãos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS. Valor Total: R\$ 245.340,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data: 21/01/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Secretaria Municipal de Esporte – Cleison Vital Rodrigues da Silva. Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Centro de Integração Empresa Escola CIEE – Claudio Rodrigo de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a construção da fábrica, refeitório e escritório de Laticínio no Núcleo Industrial de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor (es):

NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME
CNPJ: 20.138.254/0001-88

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 2.714.000,00 (Dois milhões setecentos e quatorze mil reais)
Anaurilândia – MS, 02 de fevereiro de 2022.
José Fonseca Neto-Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, informa que na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, será realizada em 22/02/2022, às 08h00min, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo “menor preço” global, visando a Contratação de empresa para Concluir a obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Av. Dr. Sabino, e adjacentes conforme contrato de repasse 0317.204-61/2009/MCIDADES/CAIXA (SICONS 724212/2009), município de Aquidauana/MS. Na forma e condições do presente edital e seus anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto, onde estes ficarão disponíveis no site oficial (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Arquivos referentes ao projeto também poderão ser solicitados pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana-MS, 03/02/2022.

Murilo Faustino Rodrigues – Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 3890 / 2021. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 002 /2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação da escola do Assentamento Mutum, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/02/2022, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 03/02/2022. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 183 / 2022. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 03/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de praça com quadra de vôlei e base para quadra society e basquete 3x3, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23/02/2022, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 03/02/2022. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 02.02.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74.307/2021-54

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2022.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MOTORISTA) E DEMAIS DESPESAS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H30 DO DIA 22/02/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE

www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE ADALIMUMABE (HUMIRA) 40MG/0,8ML, FINGOLIMODE 0,5 MG-CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS, INFLIXIMABE 10MG/ML 100 ML, PROLIA (DENOSUMABE) 60 MG, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL, SOB OS AUTOS Nº 0801136-17.2013.8.12.0007, 0800336-42.2020.8.12.0007, 0801461-552014.08.12.0007, 0801767-82.2018.8.12.007, EM FACE AO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H30 DO DIA 22/02/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE

www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

REGISTRO DE PREÇO 009/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço Por Item", visando à futura aquisição de materiais descartáveis para o setor de nutrição e dietética do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.
Chapadão do Sul/MS, em 03 de fevereiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Décimo Terceiro termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel N° 028/2007 – Processo n° 40.817/2007.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Alfredo Fernandes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/02/2022, com manutenção do valor do aluguel mensal atualmente utilizado R\$ 4.987,94 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 676/677 dos autos n° 40817/2007 de 17/10/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei n° 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei n° 8666/93 e o novo diploma das Licitações e Contratos, Lei n° 14.133/2021, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 31 de janeiro de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes– Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Alfredo Fernandes.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBA, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico n° 01/2022, processo n° 29145/2021, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mesas com cadeiras, cadeiras avulsas e caixas térmicas, com entrega e retirada nos locais de realização dos eventos.

Valores Registrados: CARVALHO & IMADA LTDA - CNPJ: 08.187.164/0001-81 para o item 1 no valor total de R\$10.223,82.

Data da assinatura 01/02/2022.

Corumbá, 01 de fevereiro de 2022

ASS. Sr. Joilson Silva da Cruz – FUNDAÇÃO DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico n° 78/2021, processo n° 10799/2021, tendo como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação compulsória e serviços de remoção para internação compulsória, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: CTA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 32.175.503/0001-94, Valor total do item 2: R\$105.000,00; BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 25.534.201/0001-08, Valor total do item 1: R\$ 279.998,80.

Data da assinatura 01/02/2022.

Corumbá, 03 de fevereiro de 2022.

ASS. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 74/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico n° 74/2021, processo n° 12192/2021, tendo como objeto Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda decorrente de ação judicial. Empresas vencedoras: TRIMEDCALL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITA - CNPJ: 07.090.403/0001-18, Valor total do item 36: R\$13.260,00.

Data da assinatura 03/02/2022.

Corumbá, 03 de fevereiro de 2022.

ASS. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico n° 65/2021, processo n° 11673/2020, tendo como objeto aquisição de materiais de consumo para montar as brinquedoteca nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e atender o Projeto "Casa do Brincar". Empresas vencedoras: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, Valor Total dos itens 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23,

24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 39: R\$ 27.302,65;

Data da assinatura 03/02/2022.

Corumbá, 03 de fevereiro de 2022

ASS. AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Coxim

Adendo Modificador

Edital N. 010/2022

Processo Administrativo N.º 013/2022

Pregão Eletrônico N. 009/2022

Objeto: Aquisição de Maquinários Agrícolas para projeto de Patrulha Mecanizada, visando atender as necessidades do Município de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, do Edital.

Com base no princípio da autotutela administrativa, levando-se em conta a existência de mero erro material constante do Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, do edital de pregão em epígrafe, ao mencionar sobre o tipo de julgamento da licitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Coxim, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar tal peça na forma a seguir tratada:

* Anexo I – Modelo De Proposta De Preços,

Onde Se Lê:

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Leia-se, doravante:

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital e seus demais anexos, com este adendo modificador, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Rua 10 de dezembro, 268, centro, cidade de Coxim – MS, no Portal da Transparência e no sistema em que se fará o processamento da sessão.

As demais cláusulas e Anexos permanecem sem alteração. Reforçamos que a data da sessão de licitação permanece mantida para o dia originariamente apazado, tendo em vista que a alteração aludida não afetará na formulação das propostas pelos licitantes (artigo 21, §4.º, Lei Federal n. 8.666/93).

Coxim-MS, 31 de janeiro de 2022

Sueli Pereira Da Silva

Pregoeira

Adendo Modificador

Edital N. 005/2022

Processo Administrativo N.º 004/2022

Pregão Eletrônico N. 005/2022

Objeto: Aquisição de Maquinários Agrícolas para projeto de Patrulha Mecanizada, visando atender as necessidades do Município de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, do Edital.

Com base no princípio da autotutela administrativa, levando-se em conta a existência de mero erro material constante do Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, do edital de pregão em epígrafe, ao mencionar sobre o tipo de julgamento da licitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Coxim, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar tal peça na forma a seguir tratada:

* Anexo I – Modelo De Proposta De Preços, **Onde Se Lê:**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Leia-se, doravante:

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital e seus demais anexos, com este adendo modificador, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Rua 10 de dezembro, 268, centro, cidade de Coxim – MS, no Portal da Transparência e no sistema em que se fará o processamento da sessão.

As demais cláusulas e Anexos permanecem sem alteração. Reforçamos que a data da sessão de licitação permanece mantida para o dia originariamente apazado, tendo em vista que a alteração aludida não afetará na formulação das propostas pelos licitantes (artigo 21, §4.º, Lei Federal n. 8.666/93).

Coxim-MS, 31 de janeiro de 2022

Sueli Pereira Da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 06 Pontes de Concreto nas estradas vicinais do município, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos, com Recursos do Contrato de Repasse nº 891250/2019/MAPA/CAIXA e contrapartida do município.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 1.447.192,75

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 23/02/2022, às 08:30 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis-MS, 03 de fevereiro de 2022.

REGINALDO MACÁRIO
Sec. Munic. de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Eldorado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 005/2022

Inexigibilidade nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, caput e incisos III, da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICA**, para o cumprimento das determinações contidas no art. 26, da Lei 8666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados Contratação de Consultoria e Assessoria nas áreas de contabilidade pública, finanças públicas pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 588(quinhetos e oitenta e oito) horas de trabalho.

EMPRESA: INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 216.384,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta quatro reais), para o período de 12 (doze) meses, totalizando 588(quinhetos e oitenta e oito) horas de trabalho, sendo R\$ 368,00 trezentos e sessenta e oito reais) por hora de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.301.2.004.3.3.90.39.00.000

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 13, inciso III, combinado com o art. 25, caput e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 14.039/2020.

Eldorado/MS, 03 de fevereiro de 2022.

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS QUE DÃO ACESSO AO BAIRRO JARDIM OLIVEIRA E NOVA ROMA NA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos da Tomada de Preços nº. 001/2022, conforme Contrato de Repasse OGU nº 903533/2020 - Operação 1072097 - Programa Planejamento Urbano.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou solicitação, via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 22 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 03 de fevereiro de 2022.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itaporã**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da 2ª (segunda) etapa do Terminal Rodoviário no município de Itaporã/MS, conforme termo aditivo ao Contrato de Repasse nº 784172/2013/MTUR/CAIXA.PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPORÃ, inscrito no C.N.P.J./M.F. nº 03.159.999/0001-50, e de outro lado a empresa EDINO ALVES FERREIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.226.319/0001-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do art. 57, §1º, incisos II e III, da Lei Federal nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 38/2020 por mais 06 (seis) meses, a contar de 28 de janeiro de 2022 até 27 de julho de 2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: Itaporã/MS, 26 de janeiro de 2022.

ASSINAM: Marcos Antonio Pacco - Prefeito Municipal - P/ Contratante e Edino Alves Ferreira - Representante legal - P/ Contratada.

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto e MANUTENÇÃO DE APARELHOS AUTOCLAVES CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO ODONTOLÓGICOS, ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE SERVIÇOS Nº 003, 004, 005, 006 E 007/2022.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 18/02/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF).

* EDITAL: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>

Naviraí - MS, 25 de janeiro 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**ERRATA DE AVISO PP 204/2021****Processo nº 100652/2021 - FLY Nº 0333.0000222/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2021

OBJETO: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota da Secretaria Municipal de Nova Andradina - MS, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme solicitação nº 1925/2021 e CI nº 269/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS, através da Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 277/2021 de 09/04/2021, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 09 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** a Prorrogação do Edital do Pregão Presencial nº. **204/2021:**

ONDE SE LÊ: A abertura dos envelopes será para o dia 15/03/2022 às 07h30min (horário local)

LEIA-SE: A abertura dos envelopes será para o dia 15/02/2022 às 07h30min (horário local).

Maiores informações e consultas para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 e 5213 ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina/MS, 03 de Fevereiro de 2022.

Edna de Souza Lima
Pregoeira

ERRATA DE AVISO SRP 08/2022**Processo nº 101077/2022 - FLY Nº 0333.0000647/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

OBJETO: **aquisição de roçadeira costal e motopodador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme de acordo a C.I nº 045/2022 e solicitação 103/2022.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, através da Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 277/2021 de 09/04/2021, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 09 de abril de 2021, torna público para

conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Presencial nº. 194/2021:

ONDE SE LÊ: 16/02/2022 às xxhxxmin (Horário Local).

LEIA-SE: 16/02/2022 às 08h00min (Horário Local).

Maiores informações e consultas para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 e 5213 ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina/MS, 03 de Fevereiro de 2022.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022

Republicado por incorreção Edição 10.743/2022, de 28 de janeiro de 2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e etanol), para atender pacientes excedente de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, em viagens intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas, conforme autorização da Lei nº 1.103 de 1º de Fevereiro de 2013, conforme CI nº 366/2020 e solicitação 1988/2020 a pedido do Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2021, e integram este contrato a Ata de Sistema de Registro de Preços nº 002/2021, constantes do processo nº 90325/2020 - FLY 0333.0009459/2020 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO DE VALIDADE : Será em até 01 (uma) hora, conforme requisição da Secretaria Municipal responsável na bomba de combustível gerando emissão do cupom fiscal, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

DO VALOR: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação orçamentária específicas do exercício de 2021.

Empenho n.: 139/2022; Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde. Dotação: 3.3.90.30.01.00.00.00.01.0002 (0002) – Combustíveis e lubrificantes automotivos, Código Reduzido: 0027, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 140.970,00 (cento e quarenta mil novecentos e setenta reais).

Nova Andradina - MS, 20 de janeiro de 2022.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADO EIRELI
Deise Nascimento Gomes Vieira
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "maior percentual de desconto", objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de cascalho para executar serviços de encascalhamento e terraplanagem no município de Porto Murtinho- MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: 18/02/2022

Horário: 08h00min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 02/02/2022

Juscilei da Silva Paim – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 022/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 TIPO: MENOR PREÇO ITEM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS POSTES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1047/09 e Decreto Municipal nº 2655/22 e Lei complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 2655/2022. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16 de Fevereiro de 2022, às 14:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado e pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes2 ou licitacaorioverdems@gmail.com. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 02 de Fevereiro de 2022. Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE ADJUDICAÇÃO: A Prefeita de Sidrolândia Adjudica o item ao licitante vencedor do torneio licitatório na forma abaixo, segundo o resultado do Tomada de Preço nº 11/2021: S&G Urbana Construção e Transporte Ltda. Item: 01. Discriminação: Contratação de empresa especializada em obras e serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Paraíso II, nas ruas General Pinho e Shoychi Arakaki no município de Sidrolândia - MS, através do Programa Avançar Cidades Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, Contrato de Financiamento MDR 0514011-10/2021, Contrato nº 22/2021/COF, Processo SEI nº 17944.103248/2020-26 Ministério da Economia, com interveniência da Caixa Econômica Federal. Valor da Proposta: 1.943.774,07.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita de Sidrolândia comunica a Homologação da adjudicação proferida pela Prefeita referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 11/2021, fica convocado o representante da empresa: S&G Urbana Construção e Transporte Ltda, vencedora da licitação, à comparecer na Prefeitura, no prazo de 03 dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Valor total da contratação: R\$ 1.943.774,07. Sidrolândia/MS, 03 de fevereiro de 2022. **Vanda Cristina Camilo** - Prefeita de Sidrolândia/MS.

Prefeitura Municipal de Tacuru

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo Menor Preço por Item, nos termos da legislação pertinente: Objeto: seleção de melhor proposta visando contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de material gráfico para atender a atenção primária à saúde, de acordo com a portaria gm n.º 894, de 11 de maio de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. data do certame: 22 de fevereiro de 2022. Horário da Abertura: 16h00min. Local da Entrega dos Envelopes: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário. Tacuru/MS, 04 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Schina, Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo Menor Preço por Item, nos termos da Legislação pertinente: objeto: seleção de melhor proposta visando contratação de empresa para fornecimento de refeição (lanche) composto por alimentos saudáveis, para atender a atenção primária à saúde, de acordo com a portaria gm n.º 894, de 11 de maio de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. data do Certame: 22 de fevereiro de 2022. Horário da Abertura: 15h00min. Local da Entrega dos Envelopes: os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no setor de licitação na rua varcelina lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário. Tacuru/MS, 04 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Schina, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Legislação pertinente: Objeto: seleção de melhor proposta visando aquisição de combustível (gasolina



comum), pneus, óleos lubrificantes e filtros, para reposição em veículos oficiais do Município de Tacuru/MS, utilizados para atender a atenção primária à saúde, de acordo com a portaria n.º 894, de 11 de maio de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. Data do Certame: 22 de fevereiro de 2022. Horário da Abertura: 14h00min. Local da Entrega dos Envelopes: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário. Tacuru/MS, 04 de fevereiro de 2.022. Carlos Alberto Schina, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0002/2022****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0004/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DA ÁREA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM OS PACIENTES CADASTRADOS NO PLANO DE AÇÃO - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA À SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 894, DE 11 DE MAIO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA DO CERTAME:** 22 de fevereiro de 2022. **HORARIO DA ABERTURA:** 10h00min. **LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário. Tacuru/MS, 04 de fevereiro de 2.022. **Carlos Alberto Schina**, Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 375/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata da "Prestação de serviços com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
EXTINTEC – EXTINTORES LTDA ME	R\$ 120.972,50	Cento e vinte mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
CARVALHO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	R\$ 28.037,00	Vinte e oito mil e trinta e sete reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2022

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 367/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata da "Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas – (REME), bem como os departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES	R\$ 537.656,00	Quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
JOSÉ CARLOS FABRETTO ME	R\$ 85.288,00	Oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 26.823,30	Vinte e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos
COMERCIAL K & D LTDA	R\$ 212.668,50	Duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA E P Z CASTELO	R\$ 5.782,00	Cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais
MIPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 124.658,40	Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 211.338,50	Duzentos e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 275.609,20	Duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos
G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA EIRELI	R\$ 545.761,00	Quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais
SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 88.562,00	Oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais
	R\$ 290.368,40	Duzentos e noventa mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**ANGELA MARIA DE BRITO**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 067/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 377/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro de ambulâncias, a fim de atender as necessidades conforme quantidades estimadas e exigências estabelecidas da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 20.000,00

Vinte mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 063/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 354/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de “Aquisições de Eletrodomésticos, Mobiliários Domésticos, Utensílios para Cozinha, Eletrônicos, para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES	R\$ 216.110,50
HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRI	R\$ 49.548,08
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 14.510,00
MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 64.480,00

Duzentos e dezesseis mil, cento e dez reais e cinquenta centavos

Quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos

Quatorze mil, quinhentos e dez reais

Sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais

FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851

R\$ 32.605,00

Trinta e dois mil, seiscentos e cinco reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**VERA HELENA ARSIOLI PINHO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Três Lagoas/MS, 03 de fevereiro de 2022

Câmara Municipal de Mundo Novo**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N. 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021 "TÉCNICA E PREÇO"**

A Câmara de vereadores de Mundo Novo-MS, através do presidente da comissão de licitação pública permanente, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 1.4, do edital de licitação modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2022, O edital retificado e seus anexos poderão ser solicitados pelo endereço de e-mail: camaramn@hotmail.com ou pelo site <https://www.camaramundonovo.ms.gov.br>.

Os demais itens e subitens do do citado edital permanecem inalterados.

Mundo Novo-MS, 03 de fevereiro de 2022.

Fábio Junior Ferreira Coelho-Presidente CPPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELETIVA 2022**

A Federação de Motociclismo -FEMEMS, através de seu Presidente André Souza Azambuja, no uso das atribuições, que lhe conferem o estatuto social, convoca os moto clubes filiados para a Assembleia Geral Ordinária e Eletiva 2022, a realizar-se o dia 4 de Março de 2022 na Rua Grapia, nº 08, Bairro Carandá Bosque, Campo Grande/MS, CEP: 79.032-550, às 15:00 horas, em primeira chamada, com 50% mais uma das filiadas com direito a voto; E em segunda e última chamada, as 16:00 horas, com quórum presente, conforme o Estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I**-Balanço Geral 2021; **II**-Prestação de contas 2021; **III**-Eleição da nova Diretoria para o novo quadriênio 2022 a 2026; **IV**- A eleição do novo Conselho fiscal para o novo quadriênio 2022 a 2026; **V**-Alteração do Estatuto; **VI**-Alteração de endereço; **VII**-Assuntos Gerais.

Campo Grande- MS 02 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ AZAMBUJA
PRESIDENTE FEMEMS

EDITAL

BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença Ambiental de Instalação e Operação - LIO para a atividade de comércio atacadista com depósito e armazenagem de produtos não perigosos, localizada na Rua Jaime Fernandes nº3498, Bairro Monte Carlo, município de Nova Andradina - MS. Válida até 26/11/2025.

EDITAL

DIRCEU FELIPE VICENZI torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia-SEDERMA o Lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão - RLO, local: Área 2 - Parte da Fazenda Meia Lua, propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

EDITAIS

EMIDIO ONGHERO torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia-SEDERMA o lic. Ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento padrão - RLO local Área 3 - Parte da Fazenda Meia Lua, propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

LEONIR ZIMMER torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sdia-SEDERMA o lic. ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão - RLO local Área 5 - Parte da Faz Meia Lua propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

SÉRGIO MITIO KUSSANO torna público que requereu da Sec. Mun. de Des. Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia-SEDERMA o lic. ambiental para engorda e corte de aves através de Requerimento Padrão -RLO, local QUINHÃO 6D - FAZ. POTREIRO, propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>